



# RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2019



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

MINISTÉRIO DO TRABALHO,  
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA  
SOCIAL



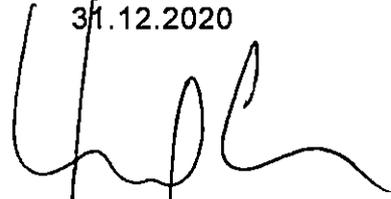
INSTITUTO DO EMPREGO  
E FORMAÇÃO PROFISSIONAL





INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP

Aprovo  
31.12.2020

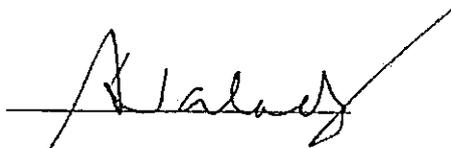


MIGUEL CABRITA  
Secretário de Estado Adjunto do Trabalho  
e da Formação Profissional

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2019

Aprovado em reunião do Conselho de Administração de 28 de maio de 2020

O PRESIDENTE DO CD DO IEFP, I.P.,



DR. ANTÓNIO VALADAS DA SILVA



SUMÁRIO EXECUTIVO .....	3
I. ENQUADRAMENTO .....	7
I.1. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO E MERCADO DE TRABALHO .....	7
II. ORIENTAÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS.....	17
II.1. ORIENTAÇÕES GERAIS .....	17
II.2. ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS.....	21
III. ATIVIDADE DESENVOLVIDA .....	23
III.1. SÍNTESE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2019 .....	23
III.2. MATRIZES DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2019 .....	39
III.3. RECURSOS HUMANOS .....	69
IV. AUTOAVALIAÇÃO QUAR .....	71
IV.1. NOTA INTRODUTÓRIA .....	71
IV.2. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS .....	73
IV.3. AUTOAVALIAÇÃO .....	75
IV.3.1 Recursos Humanos Disponíveis .....	75
IV.3.2 Recursos Financeiros Disponíveis .....	75
IV.3.3 Análise dos objetivos QUAR e respetivos desvios.....	76
IV.4. BALANÇO SOCIAL .....	87
IV.5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES .....	91
IV.5.1. Apreciação dos utilizadores .....	91
IV.5.2. Clima Social da Organização.....	94
IV.5.3. Processo de Avaliação de Desempenho .....	95
IV.5.4. Estrutura Organizacional .....	96
IV.5.5. Controlo Administrativo .....	98
IV.5.6. Controlo Interno .....	102
IV.5.7. Sistemas de Informação .....	105
IV.6. AVALIAÇÃO FINAL.....	109
QUAR – ANEXO I – UNIDADES HOMOGÉNEAS .....	113
QUAR – ANEXO II – BALANÇO SOCIAL .....	131
ANEXOS .....	169
ANEXO I – EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA POR DELEGAÇÃO REGIONAL .....	171
ANEXO II – GLOSSÁRIO DAS MEDIDAS EM VIGOR PARA O ANO 2019 .....	181
ANEXO III – SIGLAS DO IEF, IP .....	229



No âmbito da sua missão, o IEFP teve como prioridade, em 2019, **o reforço da intervenção no mercado de trabalho**, através da maximização dos meios e intervenções a afetar ao **ajustamento do mercado de emprego e à concretização das políticas ativas de emprego**, focalizando-as para a criação sustentada de emprego de qualidade, nomeadamente para segmentos e grupos mais atingidos pelo desemprego e com especiais dificuldades de entrada ou reentrada no mercado de trabalho, como os **jovens e os desempregados de longa duração**. Assume aqui especial relevância estratégica a intervenção no domínio da qualificação como instrumento central no reforço da empregabilidade da população portuguesa.

No ano 2019 foi potenciada a função **do ajustamento entre a oferta e a procura de emprego** no mercado de trabalho, através do acréscimo da eficácia e da eficiência da rede de centros, reforçando a aproximação às entidades empregadoras e aumentando o grau de satisfação quer destas, quer dos desempregados registados nos serviços de emprego, suscitando a **ativação e consagrando trajetórias de inserção no mercado de trabalho** através da angariação de ofertas de emprego e da colocação de desempregados.

**A prioridade concedida à função de ajustamento do mercado de trabalho teve reflexos quer no número de ofertas captadas [125 481], quer no número de colocações efetuadas [83 478]**, realçando-se o esforço aplicado na melhoria do nível de satisfação de ofertas de emprego, que se situou nos 60,7%, superior em 3,2 pp em relação à taxa de 2018.

Os apoios dirigidos a desempregados, quer para jovens quer para adultos, assumiram particular expressão, no quadro dos recursos afetos às políticas ativas de emprego, com o **total dos apoios diretos às políticas de emprego, formação e reabilitação a ascenderem a cerca de 489,5 milhões de euros, abrangendo o total de 585 318 pessoas**.

Objetivando colmatar o défice de formação, qualificação e certificação escolar e profissional dos **adultos**, em particular dos adultos ativos, e numa ótica de criação de instrumentos que constituam uma nova oportunidade, instituindo a aprendizagem ao longo da vida como instrumento de valorização individual do trabalhador, destaca-se o **Programa Qualifica** como potenciador de uma estratégia integrada de relançamento do esforço nacional de qualificação de adultos. Neste âmbito, ao longo do ano foram encaminhados para oferta formativa ou para processos de reconhecimento, validação e certificação de competências (RVCC), pela rede de Centros Qualifica do IEFP, **31 824 adultos**, aos quais acrescem os encaminhamentos efetuados pelos Centros Qualifica integrados nos Centros de Gestão Participada [10 973].

**A importância da formação profissional no reforço da empregabilidade dos trabalhadores e da competitividade das organizações** é também reconhecida em 2019, pela abrangência de 389 288 pessoas, traduzindo um nível de execução de 106% e implicando uma despesa de cerca de 261,5 milhões de euros. A reorientação dos apoios à formação profissional para as necessidades atuais e futuras do mercado de trabalho teve a sua maior ênfase nos apoios à requalificação de desempregados, onde se destaca a execução da medida Educação Formação de Adultos com 40.260 abrangidos. Também de realçar a Formação Modular Certificada, particularmente na sua vertente Vida

Ativa, dirigida a ativos desempregados, com mais de 63 mil pessoas abrangidas, aos quais acrescem 7,5 mil desempregados com baixas qualificações abrangidos no âmbito da Medida Qualifica +, público que apresenta especial preponderância no conjunto dos desempregados de longa duração. A formação modular para ativos empregados merece, também, o devido destaque, tanto numa ótica de instituição e consagração de uma cultura de aprendizagem ao longo a vida, como numa ótica de ajustamento das competências dos trabalhadores às efetivas necessidades das empresas, tendo contado com 34,5 mil participações.

A **formação inicial**, enquanto prioridade da atividade desenvolvida em 2019, designadamente através da dupla certificação, proporcionada pela Aprendizagem constituiu, igualmente, uma aposta estratégica na qualificação inicial dos jovens pelas oportunidades que congrega ao conciliar a dupla certificação, escolar e profissional, com uma estreita ligação às empresas, condição favorável à aquisição e consolidação das competências e ao aumento das condições de empregabilidade e transição para o mercado de trabalho. Neste âmbito, foram abrangidos cerca de 20 559 jovens.

Os apoios dirigidos a **estimular a inserção profissional com apoios à criação de postos de trabalho**, reconhecendo a importância de desenvolver competências socioprofissionais dos desempregados, tendo em vista melhorar o seu perfil de empregabilidade e facilitar a transição entre o sistema de qualificações e o mercado de trabalho e, em simultâneo, apoiar a reconversão da estrutura produtiva, promovendo o acesso a novas formações e competências bem como a criação de emprego em novas áreas, também constituiu uma relevante prioridade nas atividades prosseguidas em 2019, onde destacamos a medida Estágios Profissionais, responsável pela resposta a 35 867 jovens desempregados.

Assumiu também prioridade em 2019, atendendo às dificuldades de (re)inserção no mercado de trabalho dos desempregados de longa duração, a vertente social da Inserção profissional, enquanto potenciadora da manutenção do contacto com o mercado de trabalho em atividades socialmente úteis. Neste contexto destacam-se as medidas CEI e CEI+ com 29 271 pessoas abrangidas em **trabalho socialmente necessário**.

Os apoios à **reabilitação profissional** de pessoas com deficiência e incapacidade (PCDI), orientação e formação profissional, absorveram 40,5 milhões de euros, tendo sido abrangidas 29 916 pessoas, traduzindo um grau de execução, face à meta, de 111,3%.

Em suma, o ano de 2019 foi marcado por uma diminuição sustentada do desemprego registado justificando uma reorientação da intervenção do serviço público de emprego ao nível das medidas de política pública. De facto, o ano de 2019 foi marcado por uma escassez de mão-de-obra em determinados sectores e com determinadas qualificações e competências, tornando a função de ajustamento e os processos de integração nas medidas mais complexos. Por outro lado, a formação profissional ganha uma nova centralidade na atuação do IEFP e uma nova pressão sobre o seu papel, no sentido de promover uma oferta formativa ajustada às novas competências procuradas num mercado em permanente mutação e cujos resultados e eficácia têm um efeito mais compassado no tempo.

Podemos assim afirmar que a execução do IEFP, IP no ano de 2019 pautou-se pela utilização adequada dos recursos arrecadados na execução das medidas de emprego, reabilitação e formação profissional, num contexto favorável do desemprego registado, destacando-se as medidas que visam a melhoria da empregabilidade, do acesso e da manutenção do emprego, assim como das medidas de formação profissional, com destaque para as medidas que conferem uma real qualificação ou requalificação dos ativos



### I.1. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO E MERCADO DE TRABALHO

Em 2019, a economia portuguesa manteve alguns dos seus desequilíbrios macroeconómicos, tal como considera a Comissão Europeia (CE), a par de onze outras economias europeias. No entanto, estes desequilíbrios não são classificados de excessivos, como são os casos da Grécia, do Chipre e da Itália.

Assim, continuou a enfrentar constrangimentos específicos ao crescimento no médio-longo prazo, de ordem estrutural, prosseguindo uma estratégia de contenção orçamental, suportada em níveis de investimento de consumo público e privado moderados.

Neste ano, a economia portuguesa cresceu acima da média Europeia (2,2% versus 1,5% da UE28), pelo 3.º ano consecutivo (a média dos 3 anos cifra-se em 2,6%, contra 2,0% da UE28), mas abaixo de Estados Europeus com características semelhantes a Portugal. Desde 2014 que a produtividade tem aumentado, mas com taxas de crescimento inferiores à média da UE.

Os défices orçamentais, persistindo nos últimos anos, registando melhorias desde o ano 2010, parecem vislumbrar um superavit em 2020, perseguindo o resultado de 2019 (+0,2).

O peso da dívida pública, em percentagem do Produto Interno Bruto (PIB), tem apresentado ao longo dos anos recentes uma redução, no entanto, em termos absolutos, esta continua elevada, posicionando-se mesmo como a 3ª mais elevada da União Europeia (UE).

O equilíbrio das contas com o exterior dá-se pela reversão da balança comercial no ano de 2012.

Com uma taxa de desemprego, em 2019, abaixo da média da UE, o salário mínimo apresenta uma evolução favorável em relação ao salário médio, embora este se posicione ainda abaixo da média da UE.

Quanto à poupança, Portugal tem divergido da UE28, apresentando a 4.ª taxa mais baixa da UE.

A recuperação da economia portuguesa (com início em 2013), economia de dimensão reduzida e de grande abertura ao exterior, beneficiou, mais uma vez, do comportamento das exportações (com grande relevância para o setor do turismo), elemento catalisador e preponderante na alteração estrutural da economia portuguesa.

No geral, o enquadramento externo da economia portuguesa, perspetivado como algumas nuvens cinzentas, no entanto, permaneceu positivo em 2019.

Antes de se observar o comportamento dos indicadores que caracterizam a economia portuguesa, para melhor se perceber todo o seu alcance, importa ter em consideração a evolução da economia mundial, em particular da Área Euro (AE), em indicadores agregados.

Com efeito, em 2019, a economia mundial (Quadro 1), quanto à produção industrial desacelerou no último trimestre, em termos homólogos, devido à deterioração verificada nas economias avançadas e de modo também

pronunciado as economias de mercado emergentes. A deterioração da confiança, o aumento da incerteza económica e política contribuíram para as tensões comerciais.

Em 2019, o comércio mundial de mercadorias quebrou (0,4), em termos homólogos reais, tendo, no entanto, evoluído positivamente, de modo ligeiro, no 4.º trimestre, associando-se tal evolução à recuperação das trocas comerciais dos países emergentes e em desenvolvimento (nomeadamente da China). A desaceleração do comércio mundial ficou a dever-se a causas interrelacionadas, tais como o anúncio e a adoção de medidas protecionistas e a prevalência de elevados níveis de incerteza política, aliadas ao contexto de maturação do ciclo económico global, com reflexo no investimento e na atividade industrial.

**Quadro 1 - Indicadores de Atividade Económica Mundial**

INDICADOR (VH)	1ºTr.	2ºTr.	3ºTr.	4ºTr.	2019
<b>Índice de Produção Industrial Mundial</b>	1,6	1,0	0,4	0,2	0,8
Economias Avançadas	0,9	0,2	-0,6	-1,7	-0,3
Economias Emergentes	2,2	1,9	1,2	1,9	1,8
<b>Comércio Mundial de Mercadorias</b>	0,5	-0,4	-0,9	-0,8	-0,4
<b>Importações Mundiais</b>	0,5	-0,3	-0,7	-1,0	-0,4
Economias Avançadas	1,2	0,0	1,0	-1,9	0,1
Economias Emergentes	-0,7	-0,8	-3,0	0,3	-1,1
<b>Exportações Mundiais</b>	0,5	-0,6	-1,1	-0,5	-0,4
Economias Avançadas	1,2	-0,5	-0,4	0,0	0,1
Economias Emergentes	-0,5	-0,6	-1,9	-1,2	-1,0

Fonte: CPB

Quanto à atividade extra-UE (quadro 2), no que concerne a grandes países, podemos verificar que no 4º trimestre de 2019, o PIB dos EUA ultrapassou em duas décimas, em termos homólogos reais, o valor do trimestre precedente, isto é, cifrou-se em 2,3%, valor este que coincide com o conjunto do ano (2,8% em 2018).

Em dezembro de 2019, nos EUA, a taxa de desemprego cifrou-se em 3,5% e a taxa de inflação homóloga situou-se em 2,3%.

Na China, o crescimento do PIB, no mesmo período e nos mesmos termos, estabilizou em 6%, tendo no conjunto do ano de 2019 atingido 6,1% (6,6% em 2018). Observada a evolução das exportações só de bens, estas desaceleraram 0,5% (+9,9% em 2018), em termos homólogos, explicada pela imposição de tarifas alfandegárias dos EUA aos produtos oriundos da China.

Quadro 2 - Indicadores de Atividade Económica Extra - UE

INDICADOR	Un.	1ºTr.	2ºTr.	3ºTr.	4ºTr.	2019
<b>EUA - PIB real</b>	VH	2,7	2,3	2,1	2,3	2,3
Índice de Produção Industrial	VH	2,9	1,2	0,2	-0,8	0,9
Índice Indústria Transformadora - ISM	%	55,4	52,2	49,4	48,1	51,3
Índice Serviços - ISM	%	60,6	59,6	56,6	55,2	58,0
Taxa de Desemprego	%	3,9	3,6	3,6	3,5	3,7
<b>CHINA - PIB real</b>	VH	6,4	6,2	6,0	6,0	6,1
Exportações	VH	0,9	-1,0	-0,2	1,9	0,5
<b>JAPÃO - PIB real</b>	VH	0,8	0,8	1,8	-0,4	0,7

Fonte : GEE - Ministério da Economia ; GPEARI - Ministério das Finanças

Siglas : VH-Variação Homóloga ; ISM-Institute Supply Management

O PIB da OCDE nos três últimos meses de 2019 abrandou para 1,6%, em termos homólogos reais (menos uma décima que o trimestre anterior), destacando-se neste grupo de países o recuo significativo do Japão, justificado, em parte, pelo efeito dos tufões que ocorreram neste país (0,7% em todo o ano 2019, em variação homóloga real, por contraponto a 0,3% em 2018). No mesmo período, na OCDE, a inflação homóloga desacelerou para 1,8% (1,9% no 3º trimestre) e a taxa de desemprego cifrou-se em 5,1%, por contraponto a 5,2% no anterior trimestre.

A evolução do preço relativo à importação do petróleo Brent, do 1º ao 4º trimestre de 2019, em variação homóloga, foi de: -0,8; 1,8; -10,8; -11,6, respetivamente. No 4º trimestre, o preço médio de importação do petróleo (f.o.b.) foi de €:54,8/bbl, representando este valor, neste trimestre, cerca de 96,1% das cotações internacionais.

No último mês de 2019, as taxas de juro de curto prazo estabilizaram nos EUA e na AE, posicionando-se, em média, em 1,9 e 0,4, respetivamente. A Reserva Federal (USA), em dezembro, decidiu manter as taxas de juro federais, assim como, o Banco Central Europeu (BCE) reafirmou o seu propósito de manter as taxas favoráveis durante um longo período.

Dados do Banco de Portugal (BdP), em janeiro, junho e dezembro, a paridade do euro em relação ao dólar (USD), em valores médios mensais, foi de: 1,1416; 1,1293; 1,1113, respetivamente. Nos mesmos meses, face à libra esterlina (GBP), foi: 0,88603; 0,89107; 0,84731, respetivamente.

Estes níveis de paridade refletem, segundo analistas económicos, uma menor incerteza quanto à saída do Reino Unido (UK) da UE (31 de janeiro de 2020).

No mesmo mês, dezembro de 2019, assistiu-se a uma valorização, face ao mês homólogo de 2018, dos índices bolsistas internacionais, refletindo o anúncio da primeira fase do acordo comercial (ocorrido em outubro) entre os EUA e a China, refletindo alguma moderação nas tensões. No entanto, o futuro das relações comerciais internacionais continua muito incerto.

A atividade económica no 4º trimestre de 2019, na UE e na AE (Quadro 3), voltou a desacelerar, à semelhança do trimestre homólogo de 2018 (1,4% e 1,2%, respetivamente). No conjunto de 2019, o PIB na UE (1,5%) e na AE (1,2%), também desacelerou, em termos homólogos, em relação a 2018, 2% e 1,9%, respetivamente.

Em 2019, a taxa de desemprego diminuiu quer na UE, quer na AE, situando-se em 6,3% e 7,6% (6,9% e 8,2%, em 2018), respetivamente.

Quadro 3 - Indicadores de Atividade Económica da União Europeia

INDICADOR	Un.	1º Tr.	2º Tr.	3º Tr.	4º Tr.	2019
União Europeia (UE 28) - PIB real	VH	1,7	1,4	1,4	1,1	1,5
Índice Sentimento Económico	Índice	105,6	103,1	101,7	99,2	102,2
Área do Euro (AE 19) - PIB real	VH	1,4	1,2	1,2	0,9	1,2
Índice Sentimento Económico	Índice	106,1	104,1	102,4	101,0	103,4
Índice de Produção Industrial	VH	-0,6	-1,4	-2,1	-2,7	-1,7
Índice de Vendas a Retalho	Vhreal	2,4	2,1	2,6	1,8	2,2
Taxa de Desemprego	%	7,8	7,7	7,6	7,6	7,6
IHPC	VH	1,4	1,5	1,4	1,4	1,4

Fonte: EUR OSTAT; Comissão Europeia

Símbolos: VH - Variação Homóloga; IHPC - Índice Harmonizado de Preços no Consumidor; n.d. - não disponível

O crescimento dos salários na AE tem apresentado uma recuperação significativa desde 2017, pondo em causa o nível dos recursos disponíveis no mercado de trabalho.

A subida ligeira do nível da taxa do Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) na AE, no final de 2019, ficou a dever-se, sobretudo, à aceleração dos preços de energia.

Considerando que, o IHPC se diferencia da taxa de inflação pela inclusão na estrutura do IHPC da despesa realizada pelos não residentes - “turistas”, parcela esta excluída do âmbito do IPC, podem os dois indicadores apresentar, unicamente por este motivo, resultados não coincidentes.

Assim, temos que no conjunto de 2019, a taxa de inflação diminuiu 1,2% em média anual (1,8% em 2018), refletindo a desaceleração acentuada dos preços de energia (média anual de 1,5%).

Como razões para os níveis persistentes de inflação baixos na AE, que colocam sérios desafios à condução da política monetária futura, desde a crise financeira de 2008, contrapõe-se, como justificação, um conjunto de choques negativos a que esteve sujeita, a saber: o nível das taxas de juro estarem tão baixas e à demasiado tempo; crise das dívidas soberanas; choques de preço de petróleo entre 2014 e 2018; recente desaceleração económica.

Ainda, como justificação dos níveis de preços baixos, aponta-se o aumento do comércio mundial, no âmbito da globalização, incrementou a importância dos bens e serviços importados nos hábitos dos consumidores, sujeitando o preço a uma maior concorrência, a par do desenvolvimento de cadeias de valor que permitem às empresas importar partes ou componentes de produtos, de diferentes geografias a preços bem mais competitivos. Mais, a inovação tecnológica permite uma maior utilização da internet para realizar compras – *e-commerce*, a preços bem mais favoráveis para os consumidores.

As taxas de juro de longo prazo, na AE, à semelhança dos EUA, subiram devido à menor incerteza no que concerne à política global, refletindo o apaziguamento das tensões comerciais entre os EUA e a China.

No final de dezembro, a deterioração do sentimento dos investidores foi associada ao possível impacto do coronavírus (COVID-19) no crescimento da economia chinesa.

O enquadramento externo da economia portuguesa tornou-se menos favorável em 2019, por razões que aludem ao ritmo de crescimento do PIB e do comércio mundiais. No entanto, o sincronismo existente entre as economias da AE e de Portugal, traduziu-se num progresso ligeiro de convergência do PIB/per capita português.

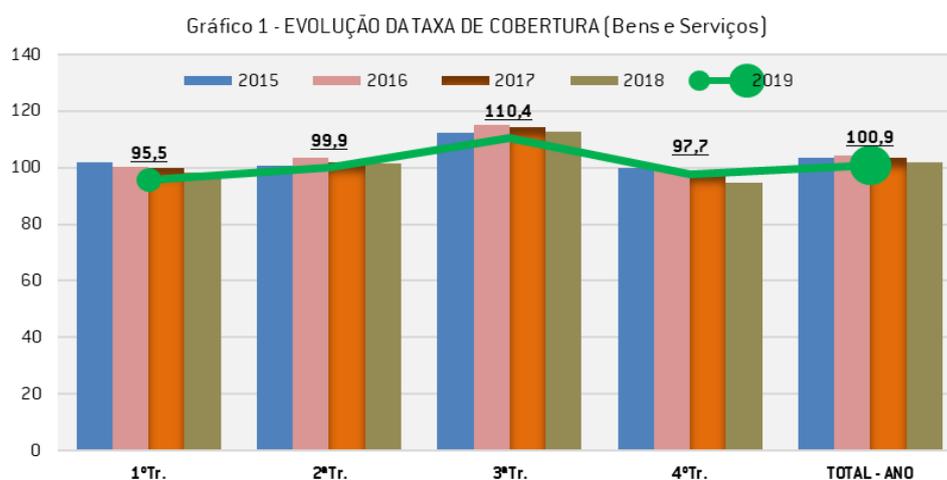
Sendo a dimensão da análise económica de um país suportada na análise das relações comerciais e financeiras com o exterior, sinalizando desequilíbrios externos e questões de vulnerabilidade, a evolução do saldo externo pode identificar desenvolvimentos macroeconómicos insustentáveis, em particular, no que concerne ao consumo excessivo e a alterações de competitividade.

Défices continuados elevados da balança corrente e de capital induzem a aumentos de endividamento externo e interno, podendo levantar a questão da capacidade de reembolso do país e consequentemente da sua capacidade de se autofinanciar.

A economia portuguesa, em 2019, registou saldos positivos da balança de bens e de serviços (Gráfico-1), os quais contribuíram para o excedente moderado da balança corrente e de capital (no período 2014-2019, o saldo médio foi de 1,6% do PIB).

O comportamento da balança de bens e serviços resulta principalmente da evolução das exportações. Imputando parte significativa da recuperação da atividade económica ao mercado externo, no ano de 2019 e imediatamente anteriores, importa referir que o peso das exportações continuou a aumentar, mas a um ritmo ligeiramente inferior ao das importações.

A evolução das exportações deve-se a um crescimento moderado da procura externa dirigida à economia portuguesa, traduzindo-se em ganhos de quota nos mercados internacionais. Destaca-se o desempenho das exportações na área do turismo, sem paralelo em países concorrentes de Portugal neste tipo de serviços, assim como, no setor automóvel. A quota de exportação deve-se à orientação das empresas portuguesas para os mercados internacionais e de uma subida na cadeia de valor (diferenciação e qualidade dos produtos, participação nas cadeias de valor globais).



Quanto às importações reais de bens e serviços, com contração forte no período de ajustamento, retomaram um crescimento dinâmico, o que determinou um aumento da taxa de penetração no ano de 2019 e antecedentes,

mesmo a um ritmo mais acentuado que no período pré-crise. Em parte, são as alterações à composição da procura final, suportadas no dinamismo das exportações e da Formação Bruta do Capital Fixo (FBCF) em equipamento e material de transporte e cujos conteúdos importados são superiores à média.

No conjunto do ano de 2019 (Quadro 4), as exportações e as importações de bens aumentaram 3,6% e 6,6%, respetivamente (+5,1% e +8,1% em 2018), tendo o défice da balança comercial de bens aumentado 2.842 milhões de euros.

Ainda, no que respeita à balança comercial, em dezembro de 2019, o défice desta balança atingiu 1.425 milhões de euros, o que representa uma diminuição do défice pelo 2º mês consecutivo e de 165 milhões face ao mês homólogo de 2018. Neste mês, destaca-se quanto aos países clientes de Portugal: o acréscimo de exportações para Espanha (+11,8%) – sobretudo, material de transporte; o decréscimo para Itália (-20,2%) automóveis para transporte de passageiros. Quanto aos países fornecedores: o aumento de Espanha de 6,2% - principalmente bens de consumo; o decréscimo das importações da Alemanha (-13,6%) – outro material de transporte (aviões).

**Quadro 4 - Indicadores de Atividade Económica de Portugal**

INDICADOR	Un.	1ºTr.	2ºTr.	3ºTr.	4ºTr.	2019
PIB - CN Trimestrais	VHR	2,4	2,1	1,9	2,2	2,2
Consumo Privado	VHR	2,5	1,9	2,7	2,0	2,3
Consumo Público	VHR	0,8	0,7	0,9	0,8	0,8
Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF)	VHR	10,8	7,5	6,0	1,5	6,4
Exportações de Bens e Serviços - CN	VHR	3,9	2,6	2,2	6,3	3,7
Receitas na Hotelaria	VH	5,1	8,8	6,6	8,0	7,1
Importações de Bens e Serviços - CN	VHR	7,1	4,9	5,8	3,2	5,2
Balança Corrente + Balança de Capitais (Trim. não acumulado)	%PIB *	-1,3	-3,0	4,3	-0,4	0,9
Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC)	VH	0,8	0,6	-0,3	0,2	0,3

Fonte : INE ; Banco de Portugal (BdP)

Siglas : VH-Variação Homóloga ; \* PIB a preços correntes-base 2011

As exportações, no geral, abrandaram em Portugal, no ano de 2019. No entanto, o setor dos serviços permanece relativamente imune, induzindo a uma situação favorável no mercado de trabalho. Esta desaceleração reflete a manutenção do dinamismo da procura interna (com tendência futura menor), com ênfase na aceleração transversal a todos os setores institucionais do FBCF e uma baixa da procura externa dirigida a Portugal.

A evolução da procura interna e externa tem como contrapartida um crescimento das importações superior ao das exportações. Tal situação, implica um aumento do défice da balança de bens e serviços (excedentes nos anos de 2013 a 2018).

Em 2019, a manutenção dos excedentes da balança corrente e de capital, bem como ao crescimento nominal do PIB (2,2%), refletiu-se numa ligeira redução da posição devedora da economia portuguesa, a par da melhoria da notação da dívida portuguesa, cifrando-se neste ano em 101% do PIB.

Uma das razões da Balança financeira evoluir de modo favorável diz respeito à intensificação dos fluxos líquidos de investimento direto dirigidos à economia portuguesa (engloba as compras de imobiliário por parte de não residentes), que no período 2014-2019, em média, equivaleram a uma entrada de fundos de 2,9% do PIB.

O excedente atual da balança corrente e de capital, em 2019, reflete também o impacto positivo das transferências líquidas com a UE – estas entre 2014-2019 representaram cerca de 1,1% do PIB (registado na Balança de rendimento primário) e das transferências privadas – sobretudo, remessas de migrantes e as prestações sociais, entre 2014-2019 ascenderam em média a 2,4% do PIB (Balança de rendimento secundário).

Verificou-se a tendência de aumento da poupança interna, com destaque para as administrações públicas e das empresas, o que permitiu um maior dinamismo do investimento (no entanto, em percentagem do PIB em níveis baixos, condicionando a dinâmica do crescimento potencial).

O IHPC, em 2019, evoluiu de modo particularmente baixo, constituindo determinante, entre outros, para esta situação o nível baixo dos salários, posicionando-se no conjunto do ano em 0,3%. O Índice de Preços no Consumidor (IPC) registou uma taxa de variação média anual de 0,3% (1,0% em 2018).

A evolução do consumo privado reflete um rendimento disponível real mais favorável. Quanto ao consumo público, a evolução deve-se sobretudo a um crescimento da despesa pública.

No final de 2019, o endividamento do setor não financeiro situava-se em 721,0 mil milhões de euros (cerca de mais 0,03% que 2018 – 77,4% deste incremento respeita ao setor público), distribuindo-se na razão de cerca de 44% e 56% pelo setor público e pelo setor privado, respetivamente.

A subida do endividamento do setor público, compensada pela diminuição do financiamento concedido pelo setor financeiro, refletiu-se no aumento do financiamento concedido pelo exterior e pelas próprias administrações públicas.

No setor privado, o incremento do endividamento dos particulares deve-se ao financiamento obtido junto do setor financeiro. As empresas privadas diminuíram o seu endividamento face ao setor financeiro e aos particulares - no entanto, esta evolução foi compensada pelo endividamento face ao exterior.

No final de 2019, a taxa de variação anual do endividamento total das empresas privadas foi de 0,7%, mais 0,8 p.p. do que o valor registado no final de 2018. A mesma taxa, quanto ao endividamento total dos particulares aumentou 1,0 p.p. (1;1%).

Considerando a importância do endividamento privado quanto à habitação própria, no que concerne às famílias, importa ter presente as taxas de juro implícitas no crédito à habitação, por destino de financiamento à aquisição de habitação, o mais relevante no conjunto do crédito à habitação, a taxa de juro implícita, em dezembro de 2019, para o total de contratos desceu para 1,032% (-0,8p.b. face ao mês anterior). Em resultado anual (2019), a taxa de juro média subiu 1,9 p.b., posicionando-se em 1,080%.

Quanto aos indicadores relativos ao mercado de trabalho de Portugal, em 2019 (Quadro 5), destacam-se pela sua importância, a evolução favorável, de tendência regular e de modo sustentado, do desemprego e do emprego.

Segundo os resultados do Inquérito ao Emprego - INE, no 4º trimestre de 2019, a população ativa estimada cifrava-se em 5.260 mil pessoas, tendo aumentado 0,5% (27.9 mil pessoas) em relação ao trimestre homólogo de 2018.

A taxa de atividade da população ativa (15 e mais anos) situava-se em 59,3%, mais 0,2p.p. relativamente ao trimestre homólogo. A taxa de atividade dos homens, em idade ativa, cifrava-se em 64,3%, sendo superior à taxa das mulheres em 9,3 p.p. .

**Quadro 5 - Indicadores do Mercado de Trabalho de Portugal**

INDICADOR	Un.	Fonte	1ºTr.	2ºTr.	3ºTr.	4ºTr.	2019
Taxa de Desemprego *	%	INE	6,8	6,3	6,1	6,7	6,5
Emprego Total *	VH	INE	1,5	0,9	0,9	0,5	1,0
Desemprego Registado (média)	VH	IEFP	-15,3	-12,7	-10,4	-9,1	-12,0
Desempregados Inscritos, <i>longo período</i>	VH	IEFP	-2,7	-6,2	-2,8	-1,1	-2,8
Desempregados Longa Duração, <i>fim período</i>	VH	IEFP	-23,0	-20,3	-17,5	-15,7	-19,4
Ofertas de Emprego, <i>fim período</i>	VH	IEFP	-14,1	-5,6	-2,3	-9,4	-6,6
Contratação Colectiva	VH	MTSSS	2,2	2,5	n.d.	n.d.	2,2
Produtividade Aparente do Trabalho	VH	INE	0,6	0,9	1,0	1,6	1,0
Índice do custo do trabalho ** - Portugal	VH	INE-EUROSTAT	1,8	0,8	n.d.	n.d.	2,7
Índice do custo do trabalho ** - <i>área EURD</i>	VH	INE-EUROSTAT	2,5	2,6	2,7	2,3	2,5

\* Valores do Inquérito Trimestral ao Trabalho ajustados de sazonalidade ; \*\* NACE Rev.2 - Total, excluindo Administração Pública, Educação, Saúde e Outras

Sigla : VH-Varição Homóloga ; n.d.-não disponível

A população empregada foi estimada em 4.907,6 mil pessoas, nos três últimos meses de 2019, com acréscimo homólogo de 0,5% (24,6 mil pessoas). O emprego dos homens verificou um decréscimo de 0,3% em relação ao trimestre homólogo, enquanto no que concerne às mulheres esta relação aumentou 1,4% (32,1 mil pessoas).

O número de trabalhadores estimado, por conta d'outrem, no mesmo trimestre, era de 4.083,1 mil pessoas, aumentou 0,6% em relação ao trimestre homólogo.

O número de trabalhadores estimado, por conta própria, no 4º trimestre, era de 807,1 mil pessoas, aumentou 0,3% em relação ao trimestre homólogo (2,2 mil pessoas).

A taxa de desemprego, no 4º trimestre de 2019, registou o valor de 6,7% (352,4 mil pessoas), inalterada em relação ao trimestre homólogo de 2018. Quanto ao género, as mulheres tiveram um aumento de 3,2% (6 mil pessoas), em relação ao 4º trimestre de 2018, enquanto em relação aos homens se verificou uma diminuição de 1,7% (2,7 mil pessoas.)

As pessoas desempregadas, no 4º trimestre de 2019, quanto à situação face ao emprego, em relação ao trimestre homólogo: à procura do primeiro emprego aumentaram 7,4% (3,2 mil pessoas); à procura de novo emprego estabilizaram por comparação ao trimestre de 2018.

O número de pessoas desempregadas, no 4º trimestre de 2019, por categoria, face ao trimestre homólogo: os desempregados há doze meses ou mais, aumentaram 0,9% (1,6 mil pessoas); já o número de pessoas desempregadas há menos de 12 meses aumentaram 0,9% (1,7 mil pessoas).

No ano de 2019, verifica-se uma melhoria da produtividade aparente do trabalho, segundo o INE, fator nuclear no crescimento da economia portuguesa.

Comparativamente à AE, a produtividade em Portugal persiste em níveis baixos, explicado de modo diverso, com ênfase nos níveis de escolaridade e de capital por trabalhador baixos.

O Quadro 6 revela a evolução da receita e da despesa efetiva (saldos não disponíveis), em variação homóloga anual (2019-2018), de subsetores das Administrações Públicas, de modo sucinto, as quais pesam bastante no orçamento do Estado Português.

**Quadro 6 - Evolução da Execução Orçamental em 2019 - CGA, Segurança Social, SNS \*, Administração Regional e Local**

INDICADOR (VHA)	Caixa Geral de Aposentações (CGA)	Segurança Social (SS)	Serviço Nacional de Saúde (SNS) *	Administração Regional	Administração Local
Receita Efetiva	-0,2	8,1	6,3	0,9	8,2
Despesa Efetiva	0,3	5,5	4,8	4,6	6,9

Fonte : DGO - Direção-Geral do Orçamento

Síglas : \* Respeita a Execução Financeira e a Receita/Despesa Total  
VHA-Varição Homóloga Anual

Sendo o stock de capital líquido um indicador importante para avaliar o potencial de uma economia para crescer mais e ser cada vez mais produtiva para poder pagar melhores salários aos seus colaboradores, importa ter presente alguns considerandos, sobre esta temática, observados por algumas instituições de referência.

O Conselho de Finanças Públicas enumera a existência de diversas debilidades ou constrangimentos ao crescimento potencial da economia portuguesa, apontando de modo enfático o baixo nível de investimento.

O Fundo Monetário Internacional (FMI) apela a um maior volume de investimento público, propondo mesmo a reconfiguração das despesas do orçamento de Estado Português.

Os dados reportados, sobre a economia portuguesa, segundo relatório da Comissão Europeia - UE27, referem um stock de capital líquido em 2018 de 1% - inferior ao de 2015, tendo recuado para o nível de 2008 (-1%). Com efeito, persistindo um baixo investimento público, a economia portuguesa precisa de incidir o foco no investimento de qualidade, aumentando, desta forma, a eficácia dos serviços públicos e os níveis de crescimento da economia. Mais, apesar da retoma do investimento, sobretudo privado, ter permitido inverter a tendência já em 2019, no cômputo geral, o investimento não é sequer suficiente para compensar o desgaste de ativos fixos, nomeadamente, em infraestruturas ou equipamentos, isto por contraponto com a UE27 que investiu o suficiente não só para compensar a depreciação do capital, mas também para aumentar o seu potencial de crescimento.

Neste relatório da UE, é referido que as economias do Leste concorrentes próximas da economia portuguesa, com destaque para a Polónia, Hungria, Roménia e Croácia, estão mais capitalizadas (período observado 2015-2018), isto é, possuem um stock de capital líquido mais favorável.

Segundo, o “Forum para a Competitividade”, a manterem-se as atuais políticas macroeconómicas, adiando-se sine die as reformas estruturais necessárias, o “Forum” projeta um definhamento progressivo da economia portuguesa se o atual ritmo de crescimento se mantiver (pelo menos 2%/ano). Então, Portugal precisaria de mais de 200 anos para convergir com a média da UE.

Em 2019, o BCE continuou as compras líquidas do programa alargado de compra de ativos - *Corporate Sector Purchase Programme* (CSPP) e *Expande Asset Purchase Programme* (APP), programa para reinvestir o capital dos

títulos vincendos durante um período prolongado, reforçando assim o impacto das compras de ativos do Eurosistema nas condições de financiamento da economia.

A otimização da sustentabilidade orçamental é uma prioridade fundamental para garantir a estabilidade macroeconómica, indispensável para que as condições ao crescimento económico no futuro se verifiquem.

## II. ORIENTAÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

---

### II.1. ORIENTAÇÕES GERAIS

As Grandes Opções do Plano (GOP) para 2019 continuaram a afirmar as principais linhas estratégicas enunciadas no Programa Nacional de Reformas (2018) que estruturam as medidas de política em torno de seis pilares, dos quais destacamos, pelo seu direto impacto na atividade do IEFP enquanto serviço público de emprego nacional, o **Pilar I – Qualificação dos Portugueses** que coloca na agenda dar continuidade aos objetivos “Mais Crescimento, Melhor Emprego, Maior Igualdade”.

Em contexto de recuperação sustentável do mercado de trabalho - crescimento do emprego, devolução de rendimentos às famílias, redução significativa dos níveis do desemprego (com impacto no desemprego jovem e DLD) – persiste um défice estrutural de qualificações na sociedade portuguesa, a título de exemplo, cerca de 52% dos adultos não concluiu o secundário e cerca de 45% da população ativa detém poucas ou nenhuma competências digitais.

Permanecem ainda os desafios ao nível do **desemprego jovem e DLD** que se situam acima dos níveis médios da UE, de continuar a baixar a taxa de jovens **NEET**, em contexto de melhoria de empregabilidade dos jovens até aos 29 anos de idade através de respostas adequadas (escolares, formativas ou de emprego) e ao nível da **segmentação/precariedade** do mercado de trabalho também acima dos níveis europeus.

São enunciadas como prioridades a promoção do **emprego de qualidade** e o **combate** às diversas formas de **precariedade** no mercado de trabalho nacional.

Para responder a estes desafios elegem-se como respostas as seguintes:

#### I. Qualificação de Adultos e Jovens

Dar continuidade ao **Programa Qualifica**, no sentido de combater as baixas qualificações e relançar os percursos formativos qualificantes para adultos através do reconhecimento de competências e aprendizagens ao longo da vida. Mais concretamente prevê-se:

- Potenciar a atividade da atual rede dos 300 Centros Qualifica (CQ);
- Criar novos CQ;
- Lançar uma nova campanha nacional de divulgação do Programa Qualifica;
- Continuar a melhoria dos instrumentos SIGO, no âmbito das novas funcionalidades relativas ao RVCC profissional, bem como à integração com o Passaporte Qualifica e ligação ao Europass;
- Lançar a Iniciativa Qualifica AP, através da criação de Centros Qualifica AP para responder a necessidades de qualificação dos efetivos dos serviços e organismos da Administração Pública.

Em relação aos mais jovens, o objetivo consiste em combater o abandono escolar precoce e as baixas qualificações através de oferta formativa dual, com reforço do Sistema de Aprendizagem, enquanto formação

---

de referência para estes jovens que se posicionam fora do sistema educativo com vista a uma maior empregabilidade, numa lógica de aproximação ao tecido empresarial e de antecipação de competências necessárias.

## II. Jovens NEET

Importa dar continuidade a respostas seletivas e orientadas ao nível da formação e da empregabilidade dos **jovens que nem estudam nem trabalham**. Concretamente prevê-se:

- Consolidar e prosseguir com o apoio às medidas Estágios Profissionais e Contrato-Emprego, com novos períodos de candidatura em 2019
- Aperfeiçoar a Rede Garantia Jovem, de forma a potenciar os mecanismos de sinalização e ativação de jovens NEET não registados no SPE.
- Operacionalizar as medidas no âmbito da Estratégia Nacional para a Sinalização de Jovens que não estudam nem trabalham, desenvolvida com a OIT e que contou com o apoio da Comissão Europeia.
- Reforçar a articulação entre todos os parceiros envolvidos (escolas, serviços de emprego, entidades formadoras certificadas, CQ) de modo a que todos os jovens conheçam as ofertas de formação/emprego disponíveis: maior divulgação da iniciativa Empreende Já – rede de Perceção e Gestão de Negócios

## III. Promover o Emprego, Combater a Precariedade

Para fazer face, e não obstante os progressos verificados, a **níveis acima da média europeia do desemprego jovem e de longa duração**, importa dar continuidade a medidas que visam a integração laboral e o **combate à segmentação e precariedade** no mercado de trabalho, especialmente entre os jovens, em que as modalidades de contratação não permanente prevalecem, por um lado e entre os DLD, duplamente penalizados (pelo fator idade e pelo défice qualificações) e que dificilmente conseguem regressar ao mercado de trabalho, sem o acompanhamento e as respostas adequadas, por outro.

Pretendeu-se para 2019:

- Concretizar a medida **Contrato-Geração** assente em incentivos à contratação simultânea e sem termo de jovens desempregados com desempregados de longa e muito longa duração.
- Manter na agenda o fomento de **emprego de qualidade** e de combate às diversas formas de precariedade num quadro de **diálogo social** e em articulação com as entidades empregadoras para identificar e promover oportunidades de emprego.
- Implementar um **apoio transitório** à conversão de contratos de trabalho a termo em contratos de trabalho sem termo, através da criação do Converte +, uma medida específica de estímulo ao apoio transitório a esta conversão de contratos.

- Garantir aos desempregados de longa duração uma avaliação individual personalizada, que identifique os obstáculos e os fatores potenciadores da sua integração laboral, e um **acordo de integração no emprego** (AIE), nos termos da aplicação da Recomendação do Conselho da UE 2016/C 67/01, de 15 de fevereiro.
- Estimular o **retorno a Portugal** dos cidadãos nacionais que saíram do mercado de trabalho nos anos mais recentes, incluindo o apoio a cidadãos nacionais e lusodescendentes com origem na Venezuela.

#### **IV. Promoção de Competências Digitais (Iniciativa Nacional Competência Digitais e.2030 – Portugal INCoDe.2030)**

O esforço de elevar as competências em TIC da sociedade portuguesa tem sido reconhecido por todos, tendo sido aprovado o Programa Iniciativa Nacional Competências Digitais e. 2030 – INCoDe.2030 (RCM nº 26/2018, de 15 de fevereiro), para fazer face a défices de literacia digital ainda persistentes junto de alguns segmentos da população. Em 2019, prevê-se dar prosseguimento aos objetivos dos Eixos do Programa, dos quais destacamos:

- **Inclusão:** aumentar a literacia digital da população ativa, contribuindo para o exercício pleno da cidadania, mesmo junto dos públicos mais desfavorecidos social e economicamente, assim como, prevenir a infoexclusão, que se apresenta cada vez mais como fator crítico para a empregabilidade.
- **Qualificação:** dotar a população portuguesa dos conhecimentos necessários à integração num mercado de trabalho que depende crescentemente de competência digitais.

O envolvimento do IEFP está previsto na prossecução destes objetivos, concretamente:

- Na definição de percentagens mínimas de realização de ações de formação em TICE por cada um dos CEFP;
- Pela aposta na qualificação profissional de licenciados para a área das TICE, em parcerias estratégicas com entidade setoriais e instituições de ensino superior;
- Na criação de percursos de formação em Competências para a Cidadania Digital;
- Na criação e implementação de Academias Tecnológicas, orientadas para a formação em competências digitais, na sua rede de Centros de Formação, em estreita colaboração com empresas e clusters.



## II.2. ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

No Plano de Atividades para 2019, foram fixados pela gestão do IEFP, seis objetivos estratégicos:

- I. **Promover o emprego e a qualidade do emprego**, aproximando os serviços (presenciais e online) dos desempregados e dos empregadores, de forma a responder às necessidades de trabalhadores por parte das empresas, facilitar o ajustamento entre a oferta e a procura de emprego, bem como a integração sustentada dos desempregados no mercado de trabalho.

Neste quadro, o IEFP deverá concretizar uma maior participação e intervenção no mercado de trabalho, com acrescida importância para a função de ajustamento entre a procura e a oferta de emprego, e com o reforço das ofertas registadas e à disposição dos inscritos para emprego.

No desenvolvimento deste processo o IEFP terá de concretizar um maior nível de satisfação das ofertas de emprego, o que constituirá um maior nível de respostas para as entidades empregadoras e para os candidatos.

Por outro lado, destaca-se a relevância estratégica das medidas de estágio e de apoio à contratação para a promoção do emprego dos desempregados, em especial dos com maiores dificuldades de integração no mercado de trabalho.

- II. **Focalizar as políticas ativas de emprego no combate ao desemprego jovem e ao desemprego de longa duração**, realçando-se neste âmbito a priorização da integração destes públicos nas medidas de emprego e formação profissional, com especial destaque nos Cursos de Aprendizagem.

- III. **Apoiar o reforço das competências e da empregabilidade dos portugueses**. O desenvolvimento da formação terá como pressuposto um acrescido contributo para a empregabilidade dos portugueses, designadamente da população desempregada.

- IV. **Promover a educação de adultos e a formação ao longo da vida**. Com a rede de Centros Qualifica (CQ) estabilizada, estes centros serão responsáveis pelo encaminhamento e orientação ao longo da vida, quer através da identificação de oferta formativa adequada ao perfil dos desempregados, quer através dos processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC) adquiridas, com vista a assegurar a superação do défice de qualificações escolares da população ativa portuguesa e a melhorar a qualidade dos processos de educação-formação de adultos.

- V. **Promover a inclusão e o exercício da cidadania das pessoas com deficiência e incapacidade (PCDI)**, nomeadamente através da integração de pessoas com deficiência e incapacidade (PCDI) em medidas de reabilitação profissional que visam a sua qualificação e integração, apoiada ou não, no mercado de trabalho, bem como através a integração de PCDI em medidas gerais de emprego e formação profissional.

- VI. **Promover a modernização e reforço da intervenção do Serviço Público de Emprego**, tornando-o mais simples, mais próximo e mais transparente. A concretização deste objetivo implica a continuação e

desenvolvimento da reformulação de processos e procedimentos, bem como o alargamento dos serviços, nomeadamente com o recurso aos serviços de atendimento interativos.

### III. ATIVIDADE DESENVOLVIDA

#### III.1. SÍNTESE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2019

O ano de 2019 foi marcado pela continuação da redução do desemprego registado, o que resultou numa intervenção mais seletiva do SPE ao nível das medidas de política pública. De referir ainda, o valor das cativações superiores a 43 milhões de euros a condicionarem, em certa medida, a celeridade necessária à concretização dos processos ao nível da gestão orçamental e financeira que sustentam toda uma atividade operacional e de suporte.

Em 2019 foram abrangidas **585 318** pessoas em medidas ativas de emprego, formação e reabilitação (atividade operacional), à qual correspondeu uma despesa direta de **489,5** milhões de euros, resultando num grau de execução de 103,4% e 82,5%, respetivamente.

Foram ainda abrangidos 43 033 utentes na medida Informação e Orientação Profissional (IOP), integrados na atividade não operacional.

SÍNTESE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2019							
IEFP, IP + CGP							
Un: milhares de euros							
	METAS - 1ª. AO	ABRANGIDOS	GRAU EXEC (%)	DOTAÇÃO	CATIVOS	PAGAMENTOS	GRAU EXEC (%)*
<b>ATIVIDADE OPERACIONAL</b>	<b>565 957</b>	<b>585 318</b>	<b>103,4%</b>	<b>594 363</b>	<b>1 042</b>	<b>489 466</b>	<b>82,5%</b>
Emprego <sup>(1)</sup>	172.478	166.114	96,3%	269.477	73	187.433	69,6%
Formação Profissional	366.589	389.288	106,2%	282.183	933	261.484	93,0%
Reabilitação Profissional	26.890	29.916	111,3%	42.702	36	40.548	95,0%
<b>ATIVIDADE NÃO OPERACIONAL</b>	<b>0</b>	<b>43 033</b>	<b>-</b>	<b>296 060</b>	<b>43 161</b>	<b>179 404</b>	<b>70,9%</b>
Modernização do SPE			-	5 870	0	2 379	40,5%
Relações Públicas e Internacionais			-	2 970	0	2 332	78,5%
Cooperação Institucional			-	7 980	0	7 684	96,3%
Funcionamento			-	44 006	147	35 888	81,8%
Recursos Humanos			-	142.425	0	110.878	77,9%
Infraestruturas e Informatização			-	45 715	407	17 651	39,0%
Outros <sup>(2)</sup>		43 033	-	47 094	42 608	2 591	57,8%
<b>TOTAL</b>	<b>565 957</b>	<b>628 351</b>	<b>111,0%</b>	<b>890 423</b>	<b>44 203</b>	<b>668 870</b>	<b>79,0%</b>

(1) Inclui as colocações de desempregados e empregados, sendo que as colocações de desempregados atingiu o valor de 77 370.

(2) Os abrangidos aqui incluídos dizem respeito à medida Informação e Orientação Profissional.

\* O grau de execução financeiro é líquido das cativações decorrentes da LEO e DLEO.

As medidas de suporte ao funcionamento (atividade não operacional), mobilizaram 26,8% do total dos recursos financeiros disponíveis.

Centrando a análise exclusivamente na atividade orientada para as necessidades de emprego e de formação dos utentes do IEFP (atividade operacional), verifica-se que as medidas ativas de emprego, formação profissional e reabilitação representam 73,2% do total da despesa realizada, tendo a formação profissional absorvido a maior fatia dos recursos financeiros (53,4%), seguindo-se o emprego (38,3%) e, por fim, a reabilitação profissional (8,3%).

SINTESE DA ATIVIDADE OPERACIONAL DESENVOLVIDA EM 2018

IEFP, IP + CGP

Un: milhares de euros

ÁREA DE INTERVENÇÃO/MEDIDAS	Execução Física			Execução Financeira			
	MP - 1.º AO	Abrangidos	GRAU EXEC (%)	Dotação	Cativos	Pagamento	GRAU EXEC (%)*
<b>EMPREGO</b>	<b>172 478</b>	<b>166 114</b>	<b>96,3%</b>	<b>269 477</b>	<b>73</b>	<b>187 433</b>	<b>69,6%</b>
Programas de Emprego	83 978	82 636	98,4%	269 477	73	187 433	69,6%
Colocação <sup>(1)</sup>	88 500	83 478	94,3%	-	-	-	-
<b>FORMAÇÃO PROFISSIONAL</b>	<b>366 589</b>	<b>389 288</b>	<b>106,2%</b>	<b>282 183</b>	<b>933</b>	<b>261 484</b>	<b>93,0%</b>
IEFP, IP	232 455	233 050	100,3%	192 355	682	177 819	92,8%
Centros de Gestão Participada	122 218	141 465	115,7%	81 948	0	76 449	93,3%
Ações em Cooperação com Outras Entidades	11 916	14 773	124,0%	7 881	251	7 217	94,6%
<b>REABILITAÇÃO PROFISSIONAL</b>	<b>26 890</b>	<b>29 916</b>	<b>111,3%</b>	<b>42 702</b>	<b>36</b>	<b>40 548</b>	<b>95,0%</b>
IEFP, IP	14 781	20 269	137,1%	35 310	36	33 340	94,5%
Centros de Gestão Participada - Reabilitação	4 409	3 010	68,3%	7 392	0	7 208	97,5%
Organismo Intermédio - Reabilitação**	7 700	6 637	86,2%	0	0	0	-
<b>TOTAL</b>	<b>565 957</b>	<b>585 318</b>	<b>103,4%</b>	<b>594 363</b>	<b>1 042</b>	<b>489 466</b>	<b>82,5%</b>

<sup>(1)</sup> Inclui as colocações de desempregados e empregados, sendo que as colocações de desempregados atingiu o valor de 77 370.

<sup>(\*\*)</sup> O financiamento da atividade executada foi integralmente assumido pelo POISE, POCH e PO's Regionais.

\* O grau de execução financeiro é líquido das cativações decorrentes da LEO e DLEO.

O mesmo se passou do lado da execução física, com idêntico perfil de distribuição: 66,5% dos utentes foram abrangidos por medidas de formação profissional, 28,4% beneficiaram de uma medida de emprego e 5,1% foram enquadrados em medidas específicas da Reabilitação.

De salientar que os níveis de execução das metas foram bastante positivos, tendo sido mesmo superados nos perfis Formação e Reabilitação.

## I. ATIVIDADE OPERACIONAL

Analisando com mais detalhe a execução física por perfil de intervenção, constata-se que a área do **Emprego** registou **166 114** abrangidos, resultando numa execução de **96,3%**. Para este valor contribuíram quer a execução verificada nos programas de emprego, com 82 636 abrangidos (98,4%), quer os 83 478 colocados no mercado de trabalho por via do ajustamento entre a procura e a oferta de Trabalho (94,3%).

A **Formação Profissional** apresenta um nível de execução de **106,2%** correspondente a **389 288** abrangidos, para a qual contribuíram quer a execução dos Serviços de Formação do IEFP (100,3%), representando 233 050 abrangidos, quer a execução dos Centros de Formação Profissional de Gestão Participada, (141 465 abrangidos; 115,7%), quer as Ações em Cooperação com outras Entidades com um grau de satisfação das metas de 124%, o equivalente a 14 773 abrangidos.

Igualmente relevante foi a atividade da **Reabilitação Profissional** a alcançar níveis de execução a rondar os **111%**, abrangendo **29 916** pessoas com deficiência ou incapacidade (PCDI), na qual se destaca a intervenção dos centros de gestão direta, com 20 269 abrangidos, correspondendo a 137,1% dos objetivos definidos.

## EMPREGO

Os programas de Emprego, em 2019, abrangeram **82 636** pessoas, o equivalente a um nível de execução de **98,4%** e implicaram um total de despesa de **187,4** milhões de euros, o equivalente a **69,6%** do total de dotação prevista neste perfil. Efetuando a análise por subgrupos mais representativos, verifica-se que ao nível da Inserção Profissional se atingiram 113,5% dos objetivos definidos, nos Apoios à Contratação 106,0% e ao nível do empreendedorismo nos Apoios à Criação de Emprego e Empresas a execução situou-se nos 105,6% das metas definidas.

SÍNTESE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2019						
IEFP, I.P. + CGP						
Un: milhares de euros						
EMPREGO	Execução Física			Execução Financeira		
	MP - 1.º AO	Abrangidos	GRAU EXEC (%)	Dotação	Pagamento	GRAU EXEC (%)*
<b>TOTAL</b>	<b>83.978</b>	<b>82.636</b>	<b>98,4%</b>	<b>269.477,49</b>	<b>187.433,33</b>	<b>69,6%</b>
<b>Inserção Profissional</b>	<b>31.768</b>	<b>36.057</b>	<b>113,5%</b>	<b>126.501,72</b>	<b>101.978,47</b>	<b>80,6%</b>
Estágios Emprego	28	28	100,0%	1.288,53	1.231,03	95,5%
Estágios Profissionais	31.500	35.867	113,9%	124.848,63	100.396,97	80,4%
Emprego Jovem Ativo	239	161	67,4%	343,63	332,00	96,6%
Reativar	1	1	100,0%	20,41	17,93	87,9%
Formação Artes e Ofícios	0	0	-	0,52	0,52	99,8%
<b>Apoios à Contratação [ajustamentos e Colocação]</b>	<b>11.728</b>	<b>12.430</b>	<b>106,0%</b>	<b>74.014,93</b>	<b>30.594,28</b>	<b>41,3%</b>
Contrato-Emprego	8.000	8.634	107,9%	36.854,41	26.493,63	71,9%
Conversão de Contratos - Contrato-Emprego	170	37	21,8%	0,00	0,00	-
Prémio ao Emprego	2.500	3.703	148,1%	7.032,69	3.258,20	46,3%
Converte +	1.000	0	0,0%	29.271,25	0,00	0,0%
Estímulo Emprego <sup>(1)</sup>	58	56	96,6%	832,64	818,54	98,3%
Apoios à Contratação via Reembolso da TSU	-	-	-	23,94	23,92	99,9%
<b>Apoio à criação de emprego e empresas</b>	<b>2.062</b>	<b>2.177</b>	<b>105,6%</b>	<b>13.112,89</b>	<b>10.461,20</b>	<b>79,8%</b>
Apoios à Criação do Próprio Emprego - PAECE	1.417	1.737	122,6%	0,00	0,00	-
Investe Jovem	120	119	99,2%	4.197,17	1.602,80	38,2%
Investe Arte e Ofícios	1	2	200,0%	67,78	57,17	84,4%
Linha de Apoio à Criação de Empresas e Emprego (PAECE)	524	319	60,9%	8.840,06	8.793,34	99,5%
Outras Medidas de Criação de Emprego <sup>(2)</sup>	0	0	-	7,89	7,89	100,0%
<b>Inserção Social - Trabalho Socialmente Necessário</b>	<b>36.241</b>	<b>30.345</b>	<b>83,7%</b>	<b>33.909,71</b>	<b>33.426,67</b>	<b>98,8%</b>
<b>Trabalho Socialmente Necessário</b>	<b>35.171</b>	<b>29.271</b>	<b>83,2%</b>	<b>33.892,63</b>	<b>33.409,58</b>	<b>98,8%</b>
CEI E CEI+	35.171	29.271	83,2%	33.892,63	33.409,58	98,8%
<b>Empresas de Inserção</b>	<b>1.070</b>	<b>1.074</b>	<b>100,4%</b>	<b>17,09</b>	<b>17,08</b>	<b>100,0%</b>
<b>Doutros Apoios para a Promoção do Emprego</b>	<b>2.179</b>	<b>1.627</b>	<b>74,7%</b>	<b>11.516,33</b>	<b>911,83</b>	<b>7,9%</b>
Apoio ao Regresso de Emigrantes a Portugal	1.000	241	24,1%	10.288	524	5,1%
Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização (FEG)	60	122	203,3%	703	20	2,9%
Apoio à Mobilidade Geográfica no Mercado de trabalho	269	229	85,1%	359,48	334,51	93,1%
Incentivo Extraordinário para a Manutenção de Postos de Trabalho	0	0	-	0,41	0,41	99,8%
Rede Eures	850	1.035	121,8%	164,70	32,11	19,5%
<b>Outras Medidas<sup>(3)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>10.421,91</b>	<b>10.060,88</b>	<b>96,5%</b>
Contrato Geração	0	76	-	0	0	-
Garantia Jovem (*)	0	0	-	22	0	0,0%
Apoio Técnico à Criação e Consolidação de Projetos (ATCP)	0	0	-	3.589	3.512	97,9%
Promoção do Artesanato - Artesãos	497	1.180	237,4%	823	798	97,0%
Promoção do Artesanato - Feiras	70	48	68,6%	383	315	82,3%
Gabinetes de Inserção Profissional - GIP	455	465	102,2%	5.607	5.436	97,0%

Fonte: SIEF, SIGAE, SGC, SGFOR, SEIP, SIGOFA e Contributos das UO do IEF, IP

\*O grau de execução financeira é líquido das captações decorrentes da I

<sup>(1)</sup> A execução física refere-se a atividade transitada das medidas Estímulo Emprego e Apoios à Contratação via Reembolso da TSU, mantendo-se autonomizada a respetiva execução financeira.

<sup>(2)</sup> Inclui apenas encargos com o encerramento do programa ILE.

<sup>(3)</sup> A execução física não pode ser adicionada às restantes, por já estar contemplada na respetiva medida principal ou por não ser contabilizada em número de pessoas a abranger ou apoiar.

(\*) A partir de 2015 a despesa efetuada com a medida Garantia Jovem passou a ser incluída na atividade operacional do IEF, designadamente no perfil Emprego.

A medida **Estágios Profissionais**, uma das medidas ativas de emprego mais importantes do SPE, continua a ter um impacto positivo junto do seu público-alvo bem como das entidades promotoras, ao abranger **35.867** estagiários, o equivalente a um grau de execução de **113,9%**, tendo implicado despesa na ordem dos 100,4M€ e uma execução financeira de 80%.

Associada aos Estágios Profissionais, surge a medida **Prémio Emprego**, um apoio concedido às entidades promotoras para a contratação dos estagiários no final do estágio e contribuir, desse modo, para a criação de emprego mais estável junto dos jovens, a superar igualmente a meta estabelecida com 3 703 abrangidos e um nível de execução de **148%**.

No âmbito dos Apoios à Contratação, destaca-se a medida **Contrato-Emprego** que, ao longo de 2019, deu provas de se ter consolidado junto dos desempregados e das entidades empregadoras, atingindo um nível de execução de 108%, o correspondente a **8 634** abrangidos. Esta medida implicou uma despesa 26,5M€ e uma execução de 71,9%.

Nos apoios ao empreendedorismo, destaca-se a medida **Apoios à Criação do Próprio Emprego – PAECPE**, apoios pagos pela Segurança Social, que gerou **1 737** novos postos de trabalho por parte dos desempregados, com um nível de execução de 122,6%.

A **Linha de Apoio à Criação do Próprio Emprego – PAECPE**, ficou aquém da meta estabelecida com a criação de 319 novos postos de trabalho para uma meta de 524 (60,9%).

As medidas **CEI e CEI+** proporcionam o desempenho de atividades socialmente úteis para desempregados de longa duração com dificuldades acrescidas de reinserção socioeconómica, em 2019, abrangeram 29 271 desempregados, o equivalente a um grau de execução de 83,2%, absorvendo quase na totalidade as dotações disponíveis (98,8%).

Importa ainda destacar a medida nova **Apoio ao Regresso de Emigrantes a Portugal**, uma medida temporária de concessão de um apoio financeiro aos emigrantes portugueses que manifestem vontade de regressar a Portugal para exercer uma atividade por conta de outrem, juntamente com as suas famílias, para a qual foram destinados 10,3 M€ e foram abrangidos **241** portugueses. Tratando-se de uma medida recente, esta apresenta, em 2019, uma modesta execução física e financeira.

O ano de 2019 foi igualmente o ano de arranque da Medida **Converte +**, inserida no subgrupo das medidas de apoio à contratação e que visa apoiar a conversão de contratos a prazo em contratos com vínculo definitivo.

Trata-se de uma medida que funciona em regime de candidatura fechada, tendo o período de candidatura ocorrido no último trimestre de 2019 e tendo-se verificado uma elevada adesão por parte do tecido empresarial à presente medida de política pública. O encerramento do concurso já só ocorreu no início de 2020, pelo que a decisão sobre as candidaturas e correspondentes pagamentos já só terão impactos em 2020.

Das restantes medidas, embora menos significativas no conjunto dos programas de Emprego, que permitem respostas múltiplas aos problemas de emprego e/ou estão vocacionadas para realidades específicas, importa destacar o bom nível de execução da **Rede Eures**<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> O principal objetivo da medida consiste em recolher o maior número de ofertas com origem em países integrados na Rede EURES, cujos postos de trabalho sejam satisfeitos por cidadãos nacionais que procuram emprego fora de Portugal.

Em síntese podemos resumir o perfil do Emprego do seguinte modo:

- ✓ As medidas que visam a Inserção profissional, sobretudo a inserção de quem procura emprego pela primeira vez, com destaque para os Estágios Profissionais, são as medidas mais expressivas no total da atividade do Emprego, tanto em termos de abrangidos (44%) como em termos financeiros, a mobilizar mais de metade dos recursos financeiros disponíveis (54%).

SÍNTESE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2019				
PROGRAMAS DE EMPREGO	Execução		Peso Relativo [%]	
	Abrangidos	Pagamento	Abrangidos	Pagamento
<b>IEFP, IP</b>	<b>82.636</b>	<b>187.433</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
Inserção Profissional	36 057	101 978	43,6%	54,4%
Apoios à Contratação (ajustamentos e Colocação)	12 430	30 594	15,0%	16,3%
Apoio à criação de emprego e empresas	2 177	10 461	2,6%	5,6%
Inserção Social - Trabalho Socialmente Necessário	30 345	33 427	36,7%	17,8%
Outros Apoios para a Promoção do Emprego	1 627	912	2,0%	0,5%
Outras Medidas	-	10 061		5,4%

- ✓ A segunda tipologia de medidas mais representativas – a Inserção Social através do Trabalho Socialmente Necessário – que visam proporcionar aos DLD com dificuldades acrescidas de reinserção no mercado de emprego, uma ocupação socialmente útil, enquanto não lhes forem dadas propostas alternativas de trabalho ou de formação profissional, mantendo-os em contacto com outros trabalhadores e outras atividades, prevenindo, assim, o seu isolamento social e a tendência para o desencorajamento. Detêm um peso de 37% no total de abrangidos e um peso de 18% no total da despesa.
- ✓ Em terceiro lugar surgem os Apoios à Contratação, com destaque para as medidas Contrato Emprego e Prémio ao Emprego, equilibrados, no seu conjunto, no que a execução física e financeira concerne: 15% e 16,3%, respetivamente.

## FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Em 2019, a atividade da formação profissional realizada teve um nível de execução de **106%**, abrangendo **389 288** utentes, com uma despesa de **261,5M€** associada, o equivalente a **93%** do total da dotação prevista.

Neste perfil, 60% correspondem à atividade diretamente desenvolvida pelo IEFP, 36% refletem a atividade dos Centros de Formação de Gestão Participada e os restantes 4% dizem respeito às Ações em Cooperação com outras Entidades.

## SÍNTESE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2019

IEFP, I.P. + CGP							Un: milhares de euros
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	Execução Física			Execução Financeira			
	MP - 1.º AO	Abrangidos	GRAU EXEC (%)	Dotação	Pagamento	GRAU EXEC (%)*	
<b>TOTAL</b>	<b>366.589</b>	<b>389.288</b>	<b>106,2%</b>	<b>282.183,15</b>	<b>261.484,40</b>	<b>93,0%</b>	
<b>Formação Inicial</b>	<b>68.850</b>	<b>62.434</b>	<b>90,7%</b>	<b>132.509,39</b>	<b>125.198,39</b>	<b>95,0%</b>	
Cursos de Aprendizagem - Gestão Direta	8.850	6.998	79,1%	11.047,57	10.707,72	96,9%	
Cursos de Aprendizagem - Entidades Externas	16.150	13.561	84,0%	43.298,02	42.542,60	99,8%	
Sistema de Aprendizagem - Saldos	0	0	-	0	0	-	
Cursos de Educação Formação para Jovens	0	0	-	15,77	15,77	100,0%	
Cursos de Especialização Tecnológica	1.500	1.615	107,7%	2.752,21	2.607,62	94,7%	
Form. Qualificante e/ Vista Integração Mercado Trabalho	0	0	-	0	0	-	
Cursos de Educação e Formação para Adultos	42.350	40.260	95,1%	75.395,83	69.324,69	91,9%	
<b>Formação Contínua</b>	<b>97.725</b>	<b>106.982</b>	<b>109,5%</b>	<b>29.155,69</b>	<b>28.007,38</b>	<b>96,1%</b>	
Ações de Formação Contínua	0	0	-	0	0	-	
Bolsas de Formação da Iniciativa do Trabalhador	0	0	-	0	0	-	
Vida Ativa - Emprego Qualificado - Entidades Externas	0	0	-	129,06	129,06	100,0%	
Vida Ativa - Emprego Qualificado - Gestão Direta	54.000	63.015	116,7%	22.726,04	22.282,88	98,1%	
Vida Ativa Jovem	6.970	7.144	102,5%	4.440,97	3.948,94	88,9%	
Formação Modular	30.000	34.499	115,0%	1.530,71	1.317,58	86,1%	
Formação a Distância	1.255	766	61,0%	0,00	0,00	-	
Vida Ativa - Cidadania Digital	5.000	1.460	29,2%	0,00	0,00	-	
Programa FormAlgarve	500	98	19,6%	328,91	328,91	100,0%	
<b>Formação para a Inclusão</b>	<b>13.970</b>	<b>11.638</b>	<b>83,3%</b>	<b>11.611,93</b>	<b>6.390,44</b>	<b>55,0%</b>	
Formação em Competências Básicas <sup>(3)</sup>	1.014	1.242	122,5%	791,37	359,73	45,5%	
Vida Ativa - Qualifica +	7.300	5.595	76,6%	4.435,96	2.537,83	57,2%	
Vida Ativa - Qualifica + - Entidades Externas	3.106	1.898	61,1%	5.982,60	3.141,10	52,5%	
Programa Português para Todos	2.550	2.903	113,8%	402,00	351,78	87,5%	
<b>Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências</b>	<b>37.660</b>	<b>31.824</b>	<b>84,5%</b>	<b>2.869,07</b>	<b>2.469,97</b>	<b>86,1%</b>	
Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências <sup>(1)</sup>	37.660	31.824	84,5%	2.869,07	2.469,97	86,1%	
CQ - Inscritos no ano <sup>(2)</sup>	0	38.920	-	0,00	0,00	-	
CQ - Encaminhamentos	37.660	31.824	84,5%	2.869,07	2.469,97	86,1%	
CQ - Em processo RVCC	0	0	-	0	0,00	-	
CQ - Certificados Emitidos <sup>(2)</sup>	0	5.376	-	0,00	0,00	-	
Qualificação, Reconversão e Emprego	0	0	-	0	0	-	
<b>Outras Medidas de Formação</b>	<b>14.250</b>	<b>20.172</b>	<b>141,6%</b>	<b>1.729,89</b>	<b>1.352,47</b>	<b>78,2%</b>	
Cheque Formação	12.900	18.875	146,3%	1.569,02	1.293,10	82,4%	
Formação de Formadores	1.350	1.297	96,1%	160,87	59,36	36,9%	
<b>Outras Rubricas de Suporte à Atividade Formativa</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-</b>	<b>14.478,80</b>	<b>14.399,95</b>	<b>99,5%</b>	
Procedimento Concursal - Formadores	0	0	-	11.845,54	11.766,69	99,3%	
Entidade Contratante - Contribuições para a Segurança Social (*)	0	0	-	2.633,26	2.633,26	100,0%	
<b>TOTAL IEFP, I.P. - FORMAÇÃO PROFISSIONAL</b>	<b>232.455</b>	<b>233.050</b>	<b>100,3%</b>	<b>192.354,78</b>	<b>177.818,60</b>	<b>92,8%</b>	
CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA - FORMAÇÃO PROFISSIONAL	122.218	141.465	115,7%	81.947,84	76.448,98	93,3%	
AÇÕES EM COOPERAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES	11.916	14.773	124,0%	7.880,54	7.216,83	94,6%	

Fonte: SIEF, SIGAE, SGC, SGFOR, SEIP, SIGOFA e Contributos das UO do IEFP, IP

<sup>(1)</sup> A execução física desta medida é apurada pelo nº de encaminhamentos

<sup>(2)</sup> Atividade complementar sobre a atividade dos CQ não sendo somada para o total da execução desenvolvida pelo IEFP+CGP.

<sup>(3)</sup> Nova designação da medida Formação para a Inclusão.

\* O grau de execução financeiro é líquido das cativações decorrentes da LEO e DLEO.

No que concerne às medidas mais significativas, desenvolvidas pelos centros de gestão direta, destacam-se as incluídas na **Formação Contínua** que, no seu conjunto, superaram as metas físicas com **109,5%**, a representar **106 982** participações. Do lado da despesa, este pacote de medidas mobilizou 28,0 M€, o equivalente a um nível de execução de 96%.

As modalidades **Vida Ativa**, dirigidas a adultos desempregados, são intervenções que têm como objetivo a concretização de uma resposta de qualificação, desejavelmente no mesmo itinerário profissional, tendo em vista relevar para efeitos de uma certificação profissional. No âmbito desta resposta formativa, foram abrangidos **70 159** utentes, a superar as metas definidas em 15,1 p.p. e a despender 26,2 M€, o correspondente a 97% de cobertura financeira.

Ainda neste âmbito, surge pela primeira vez, em 2019, a **Cidadania Digital**<sup>2</sup>, uma modalidade específica da formação modular dirigida a adultos com baixos níveis de literacia digital, de modo a contribuir para o objetivo de elevar as competências digitais da população portuguesa. A medida atingiu 1.460 ativos, o que significa que foram satisfeitas 29,2% das metas físicas. De referir que a baixa execução desta medida decorre de uma parte do público alvo ter sido integrado em percursos de formação no âmbito das medidas Vida Ativa e Formação Modular, incluindo estes percursos UFCD da Cidadania Digital que, por terem sido contabilizados na medida principal, não estão incluídos no número de abrangidos da Cidadania Digital.

A **Formação Modular**, por sua vez, constitui-se como uma resposta individualizada destinada aos adultos, empregados ou desempregados, que pretendam adquirir ou aperfeiçoar os seus conhecimentos e competências profissionais, com vista a uma (re)integração no mercado de trabalho, bem como, à melhoria contínua das condições que asseguram a manutenção da sua empregabilidade, num contexto socioeconómico cada vez mais exigente e competitivo. Neste sentido, é uma importante resposta no seio do SPE, a ultrapassar o nível de metas físicas em 15,0 p.p.: abrangeu **34 499** adultos e implicou despesa na ordem dos 1,4 M€.

No âmbito da **Formação Inicial**, lideraram os Cursos de Educação e Formação de Adultos a integrarem **40 260 adultos**, a que correspondeu uma execução física de 95,1%, para uma despesa 69,3 M€, representativa de uma execução financeira de 92%. Na formação de dupla certificação para jovens, os Cursos Aprendizagem abrangeram **20 559** jovens alcançando uma taxa de execução de 82,2% e mobilizaram recursos financeiros na ordem dos 53,2M€.

Destaque ainda para a superação da meta física em +7,7 p.p. dos Cursos de Especialização Tecnológica. Estes Cursos, que conferem uma dupla certificação, privilegiam a qualificação e a inserção profissional dos jovens no mercado de trabalho, potenciando a sua empregabilidade, permitindo, ainda, o prosseguimento de estudos.

No âmbito do Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências apurado pelo número de **Encaminhamentos**, foram efetuados **31 824** pelos Centros Qualifica, como resposta alternativa à qualificação de pessoas por via da valorização de competências adquiridas ao longo da vida e a satisfazer 84,5% face às metas estabelecidas.

No ítem “Outras Medidas de Formação Profissional” assume importância com valores expressivos, a modalidade **Cheque Formação**, que consiste num incentivo à formação profissional de empregados, sob a forma de um apoio, constituindo-se como um instrumento potenciador da criação e da manutenção do emprego e do reforço da qualificação e empregabilidade, ao abranger **18 875** ativos, o equivalente a uma superação das metas (146,3%) e representar 1,3 M€, o equivalente a um grau de execução financeira de 82,4%.

Para os públicos mais vulneráveis (muito pouco escolarizados) face ao mercado de trabalho são expressivas as modalidades **Vida Ativa – Qualifica +**, a abrangerem, no seu conjunto, 7 493 pessoas correspondendo a uma execução de 72% com um total de pagamentos de 5,7 M€.

---

<sup>2</sup> Ver com detalhe a respetiva ficha de caracterização incluída no Glossário.

Os Centros de Gestão Participada superaram as metas físicas em +15,7 p.p., com um total de **141 465** abrangidos, que correspondeu a uma despesa de 76,4M€ para o desenvolvimento de sua atividade. As Ações em Cooperação com outras Entidades, designadamente através de Acordos de Cooperação celebrados com o IEFP, registaram uma execução física de 14 773 e uma despesa associada de 7,2 M€.

O quadro seguinte, evidencia o peso das diversas tipologias das respostas do IEFP, no âmbito da formação profissional, agrupadas em função dos destinatários e dos objetivos das diferentes medidas.

Confirma-se que a **Formação Contínua**, por via da qualificação de adultos (empregados e desempregados), detém o maior peso na execução física, sendo responsável por 46% dos abrangidos em medidas de formação profissional. Na estrutura da despesa, o maior investimento do IEFP é com a Formação Inicial que representa 70,4% do investimento total em medidas de formação profissional, o que se justifica por se tratar do agregado onde se enquadram as modalidades formativas mais longas e qualificantes.

SÍNTESE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2019				
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	Execução		Peso Relativo (%)	
	Abrangidos	Pagamento	Abrangidos	Pagamento
IEFP, IP <sup>(1)</sup>	233.050	177.819	100%	100%
Formação Inicial	62.434	125.198	26,8%	70,4%
Formação Contínua	106.982	28.007	45,9%	15,8%
Formação para a Inclusão	11.638	6.390	5,0%	3,6%
RVCC	31.824	2.470	13,7%	1,4%
Outras Medidas de Formação	20.172	1.352	8,7%	0,8%
Outras Rubricas de Suporte à Atividade Formativa	0	14.400	0,0%	8,1%

(1) Inclui a execução dos CE, CEFP e CRP de Alcoitão

## REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE

Em 2019, a atividade da Reabilitação superou (111,3%) as metas estipuladas, abrangendo **29 916** pessoas com deficiência e incapacidade (PCDI), envolvendo despesa no valor de **40,5 M€**.

Neste perfil, 68% correspondem à atividade diretamente desenvolvida pelo IEFP, 10% refletem a atividade dos Centros de Reabilitação de Gestão Participada e os restantes 22% dizem respeito aos abrangidos no âmbito do Organismo Intermédio.

A superação das metas físicas é generalizada por quase todas as medidas que integram a reabilitação profissional, destacando-se a **Informação, Avaliação e Orientação para a Qualificação e o Emprego (167%)**, na área de Intervenção do Diagnóstico, Orientação e Formação.

Na área de intervenção do Apoio à Inserção e Colocação, destacam-se as medidas **CEI+** (192,5%), o **Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (176%)**, o **Apoio à Colocação e Acompanhamento Pós-colocação (143,8%)** e os **Estágio de Inserção para PCDI** com execução física de 111,8%. Por fim, na tipologia Emprego Protegido, sobressai a medida **Emprego Apoiado em Mercado Aberto** com 110,3% de execução do número de abrangidos. Relativamente à despesa associada estas cinco medidas têm um peso de 53% no total dos pagamentos, correspondendo 17,6M€.

Quanto aos Centros de Reabilitação de Gestão Participada, registaram um total de **3 010** abrangidos, correspondendo a 68,3% da respetiva execução física, e mobilizaram praticamente a totalidade da dotação afeta ao desenvolvimento da sua atividade, no valor aproximado cerca 7,2 milhões de euros. Enquanto Organismo Intermédio, nesta área, o IEFP abrangeu **6 637** beneficiários desta medida, o equivalente a 86,2% de satisfação das metas estabelecidas.

SÍNTESE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2019							
IEFP, I.P. + CGP							
REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	Execução Física			Execução Financeira			
	MP - 1ª AD	Abrangidos	GRAU EXEC (%)	Dotação	Cativos	Pagamento	GRAU EXEC (%)*
	Un: milhares de euros						
<b>TOTAL</b>	<b>26.890</b>	<b>29.916</b>	<b>111,3%</b>	<b>42.702,48</b>	<b>36,32</b>	<b>40.548,40</b>	<b>95,0%</b>
<b>Diagnóstico, Orientação e Formação</b>	<b>6.799</b>	<b>9.086</b>	<b>133,3%</b>	<b>15.029,31</b>	<b>0,00</b>	<b>14.109,92</b>	<b>93,9%</b>
Informação, Avaliação e Orientação para a Qualificação e o Emprego	3.444	5.737	166,6%	2.037,86	0,00	1.688,87	82,9%
Formação para Pessoas com Deficiência e Incapacidade - Ações em Cooperação	3.355	3.329	99,2%	12.991,45	0,00	12.421,06	95,6%
<b>Apoio à Inserção e Colocação</b>	<b>6.006</b>	<b>9.153</b>	<b>152,4%</b>	<b>10.705,16</b>	<b>0,00</b>	<b>9.890,33</b>	<b>92,4%</b>
Estágios Emprego <sup>(1)</sup>	2	2	100,0%	0,00	0,00	0,00	-
CEI <sup>(1)</sup>	49	40	81,6%	0,00	0,00	0,00	-
CEI + <sup>(1)</sup>	1.649	3.175	192,5%	0,00	0,00	0,00	-
Adaptação de Postos de Trabalho e Eliminação de Barreiras Arquitetónicas	0	0	-	11,78	0,00	8,92	75,8%
Apoio à Colocação e Acompanhamento Pós-Colocação	2.986	4.294	143,8%	2.217,67	0,00	1.763,07	79,5%
Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA)	262	462	176,3%	4.420,00	0,00	4.150,95	93,9%
Estágio de Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidade	1.032	1.154	111,8%	4.055,71	0,00	3.967,39	97,8%
Contrato Emprego - Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidade	26	26	100,0%	0,00	0,00	0,00	-
<b>Emprego Protegido</b>	<b>1.686</b>	<b>1.835</b>	<b>108,8%</b>	<b>9.366,79</b>	<b>0,67</b>	<b>9.175,59</b>	<b>98,0%</b>
Emprego Protegido	226	225	99,6%	1.455,72	0,00	1.455,72	100,0%
Emprego Apoiado em Mercado Aberto	1.460	1.610	110,3%	7.911,07	0,67	7.719,87	97,6%
<b>Outros Apoios</b>	<b>290</b>	<b>215</b>	<b>74,1%</b>	<b>208,92</b>	<b>35,65</b>	<b>164,25</b>	<b>94,8%</b>
Prémio de Mérito/Marca Entidade Empregadora Inclusiva	0	0	-	52,62	35,65	7,96	46,9%
OED Lisboa	290	215	74,1%	156,30	0,00	156,29	100,0%
<b>TOTAL IEFP, IP - REABILITAÇÃO PROFISSIONAL</b>	<b>14.781</b>	<b>20.269</b>	<b>137,1%</b>	<b>35.310,18</b>	<b>36,32</b>	<b>33.340,09</b>	<b>94,5%</b>
CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA - REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	4.409	3.010	68,3%	7.392,29	0,00	7.208,31	97,5%
ORGANISMO INTERMÉDIO - REABILITAÇÃO <sup>(3)</sup>	7.700	6.637	86,2%	0,00	0,00	0,00	-

Fonte: SIEF, SIGAE, SGC, SGFOR, SEIP, SIGOFA e Contributos das UO do IEFP, IP

<sup>(1)</sup> A execução financeira é apurada nas respetivas medidas gerais (perfil Emprego).

<sup>(2)</sup> O financiamento da atividade executada foi integralmente assumido pelo POISE, POCH e PO 's regionais.

\* O grau de execução financeiro é líquido das cativações decorrentes da LEO e DLEO.

O quadro seguinte, resume a distribuição relativa de cada agrupamento de medidas no âmbito da Reabilitação, podendo verificar-se que cerca de 44,7% dos abrangidos desenvolveram atividade nas medidas de Diagnóstico, Orientação e Formação, medidas estas responsáveis por uma despesa de 42,3%. Estes pagamentos, devem-se essencialmente à execução da medida Formação para Pessoas com Deficiência e Incapacidade – Ações em Cooperação, nas regiões de Lisboa VT e Algarve, uma vez que não são abrangidas pelo financiamento no âmbito do Organismo Intermédio.

SÍNTESE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2019				
REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	Execução		Peso Relativo (%)	
	Abrangidos	Pagamento	Abrangidos	Pagamento
<b>IEFP, IP <sup>(1)</sup></b>	<b>20.269</b>	<b>33.340</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
Diagnóstico, Orientação e Formação	9.066	14.110	44,7%	42,3%
Apoio à Inserção e Colocação	9.153	9.890	45,2%	29,7%
Emprego Protegido	1.835	9.176	9,1%	27,5%
Outros Apoios	215	164	1,1%	0,5%

[1] Inclui a execução dos CE, CEFP e CRP de Alcoitão

Relativamente ao grupo Apoio à Inserção e Colocação, os abrangidos têm um peso maioritário de 45,2%, a que corresponde uma menor expressão financeira [29,7%], que se deve ao facto das atividades de Trabalho Socialmente Necessário, desenvolvidas por PCDI serem executadas, orçamentalmente, nas medidas gerais alocadas ao perfil Emprego.



## QUADRO SÍNTESE DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2019

SÍNTESE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2019									
Un: milhares de euros									
IEFP, IP+ CGP	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Execução Física				Execução Financeira			
		MP-1.ºAO	Exec	Grau Exec. (%)	Vol. Formação	Dotação	Cativos	Pagamento	Grau Exec. (%)*
PROG. 1 - INTERV. ESTRUT. NOS DOMÍNIOS DO EMPREGO E DA FORM. PROF.		395.801	429.583	108,5%	56.870.481	500.769,74	933,03	403.984,20	80,8%
<b>PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE E DO EMPREGO</b>		<b>246.467</b>	<b>257.319</b>	<b>104,4%</b>	<b>44.906.696</b>	<b>315.521,90</b>	<b>681,77</b>	<b>271.924,69</b>	<b>86,4%</b>
<b>PROM. A FORM. QUALIFICANTE E A TRANSIÇÃO P/A VIDA ATIVA</b>		<b>26.500</b>	<b>22.174</b>	<b>83,7%</b>	<b>15.592.840</b>	<b>68.959,11</b>	<b>681,77</b>	<b>67.640,39</b>	<b>99,1%</b>
Cursos de Aprendizagem - Gestão Direta		8.850	6.998	79,1%	4.447.987	11.047,57	0,00	10.707,72	96,9%
Cursos de Aprendizagem - Entidades Externas		16.150	13.561	84,0%	10.372.906	43.298,02	681,77	42.542,60	99,8%
Cursos de Educação Formação para Jovens				-		15,77	0,00	15,77	100,0%
Cursos de Especialização Tecnológica		1.500	1.615	107,7%	771.947	2.752,21	0,00	2.607,62	94,7%
Procedimento Concursal - Formadores				-		11.845,54	0,00	11.766,69	99,3%
<b>FORMAÇÃO AO LONGO DA VIDA E ADAPTABILIDADE</b>		<b>144.580</b>	<b>158.358</b>	<b>109,5%</b>	<b>9.105.600</b>	<b>33.995,78</b>	<b>0,00</b>	<b>32.122,24</b>	<b>94,5%</b>
Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências [RVCC] <sup>(1)</sup>		37.660	31.824	84,5%		2.869,07	0,00	2.469,97	86,1%
C0 - Inscritos no ano			38.920	-					
C0 - Encaminhamentos		37.660	31.824	84,5%					
C0 - Certificados Emitidos			5.376	-					
Programa Português para Todos		2.550	2.903	113,8%	252.329	402,00	0,00	351,78	87,5%
Formação Modular		30.000	34.499	115,0%	1.011.295	1.530,71	0,00	1.317,58	86,1%
Cheque Formação		12.900	18.875	146,3%		1.569,02	0,00	1.293,10	82,4%
Vida Ativa - Emprego Qualificado - Entidades Externas				-		129,06	0,00	129,06	100,0%
Programa FormAlgarve		500	98	19,6%		328,91	0,00	328,91	100,0%
Vida Ativa - Emprego Qualificado - Gestão Direta		54.000	63.015	116,7%	6.636.981	22.726,04	0,00	22.282,88	98,1%
Vida Ativa Jovem		6.970	7.144	102,5%	1.204.995	4.440,97	0,00	3.948,94	88,9%
<b>QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO PROF. PARA DESEMPREGADOS</b>		<b>74.118</b>	<b>76.317</b>	<b>103,0%</b>	<b>20.208.256</b>	<b>201.897,55</b>	<b>0,00</b>	<b>171.303,15</b>	<b>84,8%</b>
Estágios Emprego		28	28	100,0%		1.288,53	0,00	1.231,03	95,5%
Emprego Jovem Ativo		239	161	67,4%		343,63	0,00	332,00	96,6%
Reativar		1	1	100,0%		20,41	0,00	17,93	87,9%
Formação Artes e Ofícios				-		0,52	0,00	0,52	99,8%
Estágios Profissionais		31.500	35.841	113,8%		124.848,63	0,00	100.396,97	80,4%
Estágios Profissionais - FEG			26	-		0,00	0,00	0,00	-
Cursos de Educação e Formação para Adultos		42.350	40.260	95,1%	20.208.256	75.395,83	0,00	69.324,69	91,9%
<b>APOIO À MOBILIDADE REGIONAL E SECTORIAL</b>		<b>269</b>	<b>229</b>	<b>85,1%</b>		<b>359,48</b>	<b>0,00</b>	<b>334,51</b>	<b>93,1%</b>
Apoio à Mobilidade Geográfica no Mercado de Trabalho		269	229	85,1%		359,48	0,00	334,51	93,1%
<b>INICIATIVAS RCM</b>		<b>1.000</b>	<b>241</b>	<b>24,1%</b>		<b>10.310,00</b>	<b>0,00</b>	<b>524,40</b>	<b>5,1%</b>
Apoio ao Regresso de Emigrantes a Portugal		1.000	241	24,1%		10.215,25	0,00	483,78	4,7%
Garantia Jovem				-		21,53	0,00	0,00	0,0%
Programa Regressar				-		73,22	0,00	40,62	55,5%
<b>APOIO À CRIAÇÃO DE EMP. NO ÂMBITO DO DESENV. LOCAL E DA ECON. SOCIAL</b>		<b>13.850</b>	<b>14.729</b>	<b>106,3%</b>		<b>92.625,32</b>	<b>0,00</b>	<b>45.701,08</b>	<b>49,3%</b>
<b>APOIO À CRIAÇÃO DE EMPREGO E EMPRESAS</b>		<b>1.538</b>	<b>1.858</b>	<b>120,8%</b>		<b>4.272,83</b>	<b>0,00</b>	<b>1.667,86</b>	<b>39,0%</b>
ILE's - Criação de Postos de Trabalho				-		7,89	0,00	7,89	100,0%
Apoios à Criação do Próprio Emprego - PAECPE		1.417	1.737	122,6%		0,00	0,00	0,00	-
Investe Jovem		120	119	99,2%		4.197,17	0,00	1.602,80	38,2%
Investe Arte e Ofícios		1	2	200,0%		67,78	0,00	57,17	84,4%
<b>APOIO À INT. NO MERCADO DE TRABALHO</b>		<b>12.252</b>	<b>12.749</b>	<b>104,1%</b>		<b>86.444,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.899,76</b>	<b>49,6%</b>
Linha de Apoio à Criação de Empresas e Emprego [PAECPE]		524	319	60,9%		8.840,06	0,00	8.793,34	99,5%
Estímulo Emprego		57	56	98,2%		832,64	0,00	818,54	98,3%
Apoio à Contratação via Reembolso TSU		1		0,0%		23,94	0,00	23,92	99,9%
Apoio Técnico à Criação e Consolidação de Projetos [ATCP]				-		3.588,60	0,00	3.511,73	97,9%
Contrato-Emprego		8.000	8.634	107,9%		36.854,41	0,00	26.493,63	71,9%
Conversão de Contratos - Contrato-Emprego		170	37	21,8%		0,00	0,00	0,00	-
Contrato Geração			76	-		0,00	0,00	0,00	-
Prémio ao Emprego		2.500	3.703	148,1%		7.032,69	0,00	3.258,20	46,3%
Incentivo Extraordinário para a Manutenção de Postos de Trabalho				-		0,41	0,00	0,41	99,8%
Converte+		1.000		0,0%		29.271,25	0,00	0,00	0,0%
<b>APOIOS À PROMOÇÃO DO ARTESANATO (**)</b>				-		<b>1.205,22</b>	<b>0,00</b>	<b>1.113,06</b>	<b>92,4%</b>
Promoção do Artesanato - Artesãos		497	1.180	237,4%		822,53	0,00	798,18	97,0%
Promoção do Artesanato - Feiras		70	48	68,6%		382,70	0,00	314,88	82,3%
<b>FUNDO EUROPEU DE AJUSTAMENTO À GLOBALIZAÇÃO - FEG</b>		<b>60</b>	<b>122</b>	<b>203,3%</b>		<b>703,27</b>	<b>0,00</b>	<b>20,40</b>	<b>2,9%</b>
Formação Profissional - FEG			94	-		0,00	0,00	0,00	-
Apoio ao Empreendedorismo		5	1	20,0%		375,00	0,00	15,00	4,0%
Planos de Integração		55	27	49,1%		328,27	0,00	5,40	1,6%
<b>FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO</b>		<b>1.350</b>	<b>1.297</b>	<b>96,1%</b>	<b>29.084</b>	<b>160,87</b>	<b>0,00</b>	<b>59,36</b>	<b>36,9%</b>
Formação de Formadores		1.350	1.297	96,1%	29.084	160,87	0,00	59,36	36,9%
<b>AÇÕES EM COOPERAÇÃO</b>		<b>134.134</b>	<b>156.238</b>	<b>116,5%</b>	<b>11.934.701</b>	<b>89.828,38</b>	<b>251,26</b>	<b>83.665,80</b>	<b>93,4%</b>
Centros de Gestão Participada - Formação Profissional		122.218	141.465	115,7%	11.934.701	81.947,84	0,00	76.448,98	93,3%
<b>AÇÕES EM COOPERAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES</b>		<b>11.916</b>	<b>14.773</b>	<b>124,0%</b>		<b>7.880,54</b>	<b>251,26</b>	<b>7.216,83</b>	<b>94,6%</b>
Ações em Cooperação com Outras Entidades		11.916	14.773	124,0%		7.880,54	251,26	7.216,83	94,6%
<b>Entidade Contratante - Contribuições para a Segurança Social</b>				-		<b>2.633,26</b>	<b>0,00</b>	<b>2.633,26</b>	<b>100,0%</b>
Entidade Contratante - Contribuições para a Segurança Social [*]				-		2.633,26	0,00	2.633,26	100,0%

IEFP, IP+ CGP										Un: milhares de euros			
DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Execução Física				Execução Financeira								
	MP	Exec	Grau Exec. (%)	Vol. Formação	Dotação	Cativos	Pagamento	Grau Exec. (%)*					
<b>PROG. 2 - INTEGRAÇÃO ECON. E SOCIAL DOS GRUPOS SOCIAIS DESFAV.</b>	<b>73.106</b>	<b>64.585</b>	<b>88,3%</b>	<b>1.587.270</b>	<b>87.822,12</b>	<b>109,04</b>	<b>80.013,73</b>	<b>91,2%</b>					
<b>PROMOVER O EMP. E A EMPREGABILIDADE DOS GRUPOS PART. DESFAVORECIDOS</b>	<b>73.106</b>	<b>64.585</b>	<b>88,3%</b>	<b>1.587.270</b>	<b>87.822,12</b>	<b>109,04</b>	<b>80.013,73</b>	<b>91,2%</b>					
<b>AÇÕES DE DESENV. PESSOAL E PROF. PESSOAS C/DEFICIÊNCIAS E INCAPACIDADES</b>	<b>6.799</b>	<b>9.066</b>	<b>133,3%</b>	-	<b>15.029,31</b>	<b>0,00</b>	<b>14.109,92</b>	<b>93,9%</b>					
Informação, Avaliação e Orientação para a Qualificação e o Emprego	3.444	5.737	166,6%	-	2.037,86	0,00	1.688,87	82,3%					
Formação para Pessoas com Deficiência e Incapacidade - Ações em Cooperação	3.355	3.329	99,2%	-	12.991,45	0,00	12.421,06	95,6%					
<b>APOIOS AO EMPREGO E CONTRATAÇÃO PESSOAS C/DEFICIÊNCIAS E INCAPACIDADES</b>	<b>7.982</b>	<b>11.203</b>	<b>140,4%</b>	-	<b>20.280,87</b>	<b>36,32</b>	<b>19.230,17</b>	<b>95,0%</b>					
Estágios Emprego [***]	2	2	100,0%	-	0,00	0,00	0,00	-					
CEI [***]	49	40	81,6%	-	0,00	0,00	0,00	-					
CEI+ [***]	1.649	3.175	192,5%	-	0,00	0,00	0,00	-					
Adaptação de Postos de Trabalho e Eliminação de Barreiras Arquitetónicas	-	-	-	-	11,78	0,00	8,92	75,8%					
Emprego Protegido	226	225	99,6%	-	1.455,72	0,00	1.455,72	100,0%					
Emprego Apoiado em Mercado Aberto	1.460	1.610	110,3%	-	7.911,07	0,67	7.719,87	97,6%					
Prémio de Mérito/Marca Entidade Empregadora Inclusiva	-	-	-	-	52,62	35,65	7,96	46,9%					
Apoio à Colocação e Acompanhamento Pós-Colocação	2.986	4.294	143,8%	-	2.217,67	0,00	1.763,07	79,5%					
OED Lisboa	290	215	74,1%	-	156,30	0,00	156,29	100,0%					
Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA)	262	462	176,3%	-	4.420,00	0,00	4.150,95	93,9%					
Estágio de Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidade	1.032	1.154	111,8%	-	4.055,71	0,00	3.967,39	97,8%					
Contrato Emprego - Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidade	26	26	100,0%	-	0,00	0,00	0,00	-					
<b>AÇÕES DE FORM. PROF. DE GRUPOS DESFAVORECIDOS</b>	<b>17.675</b>	<b>10.961</b>	<b>62,0%</b>	<b>1.587.270</b>	<b>11.209,93</b>	<b>0,00</b>	<b>6.038,66</b>	<b>53,9%</b>					
Formação em Competências Básicas	1.014	1.242	122,5%	131.200	791,37	0,00	359,73	45,5%					
Vida Ativa - Qualifica +	7.300	5.595	76,6%	793.362	4.435,96	0,00	2.537,83	57,2%					
Vida Ativa - Qualifica + - Entidades Externas	3.106	1.898	61,1%	616.410	5.982,60	0,00	3.141,10	52,5%					
Formação a Distância	1.255	766	61,0%	13.693	0,00	0,00	0,00	-					
Vida Ativa - Cidadania Digital	5.000	1.460	29,2%	32.605	0,00	0,00	0,00	-					
<b>DINAMIZAÇÃO E PROMOÇÃO DO MERCADO SOCIAL DE EMPREGO</b>	<b>36.241</b>	<b>30.345</b>	<b>83,7%</b>	-	<b>33.909,71</b>	<b>72,72</b>	<b>33.426,67</b>	<b>98,8%</b>					
Empresas de Inserção - Profissionalização	1.070	1.074	100,4%	-	17,09	0,00	17,08	100,0%					
Contrato Emprego Inserção	24.023	17.599	73,3%	-	839,90	0,00	769,62	91,6%					
Contrato Emprego Inserção+	11.148	11.672	104,7%	-	33.052,72	72,72	32.639,97	99,0%					
<b>CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA - REABILITAÇÃO</b>	<b>4.409</b>	<b>3.010</b>	<b>68,3%</b>	-	<b>7.392,29</b>	<b>0,00</b>	<b>7.208,31</b>	<b>97,5%</b>					
<b>PROG. 3 - INTERV. PARA A ORG. E GESTÃO DO MERC. EMP. E DA FORM. PROF.</b>	<b>89.350</b>	<b>84.513</b>	<b>94,6%</b>	-	<b>11.902,90</b>	<b>0,00</b>	<b>7.999,13</b>	<b>67,2%</b>					
<b>DESENV. E MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS E SERV. DE APOIO AO EMP. E FORM.</b>	-	-	-	-	<b>5.868,35</b>	<b>0,00</b>	<b>5.587,67</b>	<b>95,2%</b>					
Gabinetes de Inserção Profissional - GIP [**]	455	465	102,2%	-	5.606,56	0,00	5.436,09	97,0%					
Informação e Orientação Profissional [**]	-	43.033	-	-	22,56	0,00	2,91	12,9%					
Estudos e Investigação	-	-	-	-	49,50	0,00	0,00	0,0%					
Processos e Métodos Didáticos	-	-	-	-	89,73	0,00	72,95	81,3%					
Centro de Relações Laborais	-	-	-	-	100,00	0,00	75,73	75,7%					
<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>88.500</b>	<b>83.478</b>	<b>94,3%</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>					
Prod. de Instrumentos Téc. de Sup. à Atividade de Colocação [****]	88.500	83.478	94,3%	-	0,00	0,00	0,00	-					
<b>COLOCAÇÃO EXTERNA</b>	<b>850</b>	<b>1.035</b>	<b>121,8%</b>	-	<b>164,70</b>	<b>0,00</b>	<b>32,11</b>	<b>19,5%</b>					
Rede Eures	850	1.035	121,8%	-	164,70	0,00	32,11	19,5%					
<b>MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE EMPREGO</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-</b>	<b>0</b>	<b>5.869,85</b>	<b>0,00</b>	<b>2.379,34</b>	<b>40,5%</b>					
Modernização do SPE	-	-	-	-	5.585,58	0,00	2.095,08	37,5%					
Metodologias de Contacto Direto com o Utente	-	-	-	-	284,27	0,00	284,27	100,0%					
<b>PROG. 4 - RELAÇÕES C/EXTERIOR E ARTICULAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES</b>	-	-	-	-	<b>14.948,39</b>	<b>0,00</b>	<b>12.330,09</b>	<b>82,5%</b>					
<b>AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES</b>	-	-	-	-	<b>11.978,14</b>	<b>0,00</b>	<b>9.998,10</b>	<b>83,5%</b>					
Diálogo Social	-	-	-	-	600,00	0,00	571,26	95,2%					
Reforço da Capacitação Institucional dos Parceiros Sociais	-	-	-	-	1.500,00	0,00	739,09	49,3%					
Participação em Programas Comunitários	-	-	-	-	25,00	0,00	0,00	0,0%					
<b>OUTRAS AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES</b>	-	-	-	-	<b>5.034,22</b>	<b>0,00</b>	<b>4.102,57</b>	<b>81,5%</b>					
Concursos Diversos	-	-	-	-	1.539,14	0,00	858,96	55,8%					
Outras Ações	-	-	-	-	334,20	0,00	144,78	43,3%					
Cooperativa António Sérgio - Economia Social	-	-	-	-	3.160,88	0,00	3.098,83	98,0%					
<b>COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL</b>	-	-	-	-	<b>4.818,91</b>	<b>0,00</b>	<b>4.585,18</b>	<b>95,1%</b>					
Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE)	-	-	-	-	515,58	0,00	305,19	59,2%					
Serviços Sociais da Administração Pública	-	-	-	-	528,28	0,00	528,28	100,0%					
ERASMUS / Agência Nacional para a Aprendizagem ao Longo da Vida	-	-	-	-	380,25	0,00	380,25	100,0%					
Outros Serviços	-	-	-	-	469,80	0,00	446,46	95,0%					
Alto Comissariado de Imigração e Diálogo Intercultural, I.P.	-	-	-	-	2.925,00	0,00	2.925,00	100,0%					
<b>RELAÇÕES PÚBLICAS</b>	-	-	-	-	<b>1.935,36</b>	<b>0,00</b>	<b>1.340,83</b>	<b>69,3%</b>					
Informação para o Exterior	-	-	-	-	762,73	0,00	382,42	50,1%					
Relação Direta com os Utentes	-	-	-	-	1.172,63	0,00	958,42	81,7%					
<b>RELAÇÕES INTERNACIONAIS</b>	-	-	-	-	<b>1.034,89</b>	<b>0,00</b>	<b>991,16</b>	<b>95,8%</b>					
Organizações Internacionais	-	-	-	-	761,78	0,00	752,96	98,8%					
Ações a Desenvolver pelo IEFPP, I.P.	-	-	-	-	263,11	0,00	238,19	90,5%					
Cooperação Bilateral com Outros Países e Outras Atividades	-	-	-	-	10,00	0,00	0,00	0,0%					

IEFP, IP+ CGP	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Un: milhares de euros						
		Execução Física				Execução Financeira		
		MP	Exec	Grau Exec. (%)	Vol. Formação	Dotação	Cativos	Pagamento
<b>PROG. 5 - GESTÃO E ORGANIZAÇÃO INTERNA</b>					232.273,70	553,41	164.530,57	71,0%
<b>INFRAESTRUTURAS FÍSICAS</b>					38.921,95	155,13	14.163,21	36,5%
<b>Centros de Emprego</b>					1.041,45	1,12	613,21	58,9%
C. Emprego - NUT II - Região Norte					892,83	1,12	544,45	61,1%
C. Emprego - NUT II - Região Centro					36,01	0,00	20,64	57,3%
C. Emprego - NUT II - Região Lisboa					84,89	0,00	38,36	45,2%
C. Emprego - NUT II - Região Algarve					27,71	0,00	9,75	35,2%
<b>Centros de Formação Profissional de Gestão Direta</b>					30.137,14	0,00	9.127,84	30,3%
C. Form. Prof. Gestão Direta - NUT II - Região Norte					1.940,67	0,00	903,94	46,6%
C. Form. Prof. Gestão Direta - NUT II - Região Centro					6.134,37	0,00	2.592,19	42,3%
C. Form. Prof. Gestão Direta - NUT II - Região Lisboa					15.020,39	0,00	2.901,45	19,3%
C. Form. Prof. Gestão Direta - NUT II - Região Alentejo					5.582,80	0,00	2.238,80	40,1%
C. Form. Prof. Gestão Direta - NUT II - Região Algarve					1.458,91	0,00	491,46	33,7%
<b>Centros de Formação Profissional de Gestão Participada</b>					3.447,65	0,00	3.392,20	98,4%
<b>Centro de Reabilitação Profissional de Gestão Direta</b>					628,42	0,00	279,52	44,5%
C. Reab. Prof. de Gestão Direta - NUT II - Região Lisboa					628,42	0,00	279,52	44,5%
<b>Centro de Reabilitação Profissional de Gestão Participada</b>					125,00	0,00	125,00	100,0%
<b>Serviços de Coordenação Central e Regional</b>					3.542,30	154,01	625,45	18,5%
S. Coord. Central e Regional - NUT II - Região Norte					363,12	0,00	100,48	27,7%
S. Coord. Central e Regional - NUT II - Região Centro					101,61	0,00	0,16	0,2%
S. Coord. Central e Regional - NUT II - Região Lisboa					2.778,02	154,01	297,04	11,3%
S. Coord. Central e Regional - NUT II - Região Alentejo					249,54	0,00	226,54	90,8%
S. Coord. Central e Regional - NUT II - Região Algarve					50,00	0,00	1,23	2,5%
<b>Funcionamento, Organização e Gestão Internas</b>					13.161,68	146,84	9.321,99	71,6%
Funcionamento, Organização e Gestão Internas					13.161,68	146,84	9.321,99	71,6%
<b>RECURSOS HUMANOS</b>					142.424,83	0,00	110.878,08	77,9%
<b>GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>					141.971,94	0,00	110.531,08	77,9%
Pessoal Deslocado em Diversos Serviços					2.339,77	0,00	2.123,06	90,7%
Serviços de Coordenação Central e Regional					38.101,95	0,00	27.441,64	72,0%
Serviços Locais					101.530,22	0,00	80.966,38	79,7%
<b>DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS</b>					252,74	0,00	246,23	97,4%
Formação Interna					252,74	0,00	246,23	97,4%
<b>AÇÃO SOCIAL</b>					200,16	0,00	100,76	50,3%
Ação Social					200,16	0,00	100,76	50,3%
<b>INFORMATIZAÇÃO</b>					6.793,25	251,44	3.487,57	51,3%
Hardware					1.950,05	251,44	929,26	54,7%
Software					3.975,83	0,00	2.440,09	61,4%
Comunicação					842,09	0,00	94,87	11,3%
Dutros					25,28	0,00	23,35	92,4%
<b>INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E DOCUMENTAÇÃO</b>					127,26	0,00	113,62	89,3%
Informação Científica e Técnica					25,47	0,00	22,03	86,5%
Atividade Editorial					93,29	0,00	84,30	90,4%
Informação Interna					8,50	0,00	7,29	85,8%
<b>GESTÃO DE CENTROS</b>					30.844,73	0,00	26.566,10	86,1%
<b>CENTROS DE EMPREGO</b>					2.662,40	0,00	2.288,99	86,0%
Centros de Emprego					2.662,40	0,00	2.288,99	86,0%
<b>CENTROS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL</b>					27.040,24	0,00	23.479,09	86,8%
Centros de Emprego e Formação Profissional					27.040,24	0,00	23.479,09	86,8%
<b>CENTROS DE FORMAÇÃO E REABILITAÇÃO PROFISSIONAL</b>					1.142,09	0,00	798,02	69,9%
Centros de Formação e Reabilitação Profissional					1.142,09	0,00	798,02	69,9%
<b>PROG 6 - OUTROS</b>					42.706,37	42.607,66	11,98	12,1%
Restituições de Apoios Comunitários					11,98	0,00	11,98	100,0%
Cativações - Fonte 540 - Atividade 258					12.215,38	12.128,68	0,00	0,0%
Cativações - Fonte 540 - Atividade 211					165,96	165,93	0,00	0,0%
Cativações - Fonte 510 - Atividade 211					4,78	4,78	0,00	-
Cativações - Fonte 540 - Atividade 209					7.719,89	7.719,89	0,00	-
Cativações - Fonte 540 - Atividade 178					243,09	243,09	0,00	-
Cativações - Fonte 510 - Atividade 258					1.040,12	1.040,12	0,00	-
Cativações - Invest. - C. Emprego - NUT II - R. Norte					164,82	164,82	0,00	-
Cativações - Invest. - C. Emprego - NUT II - R. Centro					5,63	5,63	0,00	-
Cativações - Invest. - C. Emprego - NUT II - R. Lisboa					75,25	75,25	0,00	-
Cativações - Invest. - C. Emprego - NUT II - R. Algarve					2,46	2,46	0,00	-
Cativações - Invest. - Uni. Form. Prof. - NUT II - R. Norte					524,17	524,17	0,00	-
Cativações - Invest. - Uni. Form. Prof. - NUT II - R. Centro					2.652,20	2.652,20	0,00	-
Cativações - Invest. - Uni. Form. Prof. - NUT II - R. Lisboa					282,01	282,01	0,00	-
Cativações - Invest. - Uni. Form. Prof. - NUT II - R. Alentejo					789,37	789,37	0,00	-
Cativações - Invest. - Uni. Form. Prof. - NUT II - R. Algarve					422,77	422,77	0,00	-
Cativações - Invest. - SCCR - NUT II - R. Norte					102,25	102,25	0,00	-
Cativações - Invest. - SCCR - NUT II - R. Centro					4,22	4,22	0,00	-
Cativações - Invest. - SCCR - NUT II - R. Lisboa					48,17	48,17	0,00	-
Cativações - Invest. - SCCR - NUT II - R. Alentejo					0,70	0,70	0,00	-
Cativações - Invest. - SCCR - NUT II - R. Algarve					7,03	7,03	0,00	-
Constituição de Reserva					16.224,14	16.224,14	0,00	0,0%
<b>PROMOTORES EXTERNOS</b>	7.700	6.637	86,2%		0,00	0,00	0,00	-
<b>ORGANISMO INTERMÉDIO - REABILITAÇÃO</b>	7.700	6.637	86,2%		0,00	0,00	0,00	-
<b>TOTAL IEFP, I.P. + CGP</b>	565.957	585.318	103,4%	58.457.751	890.423,20	44.203,14	668.869,69	79,0%

Fonte: SIEF, SIGAE, SGC, SGFOR, SEIP, SIGOFA e Contributos das UO do IEFP, IP

[1] A execução física desta medida é apurada pelo nº de encaminhamentos

[2] Número de pessoas envolvidas em componentes de medidas cuja meta já está contemplada na medida principal

[3] A execução física desta medida não é contabilizada em número de abrangidos ou pessoas apoiadas, pelo que não pode ser adicionada à execução das restantes medidas

[4] A execução financeira desta medida está incluída na medida principal Estimulo

[5] A execução financeira destas medidas está incluída nas respetivas medidas gerais do perfil Emprego

[6] Este número inclui as colocações de desempregados e empregados

\* O grau de execução financeiro é líquido das cativações decorrentes da LEO e DLEO

Pessoas:	565.957	585.318
Informação e Orientação Profissional:		43.033
Estruturas:	455	465
Feiras:	70	48
Apoios	497	1.180



## QUADROS SÍNTESE DO CUSTO HORA/FORMANDO

### CENTROS DE GESTÃO DIRETA\* - 2019

CENTROS	Formandos	Vol. Formação	Custos	Custo /Hora /Formando (€)	Número de Técnicos**	Número Total de Recursos Humanos	Volume por Técnico	Volume por Total de RH
BRAGA	8 588	1 634 226	9 014 296,03	5,52	37	40	44 168	40 856
BRAGANÇA	3 180	756 643	4 259 658,15	5,63	25	29	30 266	26 091
PORTO	14 898	3 441 975	16 397 437,76	4,76	54	62	63 740	55 516
ENTRE DOURO E VOUGA	4 603	1 048 470	5 536 433,16	5,28	30	34	34 949	30 837
VILA REAL	5 008	1 167 916	6 132 115,16	5,25	31	36	37 675	32 442
VIANA CASTELO	4 870	1 134 673	5 493 169,78	4,84	26	28	43 641	40 524
ALTO TRÁS-OS-MONTES	2 121	505 700	3 279 761,70	6,49	14	21	36 121	24 081
V.N.GAIA	8 424	1 894 322	8 799 696,51	4,65	17	18	111 431	105 240
<b>DR NORTE</b>	<b>51 692</b>	<b>11 583 925</b>	<b>57 034 631,34</b>	<b>4,92</b>	<b>234</b>	<b>268</b>	<b>49 504</b>	<b>43 224</b>
ÁGUEDA	3 293	567 607	3 210 482,15	5,66	25	29	22 704	19 573
COIMBRA	6 695	1 294 727	7 887 249,18	6,09	52	64	24 899	20 230
CASTELO BRANCO	4 247	719 658	4 027 864,30	5,60	33	40	21 808	17 991
AVEIRO	5 827	1 095 287	5 807 839,28	5,30	35	39	31 294	28 084
LEIRIA	5 532	1 082 807	7 277 308,54	6,72	33	36	32 812	30 078
VISEU	7 209	2 025 405	11 165 831,73	5,51	36	39	56 261	51 933
GUARDA	3 755	807 735	5 489 121,43	6,80	27	28	29 916	28 848
<b>DR CENTRO</b>	<b>36 558</b>	<b>7 593 226</b>	<b>42 995 505,25</b>	<b>5,66</b>	<b>241</b>	<b>275</b>	<b>31 507</b>	<b>27 612</b>
VILA FRANCA XIRA	6 347	1 162 456	5 185 750,41	4,46	36	40	32 290	29 061
LISBOA	8 010	1 353 823	6 739 343,26	4,98	26	31	52 070	43 672
SANTARÉM	5 776	1 187 725	5 953 177,10	5,01	30	36	39 591	32 992
SEIXAL	5 834	1 217 726	6 416 903,95	5,27	39	46	31 224	26 472
MÉDIO TEJO	4 677	1 020 564	6 062 058,25	5,94	30	34	34 019	30 017
SINTRA	6 107	1 251 869	5 720 288,94	4,57	27	33	46 366	37 935
SETÚBAL	4 732	1 211 954	6 126 428,26	5,06	32	39	37 874	31 076
AMADORA	8 341	1 750 023	7 521 382,10	4,30	39	49	44 872	35 715
ALCOITÃO	5 256	1 045 182	4 518 252,59	4,32	29	33	36 041	31 672
<b>DR LISBOA VT</b>	<b>55 080</b>	<b>11 201 322</b>	<b>52 072 317,51</b>	<b>4,65</b>	<b>288</b>	<b>341</b>	<b>38 893</b>	<b>32 848</b>
BEJA	4 930	824 555	5 273 466,81	6,40	29	38	28 433	21 699
ÉVORA	6 786	883 013	5 208 289,38	5,90	32	39	27 594	22 641
PORTALEGRE	5 905	643 428	4 422 628,33	6,87	27	30	23 831	21 448
ALENTEJO LITORAL	3 858	575 580	3 682 012,18	6,40	17	27	33 858	21 318
<b>DR ALENTEJO</b>	<b>21 479</b>	<b>2 926 576</b>	<b>17 700 502,63</b>	<b>6,05</b>	<b>105</b>	<b>134</b>	<b>27 872</b>	<b>21 840</b>
FARO	5 223	585 413	3 687 786,04	6,30	32	38	18 294	15 406
BARLAVENTO	3 818	493 195	3 137 893,86	6,36	14	15	35 228	32 880
<b>DR ALGARVE</b>	<b>9 041</b>	<b>1 078 608</b>	<b>6 776 317,53</b>	<b>6,28</b>	<b>46</b>	<b>53</b>	<b>23 448</b>	<b>20 351</b>
<b>TOTAL IEFP</b>	<b>173 850</b>	<b>34 383 657</b>	<b>173 831 420,97</b>	<b>5,06</b>	<b>914</b>	<b>1071</b>	<b>37 619</b>	<b>32 104</b>

\*Inclui a correspondente actividade formativa desenvolvida pelos Centros de Emprego e Formação Profissional e CFRP de Alcoitão. Exclui as medidas Aprendizagem - EE, VA - EE, VA - Qualifica + - EE os RVCC

\*\* inclui as seguintes categorias profissionais tendo em conta a revisão carreiras: Técnico Superior; Informático; Assistente Técnico

Nota: Em 2019 foi excluído da análise o CEFP do Pinhal Interior Norte por não ser possível distinguir os técnicos nas categorias acima referidas afetos exclusivamente à atividade formativa

## CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA\* - 2019

CENTROS	Formandos	Vol. Formação	Custos	Custo /Hora /Formando (€)	Número de Técnicos**	Número Total de Recursos Humanos	Volume por Técnico	Volume por Total de RH
CEARTE	4 594	336 285	1 887 115	5,61	17	35	19 781	9 608
CECOA	7 230	473 735	2 303 666	4,86	14	39	33 838	12 147
CEFOSAP	8 726	443 220	3 206 153	7,23	26	47	17 047	9 430
CENCAL	4 009	275 452	1 746 046	6,34	16	32	17 216	8 608
CENFIC	3 314	211 940	3 163 076	14,92	18	61	11 774	3 474
CENFIM	14 081	2 640 949	14 394 662	5,45	67	138	39 417	19 137
CENJOR	2 310	81 486	619 977	7,61	3	13	27 162	6 268
CEPRA	3 861	490 756	2 576 551	5,25	24	49	20 448	10 015
CFPIC	2 413	330 059	3 008 136	9,11	37	68	8 921	4 854
CFPIMM	2 423	275 594	1 684 228	6,11	17	24	16 211	11 483
CFPSA	8 585	716 236	3 793 476	5,30	49	73	14 617	9 811
CICCOPN	8 209	508 621	4 111 221	8,08	36	88	14 128	5 780
CINCORK	3 202	232 514	1 171 971	5,04	5	12	46 503	19 376
CINDOR	5 156	336 645	1 705 611	5,07	9	19	37 405	17 718
CINEL	2 723	663 165	3 979 785	6,00	18	48	36 843	13 816
CINFU	5 031	198 549	1 183 886	5,96	17	21	11 679	9 455
CITEFORMA	5 782	487 490	1 980 502	4,06	11	22	44 317	22 159
CPJUSTIÇA	2 592	547 171	2 341 944	4,28	15	29	36 478	18 868
FOR-MAR	5 666	527 612	4 586 892	8,69	34	111	15 518	4 753
NOVINTER	8 568	595 816	3 188 407	5,35	18	45	33 101	13 240
MODATEX	10 731	942 989	6 133 109	6,50	52	88	18 134	10 716
<b>TOTAL CGP</b>	<b>119 206</b>	<b>11 316 284</b>	<b>68.766.413,71</b>	<b>6,08</b>	<b>503</b>	<b>1062</b>	<b>22 498</b>	<b>10 656</b>

\* Exclui as medidas RVCC, Outras Atividades e Prestação de Serviços ao IEFP

\*\* Inclui as seguintes categorias profissionais: Técnico Superior e Técnico de Formação

### III.2. MATRIZES DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2019

#### ATIVIDADE OPERACIONAL

CUMPRIMENTO DA ATIVIDADE OPERACIONAL FACE AO PLANEADO PARA 2019

ÁREA DE INTERVENÇÃO: EMPREGO

MEDIDA	AÇÕES DESENVOLVIDAS	CALENDARIZAÇÃO				EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA (milhares €)				EXECUTADO			JUSTIFICAÇÃO DE DEVIOS	UO Responsável	
		1T	2T	3T	4T	METAS PESSOAS - 1.º Ao	ABRANGIDOS	GRAU EXEC [%]	DOTAÇÃO	CATIVOS	PAGAMENTOS	GRAU EXEC [%]	Sim	Parcial	Não			
<b>INSERÇÃO PROFISSIONAL</b>						<b>31.768</b>	<b>36.057</b>	<b>113,5</b>	<b>126.502</b>	<b>0</b>	<b>101.978</b>	<b>80,6</b>						
Estágios Emprego	Encerrar os processos ainda em execução (medida revogada)	X	X	X	X	28	28	100,0	1.289	0	1.231	95,5	X				CE/CEFP/DR/DEM	
Estágios Profissionais	Nº de pessoas abrangidas	X	X	X	X	31.500	35.867	113,9	124.849	0	100.397	80,4	X					
	Ações de acompanhamento da Medida	X	X	X	X								X					
	% de estagiários integrados no mercado de trabalho 6 meses após o fim do Estágio	X	X	X	X	75%	80,6%						X					
Emprego Jovem Ativo	Nº de pessoas abrangidas	X	X	X	X	239	161	67,4	344	0	332	96,6		X			A execução física registada, decorre da baixa adesão por parte de entidades beneficiárias e da dificuldade no ajustamento dos jovens a abranger. Trata-se de uma medida com particulares exigências em termos de implementação, cativando pouco interesse de beneficiários e destinatários.	
	Ações de acompanhamento da Medida	X	X	X	X								X					
Reativar	Encerrar os processos ainda em execução (revogada)	X	X	X	X	1	1	100,0	20	0	18	87,9	X				A medida foi revogada em 8 de abril de 2017, pela entrada em vigor da Portaria n.º131/2017, de 7 de abril [medida Estágios Profissionais], pelo que o desvio no grau de execução financeira é motivado por processos ainda em execução no ano 2019.	
Formação Artes e Ofícios	Encerrar os processos ainda em execução (revogada)	X	X	X	X	0	0	-	1	0	1	99,8	X				A medida foi revogada em 8 de abril de 2017, pela entrada em vigor da Portaria n.º131/2017, de 7 de abril [medida Estágios Profissionais].	
<b>APOIOS À CONTRATAÇÃO</b>						<b>11.728</b>	<b>12.430</b>	<b>106,0</b>	<b>74.015</b>	<b>0</b>	<b>30.594</b>	<b>41,3</b>						
ESTÍMULO EMPREGO	Nº de pessoas abrangidas	X	X	X	X	58	56	96,6	857	0	842	98,4	X				A execução foi elevada mas reporta a projetos transitados, ainda em execução (medida já revogada).	CE/CEFP/DR/DEM
Contrato-Emprego	Nº de pessoas abrangidas	X	X	X	X	8.000	8.634	107,9	36.854	0	26.494	71,9		X			Os desvios apurados ao nível a execução financeira resultam da fixação, em valores muito otimistas, da dotação disponível para a execução da medida.	
	Ações de acompanhamento da Medida	X	X	X	X								X					
Conversão de Contratos - Contrato-Emprego	Nº de pessoas abrangidas	X	X	X	X	170	37	21,8	0	0	0	-		X			Os desvios apurados resultam da fixação, em valores muito otimistas, da meta física. A execução financeira desta medida está integrada na medida principal (Contrato-Emprego).	
	Ações de acompanhamento da Medida	X	X	X	X								X					
Prémio ao Emprego	Nº de pessoas abrangidas	X	X	X	X	2.500	3.703	148,1	7.033	0	3.258	46,3		X			Os desvios apurados ao nível a execução financeira resultam da fixação, em valores muito otimistas, da dotação disponível para a execução da medida.	
	Ações de acompanhamento da Medida	X	X	X	X								X					
	Projeto - Diploma em preparação	X											X				DEM	
Converte +	Nº de pessoas abrangidas					1.000	0	0,0	29.271	0	0	0,0			X		O atraso na abertura das candidaturas (20-09-2019) associado ao processo de análise e aprovação das mesmas (primeiras aprovações ocorreram no final de novembro/2019), originou a que, quer a execução física, quer a execução financeira, só ocorreram em 2020.	CE/CEFP/DR/DEM

MEDIDA	AÇÕES DESENVOLVIDAS	CALENDARIZAÇÃO				EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA (milhares €)				EXECUTADO			JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	UO Responsável
		1T	2T	3T	4T	METAS PESSOAS - 1.º AO	ABRANGIDOS	GRAU EXEC (%)	DOTAÇÃO	CATIVOS	PAGAMENTOS	GRAU EXEC (%)	Sim	Parcial	Não		
<b>APOIO À CRIAÇÃO DE EMPREGO E EMPRESAS</b>					<b>2.062</b>	<b>2.177</b>	<b>105,6</b>	<b>13.113</b>	<b>0</b>	<b>10.461</b>	<b>79,8</b>						
Apoios à Criação do Próprio Emprego - PAECPE	Nº de postos de trabalho apoiados	X	X	X	X	1.417	1.737	122,6	0	0	0	-	X				CE/CEFP/DR/DEM
	Revisão ao Manual de Procedimentos do PAECPE em respeito a matérias conexas com o montante único das prestações de desemprego em articulação com o ISS, IP			X	X									X			
Investe Jovem	Nº de postos de trabalho apoiados	X	X	X	X	120	119	99,2	4.197	0	1.603	38,2	X				Os desvios apurados ao nível a execução financeira resultam da fixação, em valores muito otimistas, da dotação disponível para a execução da medida.
Investe Artes e Oficinas	Nº de postos de trabalho apoiados	X	X	X	X	1	2	200,0	68	0	57	84,4	X				Os desvios apurados ao nível a execução financeira resultam da fixação, em valores muito otimistas, da dotação disponível para a execução da medida.
Linha de Apoio à Criação de Empresas e Emprego (PAECPE)	Nº de postos de trabalho apoiados	X	X	X	X	524	319	60,9	8.840	0	8.793	99,5	X				Os desvios apurados resultam da fixação, em valores muito otimistas, da meta física. A menor execução financeira depende sempre da cadência de apresentação das prestações de contas pela SPGM-Sociedade de Investimento, SA, entidade gestora das Linhas, que nem sempre é efetuada de forma atempada.
	Conclusão da revisão do Protocolo da LAECPE entre o IEF, IP, as Instituições de Crédito, as Sociedades de Garantia Mútua e a SPGM			X	X									X			A proposta de revisão do Protocolo da LAECPE, entre o IEF, a SPGM, SA, as Sociedades de Garantia Mútua e os Bancos aderentes, ficou concluída, no que respeita à proposta do IEF.
	Revisão ao Manual do PAECPE em função da revisão ao Protocolo LAECPE			X	X									X			Foi preparada a revisão do Manual de Procedimentos do PAECPE e concluída a proposta a cargo do IEF, em julho de 2019. No entanto, dada a necessidade de obter o entendimento do ISS - Instituto da Segurança Social, IP, que não ficou concluído em 2019, esta atividade será concluída em 2020.
ILE's - Criação de Postos de Trabalho	Anulação de dívida registada no Centro de Emprego do Médio Ave, decorrente de ação judicial					0	0	-	8	0	8	100,0	X				A despesa incluída refere-se a custas judiciais, a cargo da DN, com a execução fiscal de anulação de uma dívida [CE Médio Ave]
<b>INSERÇÃO SOCIAL - TRABALHO SOCIALMENTE NECESSÁRIO</b>					<b>36.241</b>	<b>30.345</b>	<b>83,7</b>	<b>33.910</b>	<b>73</b>	<b>33.427</b>	<b>98,8</b>						
<b>TRABALHO SOCIALMENTE NECESSÁRIO</b>					<b>35.171</b>	<b>29.271</b>	<b>83,2</b>	<b>33.893</b>	<b>73</b>	<b>33.410</b>	<b>98,8</b>						
Contrato Emprego Inserção	Nº de pessoas abrangidas	X	X	X	X	24.023	17.599	73,3	840	0	770	91,6		X			A baixa execução física decorre do decréscimo acentuado do número de desempregados registados nos serviços de emprego do IEF, beneficiários de prestações de desemprego.
	Ações de acompanhamento da Medida	X	X	X	X								X				
Contrato Emprego Inserção +	Nº de pessoas abrangidas	X	X	X	X	11.148	11.672	104,7	33.053	73	32.640	99,0	X				
	Ações de acompanhamento da Medida	X	X	X	X								X				
<b>EMPRESAS DE INSERÇÃO</b>					<b>1.070</b>	<b>1.074</b>	<b>100,4</b>	<b>17</b>	<b>0</b>	<b>17</b>	<b>100,0</b>						
Empresas de Inserção - Profissionalização	Encerrar os processos ainda em execução (revogada)	X	X	X	X	1.070	1.074	100,4	17	0	17	100,0					

MEDIDA	AÇÕES DESENVOLVIDAS	CALENDARIZAÇÃO				EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA (milhares €)				EXECUTADO			JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	UO Responsável
		1T	2T	3T	4T	METAS PESSOAS - 1.º AD	ABRANGIDOS	GRAU EXEC (%)	DOTAÇÃO	CATIVOS	PAGAMENTOS	GRAU EXEC (%)	Sim	Parcial	Não		
<b>OUTROS APOIOS PARA A PROMOÇÃO DO EMPREGO</b>																	
						<b>2.179</b>	<b>1.627</b>	<b>74,7</b>	<b>11.516</b>	<b>0</b>	<b>912</b>	<b>7,9</b>					
Apoio à Mobilidade Geográfica no Mercado de Trabalho	Nº de pessoas abrangidas	X	X	X	X	269	229	85,1	359	0	335	93,1					
Apoio ao Regresso de Emigrantes a Portugal	Nº de pessoas abrangidas			X	X	1.000	241	24,1	10.288		524	5,1	X		A medida teve início a 22 de julho, sendo que na fase de arranque havia um desconhecimento da documentação necessária e dificuldades de obtenção junto dos consulados. Por outro lado, também muitas candidaturas foram indeferidas devido ao tipo de contrato não ser sem termo.		
Incentivo Extraordinário para a Manutenção de Postos de Trabalho	Encerramento de processos ainda em execução (revogada)	X				0	0	-	0,4	0	0,4	99,8	X				
FUNDO EUROPEU DE AJUSTAMENTO À GLOBALIZAÇÃO (FEG)	Nº de pessoas abrangidas	X	X	X	X	60	122	203,3	703	0	20	2,9		X	Os desvios apurados ao nível a execução física e financeira resultam da fixação, em valores muito otimistas, para a execução da medida.		
Rede Eures (3)	Nº de postos de trabalho (captação / divulgação de ofertas EURES com origem em Portugal e noutros Estados Membros)	X	X	X	X	850	1.035	121,8	165	0	32	19,5	X		Aumento significativo das ofertas de "incoming" (empregadores nacionais que pretendem recrutar para Portugal) e uma diminuição do nº de ofertas de "outgoing" (empregadores de outros países UE/EEE que pretendem recrutar em Portugal). Execução financeira de 20% resulta da fraca execução orçamental em 2 rubricas de despesa em particular: Formação - redução significativa do nº de cursos de formação em linguas previsto devido à forte diminuição do nº de projetos de recrutamento em profissões técnicas para outros países; Seminários - redução significativa do nº de eventos de recrutamento presenciais com outros países face ao planeado. Em ambos os casos, a melhoria do mercado de trabalho nacional contribuiu bastante para estes desvios.		
	Nº de colocações em ofertas EURES (com origem em Portugal e noutros Estados Membros)	X	X	X	X	380	150	39,5					X		Este indicador está subdimensionado face à grande dificuldade em obter informação junto dos empregadores envolvidos em atividades de recrutamento EURES. O nº de colocações nas ofertas de "outgoing" está abaixo da meta estimada inicialmente, atendendo à melhoria das condições do mercado de trabalho português e a menor disponibilidade para trabalhar fora de Portugal.		
	Nº de pessoas a abranger (em sessões de informação para candidatos)	X	X	X	X	4.500	5.298	117,7					X		Maior nº de solicitações para participação em sessões por parte de entidades parceiras, face à meta inicialmente estimada		
	Gestão de programas de apoio à mobilidade (nº de pessoas a abranger)	X	X	X	X	70	71	101,4					X				

MEDIDA	AÇÕES DESENVOLVIDAS	CALENDARIZAÇÃO				EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA (milhares €)				EXECUTADO			JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	UO Responsável
		1T	2T	3T	4T	METAS PESSOAS - 1.º AO	ABRANGIDOS	GRAU EXEC [%]	DOTAÇÃO	CATIVOS	PAGAMENTOS	GRAU EXEC [%]	Sim	Parcial	Não		
<b>OUTRAS MEDIDAS [1]</b>																	
Contrato Geração	Nº de pessoas abrangidas					0	76	-	0	0	0	-	X			Medida não estava prevista no Plano de Atividades, tendo sido criada no início do 2º semestre de 2019 como uma submedida do Contrato-Emprego. Nestes termos o número de abrangidos nesta medida, não somam para o total de abrangidos por os mesmos já estarem a ser contados na medida principal.	DEM
Garantia Jovem	Estudo de avaliação							-	22	0	0	0,0		X		Dotação inscrita no orçamento do IEPF destinava-se à aquisição de serviços para elaboração de um estudo relativo à Iniciativa Garantia Jovem que não veio a concretizar-se. Este estudo não estava previsto no Plano de Atividades.	Coordenação Garantia Jovem
Apoio Técnico à Criação e Consolidação de Projetos (ATCP)	Projetos apoiados no âmbito do apoio técnico à criação e consolidação de projetos	X	X	X	X	0	0	-	3.589	0	3.512	97,9	X				CE/CEFP/DR/DEM
Promoção do Artesanato - Artesãos	Nº de apoios concedidos	X	X	X	X	497	1.180	237,4	823	0	798	97,0	X				
Promoção do Artesanato - Feiras	Nº de apoios concedidos	X	X	X	X	70	48	68,6	383	0	315	82,3		X		O apoio à artesãos na participação em feiras, situou-se abaixo do previsto, decorrente das alterações ao Regulamento, canalizando a maioria dos apoios para a Promoção do Artesanato.	
Gabinetes de Inserção Profissional - GIP	Nº de estruturas apoiadas	X	X	X	X	455	465	102,2	5.607	0	5.436	97,0	X				
	Acompanhar o funcionamento da nova rede constituída e verificação do cumprimento dos contratos de objetivos firmados		X	X	X			-				-		X		O atraso na aprovação de candidaturas de 2019, na sequência da revisão da rede de GIPs, deu origem a que o acompanhamento tivesse início após a primeiras aprovações, que ocorreram no início do 2º trimestre.	
<b>COLOCAÇÃO</b>						<b>88.500</b>	<b>83.478</b>	<b>94,3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>					
Prod. de Instrumentos Téc. de Sup. à Atividade de Colocação	nº de colocações efetuadas	X	X	X	X	88.500	83.478	94,3				-	X				CE/CEFP
	nº de ofertas captadas	X	X	X	X	140.000	125.481	89,6				-	X				
	taxa de satisfação das ofertas de emprego	X	X	X	X	60%	60,7%	101,2				-	X				
<b>IEFP - IP</b>						<b>172.478</b>	<b>166.114</b>	<b>96,3</b>	<b>269.477</b>	<b>73</b>	<b>187.433</b>	<b>69,6</b>					

[2] As metas não se referem a pessoas

[3] A execução física e financeira da medida Eures é apurada pelo nº de postos de trabalho

\* O grau de execução financeiro é líquido das cativações decorrentes da LE0 e DLE0.

▒ previsto  
X executado

CUMPRIMENTO DA ATIVIDADE OPERACIONAL FACE AO PLANEADO PARA 2019

ÁREA DE INTERVENÇÃO: FORMAÇÃO PROFISSIONAL

MEDIDA	AÇÕES DESENVOLVIDAS	CALENDARIZAÇÃO				EXECUÇÃO FÍSICA						EXECUÇÃO FINANCEIRA (milhares €)				EXECUTADO			JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	UO Responsável
		1T	2T	3T	4T	META PESSOAS - 1.º AD	ABRANGIDOS	GRAU EXEC (%)	META VOLUME FORM.	HORAS DE FORMAÇÃO	GRAU EXEC (%)	DOTAÇÃO	CATIVOS	PAGAMENTOS	GRAU EXEC (%)	Sim	Parcial	Não		
<b>FORMAÇÃO INICIAL</b>						<b>68.850</b>	<b>62.434</b>	<b>90,7</b>	<b>45.493.140</b>	<b>35.001.096</b>	<b>78,7</b>	<b>132.509</b>	<b>682</b>	<b>125.198</b>	<b>95,0</b>					
Cursos de Aprendizagem - Gestão Direta e Entidades Externas	Nº de pessoas abrangidas	X	X	X	X	25.000	20.559	82,2	17.536.682	14.820.893	84,5	54.346	682	53.250	99,2	X				
	Reforçar e valorizar a colaboração das empresas e outras entidades empregadoras com o desenvolvimento dos cursos de aprendizagem, nomeadamente com o acolhimento de formandos para a realização da FPCT e com a empregabilidade destes formandos:	X	X	X	X												X			Este é um projeto em contínuo desenvolvimento. Estão, sempre que possível, a ser sensibilizados novos interlocutores para a importância do projeto. Da mesma forma estão, continuamente a ser convidadas empresas para colaborarem com o IEPF no desenvolvimento do projeto.
	- Sensibilizar as DR's para o projeto;	X	X	X	X											X				
	- Promover convites às Empresas;	X	X	X	X												X			
	- Emitir Certificados	X	X	X	X													X		Ainda não foram emitidos certificados uma vez que os cursos de aprendizagem decorrem em cerca de 3 anos e ainda não finalizou nenhum ao abrigo do projeto.
	Análise/revisão/atualização da CN n.º 11/2013 Regulamento Específico dos Cursos de Aprendizagem	X														X			Não foi possível validar ainda a integração de todos os contributos recebidos no âmbito da revisão deste Guia.	
Cursos de Educação e Formação para Adultos	Nº de pessoas abrangidas	X	X	X	X	42.350	40.260	95,1	27.215.404	20.208.256	74,3	75.396	0	69.325	91,9	X				CEFP/DR
	Análise/revisão/atualização da CN n.º 3/2009 Cursos EFA – Guia Organizativo	X	X	X	X								0				X			Não foi possível validar ainda a integração de todos os contributos recebidos no âmbito da revisão deste Guia.
Cursos de Educação Formação para Jovens	Encerramento de ações de formação	X	X	X	X	0	0	-	0	0	-	16	0	16	100,0	X			Pagamentos de despesa associada a ações de formação desenvolvidas em anos anteriores	DR
Cursos de Especialização Tecnológica	Nº de pessoas abrangidas	X	X	X	X	1.500	1.615	107,7	741.054	771.947	104,2	2.752	0	2.608	94,7	X				CEFP
<b>FORMAÇÃO CONTÍNUA</b>						<b>97.725</b>	<b>106.982</b>	<b>109,5</b>	<b>15.048.926</b>	<b>8.899.569</b>	<b>59,1</b>	<b>29.156</b>	<b>0</b>	<b>28.007</b>	<b>96,1</b>					
Formação Modular	Nº de pessoas abrangidas	X	X	X	X	30.000	34.499	115,0	1.460.453	1.011.295	69,2	1.531	0	1.318	86,1	X				CEFP/DR
	Análise/revisão/atualização da CN n.º 10/2008 Formação modular – Guia Organizativo	X	X	X	X												X			Não foi possível validar ainda a integração de todos os contributos recebidos no âmbito da revisão deste Guia.
Vida Ativa - Emprego Qualificado - Entidades Externas e Gestão Direta	Nº de pessoas abrangidas	X	X	X	X	54.000	63.015	116,7	11.004.626	6.636.981	60,3	22.855	0	22.412	98,1	X				CEFP/DR
Vida Ativa Jovem	Nº de pessoas abrangidas	X	X	X	X	6.970	7.144	102,5	1.840.028	1.204.995	65,5	4.441	0	3.949	88,9	X				CEFP
Formação a Distância	Nº de pessoas abrangidas	X	X	X	X	1.255	766	61,0	44.852	13.693	30,5	0	0	0	-	X				CEFP
	Criação de novos cursos em metodologia e-learning;	X	X	X	X												X			Não estiveram reunidas as condições para tal, já que este objetivo previa a utilização da plataforma do projeto MAU, que sofreu um significativo atraso na sua implementação.
	Acompanhamento da disseminação por todos os SFP	X	X	X	X												X			Este objetivo dependia do anterior, que não se concretizou.
Vida Ativa - Cidadania Digital	Nº de pessoas abrangidas	X	X	X	X	5.000	1.460	29,2	698.967	32.605	4,7	0	0	0	-	X				O total de abrangidos nas medidas Formação Modular, Vida Ativa e Vida Ativa-Qualifica+ inclui 1556 formandos que frequentaram UFCD de Cidadania Digital e que, por estarem integrados em percursos das medidas principais atrás identificadas, não estão incluídos na execução da Cidadania Digital. Desta forma, o número de abrangidos em Cidadania Digital (1460) reporta-se exclusivamente a formandos integrados em Formação extra-catalgo, situação que não estava prevista quando da definição da meta, situando-se a execução abaixo do previsto.
	Criação de Formação em Competências para a Cidadania Digital no âmbito do projeto de desenvolvimento de referenciais de formação para a cidadania digital, envolvendo a AMA e o CINEI, com as seguintes ações previstas para 2019: - Desenvolvimento de referenciais de formação; - Implementação de projetos-piloto; - Realização de formação de formadores; - Disseminação do projeto.	X	X	X	X												X			O projeto foi suspenso, por iniciativa da AMA, dadas as alterações de Tutela verificadas. O mesmo será retomado muito em breve, após indicação daquele organismo.
Programa FormAlgarve	Nº de pessoas abrangidas	X	X	X	X	500	98	19,6	0	0	-	329		329	100,0	X				CEFP



CUMPRIMENTO DA ATIVIDADE OPERACIONAL FACE AO PLANEADO PARA 2019

ÁREA DE INTERVENÇÃO: REABILITAÇÃO PROFISSIONAL

MEDIDA	AÇÕES DESENVOLVIDAS	CALENDARIZAÇÃO				EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA (milhares €)				EXECUTADO			JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	UO Responsável
		1T	2T	3T	4T	METAS PESSOAS - 1.º AO	ABRANGIDOS	GRAU EXEC (%)	DOTAÇÃO	CATIVOS	PAGAMENTOS	GRAU EXEC (%)	Sim	Parcial	Não		
<b>DIAGNÓSTICO, ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO</b>																	
Informação, Avaliação e Orientação para a Qualificação e o Emprego	Nº de pessoas abrangidas	X	X	X	X	3.444	5.737	166,6	2.038	0	1.689	82,9	X				
Formação para Pessoas com Deficiência e Incapacidade - Ações em Cooperação	Encargos a enquadrar no âmbito das medidas de Reabilitação	X	X	X	X	3.355	3.329	99,2	12.991	0	12.421	95,6	X				
<b>APOIO À INSERÇÃO E COLOCAÇÃO</b>						<b>6.006</b>	<b>9.153</b>	<b>152,4</b>	<b>10.705</b>	<b>0</b>	<b>9.890</b>	<b>92,4</b>					
Estágios Emprego [1]	Encerrar os processos ainda em execução (revogada)	X	X	X	X	2	2	100,0	0	0	0	-	X				
Contrato Emprego Inserção [1]	Nº de pessoas abrangidas	X	X	X	X	49	40	81,6	0	0	0	-	X				
Contrato Emprego Inserção + [1]	Nº de pessoas abrangidas	X	X	X	X	1.649	3.175	192,5	0	0	0	-	X				
Adaptação de Postos de Trabalho e Eliminação de Barreiras Arquitetónicas	Nº de pessoas abrangidas	X	X	X	X	0	0	-	12	0	9	75,8	X				
Apoio à Colocação e Acompanhamento Pós-Colocação	Nº de pessoas abrangidas	X	X	X	X	2.986	4.294	143,8	2.218	0	1.763	79,5	X				
Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio [SAPA]	Nº de pessoas abrangidas	X	X	X	X	262	462	176,3	4.420	0	4.151	93,9	X				
Estágio de Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidade	Nº de pessoas abrangidas	X	X	X	X	0	0	-	0	0	0	-	X				
Contrato Emprego - Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidade [2]	Encerrar os processos ainda em execução (revogada)	X	X	X	X	26	26	100,0	0	0	0	-	X				
<b>EMPREGO APOIADO</b>						<b>1.686</b>	<b>1.835</b>	<b>108,8</b>	<b>9.367</b>	<b>0,7</b>	<b>9.176</b>	<b>98,0</b>					
Emprego Protegido	Nº de pessoas abrangidas	X	X	X	X	226	225	99,6	1.456	0	1.456	100,0	X				
Emprego Apoiado em Mercado Aberto	Nº de pessoas abrangidas	X	X	X	X	1.460	1.610	110,3	7.911	0,7	7.720	97,6	X				
<b>OUTROS APOIOS</b>						<b>7.990</b>	<b>6.852</b>	<b>85,8</b>	<b>209</b>	<b>36</b>	<b>164</b>	<b>78,6</b>					
Prémio de Mérito/Marca Entidade Empregadora Inclusiva	Acompanhamento e apoio ao processo de candidatura	X				0	0	-	53	36	8	46,9	X				
	Realização de ações de divulgação	X											X				
	Análise das condições formais de elegibilidade	X											X				
	Apoio no processo de análise das candidaturas	X	X										X				
	Apoio Logístico ao júri e comissão de peritos	X	X	X									X				
	Organização da cerimónia pública e solene da entrega da Marca	X	X	X									X				
	Divulgação das entidades a quem foi atribuída Marca	X											X				
OED Lisboa	Nº de pessoas abrangidas	X	X	X	X	290	215	74,1	156	0	156	100,0	X				
ORGANISMO INTERMÉDIO - REABILITAÇÃO	Ao IIEFP, I.P., foram-lhe delegadas competências pelo PO ISE, na qualidade de Organismo Intermédio com Subvenção Global [OISG], no âmbito das Tipologias de Operação (T.O.) 3.01 "Qualificação de pessoas com deficiência e incapacidade" e 3.05 "Capacitação para a Inclusão - Qualificar para a Inserção", e como Organismo Intermédio Sem Subvenção [OISS], ao abrigo da T.O. 3.29 "Formação de Técnicos de Reabilitação". Relativamente ao PDR Lisboa, foram delegadas competências no IIEFP, I.P., na qualidade de Organismo Intermédio com Subvenção Global [OISG] para a T.O. 29.01 "Qualificação de pessoas com deficiência e incapacidade". Em 2019, prevê-se que a intervenção do IIEFP, I.P., enquanto Organismo Intermédio, se circunscreva apenas à Tipologia de Operação 3.01, dado que não foram abertos concursos para as restantes Tipologias.	X	X	X	X	7.700	6.637	86,2	0	0	0	-	X				
<b>IEFP, IP</b>						<b>22.481</b>	<b>26.908</b>	<b>119,7</b>	<b>35.310</b>	<b>36</b>	<b>33.340</b>	<b>94,5</b>					

[1] A execução financeira destas medidas é apurada na respetiva medida principal [perfil Emprego].

X previsto

[2] Encargos transitados.

X executado

\* O grau de execução financeira é líquido das cativações decorrentes da LEO e DLEO.

CUMPRIMENTO DA ATIVIDADE OPERACIONAL FACE AO PLANEADO PARA 2019

ÁREA DE INTERVENÇÃO: CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA - FORMAÇÃO PROFISSIONAL

ENTIDADE	EXECUÇÃO FÍSICA						EXECUÇÃO FINANCEIRA (milhares €)			OBJETIVO DA COOPERAÇÃO	EXECUTADO			JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	UO coordenadora
	METAS PESSOAS - 1.º AO	EXEC FÍSICA	GRAU EXEC (%)	META VOLUME FORM.	HORAS DE FORMAÇÃO	GRAU EXEC (%)	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU EXEC (%)		Sim	Parcial	Não		
CEARTE	4.684	5.006	106,9	344.066	357.488	103,9	2.302	2.302	100,0	X					
CECDA	4.377	8.735	199,6	537.167	483.863	90,1	2.572	2.572	100,0	X					
CEFOSAP	8.418	9.232	109,7	314.310	444.454	141,4	3.442	3.442	100,0	X					
CENCAL	4.420	4.432	100,3	536.231	294.161	54,9	2.468	2.468	100,0		X		Anulação de vários cursos de longa duração. Em 2019 foi difícil captar desempregados para os percursos mais longos. Acresce a esta causa também o fator falta de assiduidade.		
CENFIC	4.374	4.228	96,7	778.474	221.126	28,4	3.814	3.814	100,0		X		Dificuldade na constituição de grupos de formandos por carência de mão-de-obra nas empresas do Setor. Significativo n.º de Formandos que, na modalidade de Educação e Formação de Adultos, já possuía Habilitação Escolar de Base no início da Formação. Elevada taxa de desistência na modalidade Cursos EFA.		
CENFIM	16.078	17.224	107,1	3.339.998	3.020.125	90,4	15.505	15.505	100,0	X					
CENJDR	1.312	2.310	176,1	80.529	81.486	101,2	719	719	100,0	X					
CEPRA	3.891	5.688	146,2	527.612	526.413	99,8	2.783	2.783	100,0	X					
CFPIC	2.088	3.301	158,1	689.482	360.245	52,2	3.323	3.323	100,0		X		Dificuldade em recrutar formandos para os cursos de Aprendizagem e cursos EFA. Formação modular prevista com pagamento de inscrição com pouca adesão, por este motivo. Formação para empresas com pouca adesão por divulgação insuficiente.		
CFPMM	2.502	2.519	100,7	276.276	275.594	99,8	1.969	1.969	100,0	X					
CFPSA	8.660	9.147	105,6	792.331	716.236	90,4	3.631	3.631	100,0	X					
CICOPN	11.563	9.244	79,9	650.851	512.285	78,7	4.500	4.500	100,0		X		Desenvolvimento acentuado do setor com reflexo imediato no emprego. Há falta de mão de obra qualificada e, cada vez maior dificuldade no recrutamento e captação, designadamente por via da formação profissional, para os cursos de aprendizagem e formação para desempregados.		
CINCORK	3.308	3.878	117,2	314.597	233.525	74,2	1.329	1.329	100,0		X		Reflexo de, no ano 2018, não ter iniciado uma das ações de Aprendizagem previstas. N.º inferior de formandos em relação ao previsto no início de algumas ações de longa duração, bem como a desistências e faltas dos formandos nas diferentes ações, com particular impacto nas ações de Educação e Formação de Adultos EFA.	DFP	
CINDOR	3.460	5.339	154,3	406.373	336.645	82,8	1.719	1.719	100,0		X		Dificuldade na implementação de cursos de longa duração. Em 2018, com reflexos em 2019, não foi possível iniciar qualquer ação de cursos de aprendizagem.		
CINEL	3.270	3.381	103,4	809.715	673.809	83,2	4.125	4.125	100,0		X		Desistência e falta de assiduidade, em modalidades de dupla certificação e com longos percursos. Formandos que frequentam só parte do percurso. Dificuldades em desenvolver a modalidade FMC, na cidade de Lisboa.		
CINPU	2.846	5.128	180,2	175.461	198.549	113,2	1.280	1.280	100,0	X					
CITEFORMA	6.134	6.336	103,3	540.781	487.490	90,1	2.157	2.157	100,0	X					
CPJustiça	2.698	3.436	127,4	687.623	547.171	79,6	2.472	2.472	100,0		X		Sucesivas greves parciais do Corpo de Guardas Prisionais que impossibilitou a normal execução da atividade formativa nos Estabelecimentos Prisionais. Aumento das taxas de absentismo e desistência de formandos, maioritariamente por motivos inerentes à condição de reclusão.		
FOR-MAR	5.961	9.530	159,9	917.883	579.832	63,2	5.442	5.442	100,0		X		Não foi possível - por força da conjuntura ocorrida em 2019, muito favorável em termos de números relativos ao desemprego - conseguir angariar formandos para cursos EFA. Continua a ser difícil recrutar jovens para a formação profissional.		
INOVINTER	9.896	9.682	97,8	582.607	612.109	105,1	3.795	3.795	100,0	X					
MODATEX	12.278	13.689	111,5	1.011.428	972.095	96,1	7.103	7.103	100,0	X					
Diversos				0			5.498	0	0,0						
DIVERSOS	0	0		0	0		0								
	122.218	141.465	115,7	14.313.795	11.934.701	83,4	81.948	76.448	93,3						

CUMPRIMENTO DA ATIVIDADE OPERACIONAL FACE AO PLANEADO PARA 2019

ÁREA DE INTERVENÇÃO: CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA - REABILITAÇÃO PROFISSIONAL

ENTIDADE	EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA (milhares €)				OBJETIVO DA COOPERAÇÃO	EXECUTADO			JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	UO coordenadora
	METAS PESSOAS - 1.º AO	EXEC. FÍSICA	GRAU EXEC (%)	DOTAÇÃO	CATIVOS	PAGAMENTOS	GRAU EXEC (%)		Sim	Parcial	Não		
CEFP - C. Educação F.P. Integrada	1.939	1.032	53,2	3.081	0	3.081	100,0		X		"No reporte da execução referente aos Centros da Reabilitação apenas são consideradas as pessoas com deficiência e incapacidade, ao passo que nas metas indicadas foi considerada outra atividade e abrangidos que não estes, justificando-se a baixa taxa de execução apresentada."	DFP	
Centro de Reabilitação Profissional de Gaia	2.470	1.978	80,1	4.128	0	4.128	100,0	X					
Diversos				184	0	0	0,0						
	4.409	3.010	68,3	7.392	0	7.208	97,5						

CUMPRIMENTO DA ATIVIDADE OPERACIONAL FACE AO PLANEADO PARA 2019

ÁREA DE INTERVENÇÃO: AÇÕES EM COOPERAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES

ENTIDADE	OBJETO DO ACORDO	EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA (milhares €)				EXECUTADO			JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	UO coordenadora
		METAS	ABRANGIDOS	GRAU EXEC. (%)	DOTAÇÃO	CATIVOS	PAGAMENTOS	GRAU EXEC (%)	Sim	Parcial	Não		
		PESSOAS - 1.º AO											
<b>ÁREA DO EMPREGO</b>		nd	nd	nd	176		97	55,2%					
EAPN - REDE EUROPEIA ANTI-POBREZA	<p>O Acordo de Cooperação tem por objeto o apoio técnico-financeiro à realização de um conjunto de ações integradas nas estratégias de atuação da EAPN e diretamente relacionadas com o seu objeto social, das quais se destacam, por se revestirem de interesse estratégico para a promoção da formação profissional e o emprego:</p> <p>a) As ações no domínio da empregabilidade e inserção socioprofissional de públicos desfavorecidos e da Economia Social e do Terceiro Setor atendendo ao seu importante papel na promoção do emprego e na resolução de outros problemas sociais, com especial incidência no combate à pobreza e à exclusão social;</p> <p>b) Na resposta direta aos grupos vulneráveis com especial destaque para os Jovens NEET e Desempregados de Longa Duração, através de metodologias próprias e únicas no mercado;</p> <p>c) O desenvolvimento de projeto de construção de pontes entre duas realidades: oferta e procura de emprego. No lado da procura, através da ativação de competências para a empregabilidade de públicos vulneráveis. No lado da oferta, a apresentação a empregadores de formas ativas de promoverem empregabilidade, atuando na dimensão da responsabilidade social.</p> <p>d) O contributo para a qualificação das organizações de Economia Social e do Terceiro Setor, como promotores de inserção socioprofissional de públicos desfavorecidos, através de programas, projetos e intervenções junto dos seus destinatários, mas também como empregadores de técnicos e agentes cuja missão é a intervenção social direta ou indireta.</p>	nd	nd	nd	100		31	31,2%		x		<p>Ataxa de execução de 31%, muito abaixo do espetável, tem a ver com o facto de 2019 ter sido um ano atípico para a atividade da entidade.</p> <p>Assim, por não terem sido apresentados elementos justificativos, apenas foi pago, em 2019, o saldo de 2018 e o adiantamento de 2019.</p> <p>O relatório final de execução foi apresentado em março de 2020, sendo as contas relativas ao ano de 2019, objeto de análise e pagamento em 2020.</p>	
FPAS - FED. PORTUGUESA DAS ASSOC. DE SURDOS	<p>Tem em vista regular a cooperação no âmbito da criação das condições de acessibilidade das pessoas surdas aos serviços de emprego e, designadamente, às medidas de intervenção técnicas de emprego e formação profissional neles disponibilizados, em condições de igualdade com os demais cidadãos, mediando o processo de comunicação através da utilização da língua gestual portuguesa (LGP), designadamente através da promoção das seguintes atividades:</p> <p>a) Criação e gestão de uma bolsa de intérpretes de LGP que responda às necessidades de comunicação das pessoas surdas no âmbito das ações desenvolvidas pelas unidades orgânicas locais;</p> <p>b) Realização de "Workshops" com os intérpretes de LGP que colaboram com o IEFP visando a sua atualização nos domínios específicos da formação e do emprego;</p> <p>c) Levantamento e caracterização periódica das principais lacunas sentidas pelos intérpretes no domínio da LGP no âmbito da formação profissional e emprego;</p> <p>d) Assegurar a Interpretação em Língua Gestual Portuguesa presencial, mediante solicitação das unidades orgânicas locais do IEFP, no contexto dos planos anuais aprovados pelo Conselho Diretivo;</p> <p>e) Assegurar, quando necessário a participação de formadores de LGP em ações de formação profissional que integrem pessoas surdas;</p>	nd	nd	nd	16		6	37,5%			x	<p>O Plano de Ação 2019 foi enviado tardiamente, apesar das insistências efetuadas, o que implicou numa baixa taxa de execução do Acordo.</p> <p>Nestes termos, o reembolso das despesas efetuadas apenas poderá ser efetuado em 2020.</p>	DEM
CAP MAGELAN	<p>O presente Acordo tem por objetivo estabelecer princípios de cooperação mútua, tendo em vista o desenvolvimento de atividades que se insiram, nomeadamente, nos domínios da informação e orientação de jovens, emprego e estágios, formação profissional, com destaque para a formação em tecnologias de informação, promoção da relação dos destinatários com Portugal, bem como o apoio a novos emigrantes em França.</p> <p>Nos objetivos do Acordo também está incluída a participação do IEFP, IP no Fórum Emprego CAP MAGELLAN, a organizar pelo segundo outorgante em França, na região de Paris.</p>	nd	nd	nd	60		60	100,0%	x				

ENTIDADE	OBJETO DO ACORDO	METAS	ABRANGIDOS	GRAU EXEC. (%)	DOTAÇÃO	CATIVOS	PAGAMENTOS	GRAU EXEC. (%)	EXECUTADO			JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	UO coordenadora
		PESSOAS - 1º AO								Sim	Parcial		
<b>ÁREA DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL</b>		<b>11.916</b>	<b>14.773</b>	<b>124,0%</b>	<b>8.945</b>		<b>7.119</b>	<b>79,6%</b>					
A TEC - ACADEMIA DE FORMAÇÃO	Formação dos ativos ao serviço dos Associados da ATEC, bem como a formação para desempregados, tendo em vista a sua qualificação profissional ou de dupla certificação.	1.696	1.322	77,9	6.000		4.829	80,5%		x		Plar 1 - Impossibilidade de realização de cursos de formação interna, por parte dos colaboradores da ATEC, devido a trabalhos e formações que tiveram de realizar. Plar 2 - não arranque de uma ação planeada, conforme reprogramação do plano de 2019, apresentado em outubro na Comissão de Acompanhamento.	
AR.CO - CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO VISUAL	Apoiar técnica e financeiramente a promoção, acompanhamento, avaliação e controlo de ações de formação profissional nas áreas de Desenho e Pintura, Fotografia e Design Gráfico.	0	115	-	51		51	100,0%	x				
ANIMAR - Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Local -	Desenvolvimento pela ANIMAR de um programa de formação contínua para profissionais do setor da economia social e de um programa de capacitação de técnicos das organizações associadas ANIMAR.	0	110		40		22	55,5%				A baixa execução deve-se ao Eixo III - Programa de Capacitação de Guias de Valorização da Identidade e Património de Aldeia. Nesta âmbito, estava prevista a implementação de um Programa de Formação-Ação, para o qual a ANIMAR ainda não estava certificada. Irá ocorrer em 2020.	
CPL - CASA PIA DE LISBOA	Potenciar o desenvolvimento do ensino técnico profissional desenvolvido pela Casa Pia, consubstanciado na realização de cursos técnico-profissionais, cursos de educação e formação de jovens, cursos profissionais e cursos artísticos especializados, sempre com a dupla valência escolar e profissional.	2.746	2.406	87,6	120		119	99,2%		x		A ocorrência de desistências de formandos, principalmente no período que corresponde ao início do ano letivo (entre setembro e dezembro); Transferência de formandos para a área de residência; Reorientação escolar e profissional para fora da rede CPL, LP; Anulação de matrícula por regresso ou para ingresso no mercado de trabalho; Anulação de matrícula por regresso ao país de origem; As circunstâncias singulares de alguns dos formandos abrangidos, nomeadamente, trajetórias escolares marcadas por abandono, desistência e absentismo escolar; Contextos sociofamiliares desfavorecidos.	
CESAE - CENTRO DE SERVIÇOS E APOIOS DE A EMPRESAS	Apoio financeiro à realização de programa de dinamização do emprego digital, através da realização de ações de formação nas áreas emergentes das TIC, orientadas para desempregados de curta e longa duração, preferencialmente, qualificados, mas com empregabilidade mais reduzida. O apoio financeiro a conceder destina-se ainda à realização de dois cursos de especialização tecnológica [CET].	244	187	76,6	774		643	83,1%		x		A assinatura tardia (no mês de abril) do AC para o ano em questão condicionou a execução.	DFP
CVP - CRUZ VERMELHA PORTUGUESA	Apoio financeiro a conceder pelo Primeiro Outorgante, com vista ao desenvolvimento pela Segundo Outorgante de ações de formação certificada, no âmbito do Sistema Nacional de Qualificações, designadamente formação social e pessoal para grupos desfavorecidos, formação na área psicossocial, formação institucional, formação em socorismo e formação em emergência.	1.866	1.755	94,1	372		302	81,2%	x				
SCML - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA	Apoio financeiro a conceder com vista ao desenvolvimento dos cursos aprovados pelo Despacho Normativo n.º 15/2017, nomeadamente os Cursos de Educação Formação de Jovens desenvolvidos no CFP da Aldeia de Santa Isabel.	542	485	89,5	1.000		745	74,5%		x		O Acordo de Cooperação, que veio a ser celebrado após comunicação de dotação, cingiu-se aos € 745.000 de financiamento.	
RUM0	Apoio técnico-financeiro a conceder pelo Primeiro Outorgante, com vista ao desenvolvimento, pela Segunda Outorgante, de um conjunto de ações no âmbito da dinamização da Rede para a Empregabilidade Barreiro/Moita, a funcionar junto das populações dos territórios dos Concelhos da Moita e Barreiro.	1.686	5.799	344,0	60		39	65,0%		x		A elevada execução deve-se ao facto de as metas, definidas ainda em 2018, terem sido calculadas por defeito.	
Associação Cultural Moinho da Juventude	Apoio técnico-financeiro a conceder pelo Primeiro Outorgante, com vista ao desenvolvimento, pela Segunda Outorgante, de um conjunto de ações no âmbito da dinamização do Gabinete de Apoio à Capacitação e Formação, a funcionar junto das populações da Cova da Moura, no Concelho da Amadora.	1.455	1.541	105,9	49		48	98,0%	x				
Protocolo Luxemburgo para tradução	Cooperação técnica e financeira com vista à promoção de um conjunto de iniciativas destinadas a qualificar os cidadãos portugueses residentes no Luxemburgo, em particular os que estão empregados ou procuram emprego no setor da construção civil e no setor dos serviços de limpeza, sob a forma de projeto-piloto.	0	0	-	47		0	0,0%			x	Este Protocolo saiu da esfera dos Acordos de Cooperação, passando a ter enquadramento em outros trabalhos especializados no âmbito das Organizações Internacionais.	
CCPL - CONF. DA COMUNIDADE PORTUGUESA NO LUXEMBURGO	Apoio financeiro com vista à promoção e desenvolvimento de ações de formação de língua francesa, alemã e ou luxemburguesa para os cidadãos portugueses residentes no Luxemburgo, em particular aos que se encontram em situação de desemprego.	488		0,0	20		0	0,0%			x	Foi aprovada pelo CD e comunicado à entidade a proposta de resolução unilateral do AC, por motivo de incumprimento, conforme previsto nos termos do AC.	
CASA A.S.B.L. - CENTRO DE APOIO SOCIAL E ASSOCIATIVO	Apoio financeiro com vista à promoção e desenvolvimento de ações de formação de língua francesa, alemã e ou luxemburguesa e de informática na ótica do utilizador, para os cidadãos portugueses residentes no Luxemburgo, em particular aos que se encontram em situação de desemprego.	779	773	99,2	20		17	85,0%	x				
Protocolos com Institutos Politécnicos	Protocolos com os Institutos Politécnicos de Cávado e Ave, Bragança, Porto, Castelo Branco, Leiria, Viseu, Santarém, Setúbal e Portalegre. O Acordo com o Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos estabelece um programa de formação de requalificação para a área digital que visa potenciar a integração qualificada de desempregados com formação superior, cujas competências se revelam desajustadas das atuais exigências da economia e do mercado de trabalho.	414	280	67,6	392	0	304	77,4%		x		Protocolos não previsto no Plano de Atividades	DR's
IEFP		<b>11.916</b>	<b>14.773</b>	<b>124,0%</b>	<b>9.121</b>	<b>251</b>	<b>7.216</b>	<b>81,4%</b>					

Nota: No acompanhamento da execução dos acordos de cooperação, e atendendo ao facto que existir dotação que não iria ser executada pelos mesmos, esta dotação foi transferida para outras medidas na atividade operacional com vista a garantir a sua execução, motivo pelo qual a dotação final inscrita no orçamento do IEPF, é inferior ao valor apresentado na presente matriz

## ATIVIDADE NÃO OPERACIONAL

CUMPRIMENTO DA ATIVIDADE FACE AO PLANEADO PARA 2019											
ÁREA DE INTERVENÇÃO: MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE EMPREGO											
PROJETOS	DESCRIÇÃO	AÇÕES A DESENVOLVER	CALENDARIZAÇÃO				EXECUTADO			JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	UO RESPONSÁVEL
			1T	2T	3T	4T	Sim	Parcial	Não		
MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE EMPREGO											
Sistema de Notificações Eletrônicas	Incentivar a utilização do serviço de notificações eletrônicas dos utentes e candidatos a emprego através do iefponline e desenvolver funcionalidades de forma a incluir no mesmo o atual processo de controlo postal.	Funcionalidade para integração do controlo postal nas notificações eletrônicas.							X	Não implementado por existirem outras prioridades nos desenvolvimentos informáticos	DIS/DEM
		Formação dos técnicos que realizam atendimento, de modo a sensibilizarem os utentes para a adesão a este serviço.				X	X				
		Sensibilização dos utentes, tendo em vista a adesão destes a este serviço.	X	X	X	X	X				
Atendimento por marcação prévia	Acompanhar a operacionalização do agendamento do atendimento nos serviços de emprego, possibilitado através da introdução desta funcionalidade no SIGA e incentivar a sua utilização por cada vez mais utentes, quer por via online quer por email ou telefone.	Monitorização da praxia e de eventuais impactos nos serviços de serviços de emprego, bem como avaliação da apreciação feita pelos serviços.	X	X	X	X	X				DEM
		Introduzir melhorias ao nível da comunicação externa deste serviço e compreender a recetividade dos utentes (cidadãos e entidades).	X					X			
Sistema de Gestão Documental	Acompanhar a implementação do SGD e de todas as suas valências, com particular destaque para a gestão do arquivo	Monitorização da utilização do Sistema	X	X	X	X	X				AQJA
		Realização de ações de formação profissional	X	X	X	X	X				
SEGFOR	Definir um conjunto de orientações em matéria de segurança e de prevenção de acidentes no âmbito da formação profissional.	Disponibilização no portal do IEFP de fichas de segurança relativas a várias áreas de educação e formação e/ou saídas profissionais.							X	Face à importância das políticas de SST, foi aprovada uma metodologia de intervenção ao nível da Segurança do Trabalho da responsabilidade do DRH, com contributos do DFP (FP-QF) e do DIS (IS-IN).	FP-QF
Monitorização da Satisfação dos Utentes	Avaliação do nível de satisfação e expectativas dos utentes, com base no conjunto de dimensões e indicadores de satisfação (Núcleo de Gestão da Qualidade)	Processo de Inquirição	X	X			X				AQJA
		Elaboração de Relatório		X	X		X				

PROJETOS	DESCRIÇÃO	AÇÕES A DESENVOLVER	CALENDARIZAÇÃO				EXECUTADO			JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	UO RESPONSÁVEL
			1T	2T	3T	4T	Sim	Parcial	Não		
METODOLOGIAS DE CONTATO DIRETO COM O UTENTE											
Gestor + Melhoria da relação com as entidades empregadoras	Acompanhamento das alterações metodológicas introduzidas em 2018 no relacionamento, continuado e personalizado, com as entidades empregadoras, nomeadamente do projeto-piloto Gestor+ (técnico responsável pela intermediação com grandes entidades empregadoras)	Monitorização e avaliação do projeto-piloto Gestor+, incluindo lançamento de um inquérito de satisfação às entidades;	X					X		No início do ano foi efetuada monitorização do projeto, relativa à implementação e resultados de 2018. No entanto, não foi realizado inquérito de satisfação às entidades	DEM
		Introdução de melhorias no sistema de informação;							X	Não foram realizadas melhorias específicas no sub-sistema das entidades empregadoras, devido a outras prioridades informáticas	
		Formação aos técnicos .							X	Não foi realizada formação específica. Os Gestores+ estão a ser considerados como destinatários específicos das ações formação interna, sempre que esta se revele mais adequada ao perfil desta "figura".	
Apoio à procura de emprego a cidadãos nacionais, europeus ou de países terceiros não residentes em Portugal continental	No contexto de livre circulação de trabalhadores e déficits de mão de obra, pretende-se garantir que qualquer cidadão, independentemente da nacionalidade e país de residência (salvaguardando-se as exceções previstas na lei), mesmo sem estar inscrito como candidato a emprego nos serviços do IEF, IP pode manifestar interesse em candidatar-se às ofertas disponíveis através do iefonline	Criação das funcionalidades para registo simplificado destes utilizadores no iefonline e anexação de CV;	X	X				X		A abertura da possibilidade de registo no IEF (inscrição para emprego) e de consulta e apresentação a ofertas de emprego através do iefonline, apenas foi desenvolvida para os cidadãos portugueses residentes no estrangeiro, ainda não foi desenvolvida para outros cidadãos europeus ou de países terceiros.	DEM/DPG/DIS
		Introdução de alterações ao SIGAE para ajustamento destes utentes às ofertas disponíveis;	X	X				X		Realizado apenas para os cidadãos portugueses residentes no estrangeiro.	
		Revisão dos procedimentos internos por forma a garantir o registo destes utentes e a intermediação pelos serviços de emprego;			X				X		Publicação da Circular Normativa nº 3/2019 de 2 de maio, apenas aplicável aos cidadãos portugueses (e lusodescendentes) residentes no estrangeiro.
		Atualização dos conceitos estatísticos, nomeadamente ao nível da satisfação da oferta de emprego e da integração no mercado de trabalho.			X				X		No caso de cidadãos portugueses residentes no estrangeiro foi realizada alteração também ao nível estatístico, sendo a inscrição por via do iefonline considerada como candidatura a emprego e o ajustamento a uma oferta de emprego considerado como colocação e satisfação dessa mesma oferta. Não foi efetuada a alteração à CN dos conceitos, o que só será concretizado em 2020.
Acompanhamento e monitorização das metodologias em vigor, designadamente do MAPE, do MASE e dos DLD, bem como da prestação de serviços online	Acompanhamento regular da forma de operacionalização pelos serviços de emprego das metodologias em vigor, designadamente do MAPE, do MASE e dos DLD, incluindo a integração nos serviços a distância (iefonline)	Monitorização regular da atividade desenvolvida pelos SE na sua relação com os candidatos a emprego (MAPE, MASE/PPE e DLD) e na resposta aos serviços online;	X	X	X	X	X			A monitorização é realizada de forma contida, no entanto, em outubro foram lançadas novas matrizes de monitorização da atividade dos serviços de emprego, em especial dos serviços a distância e afetação Gestor Pessoal (MASE)	DEM
		Reuniões de acompanhamento com as DR;	X					X		Foram realizadas reuniões com as DR sobre os DLD (fevereiro) e sobre os serviços a distância - iefonline (outubro e novembro). Não foram realizadas sessões específicas sobre o MAPE e o MASE.	
		Introdução de eventuais melhorias e funcionalidades SIGAE.			X	X	X				

 previsto

X executado.

PROJETOS	DESCRIÇÃO	AÇÕES A DESENVOLVER	CALENDARIZAÇÃO				EXECUTADO			JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	UO RESPONSÁVEL
			1T	2T	3T	4T	Sim	Parcial	Não		
<b>RELAÇÕES PÚBLICAS</b>											
Relação Direta com os Utentes	Assessoria de Imprensa	Receção de pedidos de esclarecimentos por parte dos órgãos de comunicação social, elaboração e envio de respostas;	X	X	X	X	X				
		Redação e envio de comunicados à imprensa sobre a atividade do IEFP;	X	X	X	X	X				
		Receção de pedidos de entrevista e acompanhamento das mesmas.	X	X	X	X	X				
	Informação e Publicidade	Elaboração de estratégias e campanhas de Comunicação, acompanhamento criativo e de produção gráfica;	X	X	X	X	X				
		Produção de conteúdos (textos e imagens);	X	X	X	X	X				
		Produção e Gestão noticiosa do portal do Facebook do IEFP;	X	X	X	X	X				
		Elaboração de planos de meios;	X	X	X	X	X				
		Análise de apoios e patrocínios requeridos e estabelecimento de parcerias.	X	X	X	X	X				
		Acompanhamento de feiras e certames que contam com a presença do IEFP:	X	X	X	X	X				
	Feiras e Certames	1 - FIA - Feira Internacional do Artesanato;		X			X				
		2 - Futurália e Qualifica;	X				X				
		3 - Feira Nacional da Agricultura de Santarém;		X			X				
		4 - Lisboa Design Show.				X	X				
		Gestão e participação na Rede de Centros de Recursos em Conhecimentos;	X	X	X	X	X				
		Catálogo do acervo documental ao cuidado do IEFP, escrito e digital;	X	X	X	X	X				
		Prestação do atendimento presencial e não-presencial;	X	X	X	X	X				
		Promoção da venda de publicações.	X	X	X	X	X				
Estudos e projetos de imagem/branding;									X	Não foram efetuados Estudos e projetos de imagem/branding;	
Reforçar a imagem institucional junto do público em geral e dos públicos-alvo.		X	X	X	X	X					

PROJETOS	DESCRIÇÃO	AÇÕES A DESENVOLVER	CALENDARIZAÇÃO				EXECUTADO			JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	UO RESPONSÁVEL
			1T	2T	3T	4T	Sim	Parcial	Não		
RELAÇÕES INTERNACIONAIS											
ESCO	Projeto desenvolvido sob a égide da União Europeia	Criação da classificação europeia das "Skills, Competences, Occupations and Qualifications (ESCO)"	X	X	X	X		X		A execução é "em continuum" em matéria de formação profissional, pelo que o projeto continua pelos anos seguintes. Em maio foi apresentada candidatura à Comissão Europeia com vista ao desenvolvimento do projeto de integração da ESCO ao nível do SIGAE, permitindo a caracterização do perfil da oferta de emprego e do perfil dos candidatos por via das competências. Esta candidatura foi aprovada em novembro, pelo que os desenvolvimentos na área do emprego ocorrerão em 2020.	DFP/DEM
CIF-OIT	Cooperação com o CIF-OIT (Centro Internacional de Formação da Organização Internacional do Trabalho)	Acompanhamento da execução do Acordo celebrado entre o IEFP e a CIF-OIT, visando assegurar o pagamento da contribuição fixa e voluntária;			X		X				DFP/GCRE
		Análise e elaboração de proposta sobre o Plano de actividades para 2019 apresentado pelo CIF-OIT.		X			X				
Cooperação Bilateral com outros Países e outras Atividades	Cooperação com países da CPLP	Articulação com o MTSSS, através do GEP - Gabinete de Estudos e Planeamento na preparação de contributos para elaboração dos Planos Indicativos de Cooperação (PIC) e no acompanhamento dos Acordos de Parceiros estabelecidos;	X	X	X	X	X			Em Execução. Projecto continua nos anos seguintes.	GCRE
		Promoção e acompanhamento de atividades de Assistência Técnica desenvolvidas pelo IEFP ou através de terceiros;	X	X	X	X	X			Em Execução. Projecto continua nos anos seguintes.	
		Elaboração de documentos estratégicos, com as principais linhas orientadoras da política de cooperação, no âmbito do emprego e da formação profissional, a implementar nos PALOP;	X	X	X	X	X			Em Execução. Projecto continua nos anos seguintes.	
		Coordenação, acompanhamento, análise e elaboração de propostas decorrentes da atividade desenvolvida pelos PALOP em resultado da concretização de acordos/protocolos celebrados com IEFP;	X	X	X	X	X			Em Execução. Projecto continua nos anos seguintes.	
Comité LEED da OCDE	Participação nas reuniões do Comité LEED - Local Employment and Economic Development	Acompanhamento das atividades deste Comité, tendo em conta que o IEFP representa Portugal, conjuntamente com a Representação Permanente na OCDE, assegurando também a respetiva contribuição financeira (pagamento da quota anual).	X	X	X	X	X			DEM	

 previsto

CUMPRIMENTO DA ATIVIDADE FACE AO PLANEADO PARA 2019

ÁREA DE INTERVENÇÃO: COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

PROJETOS	DESCRIÇÃO	AÇÕES A DESENVOLVER	CALENDARIZAÇÃO				EXECUTADO			JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	UO RESPONSÁVEL
			1T	2T	3T	4T	Sim	Parcial	Não		
COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL											
Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas	Realização de 4 reuniões pelo GT no âmbito da ENICC	Discussão/reflexão sobre a temática, nomeadamente, os eixos e prioridades sob responsabilidade do IEFPP, eventuais recomendações da CE e outros assuntos inerentes à integração da comunidade cigana em ações de formação profissional e no mercado de emprego.	X	X	X	X	X				DEM / DFP
	Realização de reunião anual, entre o GT e os interlocutores preferenciais para as questões relacionadas com a aplicação da ENICC, domiciliados nos Centros de Emprego/Serviços de Emprego e Formação Profissional.	Debate sobre: - os constrangimentos sentidos no atendimento da comunidade cigana; - as estratégias para minimizar esses constrangimentos; - os mecanismos de articulação com os parceiros locais (GIPs, NLI, CLAS, CLDS 3G, outros)							X	Em 2019 a ENICC sofreu alterações (redefinição de metas e medidas e indicadores; número considerável de novos interlocutores), pelo que se privilegiou a realização de ações de sensibilização à cultura cigana para os novos interlocutores locais (5 ações concretizadas e 103 participantes) e o desenvolvimento de um projeto de plataforma digital, como ferramenta colaborativa para partilha de boas práticas e aprendizagem de conteúdos sobre cultura cigana e a ENICC, designadamente nos serviços locais.	
	Acompanhamento e monitorização das ações definidas na ENICC sob responsabilidade do IEFPP.	Redação das fichas de reporte e do relatório de execução a remeter ao ACM				X	X				
Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem Abrigo (ENIPSSA)	Acompanhamento e monitorização das ações definidas na ENIPSSA sob responsabilidade do IEFPP.	Promoção da divulgação da rede de Centros Qualifica do IEFPP junto das entidades parceiras.	X	X	X	X	X				DEM / DFP
		Realização de ações de informação junto das entidades de acolhimento destes públicos.	X	X	X	X	X				
	Adaptação de medidas promotoras da capacitação, formação e empregabilidade	Equiparação das pessoas em situação de sem-abrigo aos desempregados inscritos no IEFPP, tornando-as elegíveis para efeito de integração nas medidas Contrato-Emprego e Estágios Profissionais.					X	X		Ação não prevista no Plano de Atividades	
Fórum Nacional Álcool e Saúde	Participação nas reuniões dos Grupos em que o IEFPP está representado, designadamente nas áreas da: - Prevenção/formação; - Tratamento/reinserção/redução de riscos e minimização de danos.	Realização de ações de acordo com o que for definido no FNAS		X				X		Participação numa reunião alargada do Fórum.	DEM / DFP



CUMPRIMENTO DA ATIVIDADE FACE AO PLANEADO PARA 2019

ÁREA DE INTERVENÇÃO: FUNCIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INTERNAS

PROJETOS	DESCRIÇÃO	AÇÕES A DESENVOLVER	CALENDARIZAÇÃO				EXECUTADO			JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	UO RESPONSÁVEL
			1T	2T	3T	4T	Sim	Parcial	Não		
FUNCIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INTERNAS											
Visitas de acompanhamento à rede de Centros do IIEFP (CEFP e CGD), EFE, que colaboram com o IIEFP no âmbito dos Cursos de Aprendizagem e Medida Vida Ativa, Acordos de Cooperação e PCDI	Promoção de um plano de visitas de acompanhamento da atividade desenvolvida que tem como objetivos principais: - Contribuir para a elevação dos níveis de qualidade e de eficácia da formação ministrada nos centros de emprego e formação profissional; - Promover a melhoria das práticas pedagógicas e a partilha de exemplos positivos com as equipas dos centros e das entidades.	Acompanhar e monitorizar a intervenção da rede de Centros e entidades parceiras;	X	X	X	X	X				FP-CF e FP-OF
		Caracterizar constrangimentos ao nível da organização e do desenvolvimento da formação e identificar conjuntamente soluções;	X	X	X	X	X				
		Estabelecer um plano de atuação de curto prazo com vista à resolução das situações identificadas e garantir a respetiva concretização.			X	X		X		Algumas das informações relativas à visitas de acompanhamento só tiveram a aprovação do CD no início de 2020.	
Levantamento dos espaços e equipamentos de formação da rede de centros do IIEFP	Quantificação e tipificação dos diversos espaços de formação profissional da rede de centros do IIEFP.	Articulação com as DR para definição dos procedimentos;	X	X	X	X	X				FP-OF
		Visitas aos Centros da rede do IIEFP;	X	X	X	X	X				
		Elaboração e preenchimento de uma ficha de diagnóstico, incluindo referência à tipologia do espaço de formação e a adequação dos equipamentos, ferramentas e mobiliário existentes.			X	X		X		Este trabalho foi integrado nas visitas de acompanhamento aos CEFP. A finalização do mesmo com o preenchimento de fichas de diagnóstico será feita durante 2020.	
Redefinição da atuação da Orientação Profissional no serviço público de emprego	Analisar a implementação da atividade de orientação nos serviços de emprego, ajustando-a a novas tendências e às formas de procura de emprego, de trabalho e de recrutamento praticadas atualmente	Reuniões com as Delegações Regionais						X	Não foi ainda possível iniciar os trabalhos de levantamento das práticas dos serviços em matéria de orientação profissional	DEM	
		Revisão de instrumentos técnicos de suporte à atividade de orientação						X	Não foi ainda possível dar sequência a esta revisão (que está dependente da ação anterior)		
Articulação emprego-formação	Rever e introduzir melhorias ao nível dos procedimentos de articulação entre as valências do emprego e formação profissional	Revisão da Circular Normativa 11/2008						X	Não foi ainda possível dar sequência a esta revisão.	DEM/DFP	
		Reuniões com as Delegações Regionais						X	Depende da revisão da CN		
		Introdução de melhorias no SIGAE/SGFOR	X	X	X	X	X				

 previsto  
X executado.

CUMPRIMENTO DA ATIVIDADE FACE AO PLANEADO PARA 2019

ÁREA DE INTERVENÇÃO: INFORMATIZAÇÃO

PROJETOS	DESCRIÇÃO	AÇÕES A DESENVOLVER	CALENDARIZAÇÃO				EXECUTADO			JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	UD RESPONSÁVEL
			1T	2T	3T	4T	Sim	Parcial	Não		
Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD)	Adoção de procedimentos específicos para a gestão da proteção de dados e dar cumprimento ao estabelecido no Regulamento 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho	Identificação e sistematização dos ativos tecnológicos e não tecnológicos estruturados, que contenham dados pessoais;	X	X	X	X		X		Em execução	IS-SI
		Framework, no que concerne ao RGPD, para governação dos dados não estruturados;	X	X	X	X		X		Em execução	
		Acompanhamento do roadmap de iniciativas para a conformidade	X	X	X	X		X		Em execução	
Recuperação de Desastre (Disaster Recovery)	Replicação da informação entre o Datacenter de produção e o Datacenter DR (Porto)	Implementar a replicação dos servidores virtuais e físicos do Datacenter de Produção para o Datacenter DR (Porto)				X	X				
Migração do Netforce, Vi@s e Vida Ativa para a plataforma Iefonline	<ul style="list-style-type: none"> <li>Iefonline ser o ponto único de acesso para os serviços online do IEFP;</li> <li>Normalização da experiência de utilização dos serviços online;</li> <li>Racionalização e consolidação tecnologia</li> </ul>	Transportar todas as regras de negócio definidas nos portais Netforce, Vi@s e Vida Ativa para a nova solução;			X	X		X		Em execução	
		Criar o layout, incluindo a produção de todos os elementos gráficos, já definido para o IefOnline;			X	X		X		Em execução	
		Garantir que a apresentação seja "responsive" e que suporte as últimas versões dos navegadores de internet;			X	X		X		Em execução	
		Implementar o sistema de autenticação utilizado pelo IefOnline;			X	X		X		Em execução	
		Implementar e consolidar o sistema de autenticação para o acesso ao backoffice dos portais Netforce, Vi@s e Vida Ativa através do CAS (Central Authentication Service);			X	X		X		Em execução	
		Desenvolver as aplicações e produzir o código necessário respeitando a tecnologia utilizada pelo IefOnline;			X	X		X		Em execução	
		Migrar os dados dos portais Netforce, Vi@s e Vida Ativa para o sistema de base de dados utilizado pelo IefOnline;			X	X		X		Em execução	
Migrar os documentos e formulários Infopath;			X	X		X		Em execução			
		Encriptar/anonimizar os dados pessoais no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD);			X	X		X		Em execução	

PROJETOS	DESCRIÇÃO	AÇÕES A DESENVOLVER	CALENDARIZAÇÃO				EXECUTADO			JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	UO RESPONSÁVEL
			1T	2T	3T	4T	Sim	Parcial	Não		
Migração do Oracle Forms 11 para Forms 12	Migração das aplicações Oracle Forms & Reports para a versão 12C Análise e proposta de cenários de evolução tecnológica Oracle Forms	Migração de todos os ambientes que utilizam Forms 11 para a versão 12 do Forms	X	X			X				IS-SI
		Terminar com as dependências do Java e da versão do Java na utilização do SIGAE/SGFOR	X	X			X				
		Análise de cenários de evolução tecnológica Oracle Forms	X	X			X				
Indicadores de Gestão	Centralização de informação estatística de apoio à gestão Melhoria da análise e monitorização através da automatização de alertas	Disponibilização da informação de forma dinâmica	X	X	X	X		X		Em execução	IS-SI / PG-EP
		Documentação detalhada das diversas regras de negócio implementadas	X	X	X	X		X		Em execução	
		Consolidação da informação, garantindo a coerência da informação e análises produzidas	X	X	X	X		X		Em execução	
		Agilização do processo de produção de relatórios e análises	X	X	X	X		X		Em execução	
Nova plataforma para o Garantia Jovem	A implementação da nova plataforma do Garantia Jovem irá permitir um maior e melhor acompanhamento do Jovem por parte do IEFP, assim como, uma maior captação de jovens NEET	Novo layout, e look&feel para o Garantia Jovem		X	X		X				
		Nova APP para o GJ - iOS e Android		X	X		X				
		Racionalização e consolidação tecnologia		X	X		X				
		Marketing digital (Google, Facebook, Instagram)		X	X		X				
Implementação do controle de acessos aos Sistemas do IEFP	O acesso aos Sistemas de informação será disponibilizado exclusivamente a utilizadores e dispositivos devidamente autorizados, credenciados e autenticados	Aplicação de dispositivos centrais de controlo e gestão de acesso à Rede, interagindo com os equipamentos de suporte às 156 Redes Locais de todos as Unidades Orgânicas que compõem a Rede Alargada do IEFP	X	X	X		X				
Gestão Centralizada da rede WIFI do IEFP	Controlo do Acesso à rede WIFI do IEFP, IP e disponibilização de acesso à Internet aos utentes do IEFP, IP	Aplicação de Controladores de Rede Wireless, garantindo a gestão centralizada de todos os dispositivos de rede sem fios distribuídos	X	X	X		X				IS-SI
		Aplicação de políticas de segurança com controlo de registos de acesso às redes sem fios locais, gestão de acesso, reporting e identificação de utilizadores/dispositivos	X	X	X		X				
		Portal de Acesso personalizado para autenticação de visitantes	X	X	X		X				
		Registo e monitorização com apresentação de dados em tempo real	X	X	X		X				
		Armazenamento de informação sobre logging de utilizadores/equipamentos para posterior realização de auditorias	X	X	X		X				
		Gestão e controlo de acesso à Internet	X	X	X		X				

PROJETOS	DESCRIÇÃO	AÇÕES A DESENVOLVER	CALENDARIZAÇÃO				EXECUTADO			JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	UO RESPONSÁVEL
			1T	2T	3T	4T	Sim	Parcial	Não		
Sistema de Balanceamento de Tráfego aplicacional	<p>O dispositivo de balanceamento é uma peça fundamental na infraestrutura de suporte aos Sistema de Informação do IEPF, sendo através deste:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Garantido a publicação do endereçamento pelo qual são conhecidas as aplicações do IEPF, IP, quer interna quer externamente</li> <li>- A gestão e distribuição de uma forma equitativa dos fluxos de informação provenientes dos utilizadores por todos os servidores aplicacionais envolvidos</li> <li>- Garantia de equilíbrio de processamento entre todas as máquinas/servidores através de uma eficiente distribuição de sessões técnicas nos servidores aplicacionais sem qualquer quebra de serviço ou indisponibilidade.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Instalação do hardware no datacenter do IEPF/P em Xabregas</li> <li>- Instalação em ambiente virtual no datacenter de DR no Porto</li> </ul>	X	X	X	X		X		Em execução	
Implementação da nova estrutura VMWare para os SI	<p>A nova infraestrutura de VMWare vai permitir:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Redução da utilização de recursos (CPU, Memória Ram e Disco) ocupado pelos vários servidores de gestão da infraestrutura virtual</li> <li>- Aumento da computação em Cluster com a passagem de três hosts para seis ou mais, contribuindo para uma maior segurança na continuidade dos serviços com alta disponibilidade, em caso de paragem, por avaria, de um ou mais servidores físicos</li> <li>- Possibilidade de distribuição de carga entre Servidores e Storage, alocando de forma dinâmica e inteligente os recursos de TI para as máquinas virtuais de maior prioridade, garantindo o alinhamento ideal entre o negócio e os sistemas informáticos</li> <li>- Redução do número e da gestão de servidores virtuais Windows afetos ao software de gestão da infraestrutura virtual</li> </ul>	Implementação da infraestrutura		X	X	X	X				IS-SI
		Implementação de solução de monitorização uniforme e centralizada usando ferramentas Vmware		X	X	X	X				
		Gestão das ligações de rede entre as máquinas virtuais de forma mais simplificada e intuitiva		X	X	X	X	X			
Plano de continuidade de Negócio	<p>Ações e procedimentos necessários à resposta a incidentes que impactem o funcionamento dos sistemas de informação</p>	Elaborar um Plano de Resposta a Desastres, onde se clarifiquem as ações, responsabilidades, tempos de resposta e procedimentos de resposta a um incidente por forma a minimizar as interrupções operacionais	X	X	X	X		X		Em execução	IS-SI
		Estruturar um Plano de Recuperação e de regresso à normalidade, onde se definem as ações, responsabilidades, tempos de resposta e procedimentos de recuperação, retorno à normalidade, após um incidente	X	X	X	X		X		Em execução	
		Estabelecer um conjunto de normas de Revisão e melhoria do PCN e procedimentos estabelecidos a fim de assegurar a manutenção da atualidade do documento	X	X	X	X		X		Em execução	



CUMPRIMENTO DA ATIVIDADE FACE AO PLANEADO PARA 2019

ÁREA DE INTERVENÇÃO: INFRAESTRUTURAS FÍSICAS

PROJETOS	UNIDADE LOCAL	CALENDARIZAÇÃO				EXECUTADO			JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	UO RESPONSÁVEL
		1T	2T	3T	4T	Sim	Parcial	Não		
<b>CENTROS DE EMPREGO</b>										
Remodelação/Reabilitação de instalações	SE de Amarante							X	Preparação do processo	IS-IN
	SE de S. João da Madeira				X		X		Iniciado Projeto	
	CE de Penafiel	X	X	X	X	X				
	SE de Viana do Castelo							X	Não iniciado por terem sido dadas prioridades a outros projetos	
	SE da Marinha Grande				X		X		Iniciado projeto	
	SE de Aveiro	X	X	X	X	X				
	SE de Loures							X	Em concurso publico para adjudicação da intervenção	
	SE do Montijo	X	X	X	X		X		Em obra	
	SE de Beja	X	X	X	X	X				
	SE de Castelo Branco							X	Não iniciado por terem sido dadas prioridades a outros projetos	
	CE de Gondomar							X	Não iniciado por terem sido dadas prioridades a outros projetos	
Eficiência Energética-AVAC/Iluminação	SE de Fafe							X	Não iniciado por terem sido dadas prioridades a outros projetos	

PROJETOS	UNIDADE LOCAL	CALENDARIZAÇÃO				EXECUTADO			JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	UO RESPONSÁVEL
		1T	2T	3T	4T	Sim	Parcial	Não		
CENTROS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO DIRETA										
Remodelação/Reabilitação de instalações	SFP de Rio Meão							X	Não iniciado por terem sido dadas prioridades a outros projetos	IS-IN
	SFP de Vila Real							X	Não iniciado por terem sido dadas prioridades a outros projetos	
	SFP do Porto							X	Não iniciado por terem sido dadas prioridades a outros projetos	
	SFP de Coimbra							X	Não iniciado por terem sido dadas prioridades a outros projetos	
	SFP de Alverca							X	Não iniciado por terem sido dadas prioridades a outros projetos	
	SFP de Tomar							X	Não iniciado por terem sido dadas prioridades a outros projetos	
	SFP do Seixal							X	Não iniciado por terem sido dadas prioridades a outros projetos	
	SFP de Évora							X	Não iniciado por terem sido dadas prioridades a outros projetos	
	SFP de Faro							X	Não iniciado por terem sido dadas prioridades a outros projetos	
	PF de Lagos							X	Não iniciado por terem sido dadas prioridades a outros projetos	
	SEFP de Portimão							X	Não iniciado por terem sido dadas prioridades a outros projetos	
SFP de Lisboa							X	Não iniciado por terem sido dadas prioridades a outros projetos		
Eficiência Energética-AVAC/Iluminação	SFP de Aveiro	X	X	X	X	X				
	SFP de Setúbal	X	X	X	X	X				
	SFP de Tomar							X	Preparação do processo	
	SFP de Faro							X	Não iniciado por terem sido dadas prioridades a outros projetos	
Novas instalações	SFP de Leiria						X		A aguardar pareceres de entidades externas	
	SFP de Santiago do Cacém						X		A aguardar pareceres de entidades externas	
Emissão de parecer sobre Remodelação/Reabilitação de instalações	CEFP Vila Nova de Gaia;							X	Não foi emitido parecer em 2019	DIS / DFP
	CEFP Coimbra - cozinha pedagógica;							X	Não foi emitido parecer em 2019	
	CEFP Médio Tejo - Polo de Alferrarede;							X	Não foi emitido parecer em 2019	
	CEFP Alentejo Litoral - Novas instalações no edifício do Piaget;		X				X		Paracer emitido no 2º trimestre 2019	
	CEFP de Faro - Remodelação do bloco social [edifício dormitório];							X	Não foi emitido parecer em 2019	
CEFP da Amadora - Criação de polo de formação na Escola Mães de Água - Amadora.	X	X	X	X	X			Foram emitidos vários pareceres pelo DFP e feitos vários pontos de situação. O último é de outubro de 2019.		

PROJETOS	UNIDADE LOCAL	CALENDARIZAÇÃO				EXECUTADO			JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	UO RESPONSÁVEL
		1T	2T	3T	4T	Sim	Parcial	Não		
<b>CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO DIRETA</b>										
Remodelação/Reabilitação de instalações	CFRP de Alcoitão	▒	▒	▒				X	Concluído Projeto Execução	IS-IN
<b>SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO CENTRAL E REGIONAL</b>										
Eficiência Energética-AVAC/Iluminação	DR do Norte	▒	▒	▒				X	Não iniciado por terem sido dadas prioridades a outros projetos	IS-IN
Remodelação/Reabilitação de instalações	DR do Norte	X	X	X		X				
	SC do IEFP	▒	▒	▒				X	Projeto em execução, fase de preparação do processo	

▒ previsto  
X executado.

CUMPRIMENTO DA ATIVIDADE FACE AO PLANEADO PARA 2019

ÁREA DE INTERVENÇÃO: RECURSOS HUMANOS

PROJETOS	DESCRIÇÃO	AÇÕES A DESENVOLVER	CALENDARIZAÇÃO				EXECUTADO			JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	UO RESPONSÁVEL
			1T	2T	3T	4T	Sim	Parcial	Não		
<b>GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>											
Análise de funções	A análise de funções permite efetuar uma gestão estratégica de recursos humanos e da organização. É uma ferramenta necessária para utilizar em processos de recrutamento bem como no diagnóstico de necessidades de formação dos trabalhadores. O projeto reiniciará em 2019 com o desenvolvimento de uma matriz a implementar e testar no DRH, para após validação poder ser replicada a outras U.O. do IEPF, I.P.	Desenvolvimento de uma matriz no DRH	X				X				DRH
		Implementação de projeto piloto para aplicação de matriz		X	X		X				
		Validação dos resultados				X		X		O projeto piloto ainda está a decorrer. Já foi possível fazer alguns ajustamentos à matriz de perfis de competências, mas ainda não se encontra concluída toda a validação dos resultados.	
Identificar a cultura organizacional e aferir o clima organizacional	Estes estudos são o ponto de partida para a identificação de necessidades de melhoria na gestão dos recursos humanos e que permitem maior identidade de pertença, maior grau de coesão, melhorar a comunicação interna, entre outros aspetos.	Realizar questionários a todos os trabalhadores e efetuar o respetivo tratamento	X	X					X		DRH
		Analisar os resultados e definir um Plano de ação			X	X			X		
GesvenGRH - módulo de "Gestão de Gestão da Formação"	O módulo de gestão da formação vai permitir planejar, simular e gerir a formação dos trabalhadores do IEPF, I.P., garantindo interação com os outros módulos da aplicação GesvenGRH "Gestão de Desempenho" e "Gestão de Competências" e dispor de todo o cadastro do trabalhador relativo à formação frequentada.	- Implementação do módulo "Gestão da Formação" - Formação para os trabalhadores que trabalham com a aplicação a nível central e regional	X	X	X		X				RH-DC
GesvenGRH - módulos de "Gestão de Desempenho" e "Gestão de Competências"	Proceder a alterações/melhorias no módulo de avaliação de desempenho, e garantir a interação com outros módulos da aplicação: GESVENGRH e "Gestão da Formação".	Efetuar alterações/melhorias/desenvolvimentos no módulo avaliação de desempenho de acordo com as decisões do Conselho Coordenador de Avaliação	X				X				RH-DC
		Proceder à elaboração de guião de procedimento para apoio aos utilizadores do módulo de avaliação de desempenho	X				X				
		Proceder à implementação do módulo gestão de competências			X	X		X		O desenvolvimento deste módulo está diretamente relacionado com o projeto de análise de funções, pelo que primeiro é necessário estabilizar a matriz do perfil de competências e posteriormente se poderá desenhar o módulo de gestão de competências, devidamente adequado à realidade do IEPF.	
Sistema de Gestão da Qualidade	Serviços de auditoria para verificação da conformidade com a Norma ISO 9001:2015.	Auditoria externa ao sistema de gestão da qualidade	X	X			X				RH-DC

PROJETOS	DESCRIÇÃO	AÇÕES A DESENVOLVER	CALENDARIZAÇÃO				EXECUTADO			JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	UO RESPONSÁVEL
			1T	2T	3T	4T	Sim	Parcial	Não		
<b>GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>											
Elaboração do mapa de pessoal para 2020	Desenvolvimento de ações com vista à elaboração do mapa de pessoal para 2020	Caracterização dos postos de trabalho existentes	X	X			X				RH-PE
		Identificação e hierarquização das necessidades de pessoal	X	X	X		X				
		Elaboração do mapa de pessoal para 2020		X	X		X				
Estudo sobre a organização e os tempos de trabalho	Realização de um estudo sobre a organização e os tempos de trabalho dos trabalhadores do IEFP, I.P., por unidade orgânica, carreira e tipologia de horário	Identificação dos indicadores a analisar	X	X			X				RH-PE
		Recolha dos dados		X	X		X				
		Análise e tratamento da informação			X	X	X				
SELF-SERVICE RH - Workflow do processo de trabalho extraordinário	Desmaterialização do processo de trabalho extraordinário, tendo em vista a racionalização de recursos, a simplificação de procedimentos e a eficácia e eficiência dos serviços	Realização de ações de formação aos utilizadores	X	X			X				RH-PE
		Implementação de forma faseada, iniciando na Delegação Regional do Algarve como Delegação piloto		X	X		X				
		Alargamento de forma faseada às restantes Delegações Regionais e Serviços Centrais			X	X	X				
Implementação dos planos de segurança em 89 edifícios do IEFP, I.P. (2018-2021)	Levantamento das condições físicas de cada edifício, planeamento das medidas de autoproteção e formação às equipas	Implementação dos planos de segurança, em 30 edifícios do IEFP, I.P.	X	X	X	X		X		As plantas dos edifícios não correspondiam à realidade existente, pelo que foi necessário lançar novo procedimento para realizar um levantamento arquitetónico, não tendo o projeto sido concluído em 2019.	RH-PE
Sensibilização em Segurança e Saúde no Trabalho	Promoção de ações de sensibilização em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho no IEFP, I.P., em regime e-learning, destinada a todo o universo de trabalhadores	Adaptação e desenvolvimento dos conteúdos formativos sobre segurança e saúde no local de trabalho, para formação em regime e-learning	X	X	X		X				RH-PE
		Disponibilização dos conteúdos formativos sobre segurança e saúde no local de trabalho no IEFP, I.P., em regime e-learning, para todos os trabalhadores				X	X				
		Adaptação e desenvolvimento dos conteúdos formativos sobre Segurança e Saúde no Trabalho, com vista a integrar o Manual de Acolhimento de Novos Colaboradores				X	X				
<b>DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS</b>											
Plano de Formação Interna	Promover o desenvolvimento de ações de formação com o objetivo de satisfazer as necessidades formativas identificadas pelas Unidades Orgânicas dos Serviços Centrais e Regionais, sendo fator determinante as exigências estratégicas definidas pelo Conselho Diretivo.	Conceção e desenvolvimento de cursos de formação implementação de projeto piloto para aplicação de matriz	X	X	X	X	X				RH-DC
Formação extra plano, formação no exterior	Desenvolver formação extra plano decorrente de alterações legislativas e de novas medidas de emprego e formação. Proporcionar a frequência no exterior de formação técnica e específica que desenvolva as competências técnicas dos trabalhadores do IEFP, com relevância direta no posto de trabalho.	Conceção e desenvolvimento de cursos de formação	X	X	X	X	X				RH-DC

 previsto  
 executado.

CUMPRIMENTO DA ATIVIDADE FACE AO PLANEADO PARA 2019											
ÁREA DE INTERVENÇÃO: OUTROS											
PROJETOS	DESCRIÇÃO	AÇÕES A DESENVOLVER	CALENDARIZAÇÃO				EXECUTADO			JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	UO RESPONSÁVEL
			1T	2T	3T	4T	Sim	Parcial	Não		
<b>ESTUDOS E INVESTIGAÇÃO</b>											
Avaliação de Medidas de Emprego	O Sistema de Avaliação das Medidas e Programas de Emprego e Formação - Estágios pretende conhecer a situação dos utentes que participaram na Medida de Emprego, perante o mercado de trabalho, bem como a qualidade e características da sua situação de emprego, se for o caso ou as dificuldades na procura de emprego.	Processo de avaliação através da inquirição e respectiva análise de resultados dos processos de integração no mercado de trabalho dos utentes que terminaram a Medida Estágios Profissionais (nas diferentes tipologias e designações) terminados em 2018.				X		X		O tratamento de dados foi concluído. A elaboração do relatório final transitou para o ano seguinte.	PG-EP
Análise do sector do Trabalho Temporário - ETT	A sistematização dos dados recolhidos junto das empresas de trabalho temporário é feita num relatório anual, constituindo-se como um instrumento relevante de análise do sector com base em informação primária	Tratamento dos dados de 2017 e análise para elaboração do relatório final (1º e 2º semestre 2017). Espera-se poder concretizar a implementação do processo de registo online pelas empresas, o que facilitará a extração e tratamento dos dados.		X			X			Publicação do relatório anual relativo a 2017 no 2º trimestre de 2019.	PG-EP
Metodologia de Intervenção em desempregados na prevenção do desemprego de longa duração - Ferramenta Profiling	Este projeto visa desenvolver (e implementar parcialmente) um roteiro para a gestão inteligente do desemprego no IIEFP, com um sistema de previsão que identifica os indivíduos em maior risco de se tornarem desempregados de longa duração (DLD). O objetivo do projeto é desenvolver um sistema que permita: i) O IIEFP identificar melhor os indivíduos com alto risco de desemprego de longa duração, utilizando algoritmos de aprendizagem de máquina; ii) distribuir recursos de forma eficaz para ajudar os indivíduos que necessitem de mais apoio, e iii) acompanhar o impacto do apoio e usar essa informação para futuras intervenções.	No âmbito da Demonstração da aplicação de I&D na área da Inteligência Artificial e Ciência dos Dados, foi apresentada uma candidatura pela Nova School of Business and Economics, da Universidade Nova de Lisboa, em indivíduos em maior risco de se tornarem DLD em que o IIEFP é o principal parceiro, com vista ao desenvolvimento do projeto "Predicting long-term unemployment: an applied approach for intelligent unemployment management".	X	X	X	X	X			O projeto decorre entre outubro/2018 e março/2020.	DEM / IS-SI / PG-EP
<b>PROCESSOS E MÉTODOS DIDÁTICOS</b>											
Atualização e conceção de referenciais de formação contínua de formadores e implementação do CCPE - Certificado de Competências Pedagógicas de Especialização	- Disponibilização de novos referenciais de formação contínua de formadores, em temas chave, face aos desafios da atualidade, de forma a contribuir para melhorar a qualidade do seu desempenho, potenciando as aprendizagens dos formandos. - Disponibilização de uma certificação de especialização, através do portal NetForce, visando dar validade formal e/ou simbólica ao desenvolvimento e atualização das referidas competências por parte dos formadores.	- Estabilizar e divulgar os referenciais de formação contínua de formadores e de outros técnicos que intervêm no SNQ, testados nas ações piloto realizadas em 2017. A saber: Formador de tutores; Tutores; e- Formador; Formador para jovens socialmente em risco). - Implementação da sua certificação no sistema de informação e certificação de formadores - portal NetForce; - elaboração do referencial de Formador/Mediador.			X	X		X		Falta a publicação de legislação enquadadora do CCPE	FP-QF
Referencial de formação pedagógica inicial de formadores	Revisão do Referencial de formação pedagógica inicial de formadores	Elaboração de plano de trabalho; reuniões com agentes dos setores; elaboração de proposta de novo referencial; seminário de apresentação da referida proposta				X		X		A conclusão deste trabalho foi preterida em relação ao desenvolvimento de outros considerados mais prioritários.	FP-QF

PROJETOS	DESCRIÇÃO	AÇÕES A DESENVOLVER	CALENDARIZAÇÃO				EXECUTADO			JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	UO RESPONSÁVEL
			1T	2T	3T	4T	Sim	Parcial	Não		
OUTRAS AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES											
Outras Ações Conjuntas com Outras Entidades	<p>Conjunto de atividades que consistem na concessão de apoios financeiros e/ou patrocínios, por parte do IEFP, beneficiando este de contrapartidas previamente estabelecidas e enquadradas no seu âmbito de atuação e que normalmente traduzem-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- na divulgação das medidas de emprego, formação e reabilitação profissional;</li> <li>- no apoio direto aos desempregados inscritos nos serviços do IEFP para participação em concursos, projetos de empreendedorismo e outros que promovam e incentivem a criação do próprio emprego ou a aquisição de conhecimentos e experiências que se constituem como mais valia para aumentar o emprego e a empregabilidade.</li> </ul>	Estabelecer parcerias com meios de comunicação social e outras entidades.			X		X			Global Managment Challenge; Cnema; Revista Industria.	GCRE
					X	X	X				
							X		X		
Participação na Comissão Permanente de Apoio ao Investidor	Participação em duas reuniões, em cada mês, tendo em vista a apreciação de candidaturas de entidades ao estatuto de PIN-Projetos de Potencial Interesse Nacional. Estão envolvidas diversas entidades públicas [organismos da administração central de diversos ministérios, comissões de coordenação regional e autarquias].	Apreciação dos projetos de empresas, para obtenção do estatuto. As reuniões decorrem sob a égide da AICEP-Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal.	X	X	X	X	X				DEM
Prémio Nacional de Artesanato	Ocorreu em 2019 mais uma edição do Prémio Nacional de Artesanato, no novo formato instituído em 2017. O PNA tem 6 categorias distintas, 5 das quais envolvem prémio monetário: Grande Prémio Carreira; Prémio Inovação; Prémio Empreendedorismo Novos Talentos; Prémio Investigação; Prémio Promoção para Entidades Privadas; Prémio Promoção para Entidades Públicas. Para além do funcionamento da comissão de avaliação e do júri, teve lugar a realização de votação on-line do público. Deverão ainda ser contemplados os custos com a organização da cerimónia pública de atribuição. O período de candidaturas de 2019 ocorreu entre 1 de maio e 31 de agosto.	Período de candidaturas da edição de 2019, funcionamento da comissão de avaliação e do júri, votação na internet (nesta edição, sem custos financeiros porque foi desenvolvida internamente, pela IS-SI) e cerimónia pública de entrega dos prémios. Todos os custos associados à realização da cerimónia serão assegurados pelo GCRE.		X	X	X	X				DEM/GCRE
WorldSkills Portugal - Campeonatos das Profissões (SkillsPortugal: Fases pré-seleção, regional e nacional; EuroSkills e WorldSkills)	Promoção, organização e realização dos Campeonatos das Profissões, nas suas diferentes fases.	Participação na CPW - WorldSkills Kazan 2019 (Semana de Preparação para a Competição)	X				X				DFP/WSP
		Preparação da equipa nacional para o Campeonato do Mundo, WorldSkills Kazan 2019 - estágios da seleção	X	X			X				
		Participação no Campeonato do Mundo, WorldSkills Kazan 2019			X		X				
		Participação na Assembleia Geral da WorldSkills Europe		X			X				
		SkillsPortugal, Setúbal 2020 - divulgação e inscrição de entidades	X	X			X				
		SkillsPortugal, Setúbal 2020 - formação de presidentes de júri	X	X			X				
		SkillsPortugal, Setúbal 2020 - provas de pré-seleção			X		X				
		SkillsPortugal, Setúbal 2020 - provas regionais				X	X				
		Preparação da celebração dos 70 anos de Portugal na WorldSkills, que se celebra em 2020 - atividades diversas	X	X	X	X	X				
		Gestão do site e das redes sociais da WorldSkills Portugal	X	X	X	X	X				
Desenvolvimento e atualização de regulamentos e instrumentos técnicos.	X	X	X	X	X						

PROJETOS	DESCRIÇÃO	AÇÕES A DESENVOLVER	CALENDARIZAÇÃO				EXECUTADO			JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	UO RESPONSÁVEL
			1T	2T	3T	4T	Sím	Parcial	Não		
Prémio Manuel Lopes	Foi instituído em 2001 o Prémio Manuel Lopes, que pretende homenagear pessoas singulares e coletivas que, em cada ano, mais se tenham distinguido na implementação e difusão de boas práticas em domínios relevantes para a melhoria e inovação da contratação coletiva, nomeadamente em matérias como a dignificação do trabalho, e das condições em que é prestado, ou na realização de estudos e trabalhos de investigação sobre estas matérias.	Conclusão dos trabalhos da 10ª edição e cerimónia de entrega dos Prémios.							X	O Presidente do Juri nomeado pelo CA pediu escusa e não foi feita nova nomeação.	PG-EP/GCRE
Prémio Agostinho Roseta	Foi instituído em 2000 o Prémio Agostinho Roseta, que pretende homenagear pessoas singulares e coletivas que, em cada ano, mais se tenham distinguido na implementação e difusão de boas práticas em domínios relevantes para o diálogo social, nomeadamente em matérias como a dignificação do trabalho, e das condições em que é prestado, ou na realização de estudos e trabalhos de investigação sobre estas matérias.	- Organização e divulgação da 11ª edição do Prémio; - Análise das candidaturas; - Apoio logístico ao Júri do Prémio; - Conclusão dos trabalhos e entrega dos Prémios.							X	Não houve divulgação, em virtude de se ter procedido a revisão do Regulamento do Prémio.	
<b>INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E DOCUMENTAÇÃO</b>											
Revistas Dirigir & Formar [D&F]	Edição e publicação das revistas Dirigir e Formar	Preparação, organização e realização de todas as tarefas relativas à edição e publicação da Revista D&F.	X	X	X	X	X				DFP
Informação Científica e Técnica	- Definir e aplicar modelos de tratamento científico e técnico para a atualização e conservação do acervo documental, em suporte escrito e multimédia; - Gerir a Rede de Centros de Recursos em Conhecimento (CRC) virtual, bem como a Mediateca do IIEFP, I.P.; - Coordenar e promover a atividade editorial do IIEFP, I.P. incluindo as publicações periódicas e não periódicas, bem como a produção de instrumentos de informação e divulgação.	Acompanhar e facultar apoio técnico aos CRC da rede;	X	X	X	X	X				GCRE
		Participar em parcerias e projetos de trabalho que visam melhorar o acesso e utilização dos suportes de informação disponíveis;							X	Não foi realizado.	
		Adquirir documentação (monografias, obras de referência, e assinaturas periódicas);			X	X	X				
		Venda de publicações editadas pelo IIEFP.	X	X	X	X	X				
Informação Interna	1 - Atualizar a informação a disponibilizar na INTRANET, nomeadamente no que respeita à Base das Circulares Informativas e Base de Dados dos Representantes do IIEFP em Conselhos, Comissões, Grupos de Trabalho e afins; 2 - Gerir e monitorizar o serviço de web-clipping a disponibilizar ao IIEFP.	1 - Desenvolver os procedimentos de inclusão nas bases de dados quer as Circulares Informativas, quer os representantes do IIEFP em Grupos de Trabalho, Comissões, Conselhos e afins; 2 - Acompanhar e monitorizar as notícias e informação recolhida via serviço de Clipping.	X	X	X	X	X				GCRE/DRH
Projetos de Responsabilidade Social	Desenvolvimento de diversos eventos neste âmbito	Campanhas; Seminários; Formação Elearning - Código de Ética	X	X	X	X	X				AOJA

 previsto

X executado.

### III.3. RECURSOS HUMANOS

O quadro seguinte apresenta, para o período 2016/2019, a evolução do número de efetivos ao serviço em função das carreiras, salientando-se o aumento de 132 trabalhadores entre o primeiro e o último ano deste quadriénio.

DISTRIBUIÇÃO DO EFECTIVO AO SERVIÇO DO IEFP POR CARREIRAS 2016/2019					
CARREIRA		2016	2017	2018	2019
A	Técnico Superior	2.132	2.124	2.391	2.349
B	Assistente técnico	626	621	605	598
	Assistente operacional	210	193	168	149
C	Dirigentes	300	304	300	304
<b>TOTAL A+B+C</b>		<b>3.268</b>	<b>3.242</b>	<b>3.464</b>	<b>3.400</b>



### IV.1. NOTA INTRODUTÓRIA

Com a publicação da Lei 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e da Lei nº 59/2008, de 11 de setembro, fechou-se o quadro dos instrumentos de gestão pelos quais os organismos e serviços da administração pública devem orientar a sua gestão.

Assim, fixa a lei que os organismos e serviços devem orientar a sua atividade em função dos recursos, financeiros e humanos, que lhe estão afetos, traduzidos no seu orçamento e mapa de pessoal, e dos quais dispõem para executar a sua atividade e assim prosseguirem a sua missão e atribuições, bem como em função do seu plano de atividades e quadro de avaliação e responsabilização, os quais devem espelhar o conjunto de atividades que os organismos e serviços da Administração Pública se propõem realizar, orientados em função de objetivos estratégicos e com vista ao cumprimento de objetivos operacionais definidos, concretos e mensuráveis.

O ciclo de gestão encerra com o apuramento de resultados obtidos a todos estes níveis – com a verificação da afetação efetiva de recursos financeiros e humanos, através da conta de gerência e balanço social, por um lado, e com a verificação dos resultados de atividade alcançados, bem como o grau de cumprimento dos objetivos propostos, com a elaboração do relatório de atividades, do qual faz parte integrante a autoavaliação relativamente ao grau de cumprimento de objetivos.

O IEFP tem como principais atribuições:

- Promover a organização do mercado de emprego, tendo em vista o ajustamento direto entre a oferta e a procura de emprego;
- Promover a informação, a orientação, a qualificação e a reabilitação profissional, com vista à colocação dos trabalhadores no mercado de trabalho e à sua progressão profissional;
- Promover a qualificação escolar e profissional dos jovens e da população adulta, através da oferta de formação de dupla certificação e da oferta de formação profissional certificada, ajustada aos percursos individuais e relevante para a modernização da economia;
- Promover a melhoria da produtividade da economia portuguesa mediante a realização, por si ou em colaboração com outras entidades, das ações de formação profissional, nas suas várias modalidades, que se revelem em cada momento as mais adequadas às necessidades das pessoas e de modernização e desenvolvimento do tecido económico;
- Incentivar a criação e manutenção de postos de trabalho, através de medidas adequadas ao contexto económico e às características das entidades empregadoras, incluindo o desenvolvimento dos ofícios e das microempresas artesanais, designadamente enquanto fonte de criação de emprego ao nível local;
- Incentivar a inserção profissional dos diferentes públicos através de medidas específicas, em particular para aqueles com maior risco de exclusão do mercado de emprego, incluindo a reabilitação profissional das pessoas com deficiência;

- Promover o conhecimento e a divulgação dos problemas de emprego, através de uma utilização dos recursos produtivos integrada no crescimento e desenvolvimento socioeconómico.
- Neste contexto, o IEFP assume-se como o serviço público de emprego, e pretende criar mecanismos que potenciem o encontro entre a procura e a oferta de emprego, garantindo a prestação de um serviço de excelência pautado pelo rigor, qualidade, rapidez e eficácia e que se adequa continuamente às necessidades e expectativas dos seus utentes.

A partilha de valores na cadeia dos processos de trabalho apresenta-se como um escopo fundamental para o sucesso da estratégia da organização. A “consciência” coletiva dos valores que pautam a atuação da organização são a chave para o seu desempenho, em consonância com o modelo de gestão instituído pela Lei 66-B/2007, que preconiza uma gestão participada por todos os intervenientes na organização, desde os dirigentes máximos aos trabalhadores, passando pelos dirigentes intermédios e chefias.

Tem o IEFP como:

#### **MISSÃO:**

O IEFP é o serviço público de emprego nacional e tem por missão promover a criação e a qualidade do emprego e combater o desemprego, através da execução de políticas ativas de emprego, nomeadamente de formação profissional.

#### **VISÃO:**

O IEFP como potenciador do encontro entre a procura e a oferta de emprego, garantindo um serviço de rigor, qualidade, rapidez e eficácia, que se adequa continuamente às necessidades e expectativas dos seus utentes.

#### **VALORES:**



Para o desenvolvimento das suas atividades e prossecução dos seus objetivos, o IEFP dispôs em 2019, em termos de recursos afetos, de **3.400** trabalhadores e de um orçamento de **890,4 M€**.

Perante o enquadramento legal vigente, que implementa uma lógica de gestão na Administração Pública, assente em ciclos de gestão definidos e centrados numa gestão por objetivos e de responsabilização conjunta de todos os níveis hierárquicos das organizações, o IEFP definiu, no seu Plano de Atividades, as **orientações estratégicas** para o ano de 2019, das quais se destacam as seguintes prioridades: i) a promoção do **emprego de qualidade**; ii) a **qualificação de adultos e jovens**, com especial foco nos DLD e nos jovens NEET e iii) o **combate** às diversas formas de **precariedade** no mercado de trabalho nacional e a iv) a promoção das **Competências Digitais** na população portuguesa.

## IV.2. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

No Plano de Atividades para 2019, foram fixados pela gestão do IEFP, seis objetivos estratégicos:

1. **Promover o emprego e a qualidade do emprego**, aproximando os serviços (presenciais e online) dos desempregados e dos empregadores, de forma a responder às necessidades de trabalhadores por parte das empresas, facilitar o ajustamento entre a oferta e a procura de emprego, bem como a integração sustentada dos desempregados no mercado de trabalho.
2. **Focalizar as políticas ativas de emprego no combate ao desemprego jovem e ao desemprego de longa duração**, realçando-se neste âmbito a priorização da integração destes públicos nas medidas de emprego e formação profissional, com especial destaque nos Cursos de Aprendizagem.
3. **Apoiar o reforço das competências e da empregabilidade dos portugueses**. O desenvolvimento da formação terá como pressuposto um acrescido contributo para a empregabilidade dos portugueses, designadamente da população desempregada.
4. **Promover a educação de adultos e a formação ao longo da vida**.
5. **Promover a inclusão e o exercício da cidadania das pessoas com deficiência e incapacidade (PCDI)**.
6. **Promover a modernização e reforço da intervenção do Serviço Público de Emprego**, tornando-o mais simples, mais próximo e mais transparente.

Estes objetivos estratégicos são parte integrante do **Quadro de Avaliação e Responsabilização - QUAR** do IEFP, concretizados através de um diversificado conjunto de objetivos **estratégicos** (OE) e **operacionais** (OP), desagregados em parâmetros de **eficácia, eficiência e qualidade** e enquadrados na avaliação de desempenho dos respetivos serviços. Os referidos objetivos encontram-se suportados em indicadores de desempenho, de forma a aferir os resultados alcançados, no quadro dos meios disponíveis, e a permitir a avaliação das atividades desenvolvidas no seguinte Mapa Estratégico:

## EFICÁCIA

- **OE1 - Promover o emprego e a qualidade do emprego**
  - OP1 - Abranger pessoas em medidas ativas de emprego
  - OP2 - Captar ofertas de emprego e inserir pessoas no mercado de trabalho
- **OE2 - Focalizar as políticas ativas de emprego no combate ao desemprego jovem e ao desemprego de longa duração**
  - OP3 - Promover a qualificação dos jovens e a sua integração no mercado de trabalho
- **OE4 - Promover a educação de adultos e a formação ao longo da vida**
  - OP4 - Abranger pessoas em medidas de formação profissional
- **OE5 - Promover a inclusão e o exercício da cidadania das pessoas com deficiência ou incapacidade**
  - OP5 - Abranger pessoas com deficiência e incapacidade em medidas de Reabilitação Profissional

## EFICIÊNCIA

- **OE3 - Apoiar o reforço das competências e da empregabilidade dos portugueses**
  - OP6 - Potenciar a receita a arrecadar por via da maximização do financiamento comunitário e do reembolso dos créditos decorrentes de apoios financeiros
  - OP9 - Reforçar as competências e a empregabilidade dos formandos/estagiários
- **OE6 - Promover a modernização e reforço da intervenção do Serviço Público de Emprego, tornando-o mais simples, mais acessível e mais transparente**
  - OP7 - Garantir a operacionalização atempada dos atos a que se refere o n.º 2 do art.º 16 da LOE
  - OP8 - Promover a utilização de horários e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal

## QUALIDADE

- **OE6 - Promover a modernização e reforço da intervenção do Serviço Público de Emprego, tornando-o mais simples, mais acessível e mais transparente**
  - OP10 - Promover a qualificação dos trabalhadores
  - OP11 - Melhorar a qualidade dos serviços prestados

### IV.3. AUTOAVALIAÇÃO

Desenhada a visão da organização, assente numa preocupação constante com a prestação de um serviço de qualidade aos seus utentes, foi definido o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), que consagrou os objetivos operacionais para o ano de 2019.

A monitorização de atividade tem por base os dados recolhidos a partir das várias aplicações informáticas bem como dos relatórios de execução física e financeira, elaborados mensalmente, com o objetivo de recolha de informação sobre toda a atividade desenvolvida pelo IEFP, no âmbito da prossecução da sua missão.

Neste contexto, a monitorização apresentada permitiu acompanhar a dinâmica de funcionamento de todo o IEFP, disponibilizando a informação relativa aos resultados atingidos.

#### IV.3.1 Recursos Humanos Disponíveis

Em 2019, verificou-se que o número de pontos executados relativos aos recursos humanos foi inferior ao planeado, o que resultou num desvio negativo (-21,6%).

Cargo / categoria	Pontuação	Pontos Planeados	Pontos Executados	Desvio (%)
Dirigentes Direção Superior	20	80	80	0,0%
Dirigentes Direção intermédia	16	4.880	4.800	-1,6%
Técnico Superior	12	38.040	28.188	-25,9%
Coordenador Técnico	9	9	9	0,0%
Assistente Técnico	8	5.128	4.776	-6,9%
Assistente Operacional	5	1.085	745	-31,3%
<b>TOTAL</b>	<b>70</b>	<b>49.222</b>	<b>38.598</b>	<b>-21,6%</b>

#### IV.3.2 Recursos Financeiros Disponíveis

O IEFP executou 77% do valor previsto do orçamento de funcionamento e 30% do valor previsto para o orçamento de investimento, tendo no global atingido uma execução de 75%. Ainda assim, é de realçar o volume de cativos efetuados ao orçamento do IEFP, que inviabilizou uma melhor execução. Efetivamente, se aos valores estimados da dotação orçamental retirarmos o valor associado aos cativos (44,2 M€) a execução global foi de 79%.

Orçamento	Estimado	Realizado	Desvio
Funcionamento	849,7	658,2	-191,58
Investimento	40,6	10,7	-29,94
<b>Total</b>	<b>890,4</b>	<b>668,9</b>	<b>-221,5</b>

#### IV.3.3 Análise dos objetivos QUAR e respetivos desvios<sup>3</sup>

Da apreciação global do grau de cumprimento dos objetivos operacionais traçados no QUAR 2019 do IEFP, constata-se que, dos 11 objetivos contratualizados, seis foram superados (três deles relevantes), três foram atingidos (sendo um relevante) e dois não foram atingidos, um dos quais relevante.

QUADRO RESUMO DE OBJETIVOS / PARÂMETROS	CLASSIFICAÇÃO
<b>EFICÁCIA</b>	<b>107,1%</b> Superou
OP 1 - Abranger pessoas em medidas ativas de emprego (Relevante)	106,2% Superou
OP 2 - Captar ofertas de emprego e inserir pessoas no mercado de trabalho (Relevante)	100,0% Atingiu
OP 3 - Promover a qualificação dos jovens e a sua integração no mercado de trabalho	98,0% Não atingiu
OP 4 - Abranger pessoas em medidas de formação profissional (Relevante)	99,8% Não atingiu
OP 5 - Abranger PCDI em medidas de Reabilitação Profissional	138,4% Superou
<b>EFICIÊNCIA</b>	<b>111,4%</b> Superou
OP 6 - Potenciar a receita e arrecadar por via da maximização do financiamento comunitário e do reembolso dos créditos decorrentes de apoios financeiros	125,0% Superou
OP 7 - Garantir a operacionalização atempada dos atos a que se refere o n.º 2 do art.º 16 da LOE (Relevante)	109,3% Superou
OP 8 - Promover a utilização de horários e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e e pessoal	122,0% Superou
OP 9 - Reforçar as competências e a empregabilidade dos formandos/estagiários	100,0% Atingiu
<b>QUALIDADE</b>	<b>114,9%</b> Superou
OP 10 - Promover a qualificação dos trabalhadores (Relevante)	124,8% Superou
OP 11 - Melhorar a qualidade dos serviços prestados	100,0% Atingiu
<b>CLASSIFICAÇÃO DO SERVIÇO</b>	<b>110,4%</b> Superou

No parâmetro de **eficácia**, com uma ponderação de **35%**, estão integrados 5 objetivos operacionais (OP). A ponderação atribuída a este parâmetro revela a prioridade que a gestão do IEFP atribui à resposta dada aos utentes, seja sob a forma de medidas ativas de emprego, seja sob a forma de uma colocação, através da sua rede de centros, focando-se na prestação de mais e melhor serviço, procurando adequar-se à procura de emprego. O seu esforço organizacional incide no ajustamento do mercado de trabalho e na execução das medidas de emprego e de formação profissional.

<sup>3</sup> A análise dos resultados dos objetivos foi efetuada tendo por base a taxa de realização de cada objetivo dentro de cada um dos parâmetros.



O **Objetivo 1 - Abranger pessoas em medidas ativas de emprego** (objetivo relevante) foi **superado** com uma abrangência de **50 437** pessoas em medidas ativas de emprego (taxa de realização de **106%**), concretamente, em medidas de Estágios e de Apoio à Contratação e Empreendedorismo.

- **Indicador 1 - N.º de pessoas abrangidas em estágios** com uma ponderação de 60%, alcançou 35 869 estágios face aos 31 528 planeados (taxa de realização de **100%**). Este indicador foi **atingido** nas DR do **Norte e Lisboa VT** e foi **superado** no **Centro, Alentejo e Algarve**. Nas regiões onde foi superado, destaca-se uma aposta muito forte na divulgação local, incluindo o recurso intensivo de visitas às empresas. Há ainda a salientar que, no caso da região Centro, o apoio financeiro é superior nas regiões afetadas pelos incêndios de 2018.

**Indicador 2 – N.º de pessoas apoiadas em medidas de apoio à contratação e empreendedorismo**, com uma ponderação de 40%, beneficiou **14 568** utentes face aos 12 629 estimados e obteve uma taxa de realização de **115%**, tendo sido **superado o objetivo**. Para a superação do indicador contribuiu em muito a execução da medida **Prémio ao Emprego** que, consistindo num apoio à contratação decorrente da conclusão de um estágio, proporciona a criação efetiva de emprego junto dos estagiários. No caso das regiões de Lisboa VT, Alentejo e Algarve, constatou-se que 2019 foi um ano favorável à criação do próprio emprego, designadamente através da medida PAECPE- Apoio à Criação de Emprego, amplamente divulgada e com impacto positivo junto dos promotores, em contexto de estabilidade económica.

OBJETIVO 1 - Abranger pessoas em medidas ativas de emprego (Relevante)							
Ind. 1	Nº de pessoas abrangidas em Estágios	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	DR Norte	12.808	1.921	16.010	14.568	100,0%	Atingiu
	DR Centro	6.305	946	7.881	7.968	126,4%	Superou
	DR Lisboa VT	9.614	1.442	12.018	9.970	100,0%	Atingiu
	DR Alentejo	1.701	255	2.126	2.016	118,5%	Superou
	DR Algarve	1.100	165	1.375	1.347	122,5%	Superou
	<b>Nacional</b>	<b>31.528</b>	<b>4.729</b>	<b>46.463</b>	<b>35.869</b>	<b>100,0%</b>	<b>Atingiu</b>
Ind. 2	Nº pessoas apoiadas em medidas de apoio à contratação e empreendedorismo	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	DR Norte	4.932	740	6.165	5.718	115,9%	Superou
	DR Centro	3.236	485	4.045	3.809	117,7%	Superou
	DR Lisboa VT	3.024	454	3.780	3.800	125,7%	Superou
	DR Alentejo	805	121	1.006	747	100,0%	Atingiu
	DR Algarve	622	93	778	494	93,4%	Não atingiu
	<b>Nacional</b>	<b>12.619</b>	<b>1.893</b>	<b>15.774</b>	<b>14.568</b>	<b>115,4%</b>	<b>Superou</b>

O **objetivo 2 - Captar ofertas de emprego e inserir pessoas no mercado de trabalho**, é um igualmente um objetivo **relevante** com um peso de 25% no total do parâmetro Eficácia. O objetivo foi **atingido** tendo alcançado uma taxa de realização de **100%**.

- **Indicador 3 - N.º de ofertas captadas**, com uma ponderação de 35%, e para uma meta revista de 140 000 postos de trabalho foram recebidas **124 481** ofertas, tendo o objetivo sido **atingido**. A meta para este indicador ficou aquém nas DR Norte e Algarve com a seguinte justificação:

- No caso da região Norte, muitas das ofertas que são transmitidas aos serviços de emprego não cumprem os requisitos exigidos, designadamente ao nível do salário e do tipo de contrato, acabando por ser invalidadas;

- Na região do Algarve, a crescente divulgação de ofertas em suportes alternativos ou através de plataformas sem recurso a intermediação privada nem pública.

- **Indicador 4 - Nº de colocações efetuadas**, indicador cuja execução depende do nível de captação de ofertas, apresenta um volume de pessoas colocadas no mercado do trabalho, por via do ajustamento, de **83 478**, valor em linha com a meta revista e fixada em 88 500, atingindo uma taxa de realização de **100%**. O indicador divergiu nas DR Lisboa VT e Algarve, o que se ficou a dever à estabilização do mercado de trabalho dificultando o ajustamento entre a procura e a oferta. No Algarve, o acesso a formas de divulgação alternativas das ofertas de emprego tem um impacto direto também no desempenho deste indicador.
- **Indicador 5 - Taxa de satisfação das ofertas de emprego**, obteve um desempenho positivo, com um resultado de **60,7%**, o equivalente a uma taxa de realização de 100%. Verifica-se um bom aproveitamento das ofertas de emprego captadas com os candidatos a emprego na maioria das DR, exceto no Alentejo com um resultado inferior à meta (44%). Esta Delegação assume que, não obstante o maior dinamismo que se tem verificado, em termos da criação líquida de postos de trabalho, há uma grande dificuldade em ajustar os desempregados inscritos nos seus serviços de emprego às necessidades do mercado de trabalho regional, o que se deve, essencialmente, ao desajustamento entre as competências requeridas pelas entidades empregadoras e as detidas pelos candidatos existentes em ficheiro. Do lado oposto, o Norte superou a meta estabelecida (75%) referindo que o ajustamento tem beneficiado de redução do número de inscritos, libertando os serviços para efetuar uma pré-seleção mais ajustada dos candidatos às ofertas disponíveis.



OBJETIVO 2 - Captar ofertas de emprego e inserir pessoas no mercado de trabalho (Relevante)							
<b>Ind. 3</b>	<b>Nº de ofertas captadas</b>	<b>Meta</b>	<b>Tolerância</b>	<b>Valor Crítico</b>	<b>Resultado</b>	<b>Taxa de Realização</b>	<b>Classificação</b>
	DR Norte	49 200	7 380	61 500	36 262	86,7%	Não atingiu
	DR Centro	29 000	4 350	36 250	32 093	100,0%	Atingiu
	DR Lisboa VT	41 000	6 150	51 250	39 354	100,0%	Atingiu
	DR A lentejo	9 800	1 470	12 250	9 698	100,0%	Atingiu
	DR A Algarve	11 000	1 650	13 750	8 074	86,4%	Não atingiu
	<b>Nacional</b>	<b>140 000</b>	<b>21 000</b>	<b>175 000</b>	<b>125 481</b>	<b>100,0%</b>	<b>Atingiu</b>
<b>Ind. 4</b>	<b>Nº de colocações efetuadas</b>	<b>Meta</b>	<b>Tolerância</b>	<b>Valor Crítico</b>	<b>Resultado</b>	<b>Taxa de Realização</b>	<b>Classificação</b>
	DR Norte	27 000	4 050	33 750	27 956	100,0%	Atingiu
	DR Centro	20 750	3 113	25 938	22 005	100,0%	Atingiu
	DR Lisboa VT	28 000	4 200	35 000	22 914	96,3%	Não atingiu
	DR A lentejo	5 500	825	6 875	4 816	100,0%	Atingiu
	DR A Algarve	7 250	1 088	9 063	5 702	92,5%	Não atingiu
	<b>Nacional</b>	<b>88 500</b>	<b>13 275</b>	<b>110 625</b>	<b>83 478</b>	<b>100,0%</b>	<b>Atingiu</b>
<b>Ind. 5</b>	<b>Taxa de satisfação das ofertas de emprego</b>	<b>Meta</b>	<b>Tolerância</b>	<b>Valor Crítico</b>	<b>Resultado</b>	<b>Taxa de Realização</b>	<b>Classificação</b>
	DR Norte	60,0%	9,0%	75,0%	75,3%	125,5%	Superou
	DR Centro	60,0%	9,0%	75,0%	60,1%	100,0%	Atingiu
	DR Lisboa VT	60,0%	9,0%	75,0%	52,1%	100,0%	Atingiu
	DR A lentejo	60,0%	9,0%	75,0%	43,9%	86,2%	Não atingiu
	DR A Algarve	60,0%	9,0%	75,0%	64,2%	100,0%	Atingiu
	<b>Nacional</b>	<b>60,0%</b>	<b>9,0%</b>	<b>75,0%</b>	<b>60,7%</b>	<b>100,0%</b>	<b>Atingiu</b>

**O Objetivo 3 – Promover a qualificação dos jovens e a sua integração no mercado de trabalho, não foi atingido** traduzindo-se numa taxa de realização de **98%**, o equivalente a **27 703** abrangidos.

- Para este resultado terá contribuído o resultado do **indicador 6 - Nº de pessoas abrangidas em cursos de Aprendizagem**, com um peso de 60% no objetivo e que apresenta uma taxa de realização de **96,7%**. A execução em baixa do indicador estende-se a todas as regiões, exceto no Centro onde foi atingido. As DR justificam com dificuldades recorrentes e comuns em atrair e recrutar jovens para este sistema dual de formação num mercado competitivo do ponto de vista de oferta formativa. No Alentejo são igualmente identificadas a representação social ainda negativa da formação profissional e a rede de transportes públicos deficitária com fortes impactos na mobilidade intrarregional.
- Com um desempenho mais favorável, o **Indicador 7 – Nº jovens abrangidos na medida Vida Ativa Jovem, atingiu** a meta, com **7 144** abrangidos por esta medida de formação. Este dado foi comum a todas as DR, exceto no Algarve.

OBJETIVO 3 - Promover a qualificação dos jovens e a sua integração no mercado de trabalho							
Ind. 6	Nº de pessoas abrangidas em cursos de Aprendizagem	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	DR Norte	10.150	1.523	12.688	8.241	95,5%	Não atingiu
	DR Centro	3.000	450	3.750	2.731	100,0%	Atingiu
	DR Lisboa VT	9.500	1.425	11.875	8.263	100,0%	Atingiu
	DR Alentejo	1.400	210	1.750	759	63,8%	Não atingiu
	DR Algarve	950	143	1.188	565	70,0%	Não atingiu
	<b>Nacional</b>	<b>25.000</b>	<b>3.750</b>	<b>31.250</b>	<b>20.559</b>	<b>96,7%</b>	<b>Não atingiu</b>
Ind. 7	Nº de jovens abrangidos na medida Vida Ativa Jovem	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	DR Norte	2.000	300	2.500	1.925	100,0%	Atingiu
	DR Centro	1.800	270	2.250	2.020	100,0%	Atingiu
	DR Lisboa VT	2.070	311	2.588	2.294	100,0%	Atingiu
	DR Alentejo	1.000	150	1.250	905	100,0%	Atingiu
	DR Algarve	100	15	125		0,0%	Não atingiu
	<b>Nacional</b>	<b>6.970</b>	<b>1.046</b>	<b>8.713</b>	<b>7.144</b>	<b>100,0%</b>	<b>Atingiu</b>

O Objetivo 4 – Abranger pessoas em medidas de Formação Profissional (Relevante), não foi atingido, apresentando no global uma taxa de realização de **99,8%**, com uma abrangência de **140 694** utentes. A avaliação do grau de cumprimento do mesmo foi aferida tendo por base a pontuação obtida nos seguintes indicadores:

- **Indicador 8 - Nº de pessoas abrangidas em Cursos de Educação e Formação para Adultos**, com uma ponderação de 30%, cujo resultado se fixou em 40 260 formandos abrangidos, para uma meta definida de 42 350 alcançou uma taxa de realização de 100%. O indicador foi atingido em todas as DR, exceto no Algarve (90,6%) que justifica o desvio com a redução do número de desempregados, bem como a resistência dos públicos com baixas qualificações a processos de reconversão profissional mais longos, como são os cursos EFA.
- **Indicador 9 – Nº de encaminhamentos efetuados pelos Centros Qualifica**, com uma ponderação de 35%, quantifica os encaminhamentos efetuados pelos serviços para processos de reconhecimento, validação e certificação de competências e/ou oferta formativa, de que resultou em 31 824 encaminhamentos face a uma meta de 37 660, fixando-se a taxa de realização em **99,4%, não tendo sido atingido**. O indicador teve um desempenho **aquém da meta** nas DR do Norte, Lisboa VT e Algarve, foi **superado** no Centro, com uma taxa de realização de 142% e atingido no Alentejo. Na Delegação do Centro, o incremento para os encaminhamentos para os Centros Qualifica, explica-se pelo facto de **todos** os utentes serem inscritos e encaminhados por esta via, tanto os que seguem para formação profissional qualificante como os que seguem para processos RVCC. Do lado oposto, verifica-se que foi adotada uma estratégia diferente, com encaminhamentos efetuados por via dos processos RVCC, deparando-se depois com as seguintes situações: menor procura por parte dos utentes do recurso a estes processos (Norte), número reduzido de técnicos operacionais nos Centros Qualifica (Lisboa VT) e dificuldades de operacionalização dos Centros Qualifica no Algarve.
- **Indicador 10 - Nº de pessoas abrangidas em ações de formação no âmbito do Vida Ativa (ativos desempregados)**, com uma ponderação de 35%, cujo resultado se fixou em **68 610** abrangidos, para



uma meta definida em 61 300, atingiu a taxa de realização de **100%**. O indicador foi alcançado por todas as Delegações Regionais e, na DR Norte, onde foi superado dá-se relevo à boa receptividade junto do público-alvo da medida Vida Ativa, que se traduziu na necessidade de realizar mais ações de formação do que as inicialmente previstas.

OBJETIVO 4 - Abranger pessoas em medidas de formação profissional (Relevante)							
Ind. 8	Nº de pessoas abrangidas em Cursos de Educ. e Form. para Adultos	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	DR Norte	15.000	2.250	18.750	13.188	100,0%	Atingiu
	DR Centro	8.500	1.275	10.625	8.862	100,0%	Atingiu
	DR Lisboa VT	13.250	1.988	16.563	13.554	100,0%	Atingiu
	DR Alentejo	4.050	608	5.063	3.462	100,0%	Atingiu
	DR Algarve	1.550	233	1.938	1.194	90,6%	Não atingiu
	<b>Nacional</b>	<b>42.350</b>	<b>6.353</b>	<b>52.938</b>	<b>40.260</b>	<b>100,0%</b>	<b>Atingiu</b>
Ind. 9	Nº de encaminhamentos efetuados pelos CQ	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	DR Norte	9.140	1.371	11.425	7.539	97,0%	Não atingiu
	DR Centro	7.500	1.125	9.375	10.662	142,2%	Superou
	DR Lisboa VT	14.390	2.159	17.988	8.492	69,4%	Não atingiu
	DR Alentejo	4.390	659	5.488	3.880	100,0%	Atingiu
	DR Algarve	2.240	336	2.800	1.251	65,7%	Não atingiu
	<b>Nacional</b>	<b>37.660</b>	<b>5.649</b>	<b>47.075</b>	<b>31.824</b>	<b>99,4%</b>	<b>Não atingiu</b>
Ind. 10	Nº de pessoas abrangidas em ações de formação no âmbito da medida Vida Ativa <sup>[2]</sup>	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	DR Norte	19.600	2.940	24.500	24.914	127,1%	Superou
	DR Centro	15.000	2.250	18.750	15.515	100,0%	Atingiu
	DR Lisboa VT	17.500	2.625	21.875	18.406	100,0%	Atingiu
	DR Alentejo	6.000	900	7.500	6.425	100,0%	Atingiu
	DR Algarve	3.200	480	4.000	3.350	100,0%	Atingiu
	<b>Nacional</b>	<b>61.300</b>	<b>9.195</b>	<b>76.625</b>	<b>68.610</b>	<b>100,0%</b>	<b>Atingiu</b>

No que se refere ao **objetivo 5 – Abranger pessoas com deficiência e incapacidade em medidas de Reabilitação Profissional** – é constituído pelo **indicador 11** que mede a proporção de pessoas com deficiência e incapacidade (PCDI) abrangidas em medidas de Reabilitação Profissional, tendo o mesmo sido **superado** ao atingir uma taxa de realização de **138%**.

OBJETIVO 5 - Abranger pessoas com deficiência e incapacidade em medidas de Reabilitação Profissional							
Ind. 11	Nº de pessoas abrangidas em medidas de Reabilitação Profissional	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	DR Norte	2.052	308	2.565	3.041	148,2%	Superou
	DR Centro	3.095	464	3.869	5.739	185,4%	Superou
	DR Lisboa VT	6.682	1.002	8.353	7.372	100,0%	Atingiu
	DR Alentejo	1.126	169	1.408	2.413	214,3%	Superou
	DR Algarve	1.536	230	1.920	1.489	100,0%	Atingiu
	<b>Nacional</b>	<b>14.491</b>	<b>2.174</b>	<b>18.114</b>	<b>20.054</b>	<b>138,4%</b>	<b>Superou</b>

As Delegações Regionais do Norte, Centro e Alentejo superaram as metas definidas para as medidas específicas da Reabilitação, o que é justificado por um conjunto de fatores como: um maior dinamismo dos

Em suma, face aos 5 objetivos atrás analisados conclui-se que o parâmetro **eficácia foi superado**, tendo obtido um resultado global de **107%**. Para esse resultado terão contribuído as taxas de realização alcançadas nos objetivos 1 (Relevante) e 5. O Objetivo 2 (Relevante) atingiu a meta proposta e os objetivos 3 e 4 (Relevante) não alcançaram as metas definidas.

diminuir.

No parâmetro de **eficiência**, com uma ponderação de 50%, estão integrados 4 objetivos operacionais (objetivos 6 a 9), dos quais o objetivo 7 é considerado relevante. A ponderação atribuída a este parâmetro decorre da importância atribuída a uma organização como o IEFP, orientada para os cidadãos assente em princípios de simplificação, racionalização dos meios e transparência com vista à prestação de um melhor serviço público de emprego, por um lado e na importância da avaliação do impacto das medidas ativas de emprego na empregabilidade junto dos respetivos destinatários, por outro.

O **Objetivo 6 – Potenciar a receita a arrecadar por via da maximização do financiamento comunitário e do reembolso dos créditos decorrentes de apoio financeiros**, com um peso de 10% no parâmetro, foi **superado**, tendo obtido uma taxa de realização de **125%**, muito influenciado pelo resultado obtido pelo indicador 13.

- **Indicador 12 - % do valor da despesa aprovado em saldo no ano face ao valor da despesa aprovado em candidatura ou no Pedido de Alteração (PA)**, com uma ponderação de 30%, **foi atingido** ao alcançar uma taxa de realização de **100%**<sup>4</sup>.
- **Indicador 13 – Taxa de recuperação do tratamento da dívida**, com uma ponderação de 30%, atingiu uma taxa de realização de **183,5%**, tendo sido **superado**. A elevada execução do indicador foi comum a todas as Delegações, exceto no Alentejo que não conseguiu recuperar dívida em atraso, afastando-se significativamente da meta estabelecida (-81,5%), situação esta que está concentrada em 3 novos processos de uma única entidade, e para o qual não houve tempo útil de tratamento da dívida. Do lado positivo, as DR convergem ao destacar os esforços que encetaram ao longo de 2019 para prosseguir este objetivo, mais concretamente na implementação de novos circuitos de procedimentos e afetação de mais pessoas a estas tarefas com impacto positivo nos resultados alcançados. No Norte, denota-se também maior celeridade por parte das entidades na devolução de montantes em dívida.
- **Indicador 14 – Taxa de cumprimento dos planos prestacionais**, a contribuir com 40% para o parâmetro, atingiu uma taxa de realização de **100%**, situação que se verificou em todas as regiões, e que se ficou a dever a um reforço da monitorização e acompanhamento atempado dos planos de pagamento faseado em curso.

---

<sup>4</sup> As candidaturas a financiamento comunitário são efetuadas de forma agregada com a distribuição por NUT II, distribuição esta que consta do SIFSE, fonte utilizada para avaliação da execução do objetivo. No entanto, a distribuição geográfica do IEFP não é a mesma, impossibilitando esta desagregação.



**OBJETIVO 6 - Potenciar a receita a arrecadar por via da maximização do financiamento com unitário e do reembolso dos créditos decorrentes de apoio financeiros**

Ind. 12	% valor despesa aprovado em saldo no ano face ao valor da despesa aprovado em candidatura ou no Pedido de Alteração (PA)	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	Nacional	85%	13%	100%	85%	100,0%	Atingiu
Ind. 13	Taxa de recuperação do tratamento da dívida	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	DR Norte	-20%	-5%	-30%	-75,7%	239,2%	Superou
	DR Centro	-20%	-5%	-30%	-30,3%	125,9%	Superou
	DR Lisboa VT	-20%	-5%	-30%	-36,9%	142,2%	Superou
	DR A lentejo	-20%	-5%	-30%	30,7%	-81,5%	Não atingiu
	DR A Igarve	-20%	-5%	-30%	-10,3%	243,7%	Superou
	Nacional	-20%	5,0%	-30,0%	-53,4%	183,5%	Superou
Ind. 14	Taxa de cumprimento dos planos prestacionais	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	DR Norte	85%	13%	100%	93,9%	100,0%	Atingiu
	DR Centro	85%	13%	100%	82,5%	100,0%	Atingiu
	DR Lisboa VT	85%	13%	100%	93,3%	100,0%	Atingiu
	DR A lentejo	85%	13%	100%	97,1%	100,0%	Atingiu
	DR A Igarve	85%	13%	100%	93,2%	100,0%	Atingiu
	Nacional	85%	12,8%	100,0%	92,7%	100,0%	Atingiu

O **Objetivo 7 – Garantir a operacionalização atempada dos atos a que se refere o n.º 2 do art.º16 da LOE**, considerado **Relevante** foi **superado**, a nível nacional, com uma taxa de realização de **109%** e é aferido pelos indicadores 15 e 16 que avaliam a intervenção do IEFP em prol dos interesses dos seus trabalhadores.

- **Indicador 15 – Nº. máximo de dias até ao apuramento e comunicação do total de pontos SIADAP acumulados por todos os trabalhadores até 31/12/2016**, com uma ponderação de 25%, foi **superado** com uma taxa de realização de **137%**.

A superação do indicador ficou a dever-se ao procedimento adotado:

i) a disponibilização das avaliações e respetivos pontos é registada automaticamente em cadastro e fica de imediato disponível para consulta dos trabalhadores; ii) A informação relativa ao menu de consulta de pontos é disponibilizada de imediato; iii) face ao refrescamento do sistema informático que acontece diariamente (todas as noites) os trabalhadores recebem alerta no dia seguinte ao do procedimento (1 dia).

- **Indicador 16 – % Trabalhadores com processamento da valorização remuneratória no mês seguinte ao termo do seu processo de avaliação de desempenho**, com uma ponderação de 75%, atingiu os 100% de realização.

OBJETIVO 7 - Garantir a operacionalização atempada dos atos a que se refere o n.º 2 do art.º 16 da LOE							
Ind. 15	Número máximo de dias até ao apuramento e comunicação do total dos pontos SIADAP acumulados por todos os trabalhadores até 31/12/2016	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	Nacional	90	15	30	1	137,1%	Superou
Ind. 16	% trabalhadores com processamento da valorização remuneratória no mês seguinte ao termo do seu processo de avaliação de desempenho	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	Nacional	90%	5%	100%	92,0%	100,0%	Atingiu

O **Objetivo 8 – Promover a utilização de horários e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e profissional**, tendo obtido, no global, uma pontuação de **122%**, foi **superado**. Para este resultado contribuíram os indicadores 17 e 18 com resultados a superar as metas definidas.

OBJETIVO 8 - Promover a utilização de horários e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal							
Ind. 17	Taxa de trabalhadores com jornada contínua	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	Nacional	3%	0,5%	6,0%	5,3%	119,0%	Superou
Ind. 18	Taxa de trabalhadores com horário flexível - parentalidade	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	Nacional	2%	0,3%	4,0%	4,0%	125,0%	Superou

O **Objetivo 9 – Reforçar as competências e a empregabilidade dos formandos/estagiários**, atingiu uma taxa de realização de **100%**, ponderado em 15%, é avaliado pelos indicadores 19 a 22:

- **Indicador 19 - % de formandos certificados em medidas de longa duração**, com uma ponderação de 20%, **foi atingido** ao alcançar uma taxa de realização de **100%**. Regionalmente apresenta desvios nas DR Alentejo e Algarve, sendo o principal motivo para os resultados alcançados, a elevada taxa de abandono que se regista nas ações de longa duração, em particular no Algarve, onde o emprego sazonal surge como um dos motivos para esse abandono.
- **Indicador 20 - % de formandos certificados em formação modular**, com uma ponderação de 25%, alcançou a meta proposta, com uma taxa de realização de **100%**, situação que se generalizou em quase todas as regiões, exceto em Lisboa VT. Nesta Delegação, a quebra é justificada com o elevado número de abandonos por parte dos formandos que não chegam a concluir estes percursos.
- **Indicador 21 - % de formandos certificados com formação de longa duração integrados no mercado de trabalho 6 meses após a conclusão da formação**, com uma ponderação de 25%, **foi atingido** ao alcançar uma taxa de realização de **100%**. Regionalmente foi **superado** nas regiões de Lisboa VT e Algarve. Em Lisboa VT, o resultado positivo reflete a procura crescente, por parte do tecido empresarial, de profissionais qualificados. Esta procura tem facilmente resposta nos formandos que concluem os seus percursos com sucesso. No Algarve, a retoma económica e a forte dinamização da atividade turística, em 2019, justificam a melhoria do influxo no emprego.



- **Indicador 22 - % de ex-estagiários integrados no mercado de trabalho 6 meses após o fim do estágio**, com uma ponderação de 30%, atingiu uma taxa de realização de **100%**, situação comum a todas as DR, onde atingiu a meta estabelecida, pondo em evidência o impacto positivo desta medida ao nível de empregabilidade dos ex-estagiários e das alterações/aperfeiçoamentos que têm vindo a ser introduzidos com vista a empregos mais estáveis.

OBJETIVO 9 - Reforçar as competências e a empregabilidade dos formando/estagiários							
<b>Ind. 19</b>	<b>% de formandos certificados em medidas de longa duração</b>	<b>Meta</b>	<b>Tolerância</b>	<b>Valor Crítico</b>	<b>Resultado</b>	<b>Taxa de Realização</b>	<b>Classificação</b>
	DR Norte	50%	7,5%	62,5%	52,7%	100,0%	Atingiu
	DR Centro	50%	7,5%	62,5%	49,2%	100,0%	Atingiu
	DR Lisboa VT	50%	7,5%	62,5%	46,4%	100,0%	Atingiu
	DR Alentejo	50%	7,5%	62,5%	39,6%	93,2%	Não atingiu
	DR Algarve	50%	7,5%	62,5%	39,9%	93,8%	Não atingiu
	<b>Nacional</b>	<b>50%</b>	<b>8%</b>	<b>63%</b>	<b>48,4%</b>	<b>100,0%</b>	<b>Atingiu</b>
<b>Ind. 20</b>	<b>% de formandos certificados em formação modular</b>	<b>Meta</b>	<b>Tolerância</b>	<b>Valor Crítico</b>	<b>Resultado</b>	<b>Taxa de Realização</b>	<b>Classificação</b>
	DR Norte	75%	11,3%	93,8%	71,3%	100,0%	Atingiu
	DR Centro	75%	11,3%	93,8%	77,6%	100,0%	Atingiu
	DR Lisboa VT	75%	11,3%	93,8%	61,0%	95,6%	Não atingiu
	DR Alentejo	75%	11,3%	93,8%	72,6%	100,0%	Atingiu
	DR Algarve	75%	11,3%	93,8%	69,8%	100,0%	Atingiu
	<b>Nacional</b>	<b>75%</b>	<b>11,3%</b>	<b>93,8%</b>	<b>70,7%</b>	<b>100,0%</b>	<b>Atingiu</b>
<b>Ind. 21</b>	<b>% de ex-formandos certificados com formação de longa duração integrados no mercado de trabalho 6 meses após a conclusão da formação</b>	<b>Meta</b>	<b>Tolerância</b>	<b>Valor Crítico</b>	<b>Resultado</b>	<b>Taxa de Realização</b>	<b>Classificação</b>
	DR Norte	40,0%	6,0%	50,0%	37,8%	100,0%	Atingiu
	DR Centro	40,0%	6,0%	50,0%	40,9%	100,0%	Atingiu
	DR Lisboa VT	40,0%	6,0%	50,0%	48,1%	120,2%	Superou
	DR Alentejo	40,0%	6,0%	50,0%	41,4%	100,0%	Atingiu
	DR Algarve	40,0%	6,0%	50,0%	60,1%	150,3%	Superou
	<b>Nacional</b>	<b>40,0%</b>	<b>6,0%</b>	<b>50,0%</b>	<b>42,6%</b>	<b>100,0%</b>	<b>Atingiu</b>
<b>Ind. 22</b>	<b>% de ex-estagiários integrados no mercado de trabalho 6 meses após o fim do Estágio</b>	<b>Meta</b>	<b>Tolerância</b>	<b>Valor Crítico</b>	<b>Resultado</b>	<b>Taxa de Realização</b>	<b>Classificação</b>
	DR Norte	75%	11,3%	93,8%	79,8%	100,0%	Atingiu
	DR Centro	75%	11,3%	93,8%	80,5%	100,0%	Atingiu
	DR Lisboa VT	75%	11,3%	93,8%	82,0%	100,0%	Atingiu
	DR Alentejo	75%	11,3%	93,8%	77,6%	100,0%	Atingiu
	DR Algarve	75%	11,3%	93,8%	81,8%	100,0%	Atingiu
	<b>Nacional</b>	<b>75%</b>	<b>11,3%</b>	<b>94%</b>	<b>80,6%</b>	<b>100,0%</b>	<b>Atingiu</b>

Em síntese, o parâmetro Eficiência foi superado com uma taxa de realização de **111%**, resultante da superação dos objetivos 6, 7 (Relevante) e 8, por um lado, e dos 100% alcançados pelo objetivo 9, por outro.

O **Objetivo 10 – Promover a qualificação dos trabalhadores**, considerado **relevante e ponderado** em 60%, foi **superado** e resulta do desempenho do indicador 23 o qual abrangeu mais de 99% de trabalhadores do IIEFP em ações de formação profissional, atingindo uma taxa de realização de **125%** (considerando uma meta de 80%).

OBJETIVO 10 - Promover a qualificação dos trabalhadores (Relevante)							
Ind. 23	% de trabalhadores com frequência de ações de formação profissional	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	Nacional	80%	12%	100%	99,4%	124,8%	Superou

O Objetivo 11 – Melhorar a qualidade dos serviços prestados, com um peso de 40%, atingiu uma taxa de realização de **100%**, tendo sido **atingido**. O objetivo é aferido pelos indicadores 24 e 25, em relação aos quais, tanto os utentes singulares (53,5%) como os utentes coletivos (81%) se declararam **muito satisfeitos e satisfeitos** relativamente aos serviços prestados pelo IEFP.

OBJETIVO 11 - Melhorar a qualidade dos serviços prestados							
Ind. 24	% de utentes singulares que atribuem avaliação do atendimento global dos serviços como "positivo" ou "muito positivo"	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	Nacional	60%	9%	75%	53,5%	100,0%	Atingiu
Ind. 25	% de utentes coletivos que atribuem avaliação do atendimento global dos serviços como "positivo" ou "muito positivo"	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	Nacional	75%	11%	94%	81,1%	100,0%	Atingiu

Resumidamente, o parâmetro que avalia a Qualidade dos serviços prestados pelo IEFP foi superado com uma taxa de realização de 115%, resultante da pontuação obtida nos objetivos 10 (superado) e 11 (atingido).

Em termos globais, o IEFP atingiu uma **pontuação final** de **110%** tendo por base as ponderações atribuídas aos parâmetros Eficácia, Eficiência e Qualidade, de 35%, 50% e 15%, respetivamente.



#### IV.4. BALANÇO SOCIAL

A instituição do Balanço Social na Administração Pública, para todos os organismos e serviços com 50 ou mais trabalhadores, pelo Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, teve como objetivo - à semelhança do que já havia sido estabelecido para as empresas do sector privado -, constituir-se como um documento que reúna e sintetiza a sua realidade social.

Este documento fornece, assim, um conjunto de informações essenciais e instrumentais para o planeamento e gestão eficiente e eficaz das áreas sociais e de recursos humanos dos organismos e serviços, de modo a incrementar, quer o empenho dos seus trabalhadores, quer o seu compromisso para com estes, tendo sempre como linha de orientação a respetiva missão e objetivos no cumprimento do serviço público.

É procurando ir ao encontro destes objetivos que, o IEFP tem elaborado anualmente o seu Balanço Social, no respeito pelo disposto no Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, seguindo o modelo de formulário com a informação e os indicadores a serem contemplados no Balanço Social, bem como as instruções da Direção-Geral da Administração e do Emprego (DGAEP), na qualidade de organismo recetor e coordenador do tratamento de toda a informação dos Balanços Sociais dos organismos e serviços da Administração Pública.

Neste sentido, a informação e os indicadores referentes ao Balanço Social são uniformes para todos os organismos e serviços da Administração Pública, pelo que, esse fator, se por um lado, facilita o tratamento e comparabilidade dos elementos recolhidos pela DGAEP, por outro lado, dificulta a abrangência e a apreciação das diferentes particularidades e realidades existentes entre os mesmos organismos e serviços.

Deste modo, releva-se que o Balanço Social do IEFP, reflete o universo de todos os trabalhadores que são remunerados por este organismo, incluindo, não somente os trabalhadores ao serviço das diferentes unidades orgânicas do IEFP, como também aqueles que se encontram fora e ao serviço de outras entidades/estruturas do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, mas sem quadro de pessoal próprio, nomeadamente, a Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE), a Comissão de Recursos, a Garantia Jovem, o Centro de Relações Laborais (CRL) e o Ponto de Contacto para o Regresso do Emigrante (PCRE).

Ainda de acordo com os critérios estabelecidos pela DGAEP, os trabalhadores que se encontrem de baixa por doença e de licença há mais de 6 meses, não são contabilizados para efeitos de Balanço Social no ano em causa.

Neste contexto, no Balanço Social do IEFP de 2019, regista-se a existência de 3 411 trabalhadores, sendo que destes, 2 430 são do género feminino e 981 do género masculino, verificando-se assim, uma alta taxa de feminização de cerca de 71.24%.

No respeitante aos grupos etários preponderantes, em 2019, salienta-se que 81,47% dos trabalhadores tinha mais de 45 anos.

Em 2019, foram contabilizados 114 trabalhadores admitidos e regressados ao IEFP – menos 63 trabalhadores do que em 2018 -, de acordo com as seguintes situações:

- Procedimento Concursal, correspondente a 10 trabalhadores (8,77%);
- Mobilidade interna e cedência de interesse público, correspondente a 72 trabalhadores (63,16%);
- Comissão de serviço, correspondente a 8 trabalhadores (2%);

- Outras situações, correspondentes a 24 trabalhadores (21,05%): 15 trabalhadores regressaram após doença e 9 trabalhadores regressaram de outros organismos onde estavam em mobilidade, cedência e comissão de serviço, cargo político, concurso;

Por outro lado, foram contabilizados 174 trabalhadores saídos do IEFP, I.P., que se ficou a dever às seguintes situações:

- Falecimento, correspondente a 4 trabalhadores (2,3%);
- Reforma/aposentação, correspondente a 58 trabalhadores (33,33%);
- Fim da mobilidade interna e cedência de interesse público correspondente a 34 trabalhadores (19,54%);
- Outras situações, correspondentes a 78 trabalhadores (44,83%): 27 trabalhadores contabilizados por doença com duração superior a 6 meses, 31 trabalhadores com início de mobilidade noutra organização, 2 trabalhadores em início de cedência de interesse público noutra organização, 1 trabalhador em fim da comissão de serviço no IEFP, 6 trabalhadores em início de licença sem vencimento, 6 trabalhadores como dirigentes em comissão de serviços noutras organizações, 3 trabalhadores através de concurso para outras organizações, 1 trabalhador que saiu para cargo político e 1 trabalhador por denúncia do contrato;

Consequentemente, resultante da diferença entre as entradas e saídas de trabalhadores no IEFP em 2019, registou-se uma diminuição do número total de trabalhadores relativamente a 2018 – menos 63 trabalhadores, ou seja, de 3474 trabalhadores em 2018, diminuiu para 3 411 em 2019.

Em relação aos horários de trabalho, refira-se que o IEFP, I.P. apoia e incentiva a conciliação da vida familiar, pessoal e profissional, autorizando modalidades de horário que permitam aos trabalhadores ao seu serviço melhor gerir os seus tempos de trabalho.

Essa medida permite que cerca de 5,26% dos trabalhadores pratique a modalidade de horário em regime de jornada contínua, sendo que a maioria dos trabalhadores (85%), pratica a modalidade de horário de trabalho flexível.

Por outro lado, importa relevar que em 2019 realizaram-se cerca de 18 150 horas de trabalho extraordinário (menos 20 % do que o número total de horas registadas em 2018).

À semelhança da tendência registada em anos anteriores, no ano 2019 verifica-se um gradual envelhecimento do efetivo ao serviço, situação que pode contribuir para o aumento da taxa de absentismo, uma vez que, apenas 247 trabalhadores estão na faixa etária abaixo dos 40 anos, o que corresponde a cerca de 7,10%.

Em 2019 o IEFP, I.P. registou uma taxa de absentismo de 8%, representando 62.337 dias não trabalhados ao longo do ano, destacando-se ainda que, o principal motivo das ausências se deveu a doença com um total de 41.922 dias, correspondendo a 67%.

De destacar ainda os dois indicadores importantes para o acompanhamento da evolução da aquisição de competências por parte dos recursos humanos dos organismos e serviços, as habilitações escolares e a frequência de ações de formação.



Deste modo verifica-se que, no IEFP, cerca de 70,01% dos trabalhadores detêm licenciatura, sendo que destes, 245 (10,26%) possuem o grau de mestre e 12 (0,50%) o grau de doutoramento.

Consta-se que a carreira profissional com maior representatividade no Instituto corresponde a Técnico Superior com 2651 trabalhadores.

O número de participações em ações de formação em 2019 ascendeu a 3 379 (99% do universo de 3 400 trabalhadores).



## IV.5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

### IV.5.1. Apreciação dos utilizadores

- Inquéritos/Estudos

**DESIGNAÇÃO:** Estudo de Avaliação da Satisfação do Atendimento Global – IEFP, I.P. (inquirição aos Utentes Singulares e aos Utentes Coletivos)

**METODOLOGIA:**

A metodologia adotada tem por base a realização de inquéritos por questionário aos públicos definidos, em simultâneo, através da plataforma eletrónica Lime Survey. Por forma a obter o maior número possível de respostas, procedeu-se a um primeiro envio e um envio de insistência.

Desta forma, e tendo como referência o contacto estabelecido por estes utentes com o IEFP, I.P., entre 1 de setembro de 2018 e 28 de fevereiro de 2019, o universo dos utentes singulares correspondeu a 249 051 e o dos utentes coletivos a 21 248. Por seu lado, a amostra obtida foi equivalente a 51 742 utentes singulares e 5 013 utentes coletivos, correspondendo assim a taxas de resposta de 20,8% e 23,6%, respetivamente.

Todas as dimensões do atendimento aqui estudadas – acessibilidade, qualidade das instalações, qualidade do atendimento, relação interpessoal colaborador/utente, informação disponível, e satisfação global -, baseiam-se numa escala de 1 a 10 pontos, classificação atribuída tendo em consideração as diversas dimensões em análise e a sua natureza. Assim, na medição do grau de satisfação, recorreu-se à seguinte correspondência entre a pontuação obtida e os níveis de classificação:

Níveis de Classificação	Pontuação
negativo	[1,4]
neutro	]4,6]
positivo	]6,8]
muito positivo	]8,10]

No item da “correspondência às expectativas”, que se encontra integrado na dimensão da satisfação global, devido à sua natureza específica (pretende-se saber o grau de correspondência e não de satisfação), optou-se pelo seguinte: não correspondência [1,4], pouca correspondência ]4,6], correspondência ]6,8] e muita correspondência ]8,10].

De referir, ainda, que a análise dos resultados obtidos a partir da inquirição, reporta-se a dados globais, ou seja, de âmbito nacional, encontrando-se a informação desagregada de acordo com a tipologia de utente - singular ou coletivo. Outro aspeto a reter é o facto de a informação se encontrar organizada sob a forma de indicadores associados aos itens das diferentes dimensões.

## RESULTADOS:

Com base na informação recolhida e analisada neste estudo, sistematiza-se em seguida os aspetos que se evidenciaram, mais e menos satisfatórios, em cada tipo de utente. É, assim, possível constatar o que está na origem da satisfação/insatisfação em termos de atendimento.

### I. Utentes Singulares

#### a) Aspetos mais satisfatórios:

- para 76,9% destes utentes, o motivo de contacto ficou resolvido;
- na acessibilidade física, é a “localização e acesso” que alcança um grau de satisfação mais elevado (muito positivo/positivo – 75,6%). Em termos de serviços online, o “conteúdo disponibilizado” distingue-se com mais opiniões favoráveis (63,6% de classificações muito positivas e positivas);
- na dimensão das instalações, destacou-se a “organização do espaço”, com 70,4% de apreciações muito positivas/positivas;
- na qualidade do atendimento, o item “sistema de atendimento” evidenciou-se (39,5% avaliações positivas);
- na relação interpessoal trabalhador/utente, foi o item da “simpatia e cordialidade” que se mostrou mais satisfatório, concentrando mais opiniões muito positivas/positivas (75,8%);
- na dimensão da informação disponível, a “clareza e transparência” sobressaiu com mais apreciações favoráveis, que corresponderam a 66,4%;
- na satisfação global, e numa perspetiva positiva, observa-se que: 53,6% dos utentes singulares consideram **muito positivo/positivo** o atendimento, de um modo geral; para 37,9% existe correspondência às expectativas; a disponibilidade e apoio dos trabalhadores é percecionada como positiva por 42,6%; 85,9% manifestam vontade de recorrer de novo ao IEFP, I.P.

#### b) Aspetos menos satisfatórios:

- na dimensão da acessibilidade física, ambos os itens (“localização e acesso” e “horário de funcionamento”) apresentam uma avaliação negativa muito idêntica, com 8,0% e 8,5%, respetivamente. Quanto à acessibilidade tecnológica, a “plataforma pretendida” destaca-se com mais apreciações negativas (26,9%);
- na qualidade das instalações, a avaliação negativa registou maior percentagem no item “conforto e comodidade” (11,4%);
- a nível da qualidade do atendimento, as classificações negativas foram mais relevantes nos itens “perceção do tempo de espera” e “RH/técnicos disponíveis”, com 28,0% e 24,8%, respetivamente;
- na relação interpessoal trabalhador/utente, a avaliação negativa mostrou-se mais significativa no “tempo de duração do atendimento” (16,1%);



- na informação disponível, a “rapidez de resposta” foi o item que obteve uma percentagem mais alta de classificações negativas (29,2%);
- em termos de satisfação global, é de salientar a “não correspondência às expectativas”, com 12,0%.

## II. Utentes Coletivos

### a) aspetos mais satisfatórios:

- totalizam 57,8% os casos em que o motivo subjacente ao contacto ficou resolvido;
- na acessibilidade física, a “localização e acesso” registou avaliações mais satisfatórias, rondando os 76,2% as muito positivas/positivas. Em relação à utilização dos Serviços online, o “conteúdo disponibilizado” reuniu mais apreciações satisfatórias, que atingiram em conjunto 72,2%;
- na dimensão da qualidade das instalações, a “organização do espaço” obteve mais avaliações positivas (46,8%);
- na qualidade do atendimento, o “sistema de atendimento” somou 77,2% em termos de apreciações mais favoráveis;
- na relação interpessoal trabalhador/utente, a “simpatia e cordialidade” é o item com mais classificações muito positivas/positivas, que no conjunto somam 84,4%;
- na informação disponível, a “utilidade da informação” e o “interesse da solução proposta” recolheram mais avaliações muito positivas/positivas, na ordem dos 76,0%;
- na satisfação global, como aspetos positivos, destacam-se: 81,2% dos utentes coletivos consideram o atendimento, em geral, muito positivo/positivo; para 40,7% há correspondência às expectativas; 97,0% afirmam que pretendem voltar ao IEFP, I.P.

### b) aspetos menos satisfatórios:

- em termos de acessibilidade física, foi o “horário de funcionamento” que registou a maior proporção de avaliações negativas (10,5%). No que se refere aos Serviços online, a perceção negativa foi mais notória na “velocidade de navegação na página do IEFP”, que obteve 27,6% de classificações negativas;
- o “conforto e comodidade” foi o item menos apreciado na dimensão das instalações (6,4% de opiniões negativas);
- na qualidade do atendimento o item dos “RH/técnicos disponíveis” registou a maior percentagem de insatisfação, com a avaliação negativa a atingir os 25,4%;
- na relação interpessoal trabalhador/utente, o “tempo de duração do atendimento” foi o item que reuniu mais classificações negativas (46,2%);
- na dimensão da informação disponível, o item com pior avaliação (negativa) foi o correspondente à “rapidez de resposta”, com 40,8%;
- a nível da satisfação global, é de realçar o item “candidatos a oferta”, que obteve 12,3% de apreciações negativas.

#### IV.5.2. Clima Social da Organização

O IEFP, I.P. desde há muito pioneiro em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho (SST), organizou os seus serviços de forma a implementar um Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho (SGSST) apostando na melhoria progressiva das condições de trabalho mediante a articulação da saúde e da segurança no trabalho, através da verificação das condições de trabalho dos colaboradores sinalizados, da adaptação dos respetivos postos de trabalho e da sensibilização aos trabalhadores de posturas ergonómicas corretas.

Para além das responsabilidades com os seus trabalhadores, tem ainda responsabilidades, para com todos os seus utentes e formandos, com incidência ao nível da prevenção ativa (através da rede de centros e espaços formativos) e prevenção passiva (através de módulos específicos de formação em SST).

Um SGSST constitui um desafio transversal a todos os níveis da estrutura das organizações no que respeita ao nível do desempenho e do desenvolvimento contínuo de boas práticas.

No âmbito da preocupação com a melhoria contínua dos serviços, importa realçar as medidas internas, que em 2019 incidiram, na qualificação e desenvolvimento dos recursos humanos, na promoção da SST e na organização do trabalho, através da modernização e simplificação de processos, designadamente:

- Realização de ações de formação e sensibilização em matéria de SST, tendo sido abrangidos 233 trabalhadores em 12 ações realizadas.
- Conclusão do curso, em formato e-learning, enquadrado no âmbito do “PROJETO NAU” (Ensino e Formação a Distância da Administração Pública para Grandes Audiências) subordinado ao tema “Segurança e Saúde no Trabalho do IEFP, I.P.” integrando cinco módulos (1.º Módulo - Sistema de Segurança e Saúde no Trabalho do IEFP, I.P.; 2.º Módulo - Segurança no Trabalho; 3.º Módulo - Saúde no Trabalho; 4.º Módulo - Acidentes de Trabalho; 5.º Módulo - Doenças Profissionais).
- O processo de informatização da medicina do trabalho, permitiu assegurar a continuidade das melhorias implementadas na organização do suporte à atividade desenvolvida no âmbito da Medicina no Trabalho.
- No âmbito das iniciativas de promoção da saúde e ação social, foi dada continuidade às campanhas de sensibilização e de promoção de um estilo de vida saudável, mantendo-se as parcerias com os Serviços Sociais da Administração Pública, Cofre de Previdência (5 ações de sensibilização) e Casa de Pessoal.
- 10 campanhas de doação de sangue, com 317 dádivas de sangue colhidas, contando com a participação de 82 Trabalhadores.
- A divulgação de newsletters temáticas a todos os trabalhadores, a realização de iniciativas direcionadas para a prática de exercício físico e alimentação saudável.
- Alinhado com os organismos internacionais como a Organização Internacional do Trabalho e a Organização Mundial de Saúde, realizou um encontro temático subordinado ao tema Trabalho Seguro, Vida Saudável – Presente e Futuro com o objetivo de valorizar e promover a saúde e bem-estar no trabalho e a adoção de um estilo de vida mais saudável e sustentável.
- Sensibilização para a prática da atividade física e da adoção de uma alimentação equilibrada a par da redução do sedentarismo e do stresse laboral dos trabalhadores.



- Visitas de acompanhamento no âmbito da Qualidade Alimentar.
- Visitas de avaliação aos postos de trabalho decorrentes de Ficha de Aptidão para o Trabalho (FAT) ou de pedido do trabalhador.

Não obstante todos os esforços envidados e do investimento na prevenção de acidentes de trabalho e de doenças profissionais, ainda assim verificaram-se 35 acidentes de trabalho, 31 no género feminino e 4 trabalhadores do género masculino. Os acidentes ocorridos no local de trabalho deram origem a 389 horas de ausência, enquanto que os ocorridos *in itinere* resultaram em 1012 horas, das quais 1008 superiores a 30 dias de baixa.

No que respeita às doenças profissionais, em 2019 o Departamento de Proteção contra Riscos Profissionais reconheceu a doença profissional a duas trabalhadoras

#### **IV.5.3. Processo de Avaliação de Desempenho**

O Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), encontra-se regulado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na redação da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (LSIADAP).

No que respeita ao biénio 2017-2018 todos os procedimentos inerentes as várias fases do processo avaliativo ocorreram de forma desmaterializada, nomeadamente a monitorização reformulação dos objetivos, a autoavaliação, avaliação, harmonização, validação e homologação da avaliação.

Foram efetuados vários desenvolvimentos no módulo de gestão da avaliação nomeadamente a disponibilização de um simulador que permite aos avaliados obter o cálculo de uma avaliação por ponderação curricular antes de formalizarem o respetivo pedido, o desenvolvimento de um algoritmo de cálculo automático que efetua o cálculo da avaliação final nas situações de sucessão de avaliadores face ao tempo de contacto funcional do avaliado com cada um deles e um mecanismo que permite ao Dirigente Máximo do Serviço homologar em bloco as fichas de avaliação.

Foi disponibilizada formação *elearning* sobre o “SIADAP no IEFP” para apoio a avaliadores e avaliados.

Para além de um Conselho Coordenador de Avaliação foram constituídas seis secções autónomas com correspondências nas estruturas regionais do IEFP, IP e **Serviços Centrais, com as competências que decorrem do art.º 58.º da LSIADAP.**

Foram efetuadas adequações aos procedimentos e respetivos regulamentos do CCA, das secções autónomas e de funcionamento da Comissão Paritária.

Foram constituídas 6 comissões paritárias.

No âmbito das seis comissões paritárias foram analisados 321 pedidos de parecer à comissão paritária.

Foi efetuada a revisão do manual do SIADAP e de toda a documentação de apoio nomeadamente guiões de uso de ferramentas do Rhself.

Foi construído um separador na intranet com toda a documentação relativa ao SIADAP nomeadamente o manual de procedimentos e guiões de utilização das ferramentas disponíveis no módulo de avaliação de desempenho bem como toda a documentação de apoio.

Foram analisadas e elaboradas 165 propostas de decisão relativas às 212 reclamações do Ato de homologação registadas.

A contratualização do biénio 2019-2020 ocorreu no RHself. Todos os trabalhadores (técnicos superiores, assistentes técnicos e assistentes operacionais) contratualizaram objetivos e competências.

Foi atualizado o catálogo de competências por carreira com 3 das competências fixas e transversais e duas negociáveis pelo avaliador/avaliado e selecionadas de uma lista de 6 disponibilizada no RHself.

Foi necessário proceder a adaptações do sistema informático para permitir estas alterações.

Foram desenvolvidas uma matriz de perfis funcionais e uma matriz de competências e níveis de proficiência.

Relativamente ao funcionamento do Conselho Coordenador da Avaliação (CCA), foram realizadas no decurso de 2019, 7 (sete) reuniões. No âmbito destas reuniões foram estabelecidas as diretrizes orientadoras para aplicação do SIADAP 3, foi efetuado o planeamento do biénio 2019-2020 e várias atividades ao nível da análise de processos para efeitos de validação, nomeadamente “avaliações relevantes” e “reconhecimento de mérito”.

Foram realizadas 4 reuniões com os NATRE das Delegações Regionais no âmbito do planeamento/acompanhamento e monitorização da aplicação do SIADAP.

Foram efetuadas as alterações de posição remuneratória (regra) por acumulação de pontos SIADAP resultantes das avaliações de desempenho obtidos no biénio 2017-2018, com os pontos remanescentes e não usados de acordo com o previsto na LOE/2019 e de acordo com o faseamento previsto na LOE/2018.

Foi efetuada a reconstituição da carreira dos trabalhadores integrados no âmbito do PREVPAP e que tinham anteriormente um contrato a termo resolutivo.

O registo e consulta da avaliação é também disponibilizado no Rhself de forma automática logo que a avaliação é homologada. Foi ainda desenvolvido um menu que permite consultar as alterações de posição remuneratória (APR regra).

Foi aprovado pelo CD em novembro de 2019 um programa que coloca o enfoque na melhoria dos ambientes de trabalho tornando-os positivos e mobilizadores. Este programa tem 3 eixos, nomeadamente da Dinamização de uma cultura colaborativa, da Conciliação da vida profissional pessoal e familiar e da transmissão do conhecimento através de programas de Mentoria. Este programa está a ser implementado e contempla várias medidas de conciliação.

#### **IV.5.4. Estrutura Organizacional**

Nos termos da sua lei orgânica, aprovada pelo decreto-lei n.º 143/2012, de 11 de julho, e dos seus estatutos aprovados pela portaria n.º 319/2012, de 12 de outubro, o IEFP dispõe de órgãos executivos, consultivos e de fiscalização, sendo os primeiros o Conselho de Administração e o Conselho Diretivo, cujas competências próprias se encontram aí fixadas.

A estrutura orgânica do IEFP, definida nos seus estatutos, estabelece a existência de serviços centrais e serviços desconcentrados, bem como as atribuições das suas unidades orgânicas.

Deste modo, os serviços centrais do IEFP estruturam-se em unidades orgânicas operacionais e de suporte, designadas departamentos e direções de serviços, e por unidades orgânicas de apoio especializado, designadas



assessoria e gabinete. Por deliberação do Conselho Diretivo do IEFP, a publicar do Diário da República, e mediante audição prévia do Conselho de Administração podem ser criados núcleos e equipas de projeto.

As unidades orgânicas operacionais integram o Departamento de Emprego, o Departamento de Formação Profissional e respetivas Direções de Serviço, enquanto as unidades orgânicas de suporte integram o Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo, o Departamento de Recursos Humanos e o Departamento de Instalações e Sistemas de Informação e respetivas Direções de Serviço. As unidades orgânicas de apoio especializado integram a Assessoria da Qualidade, Jurídica e de Auditoria e o Gabinete de Comunicação e Relações Externas.

Os serviços desconcentrados estruturam-se em Delegações Regionais, cuja organização interna se constitui por unidades orgânicas de coordenação regional, designadas Direções de Serviços de Emprego e Formação Profissional e Direções de Serviços de Planeamento, Gestão e Controlo, e por unidades orgânicas locais, designados centros de emprego e formação profissional, centros de emprego e centro de formação e reabilitação profissional.

Em termos de Serviços Partilhados, a sua implementação no IEFP teve como objetivos a promoção da melhoria contínua dos serviços prestados, o rigor da informação de gestão, a redução dos custos, o aumento da produtividade, a normalização de processos e sistemas, bem como a libertação de Técnicos para as áreas de negócio, concentrando os processos partilháveis das áreas administrativa, financeira, recursos humanos e instalações em Unidades de Serviços Partilhados (USP) prestadoras destes serviços às respetivas Unidades Orgânicas centrais, regionais e locais.

As USP centrais concentraram a execução dos processos partilháveis das Áreas Administrativa (Aquisições), Financeira, Recursos Humanos (Assiduidade, Remunerações e Gestão da Formação) e Instalações (Administração de Edifícios, Intervenção nas Instalações, Manutenção das Instalações e Gestão de Contratos), estando cada uma das áreas funcionais dependentes hierarquicamente da unidade orgânica à qual foram cometidas as atribuições em causa, ou seja, Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo, Departamento de Recursos Humanos e Departamento de Instalações e Sistemas de Informação, ainda que sujeitas a uma lógica de atuação comum, no sentido da centralidade do cliente interno e de níveis de serviço aferidos por um referencial comum.

Por outro lado, as cinco USP regionais (USP Norte, USP Centro, USP Lisboa, USP Alentejo e USP Algarve), a funcionar na dependência das Direções de Serviços de Planeamento, Gestão e Controlo de cada uma das Delegações Regionais, agregaram os processos partilháveis das Áreas Administrativa (Aquisições), Financeira e, Recursos Humanos (Assiduidade), envolvendo os respetivos Serviços de Coordenação e os Centros de Emprego, no que se refere às 3 áreas funcionais, e ainda os Centros de Emprego e Formação Profissional e o Centro de Formação e Reabilitação Profissional, no que respeita à área Recursos Humanos/Assiduidade.

A atual rede de Centros do IEFP, I.P., estabelecida pela Portaria n.º 319/2012, de 12 de outubro, e alterada pela Portaria n.º 191/2015, de 29 de junho, é marcada por uma forte integração de Centros de Emprego e Centros de Formação Profissional, numa ótica de racionalização e otimização dos recursos, os quais exercem a sua ação sobre

o conjunto de serviços de emprego e serviços de formação profissional que deles dependem, de forma a assegurar uma maior eficácia e eficiência dos serviços prestados.

Foi assim alterada a anterior lógica territorial, passando o IEFP, I.P., a adotar um modelo de intervenção que privilegia uma maior articulação entre as políticas de emprego e as medidas de formação profissional, bem como uma estrutura organizativa que amplia o raio de ação de cada Unidade Orgânica local.

Para o efeito, o IEFP, I.P., compreende, a nível nacional, 30 Centros de Emprego e Formação Profissional 23 Centros de Emprego e 1 Centro de Formação e Reabilitação Profissional.

#### **IV.5.5. Controlo Administrativo**

O IEFP dispõe de instrumentos normativos e manuais internos que disciplinam o desenvolvimento das suas atividades, quer ao nível da conceção, quer ao nível da execução e operação, nas diversas vertentes, seja nas áreas de negócio, emprego e formação profissional, seja nas áreas de suporte, orçamental, administrativa, financeira, recursos humanos, instalações e comunicação.

Na verdade, só com procedimentos estabelecidos, definidos e conhecidos pela organização é possível assegurar uma uniformidade de atuação e articulação, garantindo o respeito pelos princípios da igualdade, da transparência e imparcialidade que deve pautar a gestão dos organismos e serviços da Administração Pública, com especial relevância para os que prestam serviços diretos aos cidadãos.

Na **área de negócio**, orientada para o serviço público de emprego, destacam-se os seguintes instrumentos:



Área	Vertente	Controlo
Emprego	Medidas Ativas de Emprego	<p>Medida Contrato-Emprego (Portaria n.º 34/2017, de 18 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 95/2019, de 29 de março) e Medida Contrato-Geração (Portaria n.º 112-A/2019, de 12 de abril); foram elaborados e divulgados os seguintes documentos:</p> <p>Tendo em conta o Calendário dos Períodos de candidatura para 2019:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– 1.º período - 15 de abril a 20 de julho de 2019</li> <li>– 2.º período - 10 de setembro a 20 de dezembro de 2019,</li> </ul> <p>foi publicada e divulgada a seguinte documentação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Respetivos Avisos de Abertura de Candidatura</li> <li>– Respetivos Guias de Apoio à Apresentação de Candidaturas</li> <li>– Regulamento da Medida Contrato-Emprego, também aplicável à Medida Contrato-Geração (2019-04-12). 1.ª Revisão do Regulamento em 2019-06-25</li> </ul>
		<p>Medida Converte+ (Portaria n.º 323/2019, de 19 de setembro); foram elaborados e divulgados os seguintes documentos:</p> <p>Tendo em conta o Calendário do Período de candidatura para 2019:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– 20 de setembro a 31 de dezembro de 2019,</li> </ul> <p>foi publicada e divulgada a seguinte documentação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Respetivo Aviso de Abertura de Candidaturas</li> <li>– Respetivo Guia de Apoio à Apresentação de Candidaturas</li> <li>– Circular Normativa n.º 7/2019, de 2019-11-05</li> </ul>
		<p>Medida Estágios Profissionais (Portaria n.º 131/2017, de 7 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 70/2019, de 27 de fevereiro).</p> <p>Tendo em conta o Calendário dos Períodos de candidatura para 2019:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– 1.º período – 13 de março a 15 de julho de 2019</li> <li>– 2.º período - 2 de setembro a 20 de dezembro de 2019,</li> </ul> <p>foi publicada e divulgada a seguinte documentação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Respetivos Avisos de Abertura de Candidatura</li> <li>– Respetivos Guias de Apoio à Apresentação de Candidaturas</li> <li>– 3.ª revisão da Circular Normativa n.º 5/2017, de 2017-05-04, publicada em 2019.03.06</li> <li>– 3.ª revisão do Regulamento Estágios Profissionais, aprovado em 06.03.2019</li> <li>– 2.ª revisão (em 2018-06-04) da Orientação Técnica n.º 1/DEM-DPG, de 2016-01-04 relativa à organização de processos de Medidas integradas no SGC</li> </ul>

Área	Vertente	Controlo
Emprego	Reabilitação	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Articulação com as entidades parceiras no Grupo de Implementação, Monitorização e Avaliação da Estratégia, no âmbito da ENIPSSA 2017-2023, na elaboração e divulgação de instrumentos e referenciais de suporte à intervenção técnica junto das pessoas em situação de sem-abrigo</li> <li>– Relatório de Avaliação dos Centros de Recursos</li> <li>– Marca Entidade Empregadora Inclusiva, edição 2019 - Elaboração de grelha de análise das candidaturas e formulário de candidatura.</li> </ul>
	Colocação	<p>Instrumentos e referenciais de suporte à atividade de colocação, ao nível do tratamento e gestão das ofertas de emprego e da inscrição e gestão das candidaturas a emprego (Manual de Colocação), bem como de metodologias de intervenção públicas específicas e, ainda, especificação das funcionalidades dos sistemas de informação que lhes estão associadas.</p> <p>Em 2019, destaca-se neste âmbito a atuação com Desempregados de Longa Duração (OT 1/2019, de 2 de janeiro)</p>
		<ul style="list-style-type: none"> <li>– Procedimentos e orientações relativas ao Regresso de Emigrantes a Portugal:</li> <li>– Apoio ao regresso dos cidadãos portugueses e lusodescendentes residentes na Venezuela ou recém-regressados (OT 2/2019 de 16 de janeiro);</li> <li>– CN 3/2019 de 2 de maio relativa ao apoio na procura de emprego aos cidadãos portugueses residentes no estrangeiro ou recém-regressados;</li> <li>– CN 5/2019 de 12 de julho (1ª revisão a 12 de novembro), que publica o regulamento específico da medida de Apoio ao Regresso de Emigrantes a Portugal.</li> </ul> <p>Regulamento específico da Rede EURES Portugal, nomeadamente definindo os procedimentos para a candidatura de novos membros e parceiros (CN 16/2019, de 27 de novembro).</p>



Área	Vertente	Controlo
Formação Profissional	Qualificação de Jovens e Adultos	Orientação Técnica n.º 2/DEM-DFP/2019 Venezuela – Regresso a Portugal: Apoio ao regresso dos cidadãos portugueses e lusodescendentes residentes na Venezuela ou recém-regressados.
		Desenvolvimento do Sistema de Gestão da Formação (SGFOR) – uniformização de aplicação de procedimentos na gestão e execução dos processos.
	Qualificação de Formadores	Produção e divulgação e instrumentos de referenciais de suporte à intervenção dos formadores: <ul style="list-style-type: none"> <li>Referencial de formação pedagógica - Tutores</li> <li>Referencial de formação pedagógica contínua de Formadores – Formador de Tutores</li> </ul>
	WorldSkills Portugal	Circular n.º 4/2019 Regulamento da WorldSkillsPortugal Campeonato das Profissões

Na **área de suporte**, mais focada na prestação de serviços internos destacam-se os seguintes instrumentos:

Área	Vertente	Controlo
Financeira	Contabilidade geral	Procedimentos
		Os princípios contabilísticos adoptados
	Contabilidade analítica	Procedimentos
		Políticas e Regulamentos relacionadas com o Planeamento e processamento da Contabilidade Analítica
		Políticas e Regulamentos para as actividades relacionadas com o Controlo Interno de Contabilidade Analítica
	Políticas e Regulamentos relacionadas com o Fecho e Prestação de Contas na Contabilidade Analítica	
	Políticas e Regulamentos relacionadas com a Definição de Indicadores e Performance da Contabilidade Analítica	
	Reembolsos	Procedimentos
Administrativa	Aquisições	Procedimentos
		Princípios Globais da Política de Gestão de Aquisições
		Descrição das Políticas de Gestão de Aquisições
	Património	Procedimentos
		Manual de Gestão da Frota Automóvel do IEFP
	Armazéns	Procedimentos
Instalações	Aquisições	Procedimentos
Recursos Humanos	Vencimentos	Procedimentos
	Assiduidade	
	Gestão da Formação	

#### **IV.5.6. Controlo Interno**

O IEFP encontra-se sujeito às regras do controlo interno da Administração Pública, nos domínios orçamental, económico, financeiro e patrimonial.

Neste sentido, o IEFP pode ser alvo de ações de controlo, auditoria ou fiscalização por parte da Inspeção-Geral de Finanças, da Direção-Geral do Orçamento ou da Inspeção-Geral do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social. Está ainda sujeito ao controlo do Tribunal de Contas.

O IEFP dispõe de uma Assessoria da Qualidade, Jurídica e de Auditoria, que em 2019 efetuou 27 ações de auditorias, sendo que 15 foram no âmbito da gestão corrente, 1 auditoria no âmbito da gestão operacional, 3 auditorias de acompanhamento e 8 averiguações técnicas.

Adicionalmente o IEFP foi alvo das seguintes ações de controlo:

##### **ÁREA – Administrativa e Financeira**

O ano de 2019 foi marcado por um volume de verificações administrativas e auditorias no âmbito do financiamento comunitário e que abrangeu essencialmente a área da contratação pública.

Também em 2019 teve início uma Inspeção no âmbito da contratação de espaços para a formação, da responsabilidade da Inspeção-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

Na área financeira há que destacar o trabalho de sistematização dos princípios que sustentarão a transição do presente referencial contabilístico POCP para o SNC\_AP a implementar em janeiro de 2021.

Ainda na área financeira importa fazer referência aos progressos registados na área de gestão dos créditos detidos pelo IEFP, consubstanciado num esforço de efetiva monitorização desmultiplicada pelas várias estruturas desconcentradas do IEFP, o que se traduziu numa clara melhoria dos indicadores aplicáveis.

##### **ÁREA – Recursos Humanos**

Em 2019, a Direção de Serviços de Desenvolvimento de Competências (RH-DC) realizou 4 Auditorias Internas aos Processos que integram o Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), com o objetivo de verificar a eficiência, eficácia, bem como identificar oportunidades de melhoria do SGQ implementado, no âmbito do “Diagnóstico de necessidades de formação, planeamento, conceção, organização e promoção, desenvolvimento/execução, acompanhamento e avaliação da formação” desenvolvida para os trabalhadores do IEFP.

Foi, também, realizada uma Auditoria Externa de Acompanhamento da Norma ISO 9001:2015, em maio de 2019, pela entidade certificadora APCER, para determinar o nível de conformidade do sistema implementado no IEFP, com os requisitos previstos.

Decorrente da Auditoria Externa realizada, foi comunicado ao IEFP que estavam reunidas as condições necessárias para a manutenção do Sistema de Gestão da Qualidade implementado na RH-DC.



## ÁREA – Emprego e Formação Profissional

- Em 2019, foi iniciada uma auditoria à Medida Estágios Profissionais, pela Inspeção-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

## ÁREA – Financiamento Comunitário

Relativamente à atividade desenvolvida pelo IEFP com apoio dos fundos comunitários e quanto à intervenção do IEFP na qualidade de Organismo Intermédio, destaca-se a realização de diversas ações de verificação e auditorias, por parte das várias entidades certificadoras (Tribunal de Contas Europeu, Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.- AD&C) e programas financiadores, conforme a seguir se indica:

### 1. Quanto ao IEFP na qualidade de Promotor:

#### Ao nível do Tribunal de Contas Europeu (TCE)

No âmbito do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (POISE), o Tribunal de Contas Europeu realizou uma auditoria de *re-performance* a duas Operações auditadas pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.

As duas (2) Operações selecionadas para *re-performance* no local foram: POISE-02-3220-FSE-000001 - Tipologia Estágios Iniciativa Emprego Jovem (IEJ), – Região Norte e LISBOA-06-4230-FSE-000001 – Tipologia Trabalho Socialmente Necessário (CEI e CEI+) – Região Lisboa.

#### Ao nível da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. (AD&C)

Ao abrigo do Portugal 2020 foram efetuadas pela AD&C, ao nível da certificação da despesa, as seguintes auditorias:

- Quanto ao Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (POISE) foram abrangidas as seguintes Operações:
  - ☒ POISE-02-3220-FSE-000018 - Estágios Iniciativa Emprego Jovem (IEJ), – Região Área Metropolitana de Lisboa;
  - ☒ POISE-01-3219-FSE-000001 - Estágios para Jovens Iniciativa Emprego Jovem (IEJ) – Região Centro;
  - ☒ POISE-01-3219-FSE-000002 - Estágios para Jovens Iniciativa Emprego Jovem (IEJ) - Região Norte;
  - ☒ POISE-01-3219-FSE-000003 - Estágios para Jovens Iniciativa Emprego Jovem (IEJ) – Região Alentejo.
- Quanto ao Programa Operacional Capital Humano (POCH) foram abrangidas as seguintes Operações:
  - ☒ POCH-03-5470-FSE-000028 – Tipologia Cursos de Aprendizagem
  - ☒ POCH-03-5470-FSE-000032 - Tipologia Cursos de Aprendizagem

- Quanto ao Programa Operacional Regional do Norte (Norte 2020) foi abrangida a Operação NORTE-07-4230-FSE-000016 – Área Metropolitana do Porto, integrada na tipologia Trabalho Socialmente Necessário (CEI e CEI+).
- Quanto ao Programa Operacional Regional de Lisboa (Lisboa 2020) foi abrangida a Operação LISBOA-05-31B3-FSE-000001, inserida na tipologia Estágios – Região Lisboa.

#### **Ao nível dos Programas Operacionais**

- Quanto ao Programa Operacional Regional do Norte (Norte 2020) foram efetuadas verificações no local, que incidiram sobre as seguintes Operações, enquadradas na tipologia Trabalho Socialmente Necessário (CEI e CEI+):
  - ✎ NORTE-07-4230-FSE-000009 – Comunidade Intermunicipal Terras de Trás-os-Montes;
  - ✎ NORTE-07-4230-FSE-000010 – Comunidade Intermunicipal Douro;
  - ✎ NORTE-07-4230-FSE-000011 – Comunidade Intermunicipal Tâmega e Sousa;
  - ✎ NORTE-07-4230-FSE-000012 – Comunidade Intermunicipal Alto Minho;
  - ✎ NORTE-07-4230-FSE-000013 – Comunidade Intermunicipal Alto Tâmega;
  - ✎ NORTE-07-4230-FSE-000014 – Comunidade Intermunicipal Ave.
- Quanto ao Programa Operacional Regional do Algarve (CRESC Algarve 2020) foi efetuada uma ação de verificação no local, que incidiu sobre a Operação ALG-05-31B3-FSE-000001- Tipologia Estágios.

## **2. Quanto ao IEFP na qualidade de Organismo Intermédio:**

### **Verificações Administrativas, Verificações no Local e Auditorias**

Compete à Equipa de Projeto de Acompanhamento de Programas Comunitários a coordenação da intervenção do IEFP, enquanto Organismo Intermédio, cabendo, assim, a estes serviços divulgar as normas e procedimentos relacionados, entre outros, com as verificações administrativas e no local aos projetos aprovados. As ações de verificação são executadas pelas Delegações Regionais.

Quanto às verificações administrativas, estas decorrem ao longo do ano, em sede de análise de pedidos de reembolso, e traduzem-se na apreciação de elementos da amostra de execução física e financeira.

No que se refere às verificações no local, estas são realizadas no espaço onde decorrem as ações aprovadas, permitindo aferir da efetiva realização das operações financiadas, nomeadamente nas componentes material, financeira, contabilística, factual e técnico-financeira. A primeira programação ordinária das ações de verificação no local realizadas em 2019, no âmbito do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego, totalizaram 6 operações, de 30 previstas realizar. Posteriormente, e de acordo com informação do POISE, foram alterados os procedimentos, passando a ser o Programa Operacional Inclusão Social e Emprego a realizar o exercício de programação e o Organismo Intermédio a efetuar no terreno as verificações no local, pelo que foram



canceladas as restantes 24 verificações. No âmbito dos novos procedimentos do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego, foi ainda realizada em 2019 uma primeira programação com 2 verificações no local. A programação no âmbito do Programa Operacional Regional de Lisboa envolveu 5 operações.

No que concerne às auditorias, foi efetuada, pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., em 2019, uma auditoria de controlo de suporte à elaboração das contas relativas ao exercício contabilístico 2018-2019, a 2 operações no âmbito do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego.

Decorreu, também, uma outra auditoria temática, realizada pela Inspeção-Geral das Finanças, no domínio dos indicadores de desempenho e de resultado, envolvendo 2 operações do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego.

As Autoridades de Gestão do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego e do Programa Operacional Regional de Lisboa também realizaram ações de supervisão e follow-up, envolvendo várias operações das respetivas regiões de abrangência.

#### **IV.5.7. Sistemas de Informação**

##### **1. Fontes de informação**

As fontes de informação utilizadas para medir o grau de cumprimento dos objetivos estabelecidos no âmbito do QUAR 2019 assentam nos sistemas informáticos existentes ou utilizados no IEFP, das áreas de negócio e de suporte, os quais fornecem os inputs para o cálculo dos indicadores previamente definidos, garantindo a fiabilidade e integridade dos dados. Estes são os sistemas que suportam a atividade do IEFP, e a partir dos quais são elaborados os documentos de prestação de contas e fornecidas estatísticas para diversos fins, nomeadamente para divulgação obrigatória de dados de emprego. As principais fontes de informação consistem assim, designadamente, nos seguintes:

- **Sistema Informático de Gestão da Área do Emprego (SIGAE)**, utilizado pela área do Emprego (DEM, Serviços de Coordenação das Delegações Regionais e Serviços de Emprego e Formação Profissional), regista todos os dados relativos aos utentes que estão ou já estiveram inscritos num Centro de Emprego;
- **Sistema de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa (SIGO)**, atualmente sob a coordenação da Direcção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciências (DGEEC) e utilizado por todos os Serviços de Formação Profissional, a nível nacional;
- **Sistema de Gestão da Formação (SGFOR)**, que recolhe, regista e processa todos os dados relacionados com as atividades da formação profissional;
- **Sistema de Informação do Emprego e Formação (SIEF)**, onde são registados dados relativos a medidas de criação de emprego e empresas e reabilitação profissional.

- **Sistema de Informação Estatística e de Controlo de Gestão (SIG)**, sistema, paralelo aos sistemas da área de negócio, que permita às várias unidades orgânicas do IEFP produzir informação de controlo de gestão diário e acompanhamento estatístico mensal. Este sistema ainda está em fase de desenvolvimento.
- **Sistema de Gestão Orçamental, Financeira e Administrativa (SIGOFA)**, cuja informação é da responsabilidade do Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo, integra três áreas: orçamental, financeira e administrativa e é utilizado pelos Serviços Centrais, Serviços de Coordenação das Delegações Regionais, Centros de Emprego, Centros de Formação Profissional e Centro de Reabilitação Profissional, nas três áreas referenciadas.
- **Sistema Informático de Gestão de Recursos Humanos (GESVENGRH)**, utilizado pelo Departamento de Recursos Humanos (DRH), aplicação informática de gestão integrada da informação relativa aos colaboradores do IEFP (no que se refere a dados de cadastro dos trabalhadores, gestão da assiduidade e processamento de remunerações, gestão da avaliação do desempenho)
- **Portal Corporativo (iefp.pt)**, portal institucional, utilizado por todos as unidades orgânicas para publicação de conteúdos de negócio e outras informações relevantes relacionadas com a missão do IEFP;
- **Estatísticas de acesso aos sites do IEFP (Web Stats)**, sistema de monitorização de acessos aos sites publicados para o exterior;
- **Sistema de Gestão de Pedidos (SGP)**, sistema de report de erros e de registo de desenvolvimentos aplicativos: SIGAE, SGFOR, SIGOFA, SIGA, IEFP OnLine, SGC, BO, NetForce;
- **IEFP OnLine**, portal especializado na disponibilização de serviços interativos a empresas e cidadãos no âmbito da área do emprego e formação;
- **Sistema de Gestão Documental e Workflow (SGD)**, aplicação de suporte à gestão da documentação (documentos e processos). Permite, por isso, todo um acesso a documentos e processos, bem como ao seu ciclo de movimentação.
- **BO**, ferramenta de análise de dados composta por: supervisão, info view Webi;
- **NETFORCE**, portal para a Formação e Certificação de Formadores e outros profissionais que gere o Sistema de Informação de Formação e Certificação de Formadores;
- **CrcVirtual**, plataforma colaborativa da Rede de Centros de Recursos em Conhecimento;
- **Plataforma eLearning**, permite a criação e a gestão de cursos *online*, assim como a interação entre formadores e formandos, através de recursos e atividades. Pode ser utilizada nas modalidades de *b-Learning* (sessões presenciais e a distância) ou de *e-learning* (totalmente a distância);



- **Inquéritos**, Plataforma eletrónica que veio substituir a inquirição em formato de papel, por se pretender, não só, uma maior rapidez no tratamento dos dados, mas também pela certeza de uma maior adesão do público-alvo inquirido e, conseqüentemente, da obtenção de maiores taxas de resposta;
- **Concursos dirigentes**, Plataforma eletrónica que veio substituir a resposta a concursos em formato de papel, por se pretender, não só, uma maior rapidez no tratamento dos dados pelo DRH, na análise dos documentos;
- **Sistema de Gestão de Senhas de Refeitórios** (GesRef), este sistema está disponível nos Serviços de Formação para marcação de refeições dos formandos que frequentam ações de formação.
- **Plataforma de Apoio aos Sistemas de Informação** (PASI), sistema para report de incidentes, problemas e ticketing.
- **Garantia Jovem**, Plataforma informativa e colaborativa dirigida aos jovens Neet

## 2. Segurança da Informação e Sistemas

Com o aumento considerável da utilização de dispositivos que acedem à rede alargada de telecomunicações, a informação fica exposta a um crescente número e a uma grande variedade de ameaças e vulnerabilidades. Estas podem ter diferentes origens: naturais – fenómenos da natureza; involuntárias – ações desprovidas de intenção para causar danos; e intencionais – deliberadas, com o objetivo de causar danos.

Tornou-se, imperativo garantir a segurança da informação de uma forma efetiva, sustentada em 3 pilares: Confidencialidade, Integridade e Disponibilidade, preservando-se, desta forma, a imagem do IEFP, IP.

Garantir que os servidores e desktops se encontram atualizados com a última versão das atualizações de segurança que são disponibilizadas.

## 3. Plano de continuidade de negócio

O IEFP presta um conjunto de serviços ao cidadão assentes em sistemas críticos e vitais para a sua atividade, residentes no Centro de Dados Principal.

As boas práticas do setor ao nível das normas internacionais, ISO e legislação europeia, recomendam que as instituições elaborem Planos de Continuidade de Negócio que permitam a toda a organização conhecer os procedimentos de reposta a qualquer incidente.

Face à ausência de uma solução de disaster recovery/plano de continuidade de negócio no IEFP, tornou-se imperativo criar um plano de estudo e implementação de mecanismos para recuperação de operações, quando ocorram situações de catástrofe de origem natural, premeditada ou accidental, que afetem a segurança física e lógica dos dados.

Desde 2018 que estão definidas as normas e procedimentos a adotar e a implementação de um plano de continuidade de negócio para o IEFP, I.P., que abrange um centro de dados alternativo, de forma a garantir a recuperação funcional dos sistemas em caso de falha ou catástrofe no Centro de Dados Principal, garantindo que os serviços que o IEFP, I.P. presta atualmente ao cidadão possam continuar a ser prestados.



## IV.6. AVALIAÇÃO FINAL

Analisados os resultados obtidos da atividade desenvolvida pelo IEFP ao longo do ano 2019, o grau de cumprimento dos objetivos e a afetação dos recursos disponíveis, financeiros e humanos, conclui-se que num total de 11 objetivos operacionais, o IEFP superou 6 (56%), atingiu 3 (27%) e não atingiu 2 (18%), sendo as razões que estão na origem do resultado menos positivo nestes 2 indicadores (entre 98% e 99,8%) resultam essencialmente do contexto de baixo desemprego, evidenciando uma maior dificuldade em atrair utentes para algumas respostas formativas face à maior facilidade de integração no mercado de trabalho no curto prazo.

No que respeita aos objetivos relevantes, foram identificados 5 objetivos com um peso global na avaliação de 65,3%, dos quais a maioria (3) foram superados (Ob.1, 7 e 10), um foi atingido (Ob. 2) e 1 não foi atingido (Ob. 4).

Tendo presente o disposto n.º 1 do artigo 18.º da Lei 66-B/2007, de 28 de dezembro, o IEFP, tendo em conta que, dos 5 objetivos relevantes, apenas 1 não foi atingido por 0,2 p.p., influenciado pelo desempenho, aquém da meta, dos Centros Qualifica ao nível dos encaminhamentos para processos RVCC e oferta formativa, decorrendo da dificuldade em atrair utentes para esta tipologia de resposta, num contexto de baixo desemprego. Neste sentido e atendendo às razões exógenas ao funcionamento do próprio IEFP, entende-se não dever excluir o IEFP da alínea b) do citado artigo.

Analisando os resultados quantitativos, podemos afirmar que o desempenho global da organização durante o ano de 2019 foi **positivo**, reforçado pela superação dos três parâmetros (Eficácia, Eficiência e Qualidade), com valores que se situam entre 107% na eficácia e 110% na eficiência.

Do exposto, deve concluir-se da presente Autoavaliação, e pelo facto de o IEFP ter **superado** o grau de realização global dos seus objetivos QUAR 2019, correspondente a uma pontuação de **110,4%** o seu desempenho, no ano 2019, foi **muito positivo em termos quantitativos**.

Ciclo de Gestão													
2019													
Designação do Serviço/Organismo:													
INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL I.P.													
Missão:													
O IEFP, I.P. é o serviço público de emprego nacional e tem por missão promover a criação e a qualidade do emprego e combater o desemprego, através da execução de políticas activas de emprego, nomeadamente de formação profissional													
Objetivos Estratégicos (OE)													
OE1: Promover o emprego e a qualidade do emprego													
OE2: Focar as políticas ativas de emprego no combate ao desemprego jovem e ao desemprego de longa duração													
OE3: Apolar o reforço das competências e da empregabilidade dos portugueses													
OE4: Promover a educação de adultos e a formação ao longo da vida													
OE5: Promover a inclusão e o exercício da cidadania das pessoas com deficiência ou incapacidade													
OE6: Promover a modernização e reforço da intervenção do Serviço Público de Emprego, tornando-o mais simples, mais acessível e mais transparente													
Objetivos Operacionais (OP)													
EFICÁCIA													
											Peso:	35%	107%
OP1: Abranger pessoas em medidas ativas de emprego													
											Peso:	25%	
Indicadores	Realizado 2016	Realizado 2017	Realizado 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação		
Ind.1	Nº de pessoas abrangidas em Estágios	46.463	39.151	31.945	31.528	4.729	46.463	60%	$\sum$ Nº abrangidos em Estágios Emprego e Estágios Profissionais	35.869	100%	Atingiu	
Ind.2	Nº de pessoas abrangidas em medidas de apoio à contratação e empreendedorismo			15.925	12.619	1.893	15.774	40%	$\sum$ Nº abrangidos nas medidas de Apoio Contratação e Empreendedorismo	14.568	115%	Supereu	
											Taxa de Realização do OP1	106%	Supereu
OP2: Captar ofertas de emprego e inserir pessoas no mercado de trabalho													
											Peso:	25%	
Indicadores	Realizado 2016	Realizado 2017	Realizado 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação		
Ind.3	Nº de ofertas captadas	146.642	143.585	130.653	140.000	21.000	175.000	35%	$\sum$ Nº de postos de trabalho recebidos/registados	125.481	100%	Atingiu	
Ind.4	Nº de colocações efetuadas	106.764	86.031	83.918	88.500	13.275	110.625	35%	$\sum$ Nº colocações efetuadas	83.478	100%	Atingiu	
Ind.5	Taxa de satisfação das ofertas de emprego	64,10%	55,60%	57,50%	60,00%	9,00%	75,00%	30%	$\frac{\sum \text{Nº ofertas satisfeitas}}{\sum \text{Nº ofertas transitadas} + \text{Nº ofertas recebidas}} \times 100$	60,70%	100%	Atingiu	
											Taxa de Realização do OP2	100%	Atingiu
OP3: Promover a qualificação dos jovens e a sua integração no mercado de trabalho													
											Peso:	10%	
Indicadores	Realizado 2016	Realizado 2017	Realizado 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação		
Ind.6	Nº de jovens abrangidos em cursos de Aprendizagem	25.750	24.498	21.771	25.000	3.750	31.250	60%	$\sum$ Nº abrangidos em Cursos de Aprendizagem	20.559	97%	Não atingiu	
Ind.7	Nº de jovens abrangidos na medida Vida Ativa Jovem			6.970	1.046	8.713	40%	$\sum$ Nº abrangidos na medida Vida Ativa Jovem	7.144	100%	Atingiu		
											Taxa de Realização do OP3	98%	Não atingiu
OP4: Abranger pessoas em medidas de formação profissional													
											Peso:	25%	
Indicadores	Realizado 2016	Realizado 2017	Realizado 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação		
Ind.8	Nº de pessoas abrangidas em cursos de Educação e Formação para Adultos	41.745	41.463	40.876	42.350	6.353	52.938	30%	$\sum$ Nº abrangidos em Cursos EFA	40.260	100%	Atingiu	
Ind.9	Nº de encaminhamentos efetuados pelos Centros Qualifica	24.748	37.937	41.358	37.660	5.649	47.075	35%	$\sum$ Nº encaminhamentos efetuados pelos Centros Qualifica	31.824	99%	Não atingiu	
Ind.10	Nº de pessoas abrangidas em ações de formação no âmbito do Vida Ativa			61.300	9.195	76.625	35%	$\sum$ Nº abrangidos em Vida Ativa	68.610	100%	Atingiu		
											Taxa de Realização do OP4	100%	Não atingiu
OP5: Abranger pessoas com deficiência e incapacidade em medidas de Reabilitação Profissional													
											Peso:	15%	
Indicadores	Realizado 2016	Realizado 2017	Realizado 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação		
Ind.11	Nº de pessoas abrangidas em medidas de Reabilitação Profissional	11.874	13.780	19.276	14.491	2.174	18.114	100%	$\sum$ Nº abrangidos em medidas de reabilitação profissional	20.054	138%	Supereu	
											Taxa de Realização do OP5	138%	Supereu

EFICIÊNCIA											Peso:	50%	111%
<b>OP6: Potenciar a receita a arrecadar por via da maximização do financiamento comunitário e do reembolso dos créditos decorrentes de apoios financeiros</b>											Peso:	10%	
Indicadores	Realizado 2016	Realizado 2017	Realizado 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação		
Ind.12	% valor despesa aprovado em saldo no ano face ao valor da despesa aprovado em candidatura ou no Pedido de Alteração (PA)	-	-	-	85%	12,75%	100%	30%	$\frac{[\sum \text{Despesa aprovada em Saldo} / \sum \text{Valor aprovado em candidatura ou PA}] \times 100}{}$	97,09%	100%	Atingir	
Ind.13	Taxa de Recuperação do Tratamento da Dívida	-	-	-	-20%	5%	-30%	30%	$\frac{[(\sum \text{Dívida nos Estados Passivos a data} - \sum \text{Dívida nos Estados Passivos no início do período}) / \sum \text{Dívida nos Estados Passivos no início do período}] \times 100}{}$	-53%	183%	Superar	
Ind.14	Taxa de cumprimento dos planos prestacionais	-	-	-	85%	12,75%	100%	40%	$\frac{[\sum \text{valor das prestações pagas no ano} / \sum \text{valor das prestações vencidas no ano}] \times 100}{}$	93%	100%	Atingir	
<b>Taxa de Realização do OP6</b>											<b>125%</b>	<b>Superar</b>	
<b>OP7: Garantir a operacionalização atempada dos atos a que se refere o n.º 2 do art.º 16 da LOE</b>											Peso:	60%	
Indicadores	Realizado 2016	Realizado 2017	Realizado 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação		
Ind.15	Número máximo de dias até ao apuramento e comunicação do total dos pontos SIADAP acumulados por todos os trabalhadores até 31/12/2016	-	-	-	90	15	30	25%	$\frac{\text{Máx. (n.º dias comunic. trab.1; n.º dias comunic. trab.2...; n.º dias comunic. trab.n)}}{}$	1	137%	Superar	
Ind.16	Porcentagem de trabalhadores com processamento da valorização remuneratória no mês seguinte ao termo do seu processo de avaliação de desempenho	-	-	-	90%	5%	100%	75%	$\frac{(\text{N.º trabalhadores c/ acréscimo no mês seguinte} / \text{N.º total trabalhadores c/ valorização no ano}) \times 100}{}$	92%	100%	Atingir	
<b>Taxa de Realização do OP7</b>											<b>109%</b>	<b>Superar</b>	
<b>OP8: Promover a utilização de horários e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal</b>											Peso:	15%	
Indicadores	Realizado 2016	Realizado 2017	Realizado 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação		
Ind.17	Taxa de trabalhadores com jornada contínua	-	-	-	3,00%	0,50%	6,00%	50%	$\frac{[\sum \text{N.º Trabalhadores com Jornada Contínua} / \text{Total do Efetivo}] \times 100}{}$	5,28%	119%	Superar	
Ind.18	Taxa de trabalhadores com horário flexível - parentalidade	-	-	-	2,00%	0,30%	4,00%	50%	$\frac{[\sum \text{N.º Trabalhadores com Horário Flexível - Parentalidade} / \text{Total do Efetivo}] \times 100}{}$	4,00%	125%	Superar	
<b>Taxa de Realização do OP8</b>											<b>122%</b>	<b>Superar</b>	
<b>OP9: Reforçar as competências e a empregabilidade dos formandos/estagiários</b>											Peso:	15%	
Indicadores	Realizado 2016	Realizado 2017	Realizado 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação		
Ind.19	% de formandos certificados em medidas de longa duração	39,67%	55,64%	49,49%	50,00%	7,50%	62,50%	20%	$\frac{[\sum \text{nº formandos certificados em cursos de aprendizagem e EFA} / \sum \text{nº formandos que iniciaram os mesmos cursos}] \times 100}{}$	48,42%	100%	Atingir	
Ind.20	% de formandos certificados em formação modular	73,66%	75,11%	71,89%	75,00%	11,25%	93,75%	25%	$\frac{[\sum \text{nº Formandos certificados em ações de Formação Modular (Vida Ativa)} / \sum \text{nº formandos que iniciaram as mesmas ações}] \times 100}{}$	70,73%	100%	Atingir	
Ind.21	% de ex-formandos certificados com formação de longa duração integrados no mercado de trabalho 6 meses após a conclusão da formação	41,28%	38,68%	48,36%	40,00%	6,00%	50,00%	25%	$\frac{[\sum \text{nº empregados no mês N+6} / \sum \text{nº terminados no mês N}]}{\times 100}$	42,57%	100%	Atingir	
Ind.22	% de ex estagiários integrados no mercado de trabalho 6 meses após o fim do Estágio	70,36%	73,48%	80,00%	75,00%	11,25%	93,75%	30%	$\frac{[\sum \text{nº empregados no mês N+6} / \sum \text{nº terminados no mês N}]}{\times 100}$	80,58%	100%	Atingir	
<b>Taxa de Realização do OP9</b>											<b>100%</b>	<b>Atingir</b>	
<b>QUALIDADE</b>											Peso:	15%	115%
<b>OP10: Promover a qualificação dos trabalhadores</b>											Peso:	60%	
Indicadores	Realizado 2016	Realizado 2017	Realizado 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação		
Ind.23	% de trabalhadores com frequência de ações de formação profissional	94,70%	99,50%	85,00%	80,00%	12,00%	99,50%	100%	$\frac{[\sum \text{nº trabalhadores com formação no ano} / \sum \text{nº de efetivos}]}{\times 100}$	99,35%	125%	Superar	
<b>Taxa de Realização do OP10</b>											<b>125%</b>	<b>Superar</b>	
<b>OP11: Melhorar a qualidade dos serviços prestados</b>											Peso:	40%	
Indicadores	Realizado 2016	Realizado 2017	Realizado 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação		
Ind.24	% de utentes singulares que atribuem avaliação do atendimento global dos serviços como "positivo" ou "muito positivo"				60,00%	9,00%	75,00%	50%	$\frac{[\sum \text{nº de respondentes que se declaram "Muito Positivo" ou "Positivo"} / \sum \text{nº de respondentes}]}{\times 100}$	53,50%	100%	Atingir	
Ind.25	% de utentes coletivos que atribuem avaliação do atendimento global dos serviços como "positivo" ou "muito positivo"				75,00%	11,25%	93,75%	50%	$\frac{[\sum \text{nº de respondentes que se declaram "Muito Positivo" ou "Positivo"} / \sum \text{nº de respondentes}]}{\times 100}$	81,10%	100%	Atingir	
<b>Taxa de Realização do OP11</b>											<b>100%</b>	<b>Atingir</b>	
<b>CLASSIFICAÇÃO GLOBAL</b>												<b>110%</b>	

## MEIOS DISPONÍVEIS

RECURSOS HUMANOS								Dias úteis 2019 (só considerados feriados)			230
DESIGNAÇÃO	Pontuação CCAS	Pontuação efetivos planeados 2019			Pontuação efetivos executados para 2019			Desvio (em n.º)	Pontuação Executada / Pontuação Planeada	UERHE / UERHP	
		N.º de efetivos planeados (Mapa de Pessoal)	UERHP	Pontuação Planeada	N.º de efetivos a 31.dez (Balanço Social)	UERHE	Pontuação Executada				
Dirigentes - Direção Superior	20	4	920	80	4	920	80	0	100,00%	100,00%	
Dirigentes - Direção Intermédia e Chefes de equipa	16	305	70.150	4.880	300	69.000	4.800	-5	98,36%	98,36%	
Técnico Superior/Especialista de Informática	12	3170	729.100	38.040	2349	540.270	28.188	-821	74,10%	74,10%	
Coordenador Técnico	9	1	230	9	1	230	9	0	100,00%	100,00%	
Assistente Técnico	8	641	147.430	5.128	597	137.310	4.776	-44	93,14%	93,14%	
Assistente Operacional	5	217	49.910	1.085	149	34.270	745	-68	68,66%	68,66%	
		4.338	997.740	49.222	3.400	782.000	38.598	-938	78,42%	78,38%	

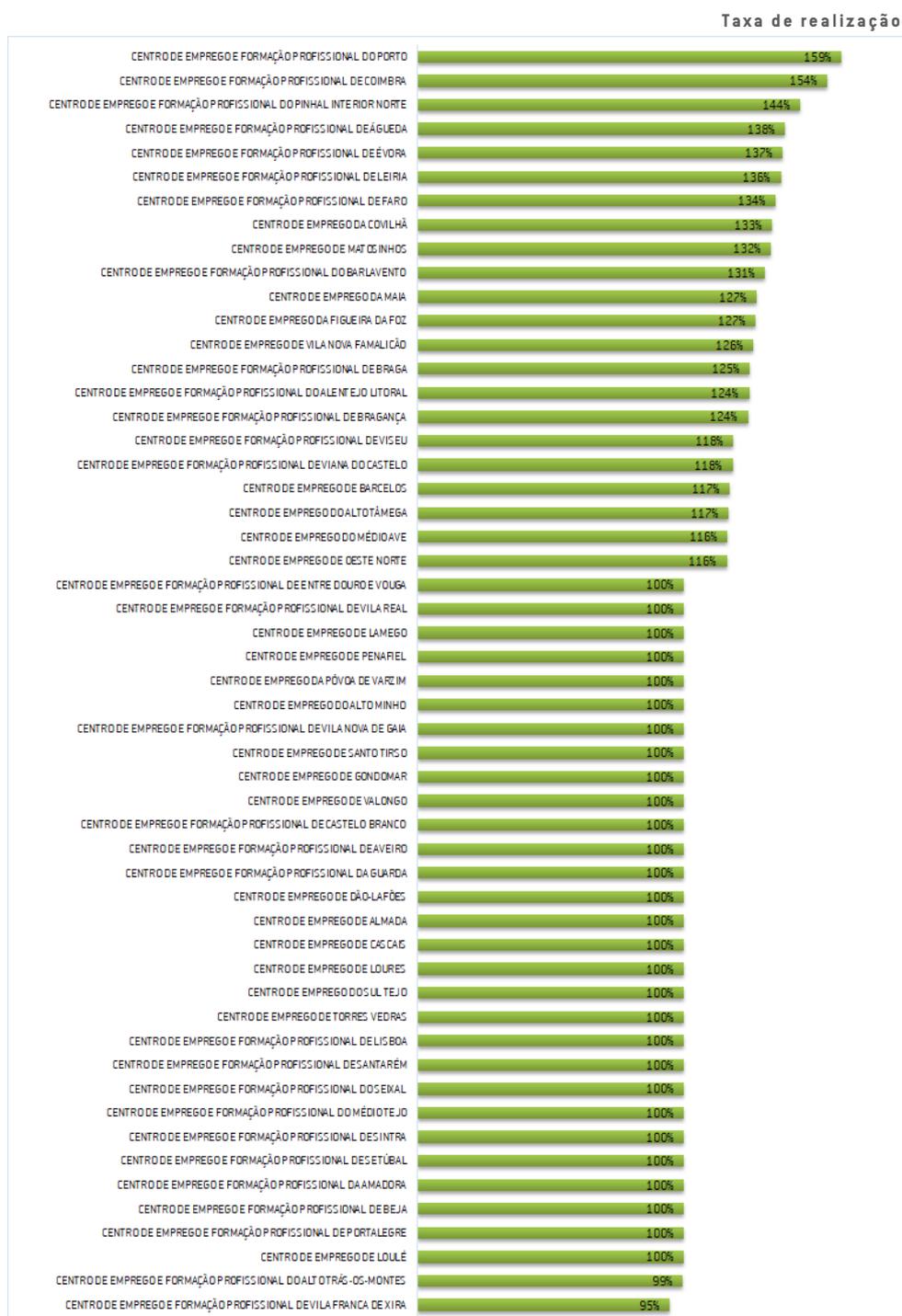
RECURSOS FINANCEIROS					
DESIGNAÇÃO	Planeado	Corrigido (31.dez.19)	Execução (31.dez.19)	Taxa de Execução (face ao planeado)	Taxa de Execução (face ao corrigido)
<b>Orçamento de Funcionamento (OF)</b>	849 734 826,00	851 430 332,00	658 157 976,70	77,45%	77,30%
Despesas c/Pessoal	142 500 220,00	142 500 220,00	111 059 364,69	77,94%	77,94%
Aquisições de Bens e Serviços	122 034 276,00	140 134 443,00	102 066 770,92	83,64%	72,83%
Outras despesas correntes	565 857 814,00	553 055 262,00	434 630 990,25	76,81%	78,59%
Despesas de Capital	19 342 516,00	15 740 407,00	10 400 850,84	53,77%	66,08%
<b>Orçamento de Investimento (OI)</b>	40 648 332,00	38 992 872,00	10 711 708,63	26,35%	27,47%
Despesas correntes					
Despesas de capital	40 648 332,00	38 992 872,00	10 711 708,63	26,35%	27,47%
<b>Outras</b>					
<b>Total (OF+OI+OV)</b>	890 383 158,00	890 423 204,00	668 869 685,33	75,12%	75,12%



## QUAR – ANEXO I – UNIDADES HOMOGÉNEAS

Centros de Emprego e Formação Profissional + Centros de Emprego

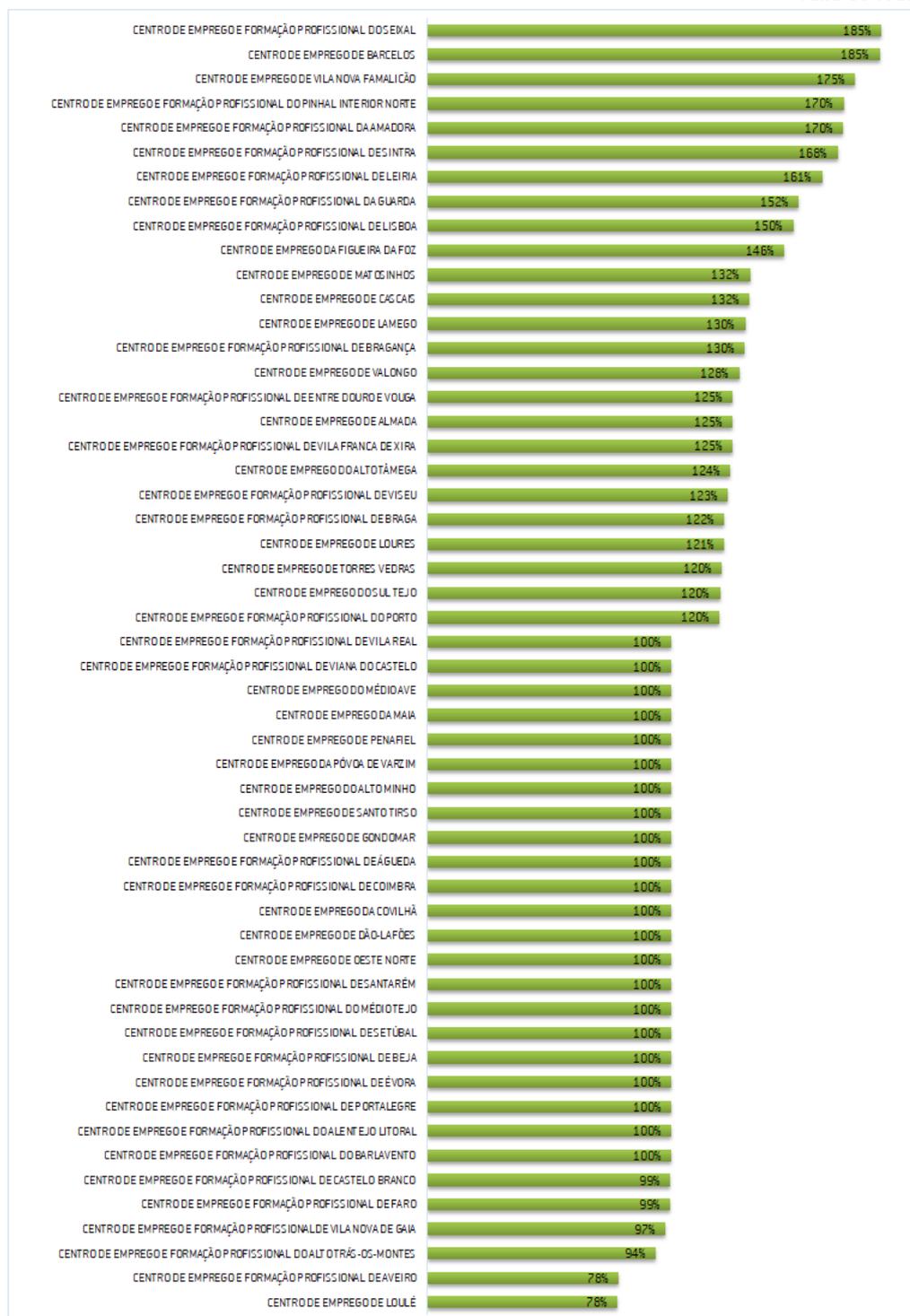
Objetivo Operacional 1 - Indicador 1 - N.º de pessoas abrangidas em estágios



## Centros de Emprego e Formação Profissional + Centros de Emprego

Objetivo Operacional 2 - Indicador 2 - Nº pessoas abrangidas em medidas de apoio à contratação e ao empreendedorismo

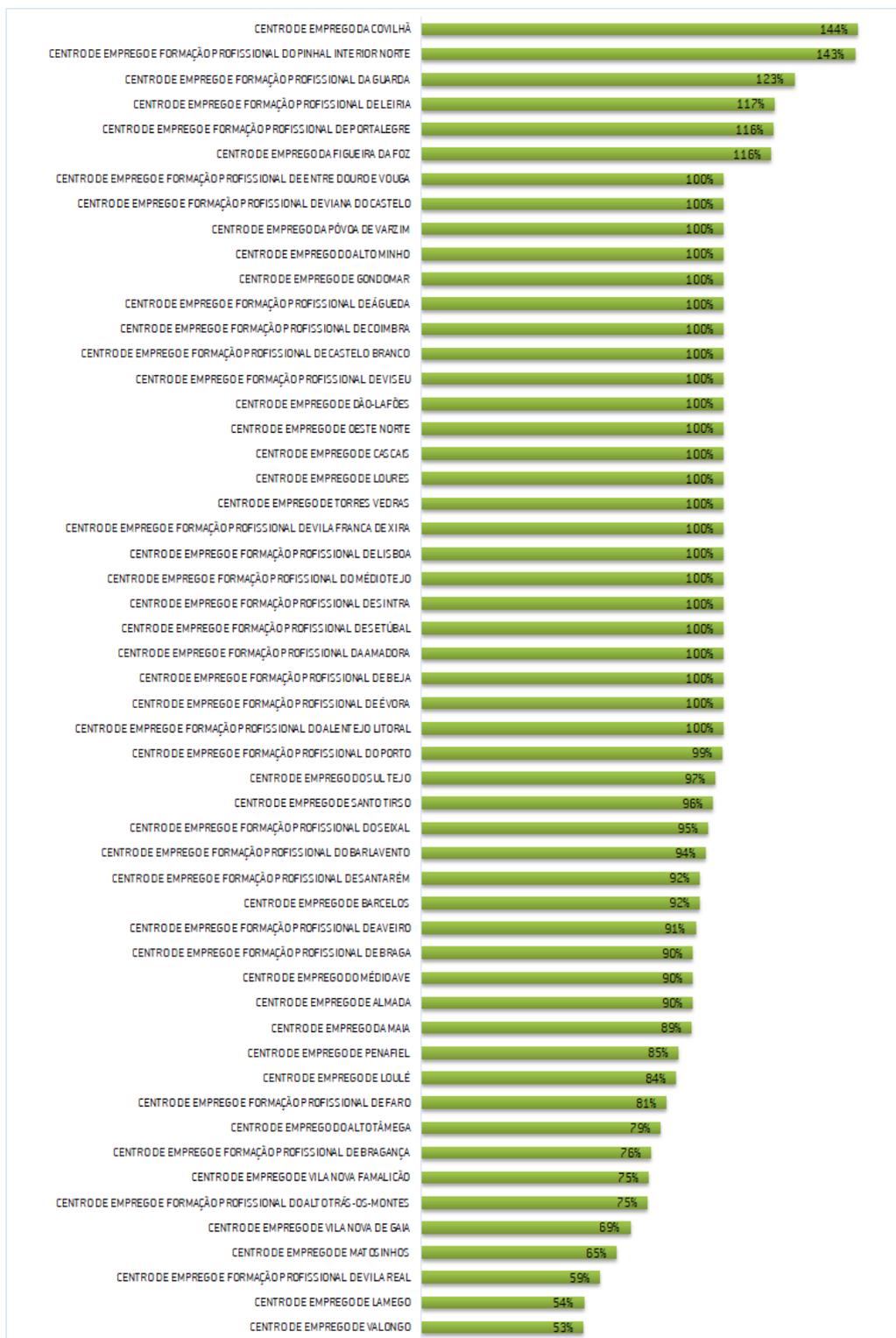
Taxa de realização



Centros de Emprego e Formação Profissional + Centros de Emprego

Objetivo Operacional 2 - Indicador 3 - N.º de ofertas captadas

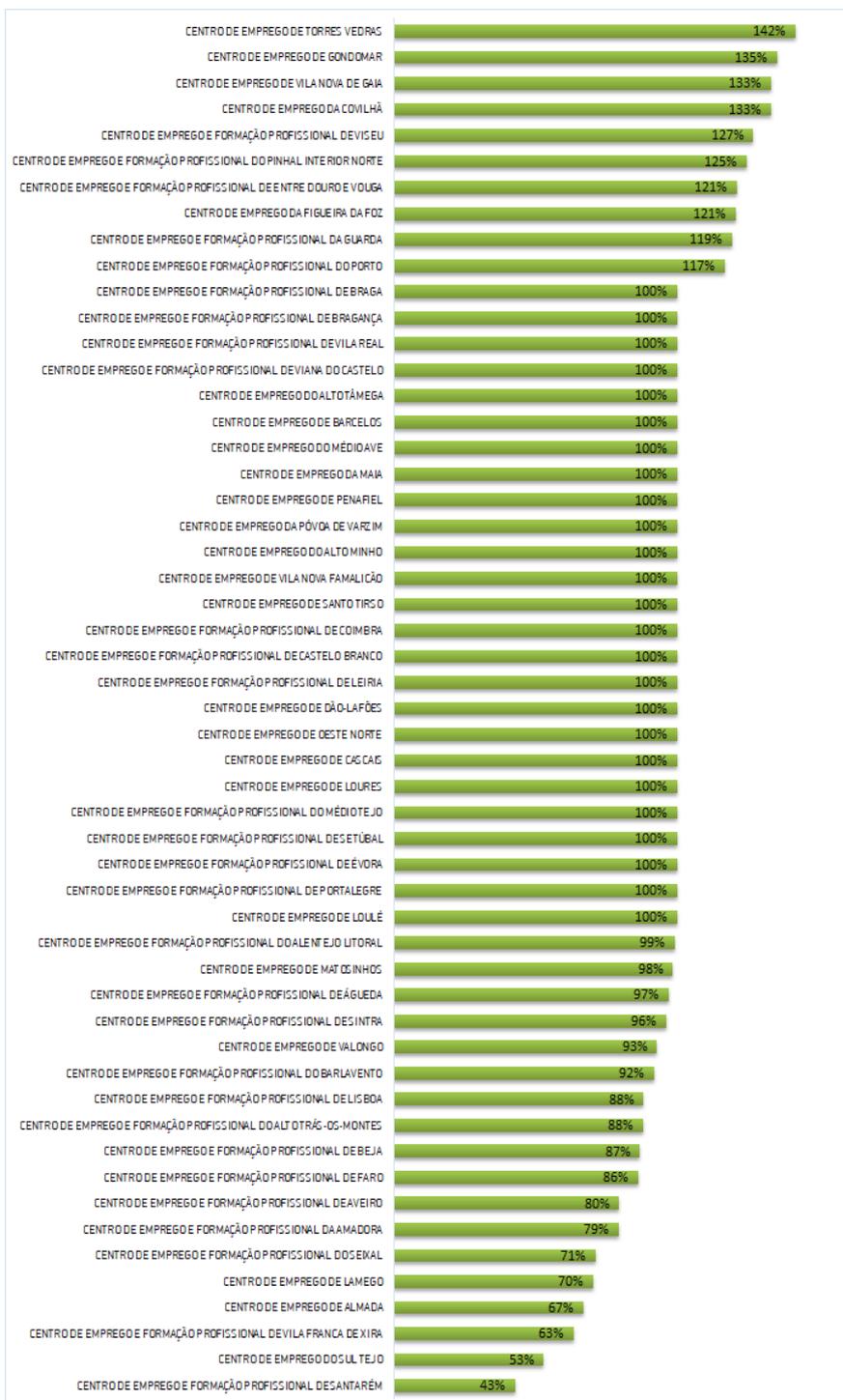
Taxa de realização



Centros de Emprego e Formação Profissional + Centros de Emprego

Objetivo Operacional 2 - Indicador 4 – Nº de colocações efetuadas

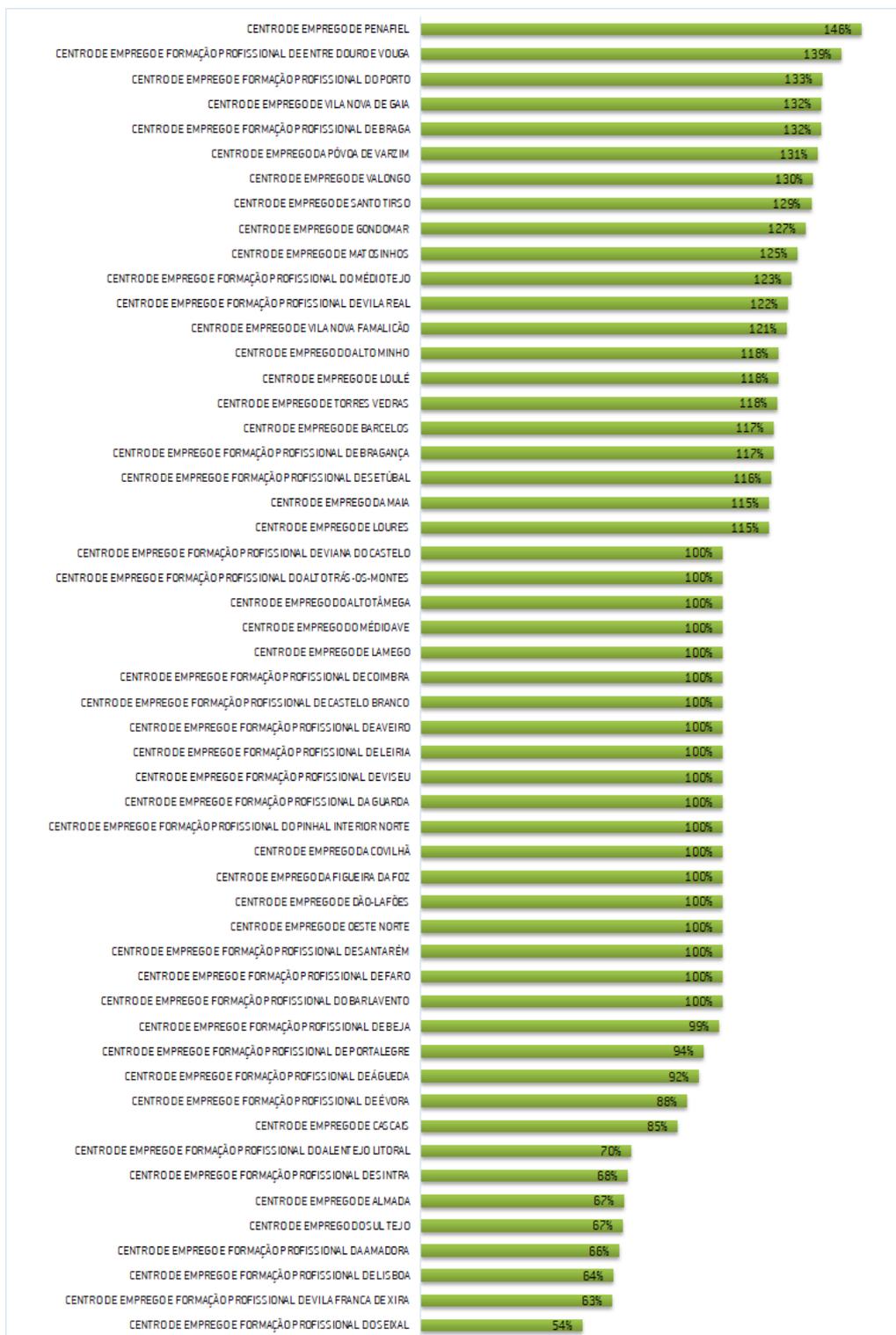
Taxa de realização



## Centros de Emprego e Formação Profissional + Centros de Emprego

### Objetivo Operacional 2 - Indicador 5 – Taxa de Satisfação das Ofertas de Emprego

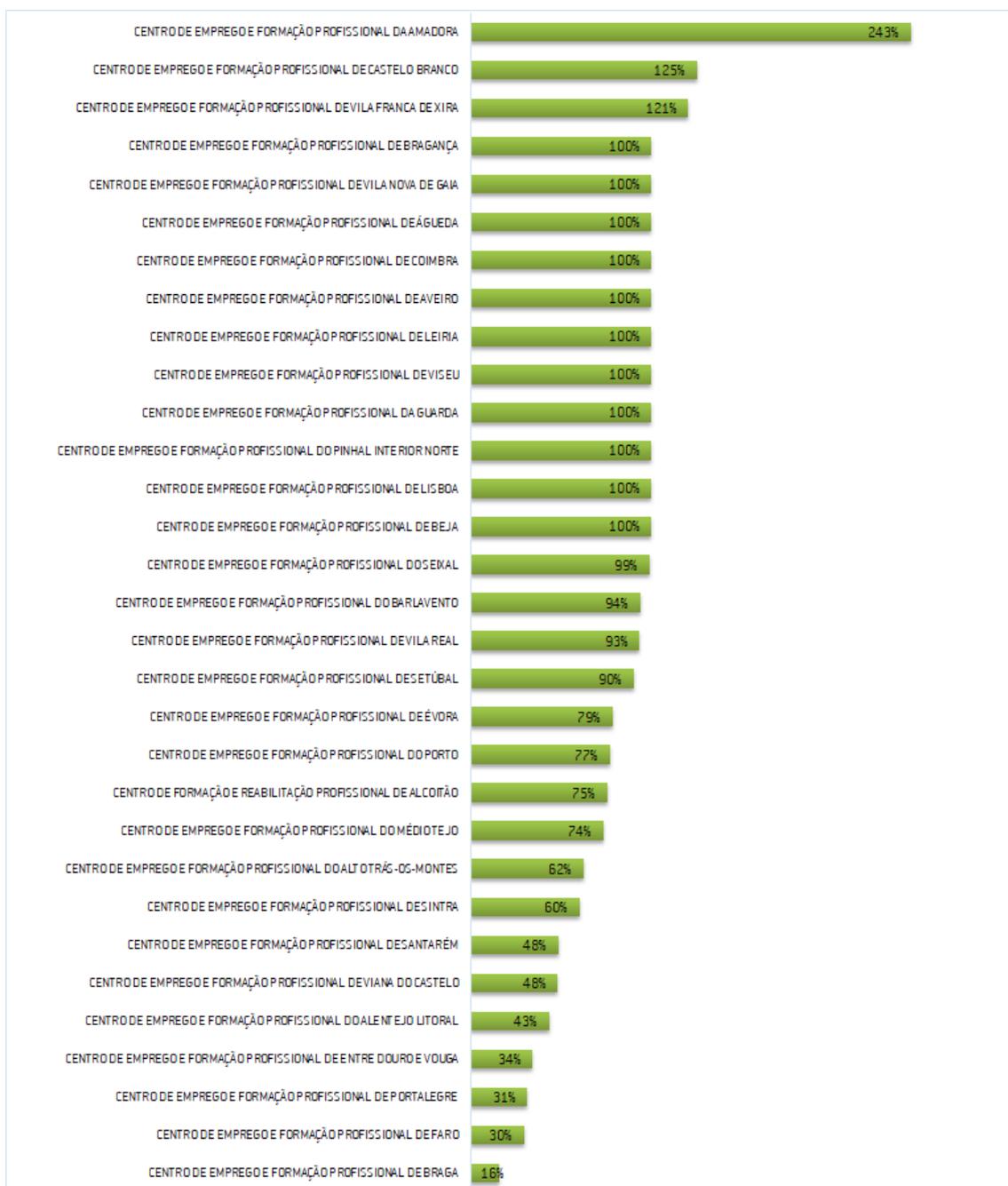
Taxa de realização



Centros de Emprego e Formação Profissional + Centros de Reabilitação Profissional

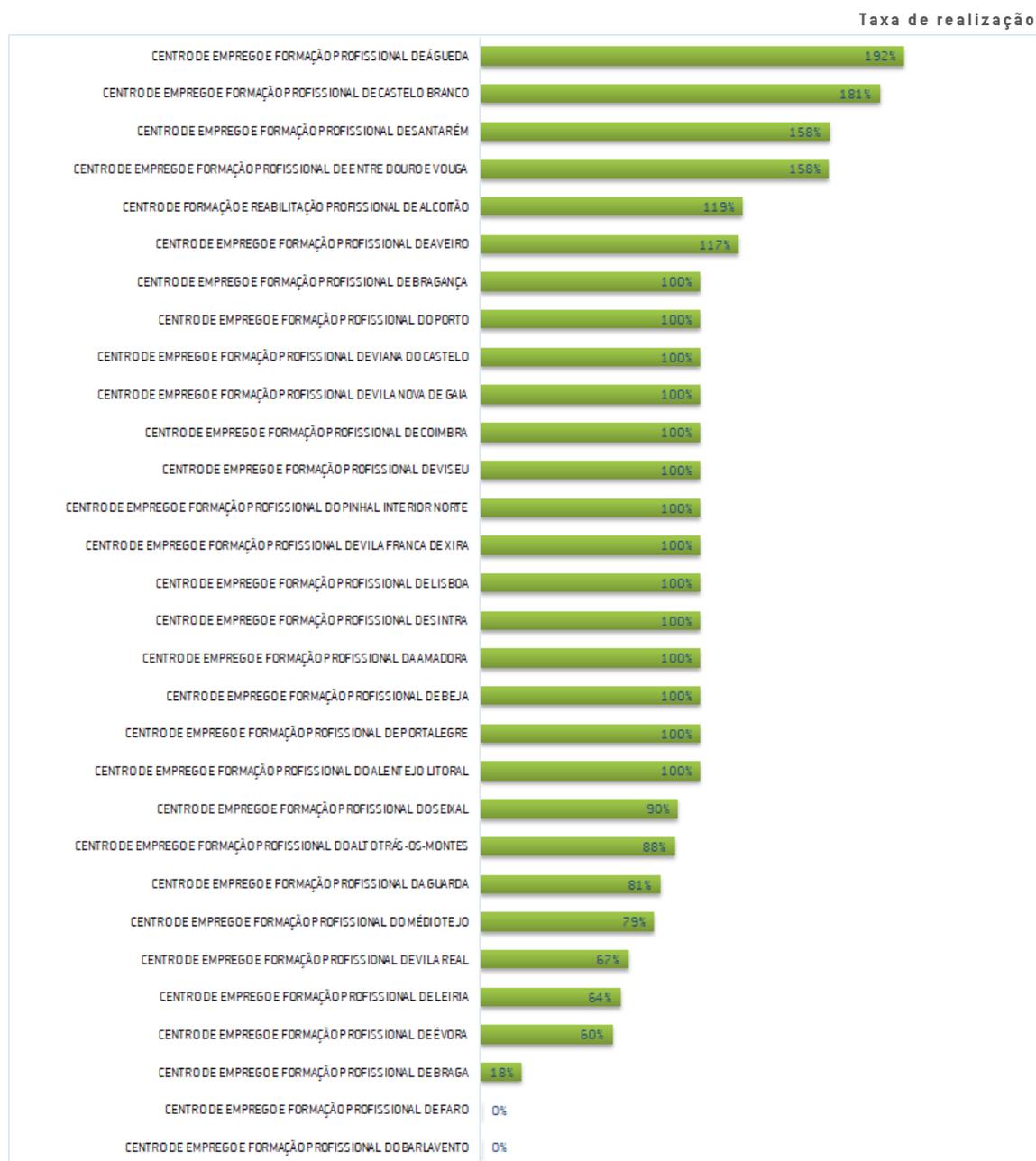
Objetivo Operacional 3 - Indicador 6 – Nº de jovens abrangidos em cursos de Aprendizagem (Gestão Direta)

Taxa de realização



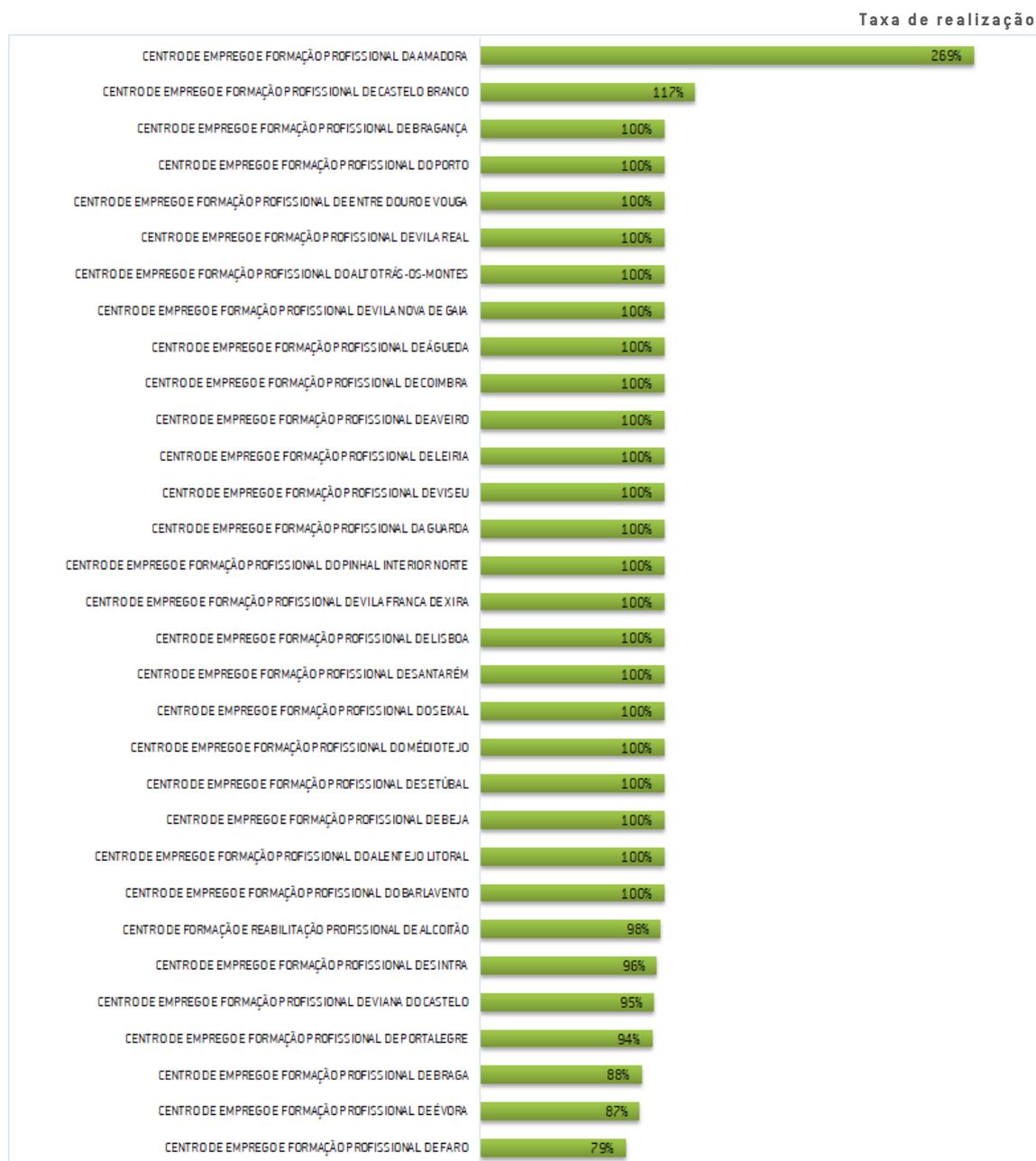
Centros de Emprego e Formação Profissional + Centros de Reabilitação Profissional

Objetivo Operacional 3 - Indicador 7 – Nº de jovens abrangidos na medida Vida Ativa Jovem



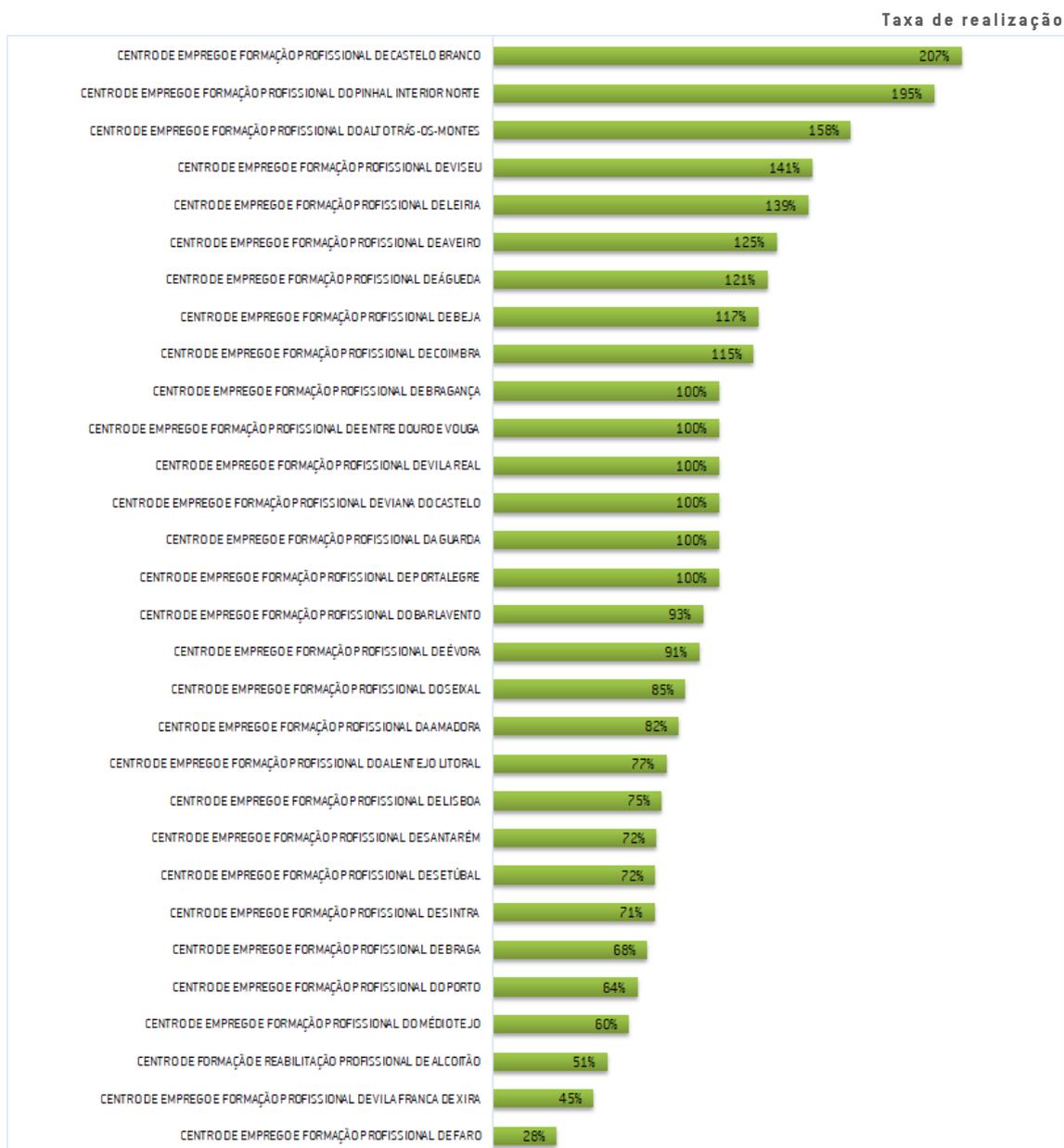
Centros de Emprego e Formação Profissional + Centros de Reabilitação Profissional

Objetivo Operacional 4 - Indicador 8 - N° de pessoas abrangidas em cursos EFA



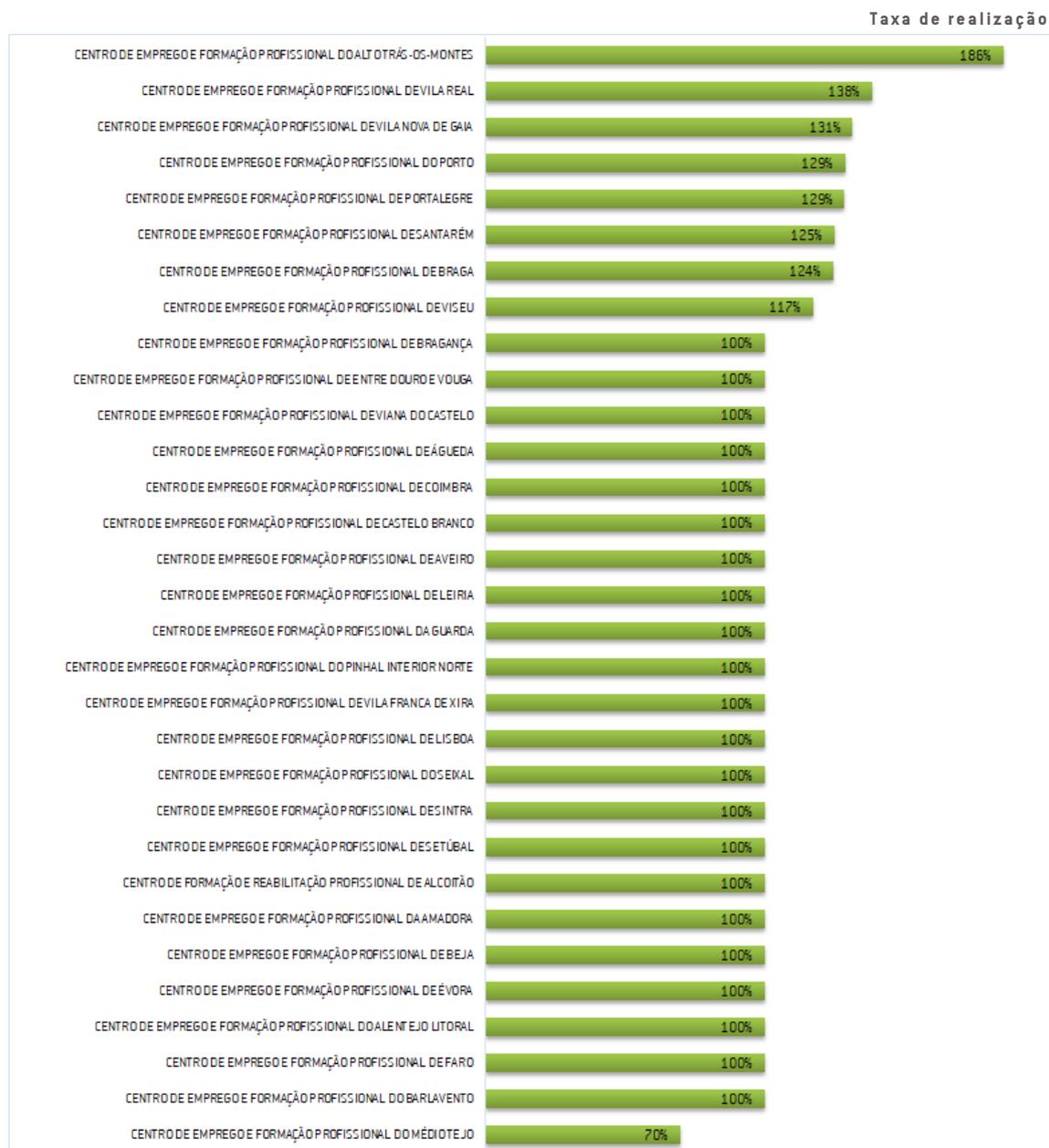
Centros de Emprego e Formação Profissional + Centros de Reabilitação Profissional

Objetivo Operacional 4 - Indicador 9 - N.º de encaminhamentos efetuados pelos Centros Qualifica



Centros de Emprego e Formação Profissional + Centros de Reabilitação Profissional

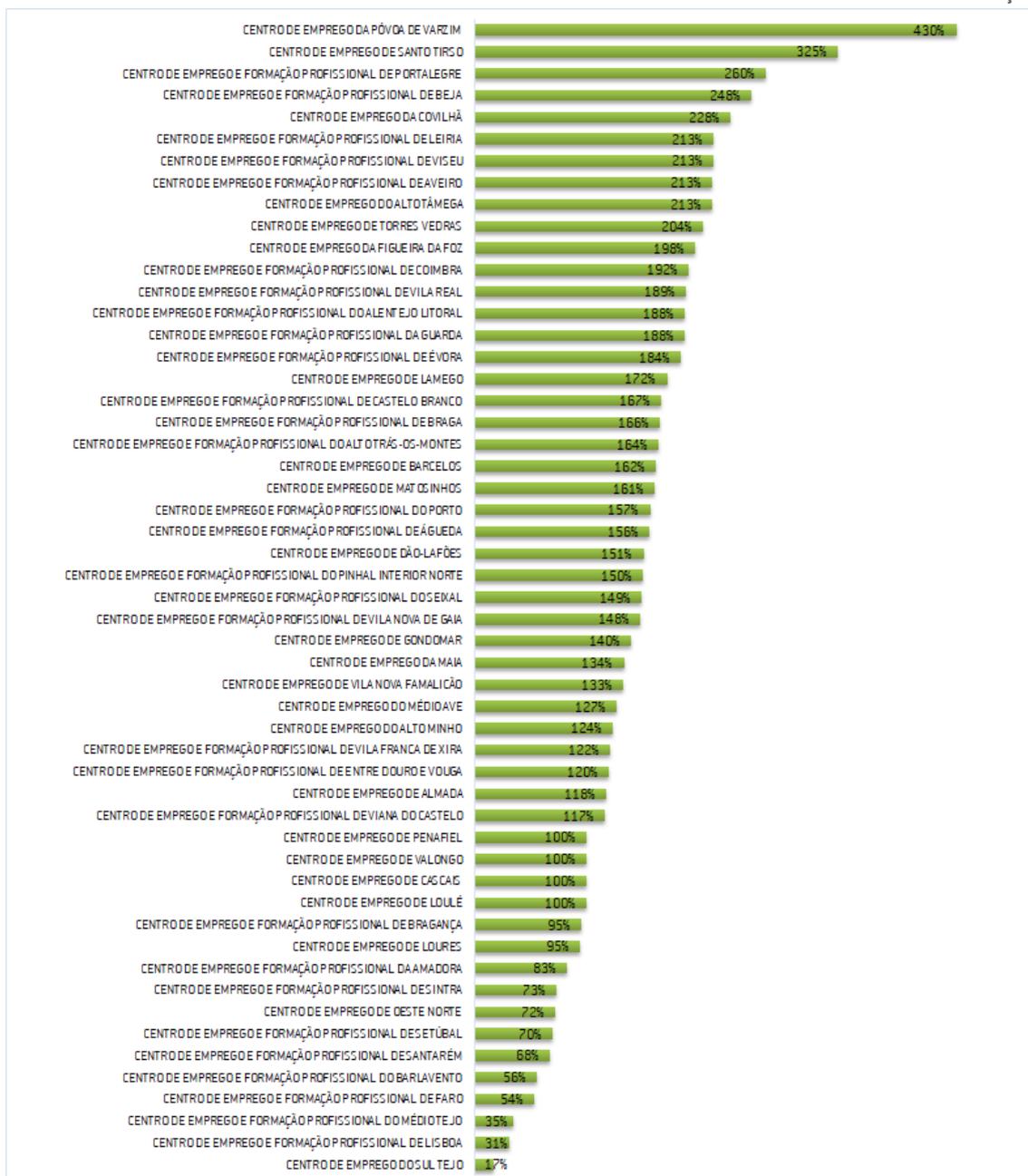
Objetivo Operacional 4 - Indicador 10 - Nº de pessoas abrangidas em ações de formação no âmbito da medida Vida Ativa – Gestão Direta



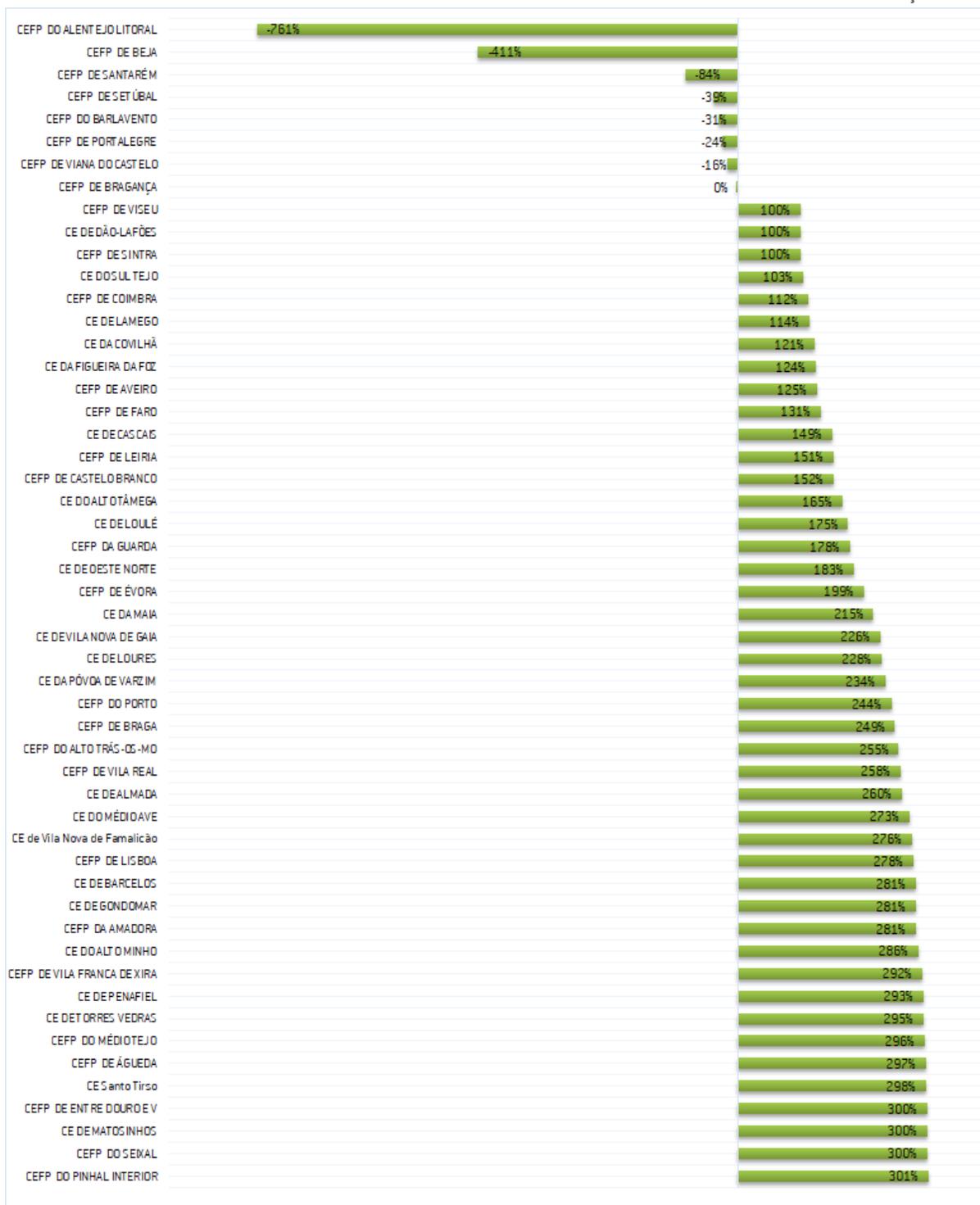
Centros de Emprego e Formação Profissional + Centros de Emprego

Objetivo Operacional 5 - Indicador 11 - Nº de pessoas abrangidas em medidas de Reabilitação Profissional

Taxa de realização



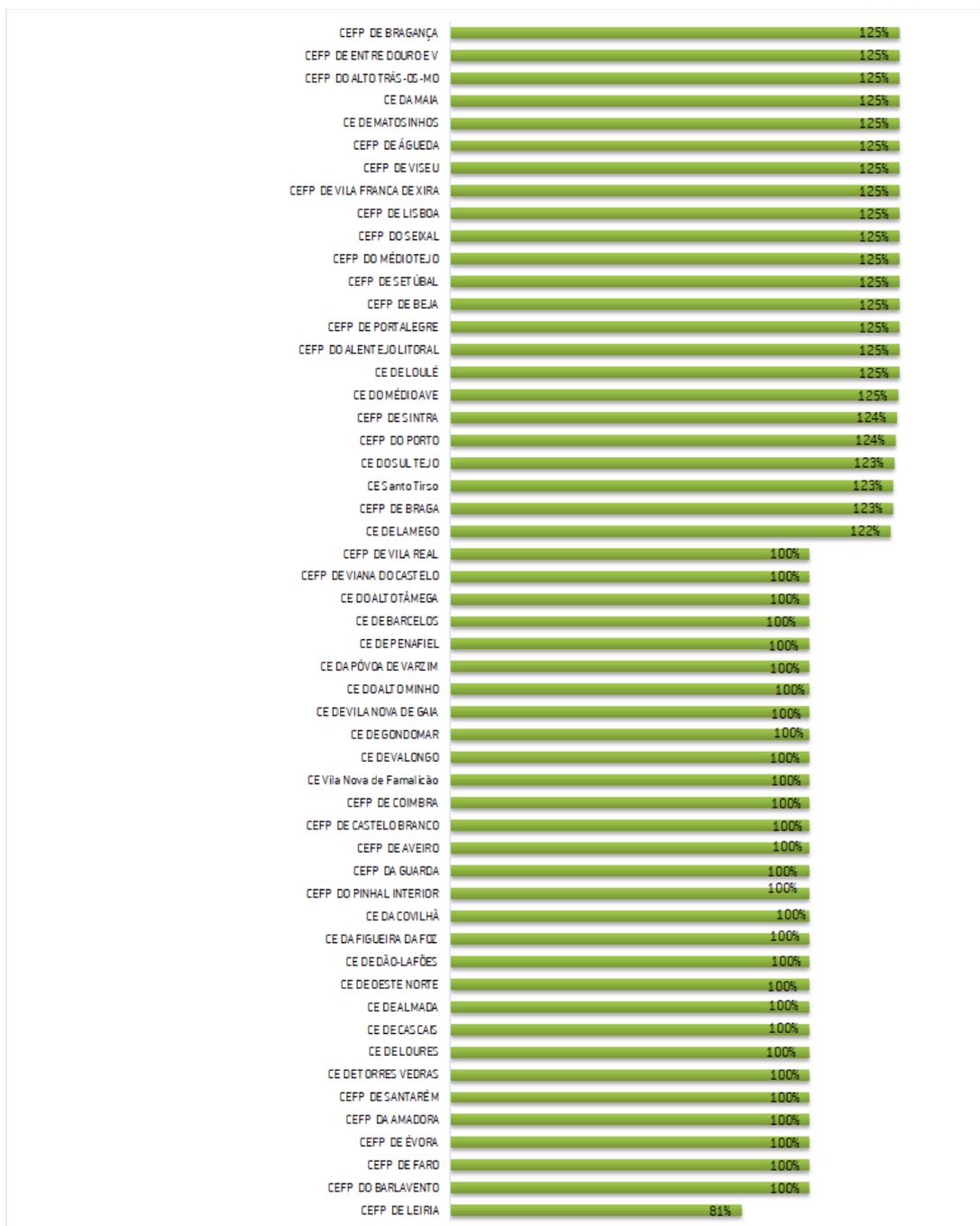
Taxa de realização



Centros de Emprego e Formação Profissional+ Centros de Emprego

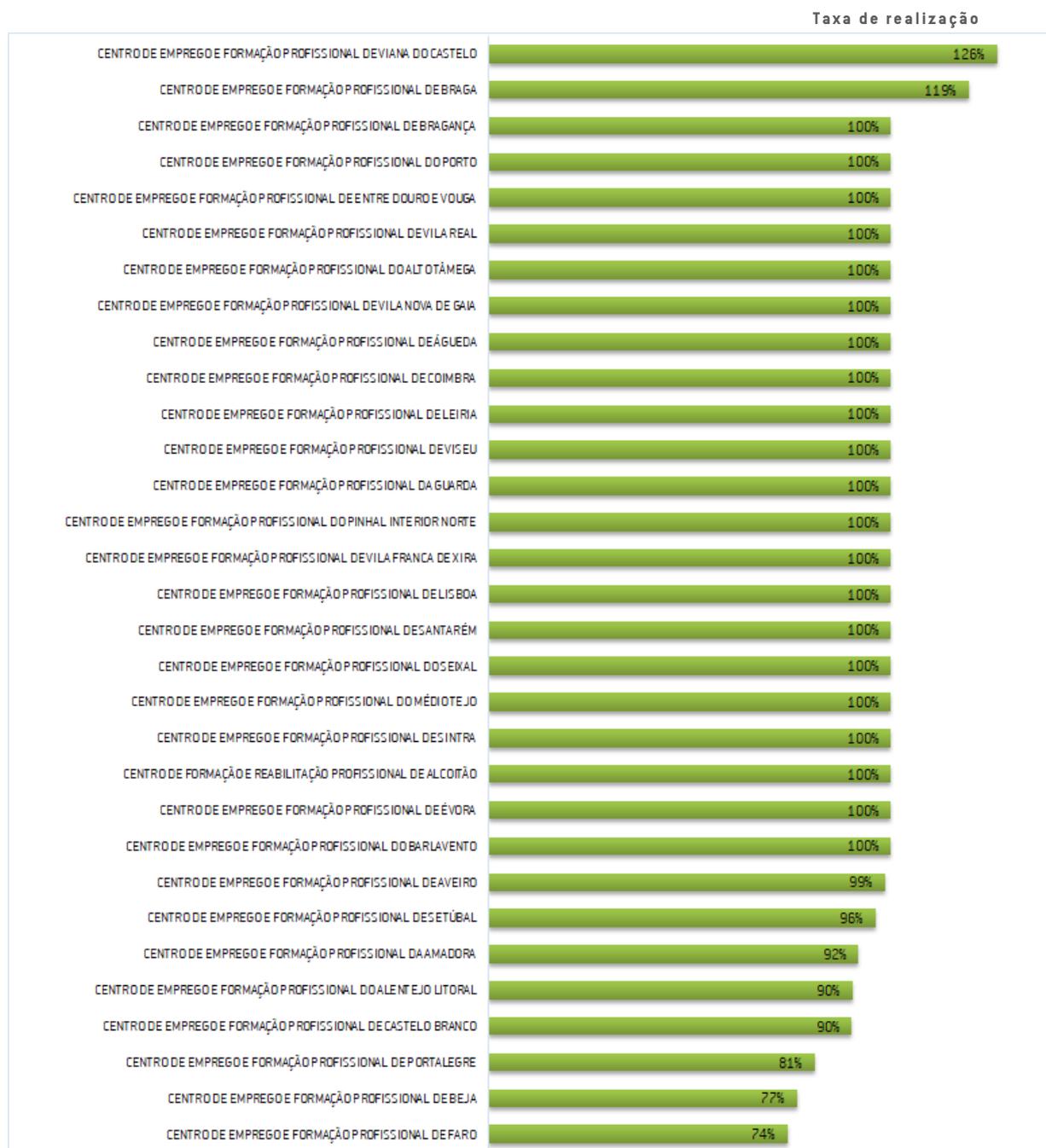
Objetivo Operacional 6 - Indicador 14 – Taxa de cumprimento dos planos prestacionais

Taxa de realização



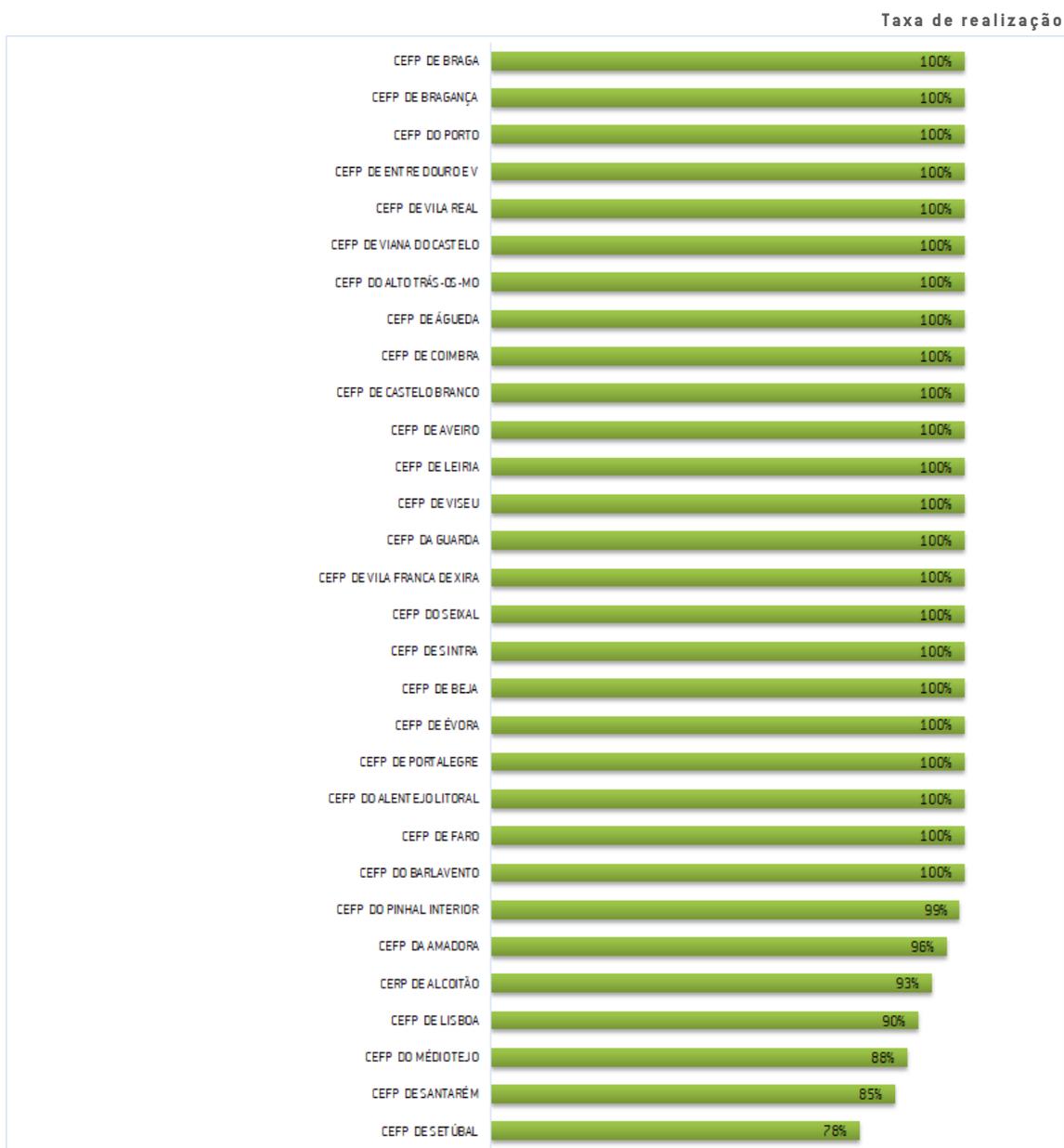
Centros de Emprego e Formação Profissional + Centros de Reabilitação Profissional

Objetivo Operacional 9 - Indicador 19 - % de formandos certificados em medidas de longa duração



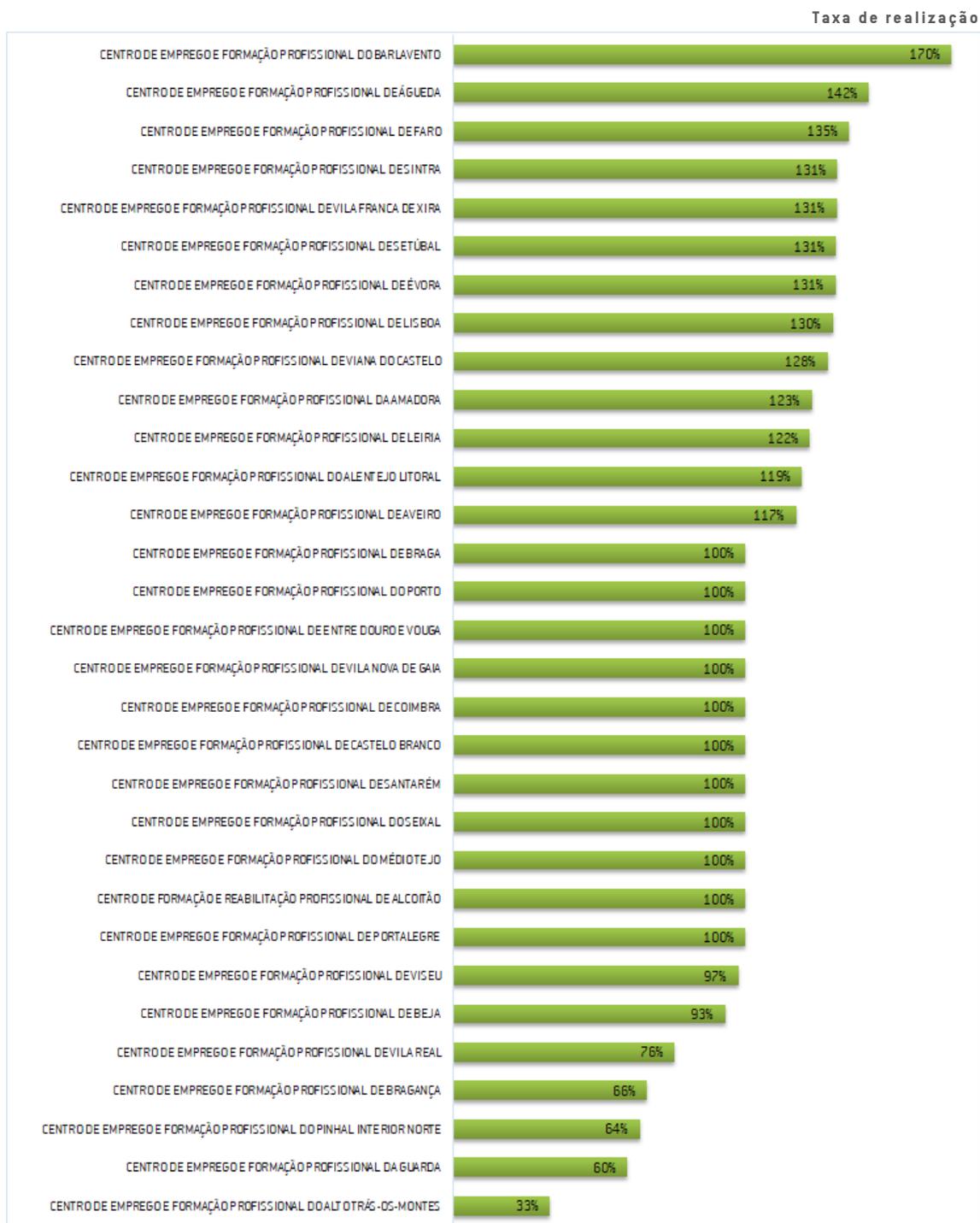
Centros de Emprego e Formação Profissional + Centros de Reabilitação Profissional

Objetivo Operacional 9 - Indicador 20 - % de formandos certificados em formação modular



Centros de Emprego e Formação Profissional + Centros de Reabilitação Profissional

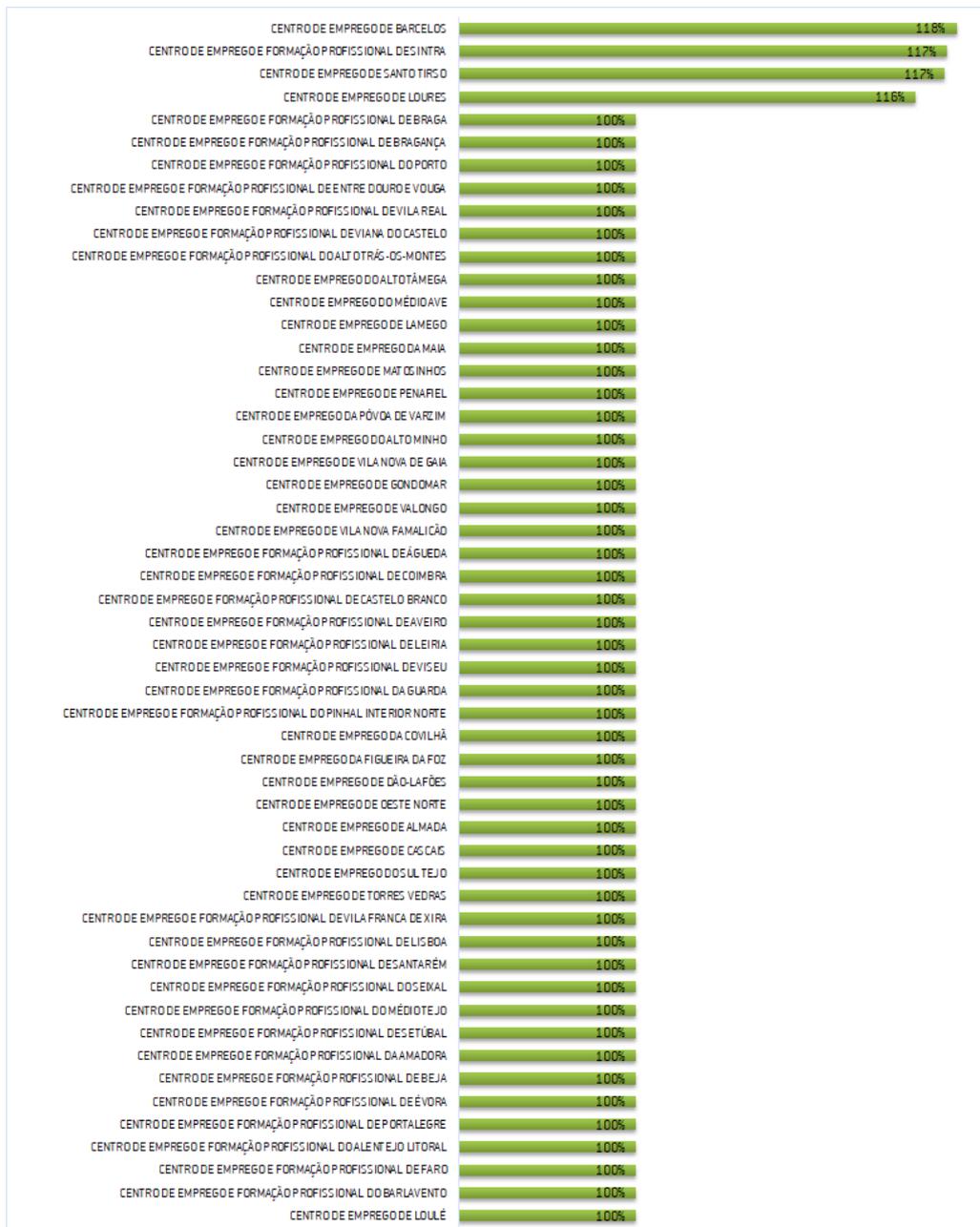
Objetivo Operacional 9 - Indicador 21 – % de ex-formandos certificados com formação de longa duração integrados no mercado de trabalho 6 meses após a conclusão da formação



Centros de Emprego e Formação Profissional + Centros de Emprego

Objetivo Operacional 9 - Indicador 22 – % de ex estagiários integrados no mercado de trabalho 6 meses após o fim do Estágio

Taxa de realização





## QUAR – ANEXO II – BALANÇO SOCIAL

# BALANÇO SOCIAL

Decreto-Lei nº 190/96, de 9 de Outubro

## 2019

### IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO / ENTIDADE

Código SIOE: 90320000

Ministério: do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Serviço / Entidade: Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.

### NÚMERO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NO SERVIÇO (Não incluir Prestações de Serviços)

Em 1 de Janeiro de 2019 3474

Em 31 de Dezembro de 2019 3411

**Nota:** Em caso de processo de fusão/reestruturação da entidade existente a 31/12/2019, indicar o critério adotado para o registo dos dados do Balanço Social 2019 na folha "Criterio"

*Contato(s) do(s) responsável(eis) pelo preenchimento*

Nome Ana Antunes

Tel: 215803000

E-mail: ana.antunes@iefp.pt

Data 31-03-2020

**Notas Explicativas:**

***Em caso de processo de fusão/reestruturação da entidade existente a 31/12/2019 deverá ser indicado o critério adotado para o registo dos dados do Balanço Social 2019.***

***Por exemplo:*** caso de uma entidade que resulta da fusão de 2 entidades, em que a nova entidade iniciou o seu funcionamento a 1 de junho 2019:

*Deverá registar os dados da entidade nova referente ao período de 1 junho a 31 dezembro, especificando em baixo na descrição da entidade a data de início da nova entidade e o número de trabalhadores em exercício de funções nessa data, em substituição do n.º de trabalhadores a 1 de janeiro 2019 na folha de identificação.*

***Caso este critério não seja aplicável para algum dos quadros, deverá também ser descrita neste campo de descrição o critério adotado.***

**Critério adotado (descrição da entidade):**

--

--

--

--

# BALANÇO SOCIAL 2019

## ÍNDICE DE QUADROS

### CAPÍTULO 1 - RECURSOS HUMANOS

[Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 2: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 3: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 4: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 5: Contagem dos trabalhadores estrangeiros por grupo/cargo/carreira, segundo a nacionalidade e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 6: Contagem de trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 7: Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade](#)

[Quadro 8: Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género](#)

[Quadro 9: Contagem das saídas de trabalhadores contratados, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género](#)

[Quadro 10: Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a dificuldade de recrutamento](#)

[Quadro 11: Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género](#)

[Quadro 12: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 13: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o período normal de trabalho \(PNT\) e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 14: Contagem das horas de trabalho suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género](#)

[Quadro 14.1: Contagem das horas de trabalho nocturno, normal e suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o género](#)

[Quadro 15: Contagem dos dias de ausências ao trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género](#)

#REF!

### CAPÍTULO 2 - REMUNERAÇÕES E ENCARGOS

[Quadro 17: Estrutura remuneratória, por género](#)

[Quadro 18: Total dos encargos anuais com pessoal](#)

[Quadro 18.1: Suplementos remuneratórios](#)

[Quadro 18.2: Encargos com prestações sociais](#)

[Quadro 18.3: Encargos com benefícios sociais](#)

### CAPÍTULO 3 - HIGIENE E SEGURANÇA

[Quadro 19: Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa durante o ano, por género](#)

[Quadro 20: Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho](#)

[Quadro 21: Número de situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos durante o ano](#)

[Quadro 22: Número e encargos das actividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano](#)

[Quadro 23: Número de intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho ocorridas durante o ano, por tipo](#)

[Quadro 24: Número de trabalhadores sujeitos a acções de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença profissional durante o ano](#)

[Quadro 25: Número de acções de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho](#)

[Quadro 26: Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais durante o ano](#)

### CAPÍTULO 4 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL

[Quadro 27: Contagem relativa a participações em acções de formação profissional durante o ano, por tipo de acção, segundo a duração](#)

[Quadro 28: Contagem relativa a participações em acções de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção](#)

[Quadro 29: Contagem das horas dispendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção](#)

[Quadro 30: Despesas anuais com formação](#)

### CAPÍTULO 5 - RELAÇÕES PROFISSIONAIS

[Quadro 31: Relações profissionais](#)

[Quadro 32: Disciplina](#)

de de vinculação

**Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género, em 31 de dezembro**

Grupo/cargo/carreira / Modalidades de vinculação	Cargo Político / Mandato		Nomeação definitiva		Nomeação Transitória por tempo determinado		Nomeação Transitória por tempo indeterminado		CT em Funções Públicas por tempo indeterminado		CT em Funções Públicas a termo resolutivo certo		CT em Funções Públicas a termo resolutivo incerto		Comissão de Serviço no âmbito da LTFP		CT no âmbito do Código do Trabalho por tempo indeterminado		CT no âmbito do Código do Trabalho a termo (certo ou incerto)		Comissão de Serviço no âmbito do Código do Trabalho		TOTAL		TOTAL			
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																										0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)																2	1									2	1	3
Dirigente superior de 2º grau a)																2	3									2	3	5
Dirigente intermédio de 1º grau a)																64	91									64	91	155
Dirigente intermédio de 2º grau a)																49	102									49	102	151
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																										0	0	0
Técnico Superior										643	1.694															643	1.694	2.337
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo										97	487															97	487	584
Assistente operacional, operário, auxiliar										102	46															102	46	148
Aprendizes e praticantes																										0	0	0
Informático										22	6															22	6	28
Magistrado																										0	0	0
Diplomata																										0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do ANE - assistente de residência																										0	0	0
Pessoal de Inspeção																										0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																										0	0	0
Docente Ensino Universitário																										0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																										0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																										0	0	0
Médico																										0	0	0
Enfermeiro																										0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																										0	0	0
Técnico Superior de Saúde																										0	0	0
Chefe Tributária																										0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																										0	0	0
Pessoal Aduaneiro																										0	0	0
Conservador e Notário																										0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																										0	0	0
Oficial de Justiça																										0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																										0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																										0	0	0
Forças Armadas - Praca b)																										0	0	0
Polícia Judiciária																										0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																										0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																										0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																										0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																										0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																										0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																										0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																										0	0	0
Guarda Prisional																										0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																										0	0	0
Bombeiro																										0	0	0
Polícia Municipal																										0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>864</b>	<b>2.233</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>117</b>	<b>197</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>981</b>	<b>2.430</b>	<b>3.411</b>	

Prestações de Serviços	M	F	Total
Tarefa	1.957	3.705	5.662
Avença			0
<b>Total</b>	<b>1.957</b>	<b>3.705</b>	<b>5.662</b>

**NOTAS:**

- Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.
- a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);
- b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);
- c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);
- d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.



Quadro 3: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro 1

Grupo/cargo/carreira/ Tempo de serviço	até 5 anos		5 - 9		10 - 14		15 - 19		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 ou mais anos		TOTAL		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																				0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)							1			1				1						2	1	3
Dirigente superior de 2º grau a)	1							1		1	1	1								2	3	5
Dirigente intermédio de 1º grau a)	2	1	1	2	1		8	22	19	32	17	14	10	17	3	3	3		64	91	155	
Dirigente intermédio de 2º grau a)			1		2	5	11	24	26	47	5	12	3	12	1	1		1	49	102	151	
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																			0	0	0	
Técnico Superior	61	249	6	19	14	57	92	333	172	417	133	310	136	263	18	36	11	10	643	1.694	2.337	
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo		1	1	1			3	20	58	22	105	22	127	20	159	2	12	10	21	97	487	584
Assistente operacional, operário, auxiliar	1					1	19	5	30	3	25	12	18	20	6	2	3	3	102	46	148	
Aprendizes e praticantes																			0	0	0	
Informático							1		1	1	8	2	10	3			2		22	6	28	
Magistrado																			0	0	0	
Diplomata																			0	0	0	
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																			0	0	0	
Pessoal de Inspeção																			0	0	0	
Pessoal de Investigação Científica																			0	0	0	
Docente Ensino Universitário																			0	0	0	
Docente Ensino Superior Politécnico																			0	0	0	
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																			0	0	0	
Médico																			0	0	0	
Enfermeiro																			0	0	0	
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																			0	0	0	
Técnico Superior de Saúde																			0	0	0	
Chefia Tributária																			0	0	0	
Pessoal de Administração Tributária																			0	0	0	
Pessoal Aduaneiro																			0	0	0	
Conservador e Notário																			0	0	0	
Oficial dos Registos e do Notariado																			0	0	0	
Oficial de Justiça																			0	0	0	
Forças Armadas - Oficial b)																			0	0	0	
Forças Armadas - Sargento b)																			0	0	0	
Forças Armadas - Praça b)																			0	0	0	
Polícia Judiciária																			0	0	0	
Polícia de Segurança Pública - Oficial																			0	0	0	
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																			0	0	0	
Polícia de Segurança Pública - Agente																			0	0	0	
Guarda Nacional Republicana - Oficial																			0	0	0	
Guarda Nacional Republicana - Sargento																			0	0	0	
Guarda Nacional Republicana - Guarda																			0	0	0	
Serviço Estrangeiros Fronteiras																			0	0	0	
Guarda Prisional																			0	0	0	
Outro Pessoal de Segurança c)																			0	0	0	
Bombeiro																			0	0	0	
Polícia Municipal																			0	0	0	
<b>Total</b>	<b>65</b>	<b>251</b>	<b>9</b>	<b>22</b>	<b>17</b>	<b>66</b>	<b>152</b>	<b>443</b>	<b>270</b>	<b>607</b>	<b>211</b>	<b>478</b>	<b>198</b>	<b>474</b>	<b>30</b>	<b>54</b>	<b>29</b>	<b>35</b>	<b>981</b>	<b>2.430</b>	<b>3.411</b>	

NOTAS:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

A antiguidade reporta-se ao tempo de serviço na Administração Pública.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 de Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 4: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro1

Grupo/cargo/carreira / Habilitação Literária	Menos de 4 anos de escolaridade		4 anos de escolaridade		6 anos de escolaridade		9.º ano ou equivalente		11.º ano		12.º ano ou equivalente		Bacharelato		Licenciatura		Mestrado		Doutoramento		TOTAL		Total	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																						0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)															2	1						2	1	3
Dirigente superior de 2º grau a)															2	3						2	3	5
Dirigente intermédio de 1º grau a)															54	76	9	15	1			64	91	155
Dirigente intermédio de 2º grau a)															44	92	4	10	1			49	102	151
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																						0	0	0
Técnico Superior			1				18	1	16	14	75	102	17	31	447	1.398	65	142	4	6		643	1.694	2.337
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo					1	1	13	31	7	42	74	403	1	2	1	8						97	487	584
Assistente operacional, operário, auxiliar			14	8	19	7	36	17	4	2	28	12			1							102	46	148
Aprendizes e praticantes																						0	0	0
Informático							4		6		11	5			1	1						22	6	28
Magistrado																						0	0	0
Diplomata																						0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																						0	0	0
Pessoal de Inspeção																						0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																						0	0	0
Docente Ensino Universitário																						0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																						0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																						0	0	0
Médico																						0	0	0
Enfermeiro																						0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																						0	0	0
Técnico Superior de Saúde																						0	0	0
Chefia Tributária																						0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																						0	0	0
Pessoal Aduaneiro																						0	0	0
Conservador e Notário																						0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																						0	0	0
Oficial de Justiça																						0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																						0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																						0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																						0	0	0
Polícia Judiciária																						0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																						0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																						0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																						0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																						0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																						0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																						0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																						0	0	0
Guarda Prisional																						0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																						0	0	0
Bombeiro																						0	0	0
Polícia Municipal																						0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>13</b>	<b>8</b>	<b>20</b>	<b>8</b>	<b>71</b>	<b>49</b>	<b>33</b>	<b>58</b>	<b>188</b>	<b>522</b>	<b>18</b>	<b>33</b>	<b>552</b>	<b>1.579</b>	<b>78</b>	<b>167</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>981</b>	<b>2.430</b>	<b>3.411</b>	

Grupo/cargo/carreira / Habilitação Literária	Menos de 4 anos de escolaridade		4 anos de escolaridade		6 anos de escolaridade		9.º ano ou equivalente		11.º ano		12.º ano ou equivalente		Bacharelato		Licenciatura		Mestrado		Doutoramento		TOTAL		Total	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Tarefa																						0	0	0
Avença																						0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	

NOTAS:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 de Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

**Quadro 5: Contagem dos trabalhadores estrangeiros por grupo/cargo/carreira, segundo a nacionalidade e género, em 31 de dezembro**

Grupo/cargo/carreira Proveniência do trabalhador	União Europeia		CPLP		Outros países		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos							0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)							0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)							0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)							0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau a)							0	0	0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)							0	0	0
Técnico Superior		1					0	1	1
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo							0	0	0
Assistente operacional, operário, auxiliar							0	0	0
Aprendizes e praticantes							0	0	0
Informático							0	0	0
Magistrado							0	0	0
Diplomata							0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência							0	0	0
Pessoal de Inspeção							0	0	0
Pessoal de Investigação Científica							0	0	0
Docente Ensino Universitário							0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico							0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário							0	0	0
Médico							0	0	0
Enfermeiro							0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica							0	0	0
Técnico Superior de Saúde							0	0	0
Chefia Tributária							0	0	0
Pessoal de Administração Tributária							0	0	0
Pessoal Aduaneiro							0	0	0
Conservador e Notário							0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado							0	0	0
Oficial de Justiça							0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)							0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)							0	0	0
Forças Armadas - Praça b)							0	0	0
Polícia Judiciária							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda							0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras							0	0	0
Guarda Prisional							0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)							0	0	0
Bombeiro							0	0	0
Polícia Municipal							0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>

Prestações de Serviços / Proveniência do trabalhador	União Europeia		CPLP		Outros países		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Tarefa							0	0	0
Avença							0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**NOTAS:**

CPLP - Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

Considerar o total de trabalhadores estrangeiros, **não naturalizados**, em efectividade de funções no serviço em 31 de Dezembro, de acordo com a nacionalidade;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011,

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço e (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 6: Contagem de trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro

Grupo/Cargo/Carreira	menor que 20 anos		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 - 44		45 - 49		50 - 54		55 - 59		60 - 64		65 - 69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		Total		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																											0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)																											0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)																											0	0	0
Dirigente Intermédio de 1º grau a)													1	1	1												1	2	3
Dirigente Intermédio de 2º grau a)												1		1													2	1	3
Dirigente Intermédio de 3º grau e seguintes a)																											0	0	0
Técnico Superior						1	1				2	2	4	4	19	2	14	7	23	1	5		3				17	71	88
Assistente técnico, técnica de nível intermédio, pessoal administrativo											1	1	1	7		5	2	6	2	3	1	3				7	25	32	
Assistente operacional, operário, auxiliar											1		1	1	1	3	2	2	4	1	2	1				11	8	19	
Aprendizes e praticantes																											0	0	0
Informático																											0	0	0
Magistrado																											0	0	0
Diplomata																											0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do INE - assistente de residência																											0	0	0
Pessoal de Inspeção																											0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																											0	0	0
Docente Ensino Universitário																											0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																											0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																											0	0	0
Médico																											0	0	0
Enfermeiro																											0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																											0	0	0
Técnico Superior de Saúde																											0	0	0
Chefia Tributária																											0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																											0	0	0
Pessoal Aduaneiro																											0	0	0
Conservador e Notário																											0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																											0	0	0
Oficial de Justiça																											0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																											0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																											0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																											0	0	0
Polícia Judiciária																											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																											0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																											0	0	0
Guarda Prisional																											0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																											0	0	0
Bombeiro																											0	0	0
Polícia Municipal																											0	0	0
<b>Total</b>	0	0	0	0	0	1	1	0	0	2	5	5	7	28	4	24	11	31	7	9	3	7	0	0	0	28	107	145	

Prestações de Serviço	menor que 20 anos		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 - 44		45 - 49		50 - 54		55 - 59		60 - 64		65 - 69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		Total			
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F				
Tarefa																											0	0	0	
Avença																												0	0	0
<b>Total</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

**NOTAS:**

Considere o total de trabalhadores que beneficiem de redução fiscal por motivo da sua deficiência;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 de Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado na carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

**Quadro 7: Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação**

Grupo/cargo/carreira/ Modos de ocupação do posto de trabalho	Procedimento concursal		Cedência		Mobilidade		Regresso de licença sem vencimento ou de período experimental		Comissão de serviço		CEAGP*		Outras situações		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos															0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)										1					1	0	1
Dirigente superior de 2º grau a)										1	1				1	1	2
Dirigente intermédio de 1º grau a)										4	1				4	1	5
Dirigente intermédio de 2º grau a)															0	0	0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)															0	0	0
Técnico Superior	5	5	1		17	43							2	18	25	66	91
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo					1	6								4	1	10	11
Assistente operacional, operário, auxiliar					2	2									2	2	4
Aprendizes e praticantes															0	0	0
Informático															0	0	0
Magistrado															0	0	0
Diplomata															0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência															0	0	0
Pessoal de Inspeção															0	0	0
Pessoal de Investigação Científica															0	0	0
Docente Ensino Universitário															0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico															0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário															0	0	0
Médico															0	0	0
Enfermeiro															0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica															0	0	0
Técnico Superior de Saúde															0	0	0
Chefia Tributária															0	0	0
Pessoal de Administração Tributária															0	0	0
Pessoal Aduaneiro															0	0	0
Conservador e Notário															0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado															0	0	0
Oficial de Justiça															0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)															0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)															0	0	0
Forças Armadas - Praça b)															0	0	0
Polícia Judiciária															0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial															0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia															0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente															0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial															0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento															0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda															0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras															0	0	0
Guarda Prisional															0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)															0	0	0
Bombeiro															0	0	0
Polícia Municipal															0	0	0
<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>20</b>	<b>51</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>22</b>	<b>34</b>	<b>80</b>	<b>114</b>

Prestações de Serviços (Modalidades de vinculação)	M	F	Total
Tarefa			0
Avença			0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**Notas:**  
 Considerar o total de efectivos admitidos pela 1ª vez ou regressados ao serviço entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro inclusive;  
 \* Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública. No caso de órgãos autárquicos considere, ainda, os formandos do CEAGPA;  
 a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);  
 b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);  
 c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

**Quadro 8: Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género**

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de saída (durante o ano)	Morte		Reforma/ Aposentação		Limite de idade		Conclusão sem sucesso do período experimental		Cessação por mútuo acordo		Exoneração a pedido do trabalhador		Aplicação de pena disciplinar expulsa		Mobilidade		Cedência		Comissão de serviço		Outras situações		TOTAL		Total			
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F				
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																								0	0	0		
Dirigente superior de 1º grau a)																									0	0	0	
Dirigente superior de 2º grau a)																									0	0	0	
Dirigente Intermédio de 1º grau a)																									0	0	0	
Dirigente Intermédio de 2º grau a)																									0	0	0	
Dirigente Intermédio de 3º grau e seguintes a)																									0	0	0	
Técnico Superior																										0	0	0
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo																										0	0	0
Assistente operacional, operário, auxiliar																										0	0	0
Aprendizes e praticantes																										0	0	0
Informático																										0	0	0
Magistrado																										0	0	0
Diplomata																										0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																										0	0	0
Pessoal de Inspeção																										0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																										0	0	0
Docente Ensino Universitário																										0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																										0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																										0	0	0
Médico																										0	0	0
Enfermeiro																										0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																										0	0	0
Técnico Superior de Saúde																										0	0	0
Chefia Tributária																										0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																										0	0	0
Pessoal Aduaneiro																										0	0	0
Conservador e Notário																										0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																										0	0	0
Oficial de Justiça																										0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																										0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																										0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																										0	0	0
Polícia Judiciária																										0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																										0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																										0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																										0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																										0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																										0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																										0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																										0	0	0
Guarda Prisional																										0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																										0	0	0
Bombeiro																										0	0	0
Polícia Municipal																										0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**NOTAS:**

Incluir todos os trabalhadores em regime de Nomeação ao abrigo do art. 8º e em Comissão de Serviço ao abrigo do art. 9º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de Junho

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 de Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

**Quadro 9: Contagem das saídas de trabalhadores contratados, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género**

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de saída (durante o ano)	Morte		Caducidade (termo)		Reforma/ /Aposentação		Limite de idade		Conclusão sem sucesso do período experimental		Revogação (cessação por mútuo acordo)		Resolução (por iniciativa do trabalhador)		Denúncia (por iniciativa do trabalhador)	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																
Dirigente superior de 1º grau a)																
Dirigente superior de 2º grau a)																
Dirigente intermédio de 1º grau a)																
Dirigente intermédio de 2º grau a)																
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																
Técnico Superior					16	13										
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	2	2			4	12										
Assistente operacional, operário, auxiliar					9	3										
Aprendizes e praticantes																
Informático																
Magistrado																
Diplomata																
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																
Pessoal de Inspeção																
Pessoal de Investigação Científica																
Docente Ensino Universitário																
Docente Ensino Superior Politécnico																
Educ. infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																
Médico																
Enfermeiro																
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																
Técnico Superior de Saúde																
Chefia Tributária																
Pessoal de Administração Tributária																
Pessoal Aduaneiro																
Conservador e Notário																
Oficial dos Registos e do Notariado																
Oficial de Justiça																
Forças Armadas - Oficial b)																
Forças Armadas - Sargento b)																
Forças Armadas - Praça b)																
Polícia Judiciária																
Polícia de Segurança Pública - Oficial																
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																
Polícia de Segurança Pública - Agente																
Guarda Nacional Republicana - Oficial																
Guarda Nacional Republicana - Sargento																
Guarda Nacional Republicana - Guarda																
Serviço Estrangeiros Fronteiras																
Guarda Prisional																
Outro Pessoal de Segurança c)																
Bombeiro																
Polícia Municipal																
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>29</b>	<b>29</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**NOTAS:**

Incluir todos os trabalhadores em Contrato de Trabalho em Funções Públicas, e com Contrato de Trabalho no âmbito do Código do Trabalho;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);



**Quadro 10: Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a dificuldade de recrutamento**

Grupo/cargo/carreira/ Dificuldades de recrutamento	Não abertura de procedimento concursal	Impugnação do procedimento concursal	Falta de autorização da entidade competente	Procedimento concursal improcedente	Procedimento concursal em desenvolvimento	Total
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos						0
Dirigente superior de 1º grau a)						0
Dirigente superior de 2º grau a)						0
Dirigente intermédio de 1º grau a)						0
Dirigente intermédio de 2º grau a)						0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)						0
Técnico Superior					513	513
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo						0
Assistente operacional, operário, auxiliar						0
Aprendizes e praticantes						0
Informático						0
Magistrado						0
Diplomata						0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência						0
Pessoal de Inspeção						0
Pessoal de Investigação Científica						0
Docente Ensino Universitário						0
Docente Ensino Superior Politécnico						0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário						0
Médico						0
Enfermeiro						0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica						0
Técnico Superior de Saúde						0
Chefia Tributária						0
Pessoal de Administração Tributária						0
Pessoal Aduaneiro						0
Conservador e Notário						0
Oficial dos Registos e do Notariado						0
Oficial de Justiça						0
Forças Armadas - Oficial b)						0
Forças Armadas - Sargento b)						0
Forças Armadas - Praça b)						0
Polícia Judiciária						0
Polícia de Segurança Pública - Oficial						0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia						0
Polícia de Segurança Pública - Agente						0
Guarda Nacional Republicana - Oficial						0
Guarda Nacional Republicana - Sargento						0
Guarda Nacional Republicana - Guarda						0
Serviço Estrangeiros Fronteiras						0
Guarda Prisional						0
Outro Pessoal de Segurança c)						0
Bombeiro						0
Polícia Municipal						0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>513</b>	<b>513</b>

**Notas:**

- Para cada grupo, cargo ou carreira, indique o número de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, mas não ocupados durante o ano, por motivo de:

- não abertura de procedimento concursal, por razões imputáveis ao serviço;
- impugnação do procedimento concursal, devido a recurso com efeitos suspensivos ou anulação do procedimento;
- recrutamento não autorizado por não satisfação do pedido formulado à entidade competente;
- procedimento concursal improcedente, deserto, inexistência ou desistência dos candidatos aprovados;
- procedimento concursal em desenvolvimento.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança Defesa);

**Quadro 11: Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género**

Grupo/cargo/carreira/ Tipo de mudança	Promoções (carreiras não revistas e carreiras subsistentes)		Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório (1)		Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária (2)		Procedimento concursal		Consolidação da mobilidade na categoria (3)		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos											0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)											0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)											0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)											0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau a)											0	0	0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)											0	0	0
Técnico Superior			150	407			2	3	5	10	157	420	577
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo			21	128					15	4	36	132	168
Assistente operacional, operário, auxiliar			14	6							14	6	20
Aprendizes e praticantes											0	0	0
Informático			1	3							1	3	4
Magistrado											0	0	0
Diplomata											0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência											0	0	0
Pessoal de Inspeção											0	0	0
Pessoal de Investigação Científica											0	0	0
Docente Ensino Universitário											0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico											0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário											0	0	0
Médico											0	0	0
Enfermeiro											0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica											0	0	0
Técnico Superior de Saúde											0	0	0
Chefia Tributária											0	0	0
Pessoal de Administração Tributária											0	0	0
Pessoal Aduaneiro											0	0	0
Conservador e Notário											0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado											0	0	0
Oficial de Justiça											0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)											0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)											0	0	0
Forças Armadas - Praça b)											0	0	0
Polícia Judiciária											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda											0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras											0	0	0
Guarda Prisional											0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)											0	0	0
Bombeiro											0	0	0
Polícia Municipal											0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>186</b>	<b>544</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>20</b>	<b>14</b>	<b>208</b>	<b>561</b>	<b>769</b>

**NOTAS:**

(1) e (2) - Artigos 156º, 157º e 158 da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho

(3) - Artigo 99º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

**Quadro 12: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género, em 31 de dezembro**

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro1

Grupo/cargo/carreira	Rígido		Flexível		Desfasado		Jornada continua		Trabalho por turnos		Específico (*)		Isenção de horário		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos															0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)														2	1	2	3
Dirigente superior de 2º grau a)				1										2	2	2	5
Dirigente intermédio de 1º grau a)														64	91	64	155
Dirigente intermédio de 2º grau a)														49	102	49	151
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)															0	0	0
Técnico Superior		2	609	1.548	7	10	22	131			5	3			643	1.694	2.337
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo			94	457	1	2	1	25			1	3			97	487	584
Assistente operacional, operário, auxiliar			100	43	1	1	1	2							102	46	148
Aprendizes e praticantes															0	0	0
Informático			21	6			1								22	6	28
Magistrado															0	0	0
Diplomata															0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência															0	0	0
Pessoal de Inspeção															0	0	0
Pessoal de Investigação Científica															0	0	0
Docente Ensino Universitário															0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico															0	0	0
Educ.Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário															0	0	0
Médico															0	0	0
Enfermeiro															0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica															0	0	0
Técnico Superior de Saúde															0	0	0
Chefia Tributária															0	0	0
Pessoal de Administração Tributária															0	0	0
Pessoal Aduaneiro															0	0	0
Conservador e Notário															0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado															0	0	0
Oficial de Justiça															0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)															0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)															0	0	0
Forças Armadas - Praça b)															0	0	0
Polícia Judiciária															0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial															0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia															0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente															0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial															0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento															0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda															0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras															0	0	0
Guarda Prisional															0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)															0	0	0
Bombeiro															0	0	0
Polícia Municipal															0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>824</b>	<b>2.055</b>	<b>9</b>	<b>13</b>	<b>25</b>	<b>158</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>117</b>	<b>196</b>	<b>981</b>	<b>2.430</b>	<b>3.411</b>

**NOTAS:**

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

(\*) Artigo 110º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Considerar a meia jornada (Lei 84/2015, de 7/08)

Quadro 13: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o período normal de trabalho (PNT) e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro1

Grupo/cargo/carreira	Tempo completo																		TOTAL				
	PNT inferior ao praticado a tempo completo																		M	F	Total		
	Tempo parcial ou outro regime especial (*)						Tempo parcial ou outro regime especial (*)			Tempo parcial ou outro regime especial (*)			Tempo parcial ou outro regime especial (*)										
	células abertas para indicar nº horas/semana						células abertas para indicar nº horas/semana																
35 horas		40 horas		42 horas						18 horas		21 horas		24 horas									
M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																					0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)	2	1																			2	1	3
Dirigente superior de 2º grau a)	2	3																			2	3	5
Dirigente intermédio de 1º grau a)	64	91																			64	91	155
Dirigente intermédio de 2º grau a)	49	102																			49	102	151
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																					0	0	0
Técnico Superior	642	1.691								2		1	1								643	1.694	2.337
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	97	487																			97	487	584
Assistente operacional, operário, auxiliar	102	46																			102	46	148
Aprendizes e praticantes																					0	0	0
Informático	22	6																			22	6	28
Magistrado																					0	0	0
Diplomata																					0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																					0	0	0
Pessoal de Inspeção																					0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																					0	0	0
Docente Ensino Universitário																					0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																					0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																					0	0	0
Médico																					0	0	0
Enfermeiro																					0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																					0	0	0
Técnico Superior de Saúde																					0	0	0
Chefia Tributária																					0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																					0	0	0
Pessoal Aduaneiro																					0	0	0
Conservador e Notário																					0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																					0	0	0
Oficial de Justiça																					0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																					0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																					0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																					0	0	0
Polícia Judiciária																					0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																					0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																					0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																					0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																					0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																					0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																					0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																					0	0	0
Guarda Prisional																					0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																					0	0	0
Bombeiro																					0	0	0
Polícia Municipal																					0	0	0
<b>Total</b>	<b>980</b>	<b>2.427</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>981</b>	<b>2.430</b>	<b>3.411</b>

**NOTAS:**  
 Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.  
 Indique para cada um dos horários de trabalho semanal, assinalados ou a assinalar, o número de trabalhadores que o praticam;  
 PNT - Número de horas de trabalho semanal em vigor no serviço, fixado ou autorizado por lei. No mesmo serviço pode haver diferentes períodos normais de trabalho;  
 (\*) - Trabalho a tempo parcial, meia jornada ou outro regime: indicar o número de horas de trabalho semanais, se inferior ao praticado a tempo completo;  
 Quando existirem mais do que 3 horários a tempo parcial (incompletos) deve optar por estabelecer escalões em cada uma das células abertas de modo a contemplar todos os horários incompletos.  
 a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 de agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro);  
 b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);  
 c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);  
 d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

**Quadro 14: Contagem das horas de trabalho suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género**

Grupo/cargo/carreira/ Modalidade de prestação do trabalho suplementar	Trabalho suplementar diurno		Trabalho suplementar nocturno		Trabalho em dias de descanso semanal obrigatório		Trabalho em dias de descanso semanal complementar		Trabalho em dias feriados		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos											0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 1º grau a)											0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 2º grau a)											0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 1º grau a)											0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 2º grau a)											0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)											0:00	0:00	0:00
Técnico Superior	603:00	2029:00			196:00	222:00	270:00	713:00	48:00	114:00	1117:00	3078:00	4195:00
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	1400:00	5139:00			149:00	40:00	724:00	424:00	128:00	65:00	2401:00	5668:00	8069:00
Assistente operacional, operário, auxiliar	4522:00	31:00			96:00	0:00	110:00	3:00	27:00	0:00	4755:00	34:00	4789:00
Aprendizes e praticantes											0:00	0:00	0:00
Informático	708:00	33:00			97:00	2:00	229:00	0:00	27:00	0:00	1061:00	35:00	1096:00
Magistrado											0:00	0:00	0:00
Diplomata											0:00	0:00	0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência											0:00	0:00	0:00
Pessoal de Inspeção											0:00	0:00	0:00
Pessoal de Investigação Científica											0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Universitário											0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Superior Politécnico											0:00	0:00	0:00
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário											0:00	0:00	0:00
Médico											0:00	0:00	0:00
Enfermeiro											0:00	0:00	0:00
Téc. Diagnóstico e Terapêutica											0:00	0:00	0:00
Técnico Superior de Saúde											0:00	0:00	0:00
Chefia Tributária											0:00	0:00	0:00
Pessoal de Administração Tributária											0:00	0:00	0:00
Pessoal Aduaneiro											0:00	0:00	0:00
Conservador e Notário											0:00	0:00	0:00
Oficial dos Registos e do Notariado											0:00	0:00	0:00
Oficial de Justiça											0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Oficial b)											0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Sargento b)											0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Praça b)											0:00	0:00	0:00
Polícia Judiciária											0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Oficial											0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia											0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Agente											0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Oficial											0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Sargento											0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Guarda											0:00	0:00	0:00
Serviço Estrangeiros Fronteiras											0:00	0:00	0:00
Guarda Prisional											0:00	0:00	0:00
Outro Pessoal de Segurança c)											0:00	0:00	0:00
Bombeiro											0:00	0:00	0:00
Polícia Municipal											0:00	0:00	0:00
<b>Total</b>	<b>7233:00</b>	<b>7232:00</b>	<b>0:00</b>	<b>0:00</b>	<b>538:00</b>	<b>264:00</b>	<b>1333:00</b>	<b>1140:00</b>	<b>230:00</b>	<b>179:00</b>	<b>9334:00</b>	<b>8815:00</b>	<b>18149:00</b>

**NOTAS:**

Considerar o total de horas suplementares/extraordinárias efectuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro, nas situações identificadas;

O trabalho suplementar diurno e nocturno só contempla o trabalho suplementar efectuado em dias normais de trabalho (primeiras 2 colunas).

As 3 colunas seguintes são específicas para o trabalho suplementar em dias de descanso semanal obrigatório, complementar e feriados.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

**Quadro 14.1: Contagem das horas de trabalho nocturno, normal e suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o género**

Grupo/cargo/carreira/ Horas de trabalho nocturno	Trabalho nocturno normal		Trabalho nocturno suplementar		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos					0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 1º grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 2º grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 1º grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 2º grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)					0:00	0:00	0:00
Técnico Superior					0:00	0:00	0:00
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo					0:00	0:00	0:00
Assistente operacional, operário, auxiliar					0:00	0:00	0:00
Aprendizes e praticantes					0:00	0:00	0:00
Informático					0:00	0:00	0:00
Magistrado					0:00	0:00	0:00
Diplomata					0:00	0:00	0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência					0:00	0:00	0:00
Pessoal de Inspeção					0:00	0:00	0:00
Pessoal de Investigação Científica					0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Universitário					0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Superior Politécnico					0:00	0:00	0:00
Educ.Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário					0:00	0:00	0:00
Médico					0:00	0:00	0:00
Enfermeiro					0:00	0:00	0:00
Téc. Diagnóstico e Terapêutica					0:00	0:00	0:00
Técnico Superior de Saúde					0:00	0:00	0:00
Chefia Tributária					0:00	0:00	0:00
Pessoal de Administração Tributária					0:00	0:00	0:00
Pessoal Aduaneiro					0:00	0:00	0:00
Conservador e Notário					0:00	0:00	0:00
Oficial dos Registos e do Notariado					0:00	0:00	0:00
Oficial de Justiça					0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Oficial b)					0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Sargento b)					0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Praça b)					0:00	0:00	0:00
Polícia Judiciária					0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Oficial					0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia					0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Agente					0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Oficial					0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Sargento					0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Guarda					0:00	0:00	0:00
Serviço Estrangeiros Fronteiras					0:00	0:00	0:00
Guarda Prisional					0:00	0:00	0:00
Outro Pessoal de Segurança c)					0:00	0:00	0:00
Bombeiro					0:00	0:00	0:00
Polícia Municipal					0:00	0:00	0:00
<b>Total</b>	<b>0:00</b>	<b>0:00</b>	<b>0:00</b>	<b>0:00</b>	<b>0:00</b>	<b>0:00</b>	<b>0:00</b>

**NOTAS:**

Considerar o total de horas efectuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro, nas situações identificadas;

Este quadro refere-se apenas a trabalho nocturno. Para o preenchimento da coluna "trabalho nocturno suplementar" neste quadro deve-se considerar o trabalho suplementar efectuado em dias normais e em dias de descanso semanal obrigatório, complementar e feriados.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço Defesa);

**Quadro 15: Contagem dos dias de ausências ao trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género**

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de ausência	Casamento		Protecção na parentalidade		Falecimento de familiar		Doença		Por acidente em serviço ou doença profissional		Assistência a familiares		Trabalhador-estudante		Por conta do período de férias	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																
Dirigente superior de 1º grau a)																
Dirigente superior de 2º grau a)																
Dirigente intermédio de 1º grau a)	0,0	10,0	67,0	19,0	13,0	29,0	227,0	37,0	0,0	27,0	6,0	20,0	0,0	0,0	32,0	31,0
Dirigente intermédio de 2º grau a)	0,0	0,0	0,0	81,0	9,0	22,0	67,0	406,0	0,0	271,0	0,0	28,0	0,0	0,0	9,0	37,0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Técnico Superior	55,0	71,0	632,0	5.321,0	179,0	477,0	5.414,0	23.935,0	377,0	1.917,0	473,0	1.911,0	73,0	113,0	488,0	1.279,0
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	0,0	9,0	9,0	282,0	40,0	155,0	1.394,0	6.996,0	42,0	363,0	96,0	572,0	49,0	104,0	91,0	555,0
Assistente operacional, operário, auxiliar	0,0	0,0	5,0	209,0	37,0	13,0	1.533,0	1.847,0	175,0	59,0	57,0	32,0	0,0	0,0	55,0	54,0
Aprendizes e praticantes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Informático	0,0	0,0	0,0	0,0	11,0	0,0	66,0	0,0	0,0	69,0	10,0	1,0	0,0	0,0	26,0	2,0
Magistrado																
Diplomata																
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																
Pessoal de Inspeção																
Pessoal de Investigação Científica																
Docente Ensino Universitário																
Docente Ensino Superior Politécnico																
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																
Médico																
Enfermeiro																
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																
Técnico Superior de Saúde																
Chefia Tributária																
Pessoal de Administração Tributária																
Pessoal Aduaneiro																
Conservador e Notário																
Oficial dos Registos e do Notariado																
Oficial de Justiça																
Forças Armadas - Oficial b)																
Forças Armadas - Sargento b)																
Forças Armadas - Praça b)																
Polícia Judiciária																
Polícia de Segurança Pública - Oficial																
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																
Polícia de Segurança Pública - Agente																
Guarda Nacional Republicana - Oficial																
Guarda Nacional Republicana - Sargento																
Guarda Nacional Republicana - Guarda																
Serviço Estrangeiros Fronteiras																
Guarda Prisional																
Outro Pessoal de Segurança c)																
Bombeiro																
Polícia Municipal																
<b>Total</b>	<b>55,0</b>	<b>90,0</b>	<b>713,0</b>	<b>5.912,0</b>	<b>289,0</b>	<b>696,0</b>	<b>8.701,0</b>	<b>33.221,0</b>	<b>594,0</b>	<b>2.706,0</b>	<b>642,0</b>	<b>2.564,0</b>	<b>122,0</b>	<b>217,0</b>	<b>701,0</b>	<b>1.958,0</b>

**NOTAS:**

Considerar o total de **dias completos de ausência ou períodos de meio dia:**

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);



**Quadro 16 : Contagem dos trabalhadores em greve durante o ano, por escalão de PNT e tempo de paralisação**

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
14-02-2019			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas	15	24:00	
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	15	24:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(\*) Período Normal de Trabalho

Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível

(\*\*) Artigo 68º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
15-02-2019			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas	76	24:00	
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	76	24:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(\*) Período Normal de Trabalho

Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível

(\*\*) Artigo 68º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
10-05-2019			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas	20	24:00	
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	20	24:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(\*) Período Normal de Trabalho

Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível

(\*\*) Artigo 68º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(\*) Período Normal de Trabalho

Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível

(\*\*) Artigo 68º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

## Quadro 17: Estrutura remuneratória, por género

### A - Remunerações mensais ilíquidas (brutas)

#### Mês de referência: Dezembro

(Indicar o Nº de trabalhadores de acordo com a respectiva posição remuneratória, independentemente de terem ou não recebido a remuneração ou outros abonos no mês de Dezembro)

Género / Escalão de remunerações	Número de trabalhadores		
	Masculino	Feminino	Total
Até 500 €			0
501-1000 €	173	311	484
1001-1250 €	141	604	745
1251-1500 €	55	196	251
1501-1750 €	80	199	279
1751-2000€	101	245	346
2001-2250 €	134	266	400
2251-2500 €	71	176	247
2501-2750 €	57	126	183
2751-3000 €	30	71	101
3001-3250 €	37	76	113
3251-3500 €	64	105	169
3501-3750 €	16	29	45
3751-4000 €			0
4001-4250 €	5	8	13
4251-4500 €	11	9	20
4501-4750 €	2	7	9
4751-5000 €	1		1
5001-5250 €	1	2	3
5251-5500 €			0
5501-5750 €			0
5751-6000 €	1		1
Mais de 6000 €	1		1
<b>Total</b>	<b>981</b>	<b>2430</b>	<b>3411</b>

#### NOTAS:

- Deve indicar o número de trabalhadores em cada escalão por género;
- O total do quadro 17 deve ser igual ao total dos quadros 1, 2, 3, 4, 12 e 13, por género;
- Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença;
- Remunerações mensais ilíquidas (brutas): Considerar remuneração mensal base ilíquida mais;
- Não incluir prestações sociais, subsídio de refeição e outros benefícios sociais;
- Não considerar o duodécimo do subsídio de natal.

### B - Remunerações máximas e mínimas dos trabalhadores a tempo completo

#### Período de referência: mês de Dezembro

Remuneração (€)	Euros	
	Masculino	Feminino
Mínima (€)	635,07 €	635,07 €
Máxima (€)	6.469,57 €	5.175,66 €

#### NOTA:

Na remuneração deve incluir o valor (euros) das remunerações, mínima e máxima;  
Reportar a remuneração mensal base ilíquida mais os suplementos regulares e/ou adicionais/ referenc

## Quadro 18: Total dos encargos anuais com pessoal

Encargos com pessoal	Valor (Euros)
Remuneração base (*)	82.644.222,33 €
Suplementos remuneratórios	3.729.181,28 €
Prémios de desempenho	0,00 €
Prestações sociais	3.707.655,13 €
Benefícios sociais	528.282,48 €
Outros encargos com pessoal (**)	20.498.643,54 €
<b>Total</b>	<b>111.107.984,76 €</b>

### Nota:

Não incluir prestadores de serviços.

(\*) - incluindo o subsídio de férias e o subsídio de Natal.

(\*\*) registar:

- as indemnizações por férias não gozadas;
- as compensações por caducidade dos contratos dos trabalhadores saídos;
- os encargos da entidade patronal com a CGA e a Segurança Social;
- os abonos pagos ao trabalhador a aguardar aposentação até que a pensão passe a ser paga pela entidade competente.

## Quadro 18.1: Suplementos remuneratórios

Suplementos remuneratórios	Valor (Euros)
Trabalho suplementar (diurno e nocturno)	141.878,79 €
Trabalho normal nocturno	0,00 €
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados (*)	53.016,10 €
Isonção de horário de trabalho	0,00 €
Disponibilidade permanente	0,00 €
Outros regimes especiais de prestação de trabalho (**)	0,00 €
Risco, penosidade e insalubridade	0,00 €
Fixação na periferia	0,00 €
Trabalho por turnos	0,00 €
Abono para falhas	36.225,89 €
Participação em reuniões	686,56 €
Ajudas de custo	493.671,01 €
Representação	2.960.569,67 €
Secretariado	699,78 €
Outros suplementos remuneratórios (***)	42.433,48 €
<b>Total</b>	<b>3.729.181,28 €</b>

### Nota:

(\*) - caso não tenha sido incluído em trabalho suplementar (diurno e nocturno);

(\*\*) - incluir também tempo prolongado na carreira médica e suplemento de comando;

(\*\*\*) - incluir também o subsídio de residência.

## Quadro 18.2: Encargos com prestações sociais

Prestações sociais	Valor (Euros)
Subsídios no âmbito da protecção da parentalidade (maternidade, paternidade e adopção)	46.353,62 €
Abono de família	25.406,10 €
Subsídio de educação especial	0,00 €
Subsídio mensal vitalício	0,00 €
Subsídio para assistência de 3ª pessoa	1.324,92 €
Subsídio de funeral	0,00 €
Subsídio por morte	1.313,28 €
Acidente de trabalho e doença profissional	0,00 €
Subsídio de desemprego	0,00 €
Subsídio de refeição	3.505.408,62 €
Outras prestações sociais	127.848,59 €
<b>Total</b>	<b>3.707.655,13 €</b>

## Quadro 18.3: Encargos com benefícios sociais

Benefícios de apoio social	Valor (Euros)
Grupos desportivos/casa do pessoal	
Refeitórios	
Subsídio de frequência de creche e de educação pré-escolar	
Colónias de férias	
Subsídio de estudos	
Apoio socio-económico	
Outros benefícios sociais	528.282,48 €
<b>Total</b>	<b>528.282,48 €</b>

**Quadro 19: Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa durante o ano, por género**

Acidentes de trabalho		No local de trabalho						In itinere					
		Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal	Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal
Nº total de acidentes de trabalho (AT) ocorridos no ano de referência	M	3		0	1	2		2		1	1	0	
	F	12		1	5	6		18		3	8	7	
Nº de acidentes de trabalho (AT) com baixa ocorridos no ano de referência	M	3		0	1	2		1		0	1	0	
	F	12		1	5	6		18		3	8	7	
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano	M	195		0	20	175		23		1	22	0	
	F	740		2	64	674		941		7	121	813	
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores	M	0		0	0	0		376		0	16	360	
	F	78		0	4	74		947			29	918	

**Notas:**

Considerar os **acidentes de trabalho** registados num auto de notícia.

O "Nº total de acidentes" refere-se ao total de ocorrências, com baixa, sem baixa e mortais. O "Nº de acidentes com baixa" exclui os mortais. Excluir os acidentes mortais no cálculo dos dias de trabalho perdidos na sequência de acidentes de trabalho.

**Quadro 20: Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho**

Casos de incapacidade	Nº de casos
Casos de incapacidade permanente:	0
- absoluta	0
- parcial	0
- absoluta para o trabalho habitual	0
Casos de incapacidade temporária e absoluta	0
Casos de incapacidade temporária e parcial	0
<b>Total</b>	<b>0</b>

**Quadro 21: Número de situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos durante o ano**

Doenças profissionais		Nº de casos	Nº de dias de ausência
Código(*)	Designação		
	Participadas	5	848,0
45.02	Confirmadas: Sobrecarga sobre bainhas tendinosas, tecidos peritendinosos,	2	

**Nota:**

(\*) - Conforme lista constante do DR nº 6/2001, de 3 de Maio, actualizado pelo DR nº 76/2007, de 17 de Julho.

## Quadro 22: Número e encargos das actividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano

Actividades de medicina no trabalho	Número	Valor (Euros)
Total dos exames médicos efectuados:	2.298	0,00 €
Exames de admissão	244	
Exames periódicos	1.839	
Exames ocasionais e complementares	215	
Exames de cessação de funções		
Despesas com a medicina no trabalho (*)		31.883,58 €
Visitas aos postos de trabalho		

### Nota:

(\*) incluir os montantes pagos aos médicos, enfermeiros, outros técnicos de saúde e técnicos de higiene e segurança no trabalho que prestaram serviço durante o ano, desde que não tenham sido contabilizados no quadro 1. ("pessoas ao serviço em 31 de Dezembro"), as despesas efectuadas com a aquisição de medicamentos, meios auxiliares de diagnóstico, exames médicos e todo e qualquer gasto relacionado com a medicina do trabalho, à exceção dos montantes investidos em infraestruturas.

**Quadro 23: Número de intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho ocorridas durante o ano, por tipo**

Segurança e saúde no trabalho Intervenções das comissões	Número
Reuniões da Comissão	
Visitas aos locais de trabalho	
Outras	

**Quadro 24: Número de trabalhadores sujeitos a acções de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença profissional durante o ano**

Segurança e saúde no trabalho Acções de reintegração profissional	Número
Alteração das funções exercidas	0
Formação profissional	0
Adaptação do posto de trabalho	0
Alteração do regime de duração do trabalho	0
Mobilidade interna	0

**Nota:**

Artigo 23º do Decreto-Lei nº 503/99, de 20 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 50-C/2007, de 6 de Março e pela Lei nº 64-A/2008, de 31 de Dezembro.

**Quadro 25: Número de acções de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho**

Segurança e saúde no trabalho Acções de formação	Número
Acções realizadas durante o ano	12
Trabalhadores abrangidos pelas acções realizadas	233

## Quadro 26: Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais durante o ano

Segurança e saúde no trabalho Custos	Valor (Euros)
Encargos de estrutura de medicina e segurança no trabalho (a)	167.451,24 €
Equipamento de protecção (b)	
Formação em prevenção de riscos (c)	
Outros custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais (d)	

**Nota:**

(a) Encargos na organização dos serviços de segurança e saúde no trabalho e encargos na organização / modificação dos espaços de trabalho

(b) Encargos na aquisição de bens ou equipamentos

(c) Encargos na formação, informação e consulta

(d) Incluir única e exclusivamente os encargos com a criação e manutenção de estruturas destinadas à medicina do trabalho e à segurança do trabalhador no exercício da sua profissão.

**Quadro 27: Contagem relativa a participações em acções de formação profissional durante o ano, por tipo de acção, segundo a duração**

Tipo de acção/duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	de 60 a 119 horas	120 horas ou mais	Total
Internas	10.479	17			10.496
Externas	799	14	4	7	824
<b>Total</b>	<b>11.278</b>	<b>31</b>	<b>4</b>	<b>7</b>	<b>11.320</b>

**Notas:**

Relativamente às acções de formação profissional realizadas durante o ano e em que tenham participado os efectivos do serviço, considerar como:

- acção interna, organizada pela entidade;
- acção externa, organizada por outras entidades;

- N.º de participações = n.º trabalhadores na acção 1 + n.º trabalhadores na acção 2 +...+ n.º trabalhadores na acção n (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 acções diferentes ou iguais com datas diferentes, conta como 2 participações);

**Quadro 28: Contagem relativa a participações em acções de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção**

Grupo/cargo/carreira/ Nº de participações e de participantes	Acções internas	Acções externas	TOTAL	
	Nº de participações	Nº de participações	Nº de participações (*)	Nº de participantes (**)
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos			0	
Dirigente superior de 1º grau a)	1		1	1
Dirigente superior de 2º grau a)	10		10	3
Dirigente intermédio de 1º grau a)	720	104	824	153
Dirigente intermédio de 2º grau a)	858	97	955	150
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)			0	
Técnico Superior	6.971	554	7.525	2.293
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	1.568	60	1.628	594
Assistente operacional, operário, auxiliar	319	6	325	158
Aprendizes e praticantes			0	
Informático	49	3	52	27
Magistrado			0	
Diplomata			0	
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - administrativo			0	
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - operacional			0	
Pessoal de Inspeção			0	
Pessoal de Investigação Científica			0	
Docente Ensino Universitário			0	
Docente Ensino Superior Politécnico			0	
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário			0	
Médico			0	
Enfermeiro			0	
Téc. Diagnóstico e Terapêutica			0	
Técnico Superior de Saúde			0	
Chefia Tributária			0	
Pessoal de Administração Tributária			0	
Pessoal Aduaneiro			0	
Conservador e Notário			0	
Oficial dos Registos e do Notariado			0	
Oficial de Justiça			0	
Forças Armadas - Oficial b)			0	
Forças Armadas - Sargento b)			0	

Forças Armadas - Praça b)			0	
Polícia Judiciária			0	
Polícia de Segurança Pública - Oficial			0	
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia			0	
Polícia de Segurança Pública - Agente			0	
Guarda Nacional Republicana - Oficial			0	
Guarda Nacional Republicana - Sargento			0	
Guarda Nacional Republicana - Guarda			0	
Serviço Estrangeiros Fronteiras			0	
Guarda Prisional			0	
Outro Pessoal de Segurança c)			0	
Bombeiro			0	
Polícia Municipal			0	
<b>Total</b>	<b>10.496</b>	<b>824</b>	<b>11.320</b>	<b>3.379</b>
Totais devem ser iguais aos do Q. 27				

**Notas:**

(\*) - N.º de participações = n.º trabalhadores na acção 1 + n.º trabalhadores na acção 2 +...+ n.º trabalhadores na acção n (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 acções diferentes ou iguais com datas diferentes, conta como 2 participações);

(\*\*) - Considerar o total de trabalhadores que, em cada grupo/cargo/carreira, participou em pelo menos 1 acção de formação (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 acções diferentes ou iguais com datas diferentes, conta apenas como 1 participante);

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

### Quadro 29: Contagem das horas dispendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção

Grupo/cargo/carreira/ dEpendidas	Horas	Horas dEpendidas em acções internas	Horas dEpendidas em acções externas	Total de horas em acções de formação
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos				0:00
Dirigente superior de 1º grau a)		1:00	0:00	1:00
Dirigente superior de 2º grau a)		110:30	0:00	110:30
Dirigente intermédio de 1º grau a)		8063:30	949:30	9013:00
Dirigente intermédio de 2º grau a)		9594:30	1001:45	10596:15
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)				0:00
Técnico Superior		923376:00	5449:30	928825:30
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo		7762:30	547:30	8310:00
Assistente operacional, operário, auxiliar		1331:45	202:00	1533:45
Aprendizes e praticantes				0:00
Informático		156:30	9:00	165:30
Magistrado				0:00
Diplomata				0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - administrativo				0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - operacional				0:00
Pessoal de Inspeção				0:00
Pessoal de Investigação Científica				0:00
Docente Ensino Universitário				0:00
Docente Ensino Superior Politécnico				0:00
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário				0:00

Médico			0:00
Enfermeiro			0:00
Téc. Diagnóstico e Terapêutica			0:00
Técnico Superior de Saúde			0:00
Chefia Tributária			0:00
Pessoal de Administração Tributária			0:00
Pessoal Aduaneiro			0:00
Conservador e Notário			0:00
Oficial dos Registos e do Notariado			0:00
Oficial de Justiça			0:00
Forças Armadas - Oficial b)			0:00
Forças Armadas - Sargento b)			0:00
Forças Armadas - Praça b)			0:00
Polícia Judiciária			0:00
Polícia de Segurança Pública - Oficial			0:00
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia			0:00
Polícia de Segurança Pública - Agente			0:00
Guarda Nacional Republicana - Oficial			0:00
Guarda Nacional Republicana - Sargento			0:00
Guarda Nacional Republicana - Guarda			0:00
Serviço Estrangeiros Fronteiras			0:00
Guarda Prisional			0:00
Outro Pessoal de Segurança c)			0:00
Bombeiro			0:00
Polícia Municipal			0:00

**Notas:**

Considerar as horas despendidas por todos os efectivos do serviço em cada um dos tipos de acções de formação realizadas durante o ano;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

### Quadro 30: Despesas anuais com formação

Tipo de acção/valor	Valor (Euros)
Despesa com acções internas	267.555,27 €
Despesa com acções externas	15.580,00 €
<b>Total</b>	<b>283.135,27 €</b>

**Notas:**

i) Considerar as despesas efectuadas durante ano em actividades de formação e suportadas pelo orçamento da entidade;

ii) Considerar também as despesas de deslocação relacionadas com a formação.

## Quadro 31: Relações profissionais

Relações profissionais	Número
Trabalhadores sindicalizados	435
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	34
Total de votantes para comissões de trabalhadores	3.828

## Quadro 32: Disciplina

Disciplina	Número
Processos transitados do ano anterior	0
Processos instaurados durante o ano	4
Processos transitados para o ano seguinte	0
Processos decididos - total:	4
* Arquivados	
* Repreensão escrita	4
* Multa	
* Suspensão	
* Demissão (1)	
* Despedimento por facto imputável ao trabalhador (2)	
* Cessação da comissão de serviço	

Notas:

(1) - para trabalhadores Nomeados

(2) - para trabalhadores em Contratos de Trabalho em Funções Públicas







# ANEXO I – EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA POR DELEGAÇÃO REGIONAL

## DR NORTE

SÍNTESE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2019								
DR NORTE								
DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Execução Física				Execução Financeira			
	MP - 1ª AD	Exec	Grau Exec. (%)	Vol. Formação	Dotação	Cativos	Pagamento	Grau Exec. (%)*
<b>PROG. 1 - INTERV. ESTRUT. NOS DOMÍNIOS DO EMPREGO E DA FORM. PROF.</b>	<b>84.540</b>	<b>90.059</b>	<b>106,5%</b>	<b>17.095.577</b>	<b>126.109,15</b>	<b>681,77</b>	<b>124.381,06</b>	<b>99,2%</b>
<b>PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE E DO EMPREGO</b>	<b>78.740</b>	<b>83.920</b>	<b>106,6%</b>	<b>17.089.788</b>	<b>109.550,35</b>	<b>681,77</b>	<b>108.181,53</b>	<b>99,4%</b>
<b>PROM. A FORM. QUALIFICANTE E A TRANSIÇÃO P/A VIDA ATIVA</b>	<b>10.350</b>	<b>8.446</b>	<b>81,6%</b>	<b>6.598.640</b>	<b>30.288,99</b>	<b>681,77</b>	<b>29.559,50</b>	<b>99,8%</b>
Cursos de Aprendizagem - Gestão Direta	2.100	1.248	59,4%	821.124	1.651,14	0,00	1.640,42	99,4%
Cursos de Aprendizagem - Entidades Externas	8.050	6.993	86,9%	5.662.211	23.601,90	681,77	22.892,89	99,9%
Cursos de Educação Formação para Jovens					15,62	0,00	15,61	100,0%
Cursos de Especialização Tecnológica	200	205	102,5%	115.305	360,20	0,00	358,33	99,5%
Procedimento Concursal - Formadores					4.660,15	0,00	4.652,26	99,8%
<b>FORMAÇÃO AO LONGO DA VIDA E ADAPTABILIDADE</b>	<b>40.390</b>	<b>47.501</b>	<b>117,6%</b>	<b>3.613.200</b>	<b>13.552,95</b>	<b>0,00</b>	<b>13.445,87</b>	<b>99,2%</b>
Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências [RVCC] <sup>(1)</sup>	9.140	7.539	82,5%		328,99	0,00	323,97	98,5%
CQEP - Inscritos no ano		9.891						
CQEP - Encaminhamento	9.140	7.539	82,5%					
CO - Certificados Emitidos		796						
Programa Português para Todos	550	596	108,4%	55.121	109,78	0,00	107,08	97,5%
Formação Modular	5.700	6.513	114,3%	195.281	464,16	0,00	448,19	96,6%
Cheque Formação	5.000	7.367	147,3%		477,49	0,00	475,98	99,7%
Vida Ativa - Emprego Qualificado - Entidades Externas					129,06	0,00	129,06	100,0%
Vida Ativa - Emprego Qualificado - Gestão Direta	18.000	23.561	130,9%	2.964.795	10.784,89	0,00	10.707,42	99,3%
Vida Ativa Jovem	2.000	1.925	96,3%	398.003	1.258,60	0,00	1.254,17	99,6%
<b>QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO PROF. PARA DESEMPREGADOS</b>	<b>27.933</b>	<b>27.842</b>	<b>99,7%</b>	<b>6.877.948</b>	<b>65.427,72</b>	<b>0,00</b>	<b>64.952,79</b>	<b>99,3%</b>
Estágios Emprego	8	8	100,0%		474,99	0,00	466,89	98,3%
Emprego Jovem Ativo	124	69	55,6%		186,93	0,00	179,37	96,0%
Reativar	1	1	100,0%		12,64	0,00	10,20	80,7%
Estágios Profissionais	12.800	14.560	113,8%		41.244,85	0,00	41.096,91	99,6%
Estágios Profissionais - FEG		16			0,00	0,00	0,00	
Cursos de Educação e Formação para Adultos	15.000	13.188	87,9%	6.877.948	23.508,31	0,00	23.199,42	98,7%
<b>APOIO À MOBILIDADE REGIONAL E SECTORIAL</b>	<b>67</b>	<b>53</b>	<b>79,1%</b>		<b>87,45</b>	<b>0,00</b>	<b>79,04</b>	<b>90,4%</b>
Apoio à Mobilidade Geográfica no Mercado de Trabalho	67	53	79,1%		87,45	0,00	79,04	90,4%
<b>INICIATIVAS RCM</b>	<b>78</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		<b>193,25</b>	<b>0,00</b>	<b>144,33</b>	<b>74,7%</b>
Apoio ao Regresso de Emigrantes a Portugal		78			193,25	0,00	144,33	74,7%
<b>APOIO À CRIAÇÃO DE EMP. NO ÂMBITO DO DESENV. LOCAL E DA ECON. SOCIAL</b>	<b>5.425</b>	<b>5.736</b>	<b>105,7%</b>		<b>16.474,85</b>	<b>0,00</b>	<b>16.120,46</b>	<b>97,8%</b>
<b>APOIO À CRIAÇÃO DE EMPREGO E EMPRESAS</b>	<b>540</b>	<b>569</b>	<b>105,4%</b>		<b>1.135,06</b>	<b>0,00</b>	<b>1.003,67</b>	<b>88,4%</b>
ILE's - Criação de Postos de Trabalho					7,89	0,00	7,89	100,0%
Apoios à Criação do Próprio Emprego - PAECE	460	500	108,7%		0,00	0,00	0,00	
Investe Jovem	80	68	85,0%		1.109,59	0,00	978,20	88,2%
Investe Arte e Ofícios		1			17,57	0,00	17,57	100,0%
<b>APOIO À INT. NO MERCADO DE TRABALHO</b>	<b>4.855</b>	<b>5.164</b>	<b>106,4%</b>		<b>14.782,74</b>	<b>0,00</b>	<b>14.598,74</b>	<b>98,8%</b>
Linha de Apoio à Criação de Empresas e Emprego [PAECEP]	293	107	36,5%		0,00	0,00	0,00	
Estímulo Emprego	49	45	91,8%		620,04	0,00	616,79	99,5%
Apoio à Contratação via Reembolso TSU					7,83	0,00	7,81	99,8%
Apoio Técnico à Criação e Consolidação de Projetos [ATCP]					1.695,97	0,00	1.688,76	99,6%
Contrato-Emprego	3.300	3.388	102,7%		10.860,84	0,00	10.754,47	99,0%
Conversão de Contratos - Contrato-Emprego	113	14	12,4%		0,00	0,00	0,00	
Contrato Geração		26			0,00	0,00	0,00	
Prémio ao Emprego	750	1.610	214,7%		1.598,06	0,00	1.530,90	95,8%
Converte +	350		0,0%		0,00	0,00	0,00	
<b>APOIOS À PROMOÇÃO DO ARTESANATO (**)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		<b>541,84</b>	<b>0,00</b>	<b>512,65</b>	<b>94,6%</b>
Promoção do Artesanato - Artesãos	227	600	264,3%		426,00	0,00	413,79	97,1%
Promoção do Artesanato - Feiras	25	18	72,0%		115,84	0,00	98,86	85,3%
<b>FUNDO EUROPEU DE AJUSTAMENTO À GLOBALIZAÇÃO - FEG</b>	<b>30</b>	<b>3</b>	<b>10,0%</b>		<b>15,21</b>	<b>0,00</b>	<b>5,40</b>	<b>35,5%</b>
Apoio ao Empreendedorismo	5		0,0%		0,00	0,00	0,00	
Planos de Integração	25	3	12,0%		15,21	0,00	5,40	35,5%
<b>FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO</b>	<b>250</b>	<b>307</b>	<b>122,8%</b>	<b>5.789</b>	<b>20,91</b>	<b>0,00</b>	<b>16,03</b>	<b>76,7%</b>
Formação de Formadores	250	307	122,8%	5.789	20,91	0,00	16,03	76,7%
<b>AÇÕES EM COOPERAÇÃO</b>	<b>125</b>	<b>96</b>	<b>76,8%</b>		<b>63,04</b>	<b>0,00</b>	<b>63,04</b>	<b>100,0%</b>
<b>AÇÕES EM COOPERAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES</b>	<b>125</b>	<b>96</b>	<b>76,8%</b>		<b>63,04</b>	<b>0,00</b>	<b>63,04</b>	<b>100,0%</b>
Ações em Cooperação com Outras Entidades	125	96	76,8%		63,04	0,00	63,04	100,0%
<b>PROG. 2 - INTEGRAÇÃO ECON. E SOCIAL DOS GRUPOS SOCIAIS DESFAV.</b>	<b>20.303</b>	<b>18.566</b>	<b>91,4%</b>	<b>481.537</b>	<b>21.964,76</b>	<b>0,00</b>	<b>21.607,06</b>	<b>98,4%</b>
<b>PROMOVER O EMP. E A EMPREGABILIDADE DOS GRUPOS PART. DESFAVORECIDOS</b>	<b>20.303</b>	<b>18.566</b>	<b>91,4%</b>	<b>481.537</b>	<b>21.964,76</b>	<b>0,00</b>	<b>21.607,06</b>	<b>98,4%</b>
<b>AÇÕES DE DESENV. PESSOAL E PROF. PESSOAS C/DEFICIÊNCIAS E INCAPACIDADES</b>	<b>588</b>	<b>1.119</b>	<b>190,3%</b>		<b>435,17</b>	<b>0,00</b>	<b>435,17</b>	<b>100,0%</b>
Informação, Avaliação e Orientação para a Qualificação e o Emprego	588	1.119	190,3%		435,17	0,00	435,17	100,0%
<b>APOIOS AO EMPREGO E CONTRATAÇÃO PESSOAS C/DEFICIÊNCIAS E INCAPACIDADES</b>	<b>1.464</b>	<b>1.922</b>	<b>131,3%</b>		<b>4.647,25</b>	<b>0,00</b>	<b>4.421,18</b>	<b>95,1%</b>
CEI (****)	10	12	120,0%		0,00	0,00	0,00	
CEI + (****)	416	717	172,4%		0,00	0,00	0,00	
Emprego Protegido	48	47	97,9%		315,32	0,00	315,32	100,0%
Emprego Apoiado em Mercado Aberto	150	158	105,3%		926,36	0,00	907,18	97,9%
Apoio à Colocação e Acompanhamento Pós-Colocação	430	452	105,1%		312,92	0,00	312,92	100,0%
Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio [SAPA]	150	225	150,0%		2.061,88	0,00	1.858,33	90,1%
Estágio de Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidade	240	291	121,3%		1.030,78	0,00	1.027,44	99,7%
Contrato Emprego - Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidade	20	20	100,0%		0,00	0,00	0,00	
<b>AÇÕES DE FORM. PROF. DE GRUPOS DESFAVORECIDOS</b>	<b>5.206</b>	<b>2.940</b>	<b>56,5%</b>	<b>481.537</b>	<b>1.885,82</b>	<b>0,00</b>	<b>1.834,34</b>	<b>97,3%</b>
Formação em Competências Básicas	390	434	111,3%		51,655	0,00	119,78	85,9%
Vida Ativa - Qualifica +	1.600	1.353	84,6%	195.549	639,49	0,00	610,58	95,5%
Vida Ativa - Qualifica + - Entidades Externas	1.166	489	41,9%	220.107	1.106,84	0,00	1.103,98	99,7%
Formação a Distância	300	233	77,7%		4.218	0,00	0,00	
Vida Ativa - Cidadania Digital	1.750	431	24,6%	10.008	0,00	0,00	0,00	
<b>DINAMIZAÇÃO E PROMOÇÃO DO MERCADO SOCIAL DE EMPREGO</b>	<b>13.045</b>	<b>12.585</b>	<b>96,5%</b>		<b>14.996,52</b>	<b>0,00</b>	<b>14.916,38</b>	<b>99,5%</b>
Empresas de Inserção - Profissionalização	358	358	100,0%		12,93	0,00	12,93	100,0%
Contrato Emprego Inserção	7.291	6.485	88,9%		262,24	0,00	256,64	97,9%
Contrato Emprego Inserção +	5.396	5.742	106,4%		14.721,34	0,00	14.646,80	99,5%

DR NORTE									Un: milhares de euros			
DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Execução Física				Execução Financeira							
	MP	Exec	Grau Exec. (%)	Vol. Formação	Dotação	Cativos	Pagamento	Grau Exec. (%)*				
<b>PROG. 3 - INTERV. PARA A ORG. E GESTÃO DO MERC. EMP. E DA FORM. PROF.</b>	27.000	27.956	103,5%		2.176,42	0,00	2.140,48	98,3%				
<b>DESENV. E MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS E SERV. DE APOIO AO EMP. E FORM.</b>					2.169,88	0,00	2.140,48	98,7%				
Gabinetes de Inserção Profissional - GIP (**)	186	186	100,0%		2.151,08	0,00	2.121,88	98,6%				
Informação e Orientação Profissional (**)		14.028			0,00	0,00	0,00	-				
Processos e Métodos Didáticos					18,60	0,00	18,60	100,0%				
<b>COLOCAÇÃO</b>	27.000	27.956	103,5%		0,00	0,00	0,00	-				
Prod. de Instrumentos Téc. de Sup. à Atividade de Colocação [****]	27.000	27.956	103,5%		0,00	0,00	0,00	-				
<b>COLOCAÇÃO EXTERNA</b>					6,74	0,00	0,00	0,0%				
Rede Eures					6,74	0,00	0,00	0,0%				
<b>PROG. 4 - RELAÇÕES C/EXTERIOR E ARTICULAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES</b>					134,27	0,00	112,86	84,1%				
<b>AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES</b>					9,32	0,00	4,41	47,4%				
<b>OUTRAS AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES</b>					9,32	0,00	4,41	47,4%				
Concursos Diversos					9,32	0,00	4,41	47,4%				
<b>RELAÇÕES PÚBLICAS</b>					124,95	0,00	108,45	86,8%				
Informação para o Exterior					21,95	0,00	15,83	72,1%				
Relação Direta com os Utentes					103,00	0,00	92,62	89,9%				
<b>PROG. 5 - GESTÃO E ORGANIZAÇÃO INTERNA</b>					9.486,39	0,00	7.856,80	82,8%				
<b>INFRAESTRUTURAS FÍSICAS</b>					2.102,80	0,00	830,21	39,5%				
<b>Centros de Emprego</b>					99,26	0,00	64,58	65,1%				
C. Emprego - NUT II - Região Norte					99,26	0,00	64,58	65,1%				
<b>Centros de Formação Profissional de Gestão Direta</b>					1.729,91	0,00	754,65	43,6%				
C. Form. Prof. Gestão Direta - NUT II - Região Norte					1.729,91	0,00	754,65	43,6%				
<b>Serviços de Coordenação Central e Regional</b>					273,62	0,00	10,98	4,0%				
S. Coord. Central e Regional - NUT II - Região Norte					273,62	0,00	10,98	4,0%				
<b>Funcionamento, Organização e Gestão Internas</b>					431,81	0,00	362,96	84,1%				
Funcionamento, Organização e Gestão Internas					431,81	0,00	362,96	84,1%				
<b>RECURSOS HUMANOS</b>					10,00	0,00	9,25	92,5%				
<b>AÇÃO SOCIAL</b>					10,00	0,00	9,25	92,5%				
Ação Social					10,00	0,00	9,25	92,5%				
<b>INFORMATIZAÇÃO</b>					97,00	0,00	92,46	95,3%				
Hardware					5,00	0,00	0,93	18,6%				
Software					92,00	0,00	91,53	99,5%				
<b>GESTÃO DE CENTROS</b>					6.844,78	0,00	6.561,93	95,9%				
<b>CENTROS DE EMPREGO</b>					1.516,28	0,00	1.454,50	95,9%				
Centros de Emprego					1.516,28	0,00	1.454,50	95,9%				
<b>CENTROS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL</b>					5.328,50	0,00	5.107,43	95,9%				
Centros de Emprego e Formação Profissional					5.328,50	0,00	5.107,43	95,9%				
<b>PROMOTORES EXTERNOS</b>		2.763			0,00	0,00	0,00	-				
<b>ORGANISMO INTERMÉDIO - REABILITAÇÃO</b>		2.763			0,00	0,00	0,00	-				
<b>TOTAL DR NORTE</b>	<b>131.843</b>	<b>139.344</b>	<b>105,7%</b>	<b>17.577.114</b>	<b>159.870,98</b>	<b>681,77</b>	<b>156.098,26</b>	<b>98,1%</b>				

Fonte: SIEF, SIGAE, SGC, SGFDR, SEIP, SIGOFA e Contributos das UO do IEFPP, IP

[1] A execução física desta medida é apurada pelo nº de encaminhamentos

(\*) Número de pessoas envolvidas em componentes de medidas cuja meta já está contemplada na medida principal;

(\*\*) A execução física desta medida não é contabilizada em número de abrangidos ou pessoas apoiadas, pelo que não pode ser adicionada à execução das restantes medidas;

(\*\*\*) A execução financeira destas medidas está incluída nas respetivas medidas gerais do perfil Emprego.

(\*\*\*\*) Este número inclui as colocações de desempregados e empregados.

\* O grau de execução financeira é líquido das cativações decorrentes da LEO e DLEO.

Pessoas:	131.843	139.344
Informação e Orientação Profissional:		14.028
Estruturas:	186	186
Feiras:	25	18
Cooperativas (Investimento):		
Apoios:	227	600
Prémios de Igualdade de Oportunidades:		



DR CENTRO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Un: milhares de euros							
		Execução Física				Execução Financeira			
		MP - 1.º AD	Exec	Grau Exec. (%)	Vol. Formação	Dotação	Cativos	Pagamento	Grau Exec. (%)*
<b>PROG. 1 - INTER. ESTRUT. NOS DOMÍNIOS DO EMPREGO E DA FORM. PROF.</b>		<b>52.575</b>	<b>62.732</b>	<b>119,3%</b>	<b>9.127.500</b>	<b>74.310,68</b>	<b>0,00</b>	<b>74.167,79</b>	<b>99,8%</b>
<b>PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE E DO EMPREGO</b>		<b>48.573</b>	<b>58.426</b>	<b>120,3%</b>	<b>9.120.691</b>	<b>65.036,10</b>	<b>0,00</b>	<b>64.942,04</b>	<b>99,9%</b>
<b>PROM. A FORM. QUALIFICANTE E A TRANSIÇÃO P/VIDA ATIVA</b>		<b>3.400</b>	<b>3.181</b>	<b>93,6%</b>	<b>2.161.542</b>	<b>11.844,45</b>	<b>0,00</b>	<b>11.822,72</b>	<b>99,8%</b>
Cursos de Aprendizagem - Gestão Direta		1.500	1.535	102,3%	1.140.641	4.669,41	0,00	4.653,81	99,7%
Cursos de Aprendizagem - Entidades Externas		1.500	1.196	79,7%	801.715	3.569,89	0,00	3.569,89	100,0%
Cursos de Especialização Tecnológica		400	450	112,5%	219.186	1.003,82	0,00	997,71	99,4%
Procedimento Concursal - Formadores				-		2.601,33	0,00	2.601,31	100,0%
<b>FORMAÇÃO AO LONGO DA VIDA E ADAPTABILIDADE</b>		<b>30.300</b>	<b>38.257</b>	<b>126,3%</b>	<b>2.029.030</b>	<b>8.311,51</b>	<b>0,00</b>	<b>8.300,91</b>	<b>99,9%</b>
Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC) <sup>[1]</sup>		7.500	10.662	142,2%	-	755,26	0,00	753,67	99,8%
CQEP - Inscritos no ano			10.882	-					
CQEP - Encaminhamento		7.500	10.662	142,2%					
CQ - Certificados Emitidos			1.400	-					
Programa Português para Todos		500	626	125,2%	56.786	82,46	0,00	82,41	99,9%
Formação Modular		5.000	5.788	115,8%	167.452	190,42	0,00	189,35	99,4%
Cheque Formação		2.500	5.113	204,5%		418,73	0,00	418,73	100,0%
Vida Ativa - Emprego Qualificado - Gestão Direta		13.000	14.048	108,1%	1.535.784	5.803,88	0,00	5.796,48	99,9%
Vida Ativa Jovem		1.800	2.020	112,2%	269.008	1.060,77	0,00	1.060,26	100,0%
<b>QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO PROF. PARA DESEMPREGADOS</b>		<b>14.823</b>	<b>16.893</b>	<b>113,9%</b>	<b>4.930.119</b>	<b>44.694,62</b>	<b>0,00</b>	<b>44.632,90</b>	<b>99,9%</b>
Estágios Emprego		5	5	100,0%		267,27	0,00	267,25	100,0%
Emprego Jovem Ativo		18	49	272,2%		70,67	0,00	70,67	100,0%
Reativar				-		1,06	0,00	1,06	99,6%
Formação Artes e Ofícios				-		0,52	0,00	0,52	99,8%
Estágios Profissionais		6.300	7.963	126,4%		23.718,91	0,00	23.718,88	100,0%
Estágios Profissionais - FEG			4	-		0,00	0,00	0,00	-
Cursos de Educação e Formação para Adultos		8.500	8.862	104,3%	4.930.119	20.636,19	0,00	20.574,51	99,7%
<b>APOIO À MOBILIDADE REGIONAL E SECTORIAL</b>		<b>50</b>	<b>58</b>	<b>116,0%</b>		<b>85,15</b>	<b>0,00</b>	<b>85,15</b>	<b>100,0%</b>
Apelo à Mobilidade Geográfica no Mercado de Trabalho		50	58	116,0%		85,15	0,00	85,15	100,0%
<b>INICIATIVAS RCM</b>		<b>47</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		<b>100,38</b>	<b>0,00</b>	<b>100,37</b>	<b>100,0%</b>
Apelo ao Regresso de Emigrantes a Portugal			47	-		100,38	0,00	100,37	100,0%
<b>APOIO À CRIAÇÃO DE EMP. NO ÂMBITO DO DESENV. LOCAL E DA ECON. SOCIAL</b>		<b>3.486</b>	<b>3.826</b>	<b>109,8%</b>		<b>9.065,42</b>	<b>0,00</b>	<b>9.016,60</b>	<b>99,5%</b>
<b>APOIO À CRIAÇÃO DE EMPREGO E EMPRESAS</b>		<b>231</b>	<b>327</b>	<b>141,6%</b>		<b>213,81</b>	<b>0,00</b>	<b>165,03</b>	<b>77,2%</b>
Apoios à Criação do Próprio Emprego - PAECPE		220	310	140,9%		0,00	0,00	0,00	-
Investe Jovem		10	17	170,0%		213,81	0,00	165,03	77,2%
Investe Arte e Ofícios		1		0,0%		0,00	0,00	0,00	-
<b>APOIO À INT. NO MERCADO DE TRABALHO</b>		<b>3.235</b>	<b>3.499</b>	<b>108,2%</b>		<b>8.651,71</b>	<b>0,00</b>	<b>8.651,67</b>	<b>100,0%</b>
Linha de Apoio à Criação de Empresas e Emprego (PAECPE)		80	37	46,3%		0,00	0,00	0,00	-
Estímulo Emprego		5	3	60,0%		142,90	0,00	142,89	100,0%
Apoio à Contratação via Reembolso TSU				-		12,42	0,00	12,42	100,0%
Apoio Técnico à Criação e Consolidação de Projetos (ATCP)				-		332,38	0,00	332,38	100,0%
Contrato-Emprego		2.400	2.854	118,9%		7.614,03	0,00	7.614,01	100,0%
Conversão de Contratos - Contrato-Emprego		10	17	170,0%		0,00	0,00	0,00	-
Contrato Geração			21	-		0,00	0,00	0,00	-
Prémio ao Emprego		490	588	120,0%		549,57	0,00	549,57	100,0%
Incentivo Extraordinário para a Manutenção de Postos de Trabalho				-		0,41	0,00	0,41	99,8%
Converte +		250		0,0%		0,00	0,00	0,00	-
<b>APOIOS À PROMOÇÃO DO ARTESANATO (**)</b>		<b>100</b>	<b>135</b>	<b>135,0%</b>		<b>121,69</b>	<b>0,00</b>	<b>121,68</b>	<b>100,0%</b>
Promoção do Artesanato - Artesãos		19	15	78,9%		78,21	0,00	78,21	100,0%
Promoção do Artesanato - Feiras				-					
<b>FUNDO EUROPEU DE AJUSTAMENTO À GLOBALIZAÇÃO - FEG</b>		<b>20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0%</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>
Planos de Integração		20		0,0%		0,00	0,00	0,00	-
<b>FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO</b>		<b>350</b>	<b>354</b>	<b>101,1%</b>	<b>6.809</b>	<b>6,93</b>	<b>0,00</b>	<b>6,93</b>	<b>99,9%</b>
Formação de Formadores		350	354	101,1%	6.809	6,93	0,00	6,93	99,9%
<b>AÇÕES EM COOPERAÇÃO</b>		<b>166</b>	<b>126</b>	<b>75,9%</b>		<b>202,23</b>	<b>0,00</b>	<b>202,23</b>	<b>100,0%</b>
<b>AÇÕES EM COOPERAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES</b>		<b>166</b>	<b>126</b>	<b>75,9%</b>		<b>202,23</b>	<b>0,00</b>	<b>202,23</b>	<b>100,0%</b>
Ações em Cooperação com Outras Entidades		166	126	75,9%		202,23	0,00	202,23	100,0%
<b>PROG. 2 - INTEGRAÇÃO ECON. E SOCIAL DOS GRUPOS SOCIAIS DESFAV.</b>		<b>15.687</b>	<b>16.519</b>	<b>105,3%</b>	<b>553.959</b>	<b>16.879,16</b>	<b>0,00</b>	<b>16.877,96</b>	<b>100,0%</b>
<b>PROMOVER O EMP. E A EMPREGABILIDADE DOS GRUPOS PART. DESFAVORECIDOS</b>		<b>15.687</b>	<b>16.519</b>	<b>105,3%</b>	<b>553.959</b>	<b>16.879,16</b>	<b>0,00</b>	<b>16.877,96</b>	<b>100,0%</b>
<b>AÇÕES DE DESENV. PESSOAL E PROF. PESSOAS C/DEFICIÊNCIAS E INCAPACIDADES</b>		<b>600</b>	<b>2.247</b>	<b>374,5%</b>		<b>561,52</b>	<b>0,00</b>	<b>561,52</b>	<b>100,0%</b>
Informação, Avaliação e Orientação para a Qualificação e o Emprego		600	2.247	374,5%		561,52	0,00	561,52	100,0%
<b>APOIOS AO EMPREGO E CONTRATAÇÃO PESSOAS C/DEFICIÊNCIAS E INCAPACIDADES</b>		<b>2.495</b>	<b>3.492</b>	<b>140,0%</b>		<b>5.255,25</b>	<b>0,00</b>	<b>5.255,21</b>	<b>100,0%</b>
Estágios Emprego (***)		1	1	100,0%		0,00	0,00	0,00	-
CEI (***)		18	13	72,2%		0,00	0,00	0,00	-
CEI + (***)		550	851	154,7%		0,00	0,00	0,00	-
Adaptação de Postos de Trabalho e Eliminação de Barreiras Arquitetónicas				-		1,95	0,00	1,95	100,0%
Emprego Protegido		102	104	102,0%		677,82	0,00	677,82	100,0%
Emprego Apoiado em Mercado Aberto		450	503	111,8%		2.290,01	0,00	2.289,99	100,0%
Apoio à Colocação e Acompanhamento Pós-Colocação		1.035	1.608	155,4%		630,19	0,00	630,19	100,0%
Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA)		35	51	145,7%		457,13	0,00	457,13	100,0%
Estágio de Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidade		304	361	118,8%		1.198,15	0,00	1.198,13	100,0%
<b>AÇÕES DE FORM. PROF. DE GRUPOS DESFAVORECIDOS</b>		<b>4.027</b>	<b>3.268</b>	<b>81,2%</b>	<b>553.959</b>	<b>2.170,13</b>	<b>0,00</b>	<b>2.169,00</b>	<b>99,9%</b>
Formação em Competências Básicas		156	373	239,1%	48.330	153,77	0,00	153,59	99,9%
Vida Ativa - Qualifica +		2.000	1.467	73,4%	243.486	886,56	0,00	885,61	99,9%
Vida Ativa - Qualifica + - Entidades Externas		571	680	119,1%	247.312	1.129,80	0,00	1.129,80	100,0%
Formação a Distância		300	282	94,0%	5.053	0,00	0,00	0,00	-
Vida Ativa - Cidadania Digital		1.000	466	46,6%	9.778	0,00	0,00	0,00	-
<b>DINAMIZAÇÃO E PROMOÇÃO DO MERCADO SOCIAL DE EMPREGO</b>		<b>8.565</b>	<b>7.512</b>	<b>87,7%</b>		<b>8.892,26</b>	<b>0,00</b>	<b>8.892,24</b>	<b>100,0%</b>
Empresas de Inserção - Profissionalização		6	6	100,0%		4,13	0,00	4,13	100,0%
Contrato Emprego Inserção		5.500	4.289	78,0%		232,19	0,00	232,18	100,0%
Contrato Emprego Inserção +		3.059	3.217	105,2%		8.655,95	0,00	8.655,93	100,0%

DR CENTRO		Un: milhares de euros							
		Execução Física				Execução Financeira			
DESIGNAÇÃO DA DESPESA		MP	Exec	Grav Exec. (%)	Vol. Formação	Dotação	Cativos	Pagamento	Grav Exec. (%)*
<b>PROG. 3 - INTERV. PARA A ORG. E GESTÃO DO MERC. EMP. E DA FORM. PROF.</b>		20.750	22.005	106,0%	-	771,10	0,00	771,01	100,0%
<b>DESENV. E MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS E SERV. DE APOIO AO EMP. E FORM.</b>		-	-	-	-	771,10	0,00	771,01	100,0%
Gabinetes de Inserção Profissional - GIP (**)		66	75	113,6%	-	767,78	0,00	767,69	100,0%
Informação e Orientação Profissional (**)		-	8.140	-	-	0,00	0,00	0,00	-
Processos e Métodos Didáticos		-	-	-	-	3,32	0,00	3,32	100,0%
<b>COLOCAÇÃO</b>		20.750	22.005	106,0%	-	-	-	-	-
Prod. de Instrumentos Téc. de Sup. à Atividade de Colocação [****]		20.750	22.005	106,0%	-	0,00	0,00	0,00	-
<b>PROG. 4 - RELAÇÕES C/EXTERIOR E ARTICULAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES</b>		-	-	-	-	103,88	0,00	98,93	95,2%
<b>AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES</b>		-	-	-	-	76,53	0,00	71,58	93,5%
<b>OUTRAS AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES</b>		-	-	-	-	76,53	0,00	71,58	93,5%
Concursos Diversos		-	-	-	-	75,53	0,00	70,58	93,5%
Outras Ações		-	-	-	-	1,00	0,00	1,00	100,0%
<b>RELAÇÕES PÚBLICAS</b>		-	-	-	-	27,36	0,00	27,35	100,0%
Informação para o Exterior		-	-	-	-	22,70	0,00	22,70	100,0%
Relação Direta com os Utentes		-	-	-	-	4,66	0,00	4,66	100,0%
<b>PROG. 5 - GESTÃO E ORGANIZAÇÃO INTERNA</b>		-	-	-	-	6.740,24	0,00	6.566,55	97,4%
<b>INFRAESTRUTURAS FÍSICAS</b>		-	-	-	-	1.345,26	0,00	1.192,53	88,6%
<b>Centros de Emprego</b>		-	-	-	-	9,71	0,00	2,99	30,8%
C. Emprego - NUT II - Região Centro		-	-	-	-	9,71	0,00	2,99	30,8%
<b>Centros de Formação Profissional de Gestão Direta</b>		-	-	-	-	1.333,39	0,00	1.189,53	89,2%
C. Form. Prof. Gestão Direta - NUT II - Região Centro		-	-	-	-	1.333,39	0,00	1.189,53	89,2%
<b>Serviços de Coordenação Central e Regional</b>		-	-	-	-	2,16	0,00	0,00	0,0%
S. Coord. Central e Regional - NUT II - Região Centro		-	-	-	-	2,16	0,00	0,00	0,0%
<b>Funcionamento, Organização e Gestão Internas</b>		-	-	-	-	261,40	0,00	261,39	100,0%
Funcionamento, Organização e Gestão Internas		-	-	-	-	261,40	0,00	261,39	100,0%
<b>RECURSOS HUMANOS</b>		-	-	-	-	2,96	0,00	2,86	96,6%
<b>DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS</b>		-	-	-	-	2,75	0,00	2,75	100,0%
Formação Interna		-	-	-	-	2,75	0,00	2,75	100,0%
<b>AÇÃO SOCIAL</b>		-	-	-	-	0,21	0,00	0,11	51,8%
Ação Social		-	-	-	-	0,21	0,00	0,11	51,8%
<b>INFORMATIZAÇÃO</b>		-	-	-	-	20,28	0,00	20,28	100,0%
Outros		-	-	-	-	20,28	0,00	20,28	100,0%
<b>INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E DOCUMENTAÇÃO</b>		-	-	-	-	0,29	0,00	0,29	99,9%
Informação Científica e Técnica		-	-	-	-	0,29	0,00	0,29	99,9%
<b>GESTÃO DE CENTROS</b>		-	-	-	-	5.110,05	0,00	5.089,20	99,6%
<b>CENTROS DE EMPREGO</b>		-	-	-	-	164,54	0,00	164,52	100,0%
Centros de Emprego		-	-	-	-	164,54	0,00	164,52	100,0%
<b>CENTROS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL</b>		-	-	-	-	4.945,51	0,00	4.924,68	99,6%
Centros de Emprego e Formação Profissional		-	-	-	-	4.945,51	0,00	4.924,68	99,6%
<b>PROMOTORES EXTERNOS</b>		-	3.106	-	-	0,00	0,00	0,00	-
<b>ORGANISMO INTERMÉDIO - REABILITAÇÃO</b>		-	3.106	-	-	0,00	0,00	0,00	-
<b>TOTAL DR CENTRO</b>		89.012	104.362	117,2%	9.681.459	98.805,06	0,00	98.482,25	99,7%

Fonte: SIEF, SIGAE, SGC, SGFOR, SEIP, SIGOFA e Contributos das UO do IIEFP, IP

[1] A execução física desta medida é apurada pelo nº de encaminhamentos

[\*] Número de pessoas envolvidas em componentes de medidas cuja meta já está contemplada na medida principal;

[\*\*] A execução física desta medida não é contabilizada em número de abrangidos ou pessoas apoiadas, pelo que não pode ser adicionada à execução das restantes medidas;

[\*\*\*] A execução financeira destas medidas está incluída nas respetivas medidas gerais do perfil Emprego.

[\*\*\*\*] Este número inclui as colocações de desempregados e empregados.

\* O grau de execução financeiro é líquido das cativações decorrentes da LED e DLED.

Pessoas:	89.012	104.362
Informação e Orientação Profissional:		8.140
Estruturas:	66	75
Feiras:	19	15
Cooperativas (Investimento):		
Apoios	100	135
Prémios de Igualdade de Oportunidades		



DR LVT	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Un: milhares de euros								
		Execução Física				Execução Financeira				
		MP -1ª AD	Exec	Grau Exec. (%)	Vol. Formação	Dotação	Cativos	Pagamento	Grau Exec. (%)	
<b>PROG. 1 - INTERV. ESTRUT. NOS DOMÍNIOS DO EMPREGO E DA FORM. PROF.</b>		<b>85.575</b>	<b>80.262</b>	<b>93,8%</b>	<b>14.304.382</b>	<b>83.142,10</b>	<b>0,00</b>	<b>79.961,09</b>	<b>96,2%</b>	
<b>PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE E DO EMPREGO</b>		<b>81.774</b>	<b>75.923</b>	<b>92,8%</b>	<b>14.296.570</b>	<b>74.727,06</b>	<b>0,00</b>	<b>71.939,29</b>	<b>96,3%</b>	
<b>FORM. A FORM. QUALIFICANTE E A TRANSIÇÃO P/A VIDA ATIVA</b>		<b>10.100</b>	<b>8.861</b>	<b>87,7%</b>	<b>5.747.425</b>	<b>20.215,22</b>	<b>0,00</b>	<b>20.031,65</b>	<b>99,1%</b>	
Cursos de Aprendizagem - Gestão Direta		4.000	3.545	88,6%	2.045.547	3.686,04	0,00	3.598,62	97,6%	
Cursos de Aprendizagem - Entidades Externas		5.500	4.718	85,8%	3.423.659	12.991,22	0,00	12.960,34	99,8%	
Cursos de Especialização Tecnológica		600	598	99,7%	278.219	813,54	0,00	764,19	93,9%	
Procedimento Concursal - Formadores						2.724,42	0,00	2.708,50	99,4%	
<b>FORMAÇÃO AO LONGO DA VIDA E ADAPTABILIDADE</b>		<b>48.760</b>	<b>43.362</b>	<b>88,9%</b>	<b>2.234.368</b>	<b>6.829,76</b>	<b>0,00</b>	<b>6.346,29</b>	<b>92,9%</b>	
Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC) <sup>[1]</sup>		14.390	8.492	59,0%		936,19	0,00	806,12	86,1%	
CO - Inscritos no ano			11.448	-						
CO - Encaminhamentos		14.390	8.492	59,0%						
CO - Certificados Emitidos			2.378	-						
Programa Português para Todos		500	556	111,2%	45.145	101,72	0,00	83,15	81,7%	
Formação Modular		12.800	14.573	113,9%	340.832	428,40	0,00	388,14	90,6%	
Cheque Formação		4.000	1.233	30,8%		108,04	0,00	48,44	44,8%	
Vida Ativa - Emprego Qualificado - Gestão Direta		15.000	16.214	108,1%	1.450.830	3.923,79	0,00	3.830,98	97,6%	
Vida Ativa Jovem		2.070	2.294	110,8%	397.561	1.331,62	0,00	1.189,45	89,3%	
<b>QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO PROF. PARA DESEMPREGADOS</b>		<b>22.864</b>	<b>23.530</b>	<b>102,9%</b>	<b>6.314.777</b>	<b>47.286,37</b>	<b>0,00</b>	<b>45.260,88</b>	<b>95,7%</b>	
Estágios Emprego		14	14	100,0%		492,78	0,00	488,63	99,2%	
Emprego Jovem Ativo						5,71	0,00	5,67	99,2%	
Reativar						6,38	0,00	6,35	99,5%	
Estágios Profissionais		9.600	9.956	103,7%		26.280,59	0,00	26.124,47	99,4%	
Estágios Profissionais - FEG			6	-		0,00	0,00	0,00	-	
Cursos de Educação e Formação para Adultos		13.250	13.554	102,3%	6.314.777	20.500,90	0,00	18.635,77	90,9%	
<b>APOIO À MOBILIDADE REGIONAL E SECTORIAL</b>		<b>50</b>	<b>65</b>	<b>130,0%</b>		<b>93,61</b>	<b>0,00</b>	<b>89,95</b>	<b>96,1%</b>	
Apóio à Mobilidade Geográfica no Mercado de Trabalho		50	65	130,0%		93,61	0,00	89,95	96,1%	
<b>INICIATIVAS RCM</b>			<b>105</b>	<b>-</b>		<b>302,10</b>	<b>0,00</b>	<b>210,52</b>	<b>69,7%</b>	
Apóio ao Regresso de Emigrantes a Portugal			105	-		302,10	0,00	210,52	69,7%	
<b>APOIO À CRIAÇÃO DE EMP. NO ÂMBITO DO DESENV. LOCAL E DA ECON. SOCIAL</b>		<b>3.353</b>	<b>3.926</b>	<b>117,1%</b>		<b>8.284,70</b>	<b>0,00</b>	<b>7.988,75</b>	<b>96,4%</b>	
<b>APOIO À CRIAÇÃO DE EMPREGO E EMPRESAS</b>		<b>590</b>	<b>686</b>	<b>116,3%</b>		<b>207,01</b>	<b>0,00</b>	<b>196,68</b>	<b>95,0%</b>	
Apoios à Criação do Próprio Emprego - PAECEPE		580	673	116,0%		0,00	0,00	0,00	-	
Investe Jovem		10	12	120,0%		181,55	0,00	171,81	94,6%	
Investe Arte e Oficinas			1	-		25,47	0,00	24,86	97,6%	
<b>APOIO À INT. NO MERCADO DE TRABALHO</b>		<b>2.753</b>	<b>3.121</b>	<b>113,4%</b>		<b>7.831,68</b>	<b>0,00</b>	<b>7.563,89</b>	<b>96,6%</b>	
Linha de Apóio à Criação de Empresas e Emprego (PAECEPE)		120	138	115,0%		0,00	0,00	0,00	-	
Estímulo Emprego		3	8	266,7%		55,18	0,00	46,48	84,2%	
Apóio à Contratação via Reembolso TSU		1		0,0%		2,95	0,00	2,95	100,0%	
Apóio Técnico à Criação e Consolidação de Projetos (ATCP)						1.061,83	0,00	1.056,20	99,5%	
Contrato-Emprego		1.210	1.781	104,2%		5.662,87	0,00	5.546,06	97,9%	
Conversão de Contratos - Contrato-Emprego		19	6	31,6%		0,00	0,00	0,00	-	
Contrato Geração			23	-		0,00	0,00	0,00	-	
Prémio ao Emprego		600	1.188	198,0%		987,59	0,00	912,19	92,4%	
Converte +		300		0,0%		61,26	0,00	0,00	0,0%	
<b>APOIOS À PROMOÇÃO DO ARTESANATO (**)</b>				<b>-</b>		<b>231,01</b>	<b>0,00</b>	<b>213,18</b>	<b>92,3%</b>	
Promoção do Artesanato - Artesãos		124	265	213,7%		163,22	0,00	154,11	94,4%	
Promoção do Artesanato - Feiras		10	11	110,0%		67,79	0,00	59,07	87,1%	
<b>FUNDO EUROPEU DE AJUSTAMENTO À GLOBALIZAÇÃO - FEG</b>		<b>10</b>	<b>119</b>	<b>1190,0%</b>		<b>15,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15,00</b>	<b>100,0%</b>	
Apóio ao Empreendedorismo			1	-		15,00	0,00	15,00	100,0%	
Planos de Integração		10	24	240,0%		0,00	0,00	0,00	-	
<b>FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO</b>		<b>350</b>	<b>370</b>	<b>105,7%</b>	<b>7.812</b>	<b>16,62</b>	<b>0,00</b>	<b>7,90</b>	<b>47,6%</b>	
Formação de Formadores		350	370	105,7%	7.812	16,62	0,00	7,90	47,6%	
<b>AÇÕES EM COOPERAÇÃO</b>		<b>98</b>	<b>43</b>	<b>43,9%</b>		<b>113,73</b>	<b>0,00</b>	<b>25,15</b>	<b>22,1%</b>	
<b>AÇÕES EM COOPERAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES</b>		<b>98</b>	<b>43</b>	<b>43,9%</b>		<b>113,73</b>	<b>0,00</b>	<b>25,15</b>	<b>22,1%</b>	
Ações em Cooperação com Outras Entidades		98	43	43,9%		113,73	0,00	25,15	22,1%	
<b>PROG. 2 - INTEGRAÇÃO ECON. E SOCIAL DOS GRUPOS SOCIAIS DESFAV.</b>		<b>21.224</b>	<b>16.368</b>	<b>77,1%</b>	<b>391.520</b>	<b>24.430,38</b>	<b>0,00</b>	<b>22.394,26</b>	<b>91,7%</b>	
<b>PROMOVER O EMP. E A EMPREGABILIDADE DOS GRUPOS PART. DESFAVORECIDOS</b>		<b>21.224</b>	<b>16.368</b>	<b>77,1%</b>	<b>391.520</b>	<b>24.430,38</b>	<b>0,00</b>	<b>22.394,26</b>	<b>91,7%</b>	
<b>AÇÕES DE DESENV. PESSOAL E PROF. PESSOAS C/DEFICIÊNCIAS E INCAPACIDADES</b>		<b>4.244</b>	<b>4.104</b>	<b>96,7%</b>		<b>9.563,54</b>	<b>0,00</b>	<b>9.202,30</b>	<b>96,2%</b>	
Informação, Avaliação e Orientação para a Qualificação e o Emprego		1.744	1.540	88,3%		718,92	0,00	391,76	54,5%	
Formação para Pessoas com Deficiência e Incapacidade - Ações em Cooperação		2.500	2.564	102,6%		8.844,62	0,00	8.810,54	99,6%	
<b>APOIOS AO EMPREGO E CONTRATAÇÃO PESSOAS C/DEFICIÊNCIAS E INCAPACIDADES</b>		<b>2.438</b>	<b>3.268</b>	<b>134,0%</b>		<b>7.085,10</b>	<b>0,00</b>	<b>6.555,04</b>	<b>92,5%</b>	
Estágios Emprego (***)		1	1	100,0%		0,00	0,00	0,00	-	
CEI (***)		19	7	36,8%		0,00	0,00	0,00	-	
CEI + (***)		500	561	112,2%		0,00	0,00	0,00	-	
Adaptação de Postos de Trabalho e Eliminação de Barreiras Arquitetónicas						2,85	0,00	0,00	0,0%	
Emprego Protegido		76	67	88,2%		462,59	0,00	462,58	100,0%	
Emprego Apoiado em Mercado Aberto		590	621	105,3%		3.103,61	0,00	3.090,26	99,6%	
Apóio à Colocação e Acompanhamento Pós-Colocação		950	1.573	165,6%		917,09	0,00	487,23	53,1%	
Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA)		60	147	245,0%		1.588,21	0,00	1.537,63	96,8%	
Estágio de Inserção para Pessoas c/Deficiência e Incapacidade		238	287	120,6%		1.010,76	0,00	977,34	96,7%	
Contrato Emprego - Inserção para Pessoas c/Deficiência e Incapacidade		4	4	100,0%		0,00	0,00	0,00	-	
<b>AÇÕES DE FORM. PROF. DE GRUPOS DESFAVORECIDOS</b>		<b>5.841</b>	<b>3.060</b>	<b>52,4%</b>	<b>391.520</b>	<b>2.416,75</b>	<b>0,00</b>	<b>1.420,24</b>	<b>58,8%</b>	
Formação em Competências Básicas		312	348	111,5%		357,23	0,00	73,94	20,7%	
Vida Ativa - Qualifica +		2.500	2.192	87,7%		289.615	1.010,04	835,59	82,7%	
Vida Ativa - Qualifica + - Entidades Externas		954	286	30,0%		70.921	1.049,48	0,00	510,71	48,7%
Formação a Distância		325	21	6,5%		385	0,00	0,00	-	
Vida Ativa - Cidadania Digital		1.750	213	12,2%		4.821	0,00	0,00	-	
<b>DINAMIZAÇÃO E PROMOÇÃO DO MERCADO SOCIAL DE EMPREGO</b>		<b>8.701</b>	<b>5.936</b>	<b>68,2%</b>		<b>5.364,99</b>	<b>0,00</b>	<b>5.216,67</b>	<b>97,2%</b>	
Empresas de Inserção - Profissionalização		701	705	100,6%		0,02	0,00	0,02	98,2%	
Contrato Emprego Inserção		6.000	3.376	56,3%		174,92	0,00	128,83	73,6%	
Contrato Emprego Inserção +		2.000	1.855	92,8%		5.190,05	0,00	5.087,82	98,0%	

DR LVT	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Un: milhares de euros							
		Execução Física				Execução Financeira			
		MP	Exec	Grau Exec. (%)	Vol. Formação	Dotação	Cativos	Pagamento	Grau Exec. (%)*
PROG. 3 - INTERV. PARA A ORG. E GESTÃO DO MERC. EMP. E DA FORM. PROF.		28.000	22.914	81,8%		1.794,96	0,00	1.731,82	96,5%
<b>DESENV. E MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS E SERV. DE APOIO AD EMP. E FORM.</b>						<b>1.794,96</b>	<b>0,00</b>	<b>1.731,82</b>	<b>96,5%</b>
Gabinetes de Inserção Profissional - GIP (**)		136	136	100,0%		1.754,96	0,00	1.705,45	97,2%
Informação e Orientação Profissional (**)			14.155			0,00	0,00	0,00	
Processos e Métodos Didáticos						40,00	0,00	26,37	65,9%
<b>COLOCAÇÃO</b>		<b>28.000</b>	<b>22.914</b>	<b>81,8%</b>					
Prod. de Instrumentos Téc. de Sup. à Atividade de Colocação (****)		28.000	22.914	81,8%		0,00	0,00	0,00	-
PROG. 4 - RELAÇÕES C/ EXTERIOR E ARTICULAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES						909,73	0,00	579,24	63,7%
<b>AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES</b>						<b>909,73</b>	<b>0,00</b>	<b>579,24</b>	<b>63,7%</b>
<b>OUTRAS AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES</b>						<b>909,73</b>	<b>0,00</b>	<b>579,24</b>	<b>63,7%</b>
Concursos Diversos						909,73	0,00	579,24	63,7%
PROG. 5 - GESTÃO E ORGANIZAÇÃO INTERNA						11.853,78	0,00	10.181,64	85,9%
<b>INFRAESTRUTURAS FÍSICAS</b>						<b>1.659,87</b>	<b>0,00</b>	<b>1.042,77</b>	<b>62,8%</b>
<b>Centros de Emprego</b>						<b>50,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,84</b>	<b>1,7%</b>
C. Emprego - NUT II - Região Centro						3,47	0,00	0,84	24,3%
C. Emprego - NUT II - Região Lisboa						46,53	0,00	0,00	0,0%
<b>Centros de Formação Profissional de Gestão Direta</b>						<b>1.429,10</b>	<b>0,00</b>	<b>917,52</b>	<b>64,2%</b>
C. Form. Prof. Gestão Direta - NUT II - Região Centro						30,88	0,00	22,30	72,2%
C. Form. Prof. Gestão Direta - NUT II - Região Lisboa						1.351,18	0,00	860,83	63,7%
C. Form. Prof. Gestão Direta - NUT II - Região Alentejo						47,04	0,00	34,38	73,1%
<b>Centro de Reabilitação Profissional de Gestão Direta</b>						<b>155,77</b>	<b>0,00</b>	<b>124,41</b>	<b>79,9%</b>
C. Reab. Prof. de Gestão Direta - NUT II - Região Lisboa						155,77	0,00	124,41	79,9%
<b>Serviços de Coordenação Central e Regional</b>						<b>25,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0%</b>
S. Coord. Central e Regional - NUT II - Região Lisboa						25,00	0,00	0,00	0,0%
<b>Funcionamento, Organização e Gestão Internas</b>						<b>245,42</b>	<b>0,00</b>	<b>187,49</b>	<b>76,4%</b>
Funcionamento, Organização e Gestão Internas						245,42	0,00	187,49	76,4%
<b>RECURSOS HUMANOS</b>						<b>3,55</b>	<b>0,00</b>	<b>2,88</b>	<b>81,2%</b>
<b>AÇÃO SOCIAL</b>						<b>3,55</b>	<b>0,00</b>	<b>2,88</b>	<b>81,2%</b>
Ação Social						3,55	0,00	2,88	81,2%
<b>GESTÃO DE CENTROS</b>						<b>9.944,94</b>	<b>0,00</b>	<b>8.948,50</b>	<b>90,0%</b>
<b>CENTROS DE EMPREGO</b>						<b>617,57</b>	<b>0,00</b>	<b>518,94</b>	<b>84,0%</b>
Centros de Emprego						617,57	0,00	518,94	84,0%
<b>CENTROS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL</b>						<b>8.372,36</b>	<b>0,00</b>	<b>7.631,54</b>	<b>91,2%</b>
Centros de Emprego e Formação Profissional						8.372,36	0,00	7.631,54	91,2%
<b>CENTROS DE FORMAÇÃO E REABILITAÇÃO PROFISSIONAL</b>						<b>955,01</b>	<b>0,00</b>	<b>798,02</b>	<b>83,6%</b>
Centros de Formação e Reabilitação Profissional						955,01	0,00	798,02	83,6%
<b>TOTAL DR LVT</b>		<b>134.799</b>	<b>119.544</b>	<b>88,7%</b>	<b>14.695.902</b>	<b>122.130,95</b>	<b>0,00</b>	<b>114.848,05</b>	<b>94,0%</b>

Fonte: SIEF, SIGAE, SGC, SGFOR, SEIP, SIGOFA e Contributos das UO do IEFP, IP

[1] A execução física desta medida é apurada pelo nº de encaminhamentos

(\*) Número de pessoas envolvidas em componentes de medidas cuja meta já está contemplada na medida principal;

(\*\*) A execução física desta medida não é contabilizada em número de abrangidos ou pessoas apoiadas, pelo que não pode ser adicionada à execução das restantes medidas;

(\*\*\*) A execução financeira destas medidas está incluída nas respetivas medidas gerais do perfil Emprego.

(\*\*\*\*) Este número inclui as colocações de desempregados e empregados.

\* O grau de execução financeiro é líquido das cativações decorrentes da LED e DLED.

Pessoas:	134.799	119.544
Informação e Orientação Profissional:		14.155
Estruturas:	136	136
Feiras:	10	11
Cooperativas (Investimento):		
Apoios:	124	265
Prémios de Igualdade de Oportunidades		



# DR ALENTEJO

SÍNTESE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2019

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Un: milhares de euros							
	Execução Física				Execução Financeira			
	MP - 1º AD	Exec	Grau Exec (%)	Vol. Formação	Dotação	Cativos	Pagamento	Grau Exec (%)*
<b>PROG. 1 - INTERV. ESTRUT. NOS DOMÍNIOS DO EMPREGO E DA FORM. PROF.</b>	<b>23.999</b>	<b>27.663</b>	<b>115,3%</b>	<b>3.129.323</b>	<b>24.433,13</b>	<b>0,00</b>	<b>19.690,37</b>	<b>80,6%</b>
<b>PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE E DO EMPREGO</b>	<b>22.881</b>	<b>26.652</b>	<b>116,5%</b>	<b>3.121.074</b>	<b>20.736,57</b>	<b>0,00</b>	<b>17.024,67</b>	<b>82,1%</b>
<b>PROM. A FORM. QUALIFICANTE E A TRANSIÇÃO P/A VIDA ATIVA</b>	<b>1.640</b>	<b>1.006</b>	<b>61,3%</b>	<b>666.917</b>	<b>3.589,47</b>	<b>0,00</b>	<b>3.332,91</b>	<b>92,9%</b>
Cursos de Aprendizagem - Gestão Direta	700	398	56,9%	278.768	649,79	0,00	495,67	76,3%
Cursos de Aprendizagem - Entidades Externas	700	361	51,6%	271.247	1.090,04	0,00	1.090,04	100,0%
Cursos de Especialização Tecnológica	240	247	102,9%	116.902	430,39	0,00	366,19	85,1%
Procedimento Concursal - Formadores			-		1.419,24	0,00	1.381,00	97,3%
<b>FORMAÇÃO AO LONGO DA VIDA E ADAPTABILIDADE</b>	<b>15.390</b>	<b>20.120</b>	<b>130,7%</b>	<b>849.023</b>	<b>3.628,74</b>	<b>0,00</b>	<b>2.674,74</b>	<b>73,7%</b>
Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC) <sup>[1]</sup>	4.390	3.880	88,4%		666,39	0,00	435,10	65,3%
C0 - Inscritos no ano		5.266	-					
C0 - Encaminhamentos	4.390	3.880	88,4%					
C0 - Certificados Emitidos		520	-					
Programa Português para Todos	300	356	118,7%	27.394	29,88	0,00	18,23	61,0%
Formação Modular	4.000	5.083	127,1%	222.214	240,02	0,00	172,89	72,0%
Cheque Formação	700	3.988	569,7%		422,15	0,00	269,03	63,7%
Vida Ativa - Emprego Qualificado - Gestão Direta	5.000	5.908	118,2%	458.992	1.486,92	0,00	1.334,43	89,7%
Vida Ativa Jovem	1.000	905	90,5%	140.423	783,38	0,00	445,07	56,8%
<b>QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO PROF. PARA DESEMPREGADOS</b>	<b>5.805</b>	<b>5.515</b>	<b>95,0%</b>	<b>1.605.134</b>	<b>13.482,65</b>	<b>0,00</b>	<b>10.983,43</b>	<b>81,5%</b>
Estágios Emprego	1	1	100,0%		6,06	0,00	5,14	84,8%
Emprego Jovem Ativo	54	37	68,5%		64,16	0,00	64,16	100,0%
Reativar			-		0,33	0,00	0,33	99,8%
Estágios Profissionais	1.700	2.015	118,5%		5.968,65	0,00	5.533,87	92,7%
Cursos de Educação e Formação para Adultos	4.050	3.462	85,5%	1.605.134	7.443,45	0,00	5.379,94	72,3%
<b>APOIO À MOBILIDADE REGIONAL E SECTORIAL</b>	<b>46</b>	<b>11</b>	<b>23,9%</b>		<b>27,22</b>	<b>0,00</b>	<b>25,29</b>	<b>92,9%</b>
Apio à Mobilidade Geográfica no Mercado de Trabalho	46	11	23,9%		27,22	0,00	25,29	92,9%
<b>INICIATIVAS RCM</b>					<b>8,50</b>	<b>0,00</b>	<b>8,30</b>	<b>97,7%</b>
Apio ao Regresso de Emigrantes a Portugal			-		8,50	0,00	8,30	97,7%
<b>APOIO À CRIAÇÃO DE EMP. NO ÂMBITO DO DESENV. LOCAL E DA ECON. SOCIAL</b>	<b>893</b>	<b>747</b>	<b>83,7%</b>		<b>3.668,55</b>	<b>0,00</b>	<b>2.639,05</b>	<b>71,9%</b>
<b>APOIO À CRIAÇÃO DE EMPREGO E EMPRESAS</b>	<b>75</b>	<b>133</b>	<b>177,3%</b>		<b>380,29</b>	<b>0,00</b>	<b>180,85</b>	<b>47,6%</b>
Apoios à Criação do Próprio Emprego - PAECPE	67	124	185,1%		0,00	0,00	0,00	-
Investe Jovem	8	9	112,5%		365,56	0,00	166,11	45,4%
Investe Arte e Ofícios			-		14,74	0,00	14,74	100,0%
<b>APOIO À INT. NO MERCADO DE TRABALHO</b>	<b>818</b>	<b>614</b>	<b>75,1%</b>		<b>3.069,05</b>	<b>0,00</b>	<b>2.284,14</b>	<b>74,4%</b>
Linha de Apoio à Criação de Empresas e Emprego (PAECPE)	31	2	6,5%		0,00	0,00	0,00	-
Estímulo Emprego			-		2,09	0,00	0,00	0,0%
Apoio Técnico à Criação e Consolidação de Projetos (ATCP)			-		297,85	0,00	238,47	80,1%
Contrato-Emprego	430	447	104,0%		2.296,23	0,00	1.888,99	82,3%
Conversão de Contratos - Contrato-Emprego	7		0,0%		0,00	0,00	0,00	-
Contrato Geração		6	-		0,00	0,00	0,00	-
Prémio ao Emprego	300	165	55,0%		472,88	0,00	156,68	33,1%
Converte+	50		0,0%		0,00	0,00	0,00	-
<b>APOIOS À PROMOÇÃO DO ARTESANATO (**)</b>					<b>219,21</b>	<b>0,00</b>	<b>174,07</b>	<b>79,4%</b>
Promoção do Artesanato - Artesãos	40	168	420,0%		104,62	0,00	101,60	97,1%
Promoção do Artesanato - Feiras	14		0,0%		114,58	0,00	72,47	63,2%
<b>FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO</b>	<b>200</b>	<b>249</b>	<b>124,5%</b>	<b>8.249</b>	<b>14,62</b>	<b>0,00</b>	<b>13,25</b>	<b>90,6%</b>
Formação de Formadores	200	249	124,5%	8.249	14,62	0,00	13,25	90,6%
<b>AÇÕES EM COOPERAÇÃO</b>	<b>25</b>	<b>15</b>	<b>60,0%</b>		<b>13,40</b>	<b>0,00</b>	<b>13,39</b>	<b>100,0%</b>
<b>AÇÕES EM COOPERAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES</b>	<b>25</b>	<b>15</b>	<b>60,0%</b>		<b>13,40</b>	<b>0,00</b>	<b>13,39</b>	<b>100,0%</b>
Ações em Cooperação com Outras Entidades	25	15	60,0%		13,40	0,00	13,39	100,0%
<b>PROG. 2 - INTEGRAÇÃO ECON. E SOCIAL DOS GRUPOS SOCIAIS DESFAV.</b>	<b>7.087</b>	<b>6.721</b>	<b>94,8%</b>	<b>117.047</b>	<b>8.618,64</b>	<b>0,67</b>	<b>6.231,69</b>	<b>72,3%</b>
<b>PROMOVER O EMP. E A EMPREGABILIDADE DOS GRUPOS PART. DESFAVORECIDOS</b>	<b>7.087</b>	<b>6.721</b>	<b>94,8%</b>	<b>117.047</b>	<b>8.618,64</b>	<b>0,67</b>	<b>6.231,69</b>	<b>72,3%</b>
<b>AÇÕES DE DESENV. PESSOAL E PROF. PESSOAS C/DEFICIÊNCIAS E INCAPACIDADES</b>	<b>162</b>	<b>547</b>	<b>337,7%</b>		<b>198,49</b>	<b>0,00</b>	<b>183,14</b>	<b>92,3%</b>
Informação, Avaliação e Orientação para a Qualificação e o Emprego	162	547	337,7%		198,49	0,00	183,14	92,3%
<b>APOIOS AO EMPREGO E CONTRATAÇÃO PESSOAS C/DEFICIÊNCIAS E INCAPACIDADES</b>	<b>964</b>	<b>1.866</b>	<b>193,6%</b>		<b>2.594,79</b>	<b>0,67</b>	<b>2.372,71</b>	<b>91,5%</b>
CEI (***)	2	6	300,0%		0,00	0,00	0,00	-
CEI+ (***)	183	831	454,1%		0,00	0,00	0,00	-
Adaptação de Postos de Trabalho e Eliminação de Barreiras Arquitetónicas			-		6,97	0,00	6,97	100,0%
Emprego Protegido		7	-		0,00	0,00	0,00	-
Emprego Apoiado em Mercado Aberto	250	326	130,4%		1.583,34	0,67	1.429,23	90,3%
Apio à Colocação e Acompanhamento Pós-Colocação	346	528	152,6%		278,73	0,00	257,44	92,4%
Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA)	6	20	333,3%		154,78	0,00	154,77	100,0%
Estágio de Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidade	175	146	83,4%		570,96	0,00	524,30	91,8%
Contrato Emprego - Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidade	2	2	100,0%		0,00	0,00	0,00	-
<b>AÇÕES DE FORM. PROF. DE GRUPOS DESFAVORECIDOS</b>	<b>1.804</b>	<b>1.120</b>	<b>62,1%</b>	<b>117.047</b>	<b>2.404,90</b>	<b>0,00</b>	<b>415,46</b>	<b>17,3%</b>
Formação em Competências Básicas	104	52	50,0%	4.272	133,90	0,00	10,48	7,8%
Vida Ativa - Qualifica +	1.000	517	51,7%	58.303	1.448,00	0,00	194,53	13,4%
Vida Ativa - Qualifica + - Entidades Externas	220	237	107,7%	48.547	823,00	0,00	210,46	25,6%
Formação a Distância	180	230	127,8%	4.037	0,00	0,00	0,00	-
Vida Ativa - Cidadania Digital	300	84	28,0%	1.888	0,00	0,00	0,00	-
<b>DINAMIZAÇÃO E PROMOÇÃO DO MERCADO SOCIAL DE EMPREGO</b>	<b>4.157</b>	<b>3.188</b>	<b>76,7%</b>		<b>3.420,47</b>	<b>0,00</b>	<b>3.260,37</b>	<b>95,3%</b>
Empresas de Inserção - Profissionalização	5	5	100,0%		0,00	0,00	0,00	-
Contrato Emprego Inserção	3.720	2.529	68,0%		118,49	0,00	103,11	87,0%
Contrato Emprego Inserção +	432	654	151,4%		3.301,98	0,00	3.157,25	95,6%

DR ALENTEJO									
DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Un: milhares de euros								
	Execução Física				Execução Financeira				
	MP	Exec	Grau Exec. [%]	Vol. Formação	Dotação	Cativos	Pagamento	Grau Exec. [%]*	
<b>PROG. 3 - INTERV. PARA A ORG. E GESTÃO DO MERC. EMP. E DA FORM. PROF.</b>	5.500	4.816	87,6%	-	581,30	0,00	530,76	91,3%	
<b>DESENV. E MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS E SERV. DE APOIO AO EMP. E FORM.</b>					581,30	0,00	530,76	91,3%	
Gabinetes de Inserção Profissional - GIP (**)	41	42	102,4%	-	581,30	0,00	530,76	91,3%	
Informação e Orientação Profissional (**)		4.169	-	-	0,00	0,00	0,00	-	
<b>COLOCAÇÃO</b>	5.500	4.816	87,6%	-	0,00	0,00	0,00	-	
Prod. de Instrumentos Téc. de Sup. à Atividade de Colocação (****)	5.500	4.816	87,6%	-	0,00	0,00	0,00	-	
<b>PROG. 4 - RELAÇÕES C/EXTERIOR E ARTICULAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES</b>					64,81	0,00	50,06	77,2%	
<b>AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES</b>					26,81	0,00	18,25	68,1%	
<b>OUTRAS AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES</b>					26,81	0,00	18,25	68,1%	
Concursos Diversos					26,81	0,00	18,25	68,1%	
<b>RELAÇÕES PÚBLICAS</b>					38,00	0,00	31,81	83,7%	
Informação para o Exterior					8,00	0,00	4,75	59,4%	
Relação Direta com os Utentes					30,00	0,00	27,05	90,2%	
<b>PROG. 5 - GESTÃO E ORGANIZAÇÃO INTERNA</b>					5.615,82	0,00	4.108,95	73,2%	
<b>INFRAESTRUTURAS FÍSICAS</b>					1.630,41	0,00	901,68	55,3%	
<b>Centros de Formação Profissional de Gestão Direta</b>					1.607,41	0,00	901,68	56,1%	
C. Form. Prof. Gestão Direta - NUT II - Região Alentejo					1.607,41	0,00	901,68	56,1%	
<b>Serviços de Coordenação Central e Regional</b>					23,00	0,00	0,00	0,0%	
S. Coord. Central e Regional - NUT II - Região Alentejo					23,00	0,00	0,00	0,0%	
<b>Funcionamento, Organização e Gestão Internas</b>					278,52	0,00	130,18	46,7%	
Funcionamento, Organização e Gestão Internas					278,52	0,00	130,18	46,7%	
<b>INFORMATIZAÇÃO</b>					5,00	0,00	3,07	61,4%	
Dutros					5,00	0,00	3,07	61,4%	
<b>GESTÃO DE CENTROS</b>					3.701,89	0,00	3.074,02	83,0%	
<b>CENTROS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL</b>					3.701,89	0,00	3.074,02	83,0%	
Centros de Emprego e Formação Profissional					3.701,89	0,00	3.074,02	83,0%	
<b>PROMOTORES EXTERNOS</b>		768	-		0,00	0,00	0,00	-	
<b>ORGANISMO INTERMÉDIO - REABILITAÇÃO</b>		768	-		0,00	0,00	0,00	-	
<b>TOTAL DR ALENTEJO</b>	36.586	39.968	109,2%	3.246.370	39.313,70	0,67	30.611,83	77,9%	

Fonte: SIEF, SIGAE, SGC, SGFOR, SEIP, SIGOFA e Contributos das UO do IIEFP, IP

[1] A execução física desta medida é apurada pelo nº de encaminhamentos

[\*] Número de pessoas envolvidas em componentes de medidas cuja meta já está contemplada na medida principal;

[\*\*] A execução física desta medida não é contabilizada em número de abrangidos ou pessoas apoiadas, pelo que não pode ser adicionada à execução das restantes medidas;

[\*\*\*] A execução financeira destas medidas está incluída nas respetivas medidas gerais do perfil Emprego.

[\*\*\*\*] Este número inclui as colocações de desempregados e empregados.

\* O grau de execução financeiro é líquido das cativações decorrentes da LED e DLEO.

Pessoas:	36.586	39.968
Informação e Orientação Profissional:		4.169
Estruturas:	41	42
Feiras:	14	
Cooperativas (Investimento):		
Apoios:	40	168
Prémios de Igualdade de Oportunidades		



## SÍNTESE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2019

DR ALGARVE	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Un: milhares de euros							
		Execução Física				Execução Financeira			
		MP - 1ª AD	Exec	Grau Exec. (%)	Vol. Formação	Dotação	Cativos	Pagamento	Grau Exec. (%)*
<b>PROG. 1 - INTERV. ESTRUT. NOS DOMÍNIOS DO EMPREGO E DA FORM. PROF.</b>		<b>14.392</b>	<b>12.909</b>	<b>89,7%</b>	<b>1.278.998</b>	<b>10.856,51</b>	<b>0,00</b>	<b>9.883,96</b>	<b>91,0%</b>
<b>PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE E DO EMPREGO</b>		<b>13.499</b>	<b>12.398</b>	<b>91,6%</b>	<b>1.278.573</b>	<b>9.465,66</b>	<b>0,00</b>	<b>8.753,48</b>	<b>92,5%</b>
<b>PROM. A FORM. QUALIFICANTE E A TRANSIÇÃO P/A VIDA ATIVA</b>		<b>1.010</b>	<b>680</b>	<b>67,3%</b>	<b>418.316</b>	<b>1.977,92</b>	<b>0,00</b>	<b>1.850,56</b>	<b>93,6%</b>
Cursos de Aprendizagem - Gestão Direta		550	272	49,5%	161.907	391,19	0,00	319,21	81,6%
Cursos de Aprendizagem - Entidades Externas		400	293	73,3%	214.074	1.001,91	0,00	986,39	98,5%
Cursos de Educação Formação para Jovens				-		0,15	0,00	0,15	99,8%
Cursos de Especialização Tecnológica		60	115	191,7%	42.335	144,27	0,00	121,19	84,0%
Procedimento Concursal - Formadores				-		440,41	0,00	423,62	96,2%
<b>FORMAÇÃO AO LONGO DA VIDA E ADAPTABILIDADE</b>		<b>9.740</b>	<b>9.118</b>	<b>93,6%</b>	<b>379.979</b>	<b>1.632,98</b>	<b>0,00</b>	<b>1.354,43</b>	<b>82,9%</b>
Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências [RVCC] <sup>(1)</sup>		2.240	1.251	55,8%		182,25	0,00	151,11	82,9%
C0 - Inscritos no ano			1.433	-					
C0 - Encaminhamentos		2.240	1.251	55,8%					
C0 - Certificados Emitidos			282	-					
Programa Português para Todos		700	769	109,9%	67.883	78,17	0,00	60,91	77,5%
Formação Modular		2.500	2.542	101,7%	85.516	167,87	0,00	119,01	70,9%
Cheque Formação		700	1.174	167,7%		142,60	0,00	80,92	56,7%
Programa FormAlgarve		500	98	19,6%		328,91	0,00	328,91	100,0%
Vida Ativa - Emprego Dualificado - Gestão Direta		3.000	3.284	109,5%	226.580	726,57	0,00	613,57	84,4%
Vida Ativa Jovem		100		0,0%		6,60	0,00	0,00	0,0%
<b>QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO PROF. PARA DESEMPREGADOS</b>		<b>2.693</b>	<b>2.547</b>	<b>94,6%</b>	<b>480.278</b>	<b>5.764,19</b>	<b>0,00</b>	<b>5.473,15</b>	<b>95,0%</b>
Estágios Emprego				-		3,12	0,00	3,12	100,0%
Emprego Jovem Ativo		43	6	14,0%		16,16	0,00	12,14	75,1%
Estágios Profissionais		1.100	1.347	122,5%		3.968,20	0,00	3.922,84	98,9%
Cursos de Educação e Formação para Adultos		1.550	1.194	77,0%	480.278	1.776,71	0,00	1.535,05	86,4%
<b>APOIO À MOBILIDADE REGIONAL E SECTORIAL</b>		<b>56</b>	<b>42</b>	<b>75,0%</b>		<b>66,05</b>	<b>0,00</b>	<b>55,09</b>	<b>83,4%</b>
Apelo à Mobilidade Geográfica no Mercado de Trabalho		56	42	75,0%		66,05	0,00	55,09	83,4%
<b>INICIATIVAS RCM</b>		<b>11</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		<b>24,52</b>	<b>0,00</b>	<b>20,25</b>	<b>82,6%</b>
Apelo ao Regresso de Emigrantes a Portugal			11	-		24,52	0,00	20,25	82,6%
<b>APOIO À CRIAÇÃO DE EMP. NO ÂMBITO DO DESENV. LOCAL E DA ECON. SOCIAL</b>		<b>693</b>	<b>494</b>	<b>71,3%</b>		<b>1.386,05</b>	<b>0,00</b>	<b>1.129,65</b>	<b>81,5%</b>
<b>APOIO À CRIAÇÃO DE EMPREGO E EMPRESAS</b>		<b>102</b>	<b>143</b>	<b>140,2%</b>		<b>339,99</b>	<b>0,00</b>	<b>121,64</b>	<b>35,8%</b>
Apoios à Criação do Próprio Emprego - PAECPE		90	130	144,4%		0,00	0,00	0,00	-
Investe Jovem		12	13	108,3%		329,99	0,00	121,64	36,9%
Investe Arte e Ofícios				-		10,00	0,00	0,00	0,0%
<b>APOIO À INT. NO MERCADO DE TRABALHO</b>		<b>591</b>	<b>351</b>	<b>59,4%</b>		<b>1.033,54</b>	<b>0,00</b>	<b>995,49</b>	<b>96,3%</b>
Linha de Apoio à Criação de Empresas e Emprego (PAECPE)			35	-		0,00	0,00	0,00	-
Estímulo Emprego				-		12,44	0,00	12,38	99,5%
Apoio à Contratação via Reembolso TSU				-		0,74	0,00	0,74	99,9%
Apoio Técnico à Criação e Consolidação de Projetos (ATCP)				-		188,08	0,00	183,44	97,5%
Contrato-Emprego		160	164	102,5%		721,23	0,00	690,09	95,7%
Conversão de Contratos - Contrato-Emprego		21		0,0%		0,00	0,00	0,00	-
Prémio ao Emprego		360	152	42,2%		111,05	0,00	108,85	98,0%
Converte +		50		0,0%		0,00	0,00	0,00	-
<b>APOIOS À PROMOÇÃO DO ARTESANATO (**)</b>				-		<b>12,52</b>	<b>0,00</b>	<b>12,51</b>	<b>100,0%</b>
Promoção do Artesanato - Artesãos		6	12	200,0%		6,24	0,00	6,24	100,0%
Promoção do Artesanato - Feiras		2	4	200,0%		6,28	0,00	6,27	100,0%
<b>FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO</b>		<b>200</b>	<b>17</b>	<b>8,5%</b>	<b>425</b>	<b>4,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,83</b>	<b>17,3%</b>
Formação de Formadores		200	17	8,5%	425	4,80	0,00	0,83	17,3%
<b>PROG. 2 - INTEGRAÇÃO ECON. E SOCIAL DOS GRUPOS SOCIAIS DESFAV.</b>		<b>4.106</b>	<b>3.186</b>	<b>77,6%</b>	<b>43.207</b>	<b>6.385,92</b>	<b>0,00</b>	<b>5.530,20</b>	<b>86,6%</b>
<b>PROMOVER O EMP. E A EMPREGABILIDADE DOS GRUPOS PART. DESFAVORECIDOS</b>		<b>4.106</b>	<b>3.186</b>	<b>77,6%</b>	<b>43.207</b>	<b>6.385,92</b>	<b>0,00</b>	<b>5.530,20</b>	<b>86,6%</b>
<b>AÇÕES DE DESENV. PESSOAL E PROF. PESSOAS C/DEFICIÊNCIAS E INCAPACIDADES</b>		<b>1.205</b>	<b>1.049</b>	<b>87,1%</b>		<b>4.270,60</b>	<b>0,00</b>	<b>3.727,79</b>	<b>87,3%</b>
Informação, Avaliação e Orientação para a Qualificação e o Emprego		350	284	81,1%		123,77	0,00	117,28	94,8%
Formação para Pessoas com Deficiência e Incapacidade - Ações em Cooperação		855	765	89,5%		4.146,83	0,00	3.610,52	87,1%
<b>APOIOS AO EMPREGO E CONTRATAÇÃO PESSOAS C/DEFICIÊNCIAS E INCAPACIDADES</b>		<b>331</b>	<b>440</b>	<b>132,9%</b>		<b>489,57</b>	<b>0,00</b>	<b>461,77</b>	<b>94,3%</b>
CEI (***)			2	-		0,00	0,00	0,00	-
CEI + (***)			215	-		0,00	0,00	0,00	-
Emprego Apoiado em Mercado Aberto		20	2	10,0%		7,75	0,00	3,22	41,5%
Apoio à Colocação e Acompanhamento Pós-Colocação		225	133	59,1%		78,75	0,00	75,30	95,6%
Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA)		11	19	172,7%		158,00	0,00	143,09	90,6%
Estágio de Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidade		75	69	92,0%		245,07	0,00	240,17	98,0%
<b>AÇÕES DE FORM. PROF. DE GRUPOS DESFAVORECIDOS</b>		<b>797</b>	<b>573</b>	<b>71,9%</b>	<b>43.207</b>	<b>469,49</b>	<b>0,00</b>	<b>199,62</b>	<b>42,5%</b>
Formação em Competências Básicas		52	35	67,3%	1.165	6,99	0,00	1,94	27,8%
Vida Ativa - Qualifica +		200	66	33,0%	6.409	90,00	0,00	11,52	12,8%
Vida Ativa - Qualifica + - Entidades Externas		195	206	105,6%	29.523	372,50	0,00	186,16	50,0%
Formação a Distância		150		0,0%		0,00	0,00	0,00	-
Vida Ativa - Cidadania Digital		200	266	133,0%	6.110	0,00	0,00	0,00	-
<b>DINAMIZAÇÃO E PROMOÇÃO DO MERCADO SOCIAL DE EMPREGO</b>		<b>1.773</b>	<b>1.124</b>	<b>63,4%</b>		<b>1.156,27</b>	<b>0,00</b>	<b>1.141,02</b>	<b>98,7%</b>
Contrato Emprego Inserção		1.512	920	60,8%		52,07	0,00	48,85	93,8%
Contrato Emprego Inserção +		261	204	78,2%		1.104,21	0,00	1.092,17	98,9%

DR ALGARVE		Un: milhares de euros						
DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Execução Física				Execução Financeira			
	MP	Exec	Grau Exec. [%]	Vol. Formação	Dotação	Cativos	Pagamento	Grau Exec. [%]*
<b>PROG. 3 - INTERV. PARA A ORG. E GESTÃO DO MERC. EMP. E DA FORM. PROF.</b>	7.250	5.702	78,6%		355,45	0,00	312,82	88,0%
<b>DESENV. E MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS E SERV. DE APOIO AO EMP. E FORM.</b>					351,45	0,00	310,31	88,3%
Gabinetes de Inserção Profissional - GIP (**)	26	26	100,0%		351,45	0,00	310,31	88,3%
Informação e Orientação Profissional (**)		2.541			0,00	0,00	0,00	
<b>COLOCAÇÃO</b>	7.250	5.702	78,6%					
Prod. de Instrumentos Téc. de Sup. à Atividade de Colocação [****]	7.250	5.702	78,6%		0,00	0,00	0,00	
<b>COLOCAÇÃO EXTERNA</b>					4,00	0,00	2,51	62,7%
Rede Eures					4,00	0,00	2,51	62,7%
<b>PROG. 4 - RELAÇÕES C/ EXTERIOR E ARTICULAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES</b>					30,58	0,00	21,83	71,4%
<b>AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES</b>					12,58	0,00	12,58	100,0%
<b>OUTRAS AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES</b>					12,58	0,00	12,58	100,0%
Concursos Diversos					12,58	0,00	12,58	100,0%
<b>RELAÇÕES PÚBLICAS</b>					18,00	0,00	9,25	51,4%
Informação para o Exterior					18,00	0,00	9,25	51,4%
<b>PROG. 5 - GESTÃO E ORGANIZAÇÃO INTERNA</b>					2.716,25	0,00	1.537,08	56,6%
<b>INFRAESTRUTURAS FÍSICAS</b>					577,70	0,00	107,02	18,5%
<b>Centros de Emprego</b>					18,71	0,00	1,01	5,4%
C. Emprego - NUT II - Região Algarve					18,71	0,00	1,01	5,4%
<b>Centros de Formação Profissional de Gestão Direta</b>					508,99	0,00	104,78	20,6%
C. Form. Prof. Gestão Direta - NUT II - Região Algarve					508,99	0,00	104,78	20,6%
<b>Serviços de Coordenação Central e Regional</b>					50,00	0,00	1,23	2,5%
S. Coord. Central e Regional - NUT II - Região Algarve					50,00	0,00	1,23	2,5%
<b>Funcionamento, Organização e Gestão Internas</b>					139,69	0,00	78,51	56,2%
Funcionamento, Organização e Gestão Internas					139,69	0,00	78,51	56,2%
<b>RECURSOS HUMANOS</b>					3,50	0,00	0,00	0,0%
<b>DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS</b>					3,50	0,00	0,00	0,0%
Formação Interna					3,50	0,00	0,00	0,0%
<b>INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E DOCUMENTAÇÃO</b>					0,10	0,00	0,05	45,0%
Informação Científica e Técnica					0,10	0,00	0,05	45,0%
<b>GESTÃO DE CENTROS</b>					1.995,26	0,00	1.351,50	67,7%
<b>CENTROS DE EMPREGO</b>					185,97	0,00	151,02	81,2%
Centros de Emprego					185,97	0,00	151,02	81,2%
<b>CENTROS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL</b>					1.809,29	0,00	1.200,47	66,4%
Centros de Emprego e Formação Profissional					1.809,29	0,00	1.200,47	66,4%
<b>TOTAL DR ALGARVE</b>	<b>25 748</b>	<b>21 797</b>	<b>84,7%</b>	<b>1.322.205</b>	<b>20.344,70</b>	<b>0,00</b>	<b>17.285,88</b>	<b>85,0%</b>

Fonte: SIEF, SIGAE, SGC, SGFOR, SEIP, SIGOFA e Contributos das UD do IIEFP, IP

[1] A execução física desta medida é apurada pelo nº de encaminhamentos

(\*) Número de pessoas envolvidas em componentes de medidas cuja meta já está contemplada na medida principal;

(\*\*) A execução física desta medida não é contabilizada em número de abrangidos ou pessoas apoiadas, pelo que não pode ser adicionada à execução das restantes medidas;

(\*\*\*) A execução financeira destas medidas está incluída nas respetivas medidas gerais do perfil Emprego.

(\*\*\*\*) Este número inclui as colocações de desempregados e empregados.

\* O grau de execução financeiro é líquido das cativações decorrentes da LEO e DLEO.

Pessoas:	25.748	21.797
Informação e Orientação Profissional:		2.541
Estruturas:	26	26
Feiras:	2	4
Cooperativas (Investimento):		
Apoios	6	12
Prémios de Igualdade de Oportunidades		



## ANEXO II – GLOSSÁRIO DAS MEDIDAS EM VIGOR PARA O ANO 2019

### ÍNDICE

<b>I. MEDIDAS DE EMPREGO</b> .....	183
APOIO AO REGRESSO DE EMIGRANTES A PORTUGAL.....	183
APOIO TÉCNICO À CRIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS .....	184
CONTRATO-EMPREGO.....	185
CONTRATO EMPREGO-INERÇÃO .....	186
CONTRATO EMPREGO-INERÇÃO +.....	187
CONTRATO-EMPREGO – PRÉMIO DE CONVERSÃO .....	188
CONTRATO-GERAÇÃO .....	189
CONVERTE + .....	189
EMPREGO JOVEM ATIVO .....	190
ESTÁGIOS PROFISSIONAIS .....	191
FEG – APOIO AO EMPREENDEDORISMO .....	192
FEG – FORMAÇÃO PROFISSIONAL E RVCC .....	193
FEG – PLANO DE INTEGRAÇÃO .....	193
INCENTIVOS À MOBILIDADE GEOGRÁFICA NO MERCADO DE TRABALHO.....	194
INVESTE ARTES E OFÍCIOS .....	195
PAECE - APOIO À CRIAÇÃO DO PRÓPRIO EMPREGO POR BENEFICIÁRIOS DE PRESTAÇÕES DE DESEMPREGO.....	196
PAECE- LINHA DE APOIO À CRIAÇÃO DE EMPRESAS E EMPREGO (ACESSO AO CRÉDITO) .....	197
PRÉMIO AO EMPREGO .....	198
PROGRAMA INVESTE JOVEM.....	199
<b>II. MEDIDAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL</b> .....	200
CHEQUE FORMAÇÃO .....	200
CIDADANIA DIGITAL.....	201
CURSOS DE APRENDIZAGEM .....	202
CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PARA ADULTOS.....	203
CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO TECNOLÓGICA .....	204
FORMAÇÃO A DISTÂNCIA.....	205
FORMAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE FORMADORES .....	206
FORMAÇÃO EM COMPETÊNCIAS BÁSICAS .....	207
FORMAÇÃO MODULAR .....	208

PROGRAMA FORMALGARVE .....	210
PROGRAMA PORTUGUÊS PARA TODOS .....	211
RECONHECIMENTO, VALIDAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS .....	212
VIDA ATIVA JOVEM.....	213
<b>III. MEDIDAS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL .....</b>	<b>214</b>
ADAPTAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO E ELIMINAÇÃO DE BARREIRAS ARQUITETÓNICAS .....	215
ACOMPANHAMENTO PÓS-COLOCAÇÃO .....	216
APOIO À COLOCAÇÃO .....	217
EMPREGO APOIADO EM MERCADO ABERTO.....	218
EMPREGO PROTEGIDO .....	218
ESTÁGIOS DE INSERÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.....	219
FORMAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE – AÇÕES EM COOPERAÇÃO.....	220
INFORMAÇÃO, AVALIAÇÃO E ORIENTAÇÃO PARA A QUALIFICAÇÃO E O EMPREGO .....	221
OED LISBOA .....	222
MARCA ENTIDADE EMPREGADORA INCLUSIVA.....	222
SISTEMA DE ATRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE APOIO .....	223
<b>IV. MEDIDAS REVOGADAS COM ATIVIDADE TRANSITADA .....</b>	<b>225</b>
APOIO À CONTRATAÇÃO VIA REEMBOLSO DA TAXA SOCIAL ÚNICA (TSU) .....	225
CONTRATO EMPREGO-INSERÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE.....	225
EMPRESAS DE INSERÇÃO - PROFISSIONALIZAÇÃO .....	225
ESTÁGIOS EMPREGO – PORTARIA 204-B/2013 .....	226
ESTÍMULO EMPREGO.....	226
FORMAÇÃO ARTES E OFÍCIOS.....	226
INCENTIVO EXTRAORDINÁRIO À MANUTENÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO .....	227
REATIVAR .....	227



## II. MEDIDAS DE EMPREGO

### ENQUADRAMENTO LEGAL TRANSVERSAL ÀS MEDIDAS DE EMPREGO

- Decreto-Lei n.º 13/2015, de 26 de janeiro

#### APOIO AO REGRESSO DE EMIGRANTES A PORTUGAL

##### CARACTERIZAÇÃO

A medida de apoio ao regresso de emigrantes a Portugal consiste na atribuição de um apoio financeiro a conceder pelo IEFP, I.P., aos emigrantes ou familiares de emigrantes que iniciem atividade laboral por conta de outrem no território de Portugal continental, bem como na comparticipação das despesas inerentes ao seu regresso e do seu agregado familiar.

##### OBJETIVOS

Incentivar o regresso e a fixação de emigrantes ou familiares de emigrantes em Portugal continental, através de um apoio financeiro a conceder diretamente aos destinatários, mediante a celebração de um contrato de trabalho por conta de outrem, bem como da comparticipação em custos de viagens, custos de transporte de bens e comparticipação dos custos com o reconhecimento, em Portugal, de qualificações académicas ou profissionais do destinatário.

##### DESTINATÁRIOS

São destinatários dos apoios os cidadãos que reúnam, cumulativamente, as seguintes condições:

- Iniciem atividade laboral em Portugal continental entre 1 de janeiro de 2019 e 31 de dezembro de 2021, mediante a celebração de contrato de trabalho por conta de outrem.
- Sejam emigrantes que tenham saído de Portugal até 31 de dezembro de 2015.
- Tenham a respetiva situação contributiva e tributária regularizada.
- Não se encontrem em situação de incumprimento no que respeita a apoios financeiros concedidos pelo IEFP, IP.
- São, igualmente, destinatários da medida os familiares dos emigrantes que saíram de Portugal até 31 de dezembro de 2015, desde que reúnam as restantes condições previstas para os destinatários da medida.

##### ENTIDADES PROMOTORAS

Entidades Prestadoras de Apoio Técnico à Criação e Consolidação de Projetos (EPAT)

##### ENQUADRAMENTO LEGAL

- Portaria n.º 1587/2015, de 28 de maio - Aprova a medida de Apoio Técnico à Criação e Consolidação de Projetos (EPAT) no âmbito do Programa de Apoio ao Empreendedorismo, previsto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 13/2015, de 26 de janeiro.

**CARACTERIZAÇÃO**

A medida de apoio técnico à criação e consolidação de projetos (ATCP) consiste na prestação de apoio técnico a promotores de projetos de criação do próprio emprego ou empresa, no âmbito de medidas e programas de apoio ao empreendedorismo executados pelo IEFP, ou em articulação com este.

O ATCP compreende, pelo menos, uma das seguintes modalidades de apoio:

- Apoio técnico prévio à aprovação do projeto de criação do próprio emprego ou empresa, contemplando o desenvolvimento de competências em empreendedorismo e apoio específico à criação e estruturação do projeto, incluindo a elaboração de planos de investimento e de negócio;
- Apoio técnico à consolidação do projeto, nos dois primeiros anos de atividade da empresa, contemplando acompanhamento da execução do projeto aprovado e consultoria em aspetos relacionados com a gestão e operacionalização da atividade.

O ATCP é gratuito e consiste na possibilidade de os promotores das medidas de emprego poderem beneficiar, a título gratuito, dos serviços de uma Entidade Prestadora de Apoio Técnico à Criação e Consolidação de Projetos (EPAT), previamente por si selecionada de entre as que intervenham no concelho da área de localização do projeto e que foram previamente credenciadas pelo IEFP para operar nesse concelho.

**OBJETIVOS**

- Promover o empreendedorismo, a criação de empresas e o autoemprego
- Apoiar os empreendedores em aspetos críticos, nomeadamente na estruturação do projeto, na mitigação de riscos do negócio, na angariação de fontes de financiamento e na sustentabilidade, desenvolvimento e consolidação dos projetos
- Proporcionar o desenvolvimento de competências em empreendedorismo
- Acompanhar e apoiar a consolidação dos projetos na fase inicial da respetiva implementação

**DESTINATÁRIOS**

Desempregados inscritos nos serviços de emprego ou outros públicos com especiais dificuldades de inserção que sejam promotores de projetos de criação do próprio emprego ou empresa, no âmbito de programas e medidas de apoio ao empreendedorismo promovidos pelo IEFP, IP, isoladamente ou em articulação com outros organismos.

**ENTIDADES PROMOTORAS**

Entidades Prestadoras de Apoio Técnico à Criação e Consolidação de Projetos (EPAT)

**ENQUADRAMENTO LEGAL**

- Portaria n.º 15572/2015, de 28 de maio - Aprova a medida de Apoio Técnico à Criação e Consolidação de Projetos (ATCP) no âmbito do Programa de Apoio ao Empreendedorismo, previsto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 132/2015, de 26 de janeiro.



**CARACTERIZAÇÃO**

A medida consiste no apoio financeiro aos empregadores que celebrem contratos de trabalho sem termo ou a termo certo, por prazo igual ou superior a 12 meses, com desempregados inscritos no IEFP, com a obrigação de proporcionarem formação profissional aos trabalhadores contratados.

Esta medida é aplicada, com as devidas adaptações, nos programas de apoio à formação profissional e emprego, de carácter temporário, definidos na Portaria n.º 254/2017, de 11 de agosto e na Portaria n.º 347-A/2017, de 13 de novembro, que estabelecem as medidas de intervenção para fazer face aos efeitos dos incêndios ocorridos de 17 a 21 de junho e a 15 de outubro de 2017, respetivamente.

**OBJETIVOS**

- Prevenir e combater o desemprego;
- Incentivar a inserção profissional de públicos com maior dificuldade de integração no mercado de trabalho;
- Fomentar a criação de postos de trabalho localizados em territórios economicamente desfavorecidos, de forma a reduzir as assimetrias regionais.

**DESTINATÁRIOS**

Desempregado inscrito nos serviços de emprego, numa das seguintes situações:

- Inscrito há 6 meses consecutivos:
- Quando, independentemente do tempo de inscrição, se trate de: beneficiário de prestação de desemprego; beneficiário do Rendimento Social de Inserção; pessoa com deficiência e incapacidade; pessoa que integre família monoparental; pessoa cujo cônjuge ou pessoa com quem viva em união de facto se encontre igualmente em situação de desemprego e inscrito no IEFP; vítima de violência doméstica; refugiado; ex-recluso e aquele que cumpra ou tenha cumprido penas ou medidas judiciais não privativas de liberdade e esteja em condições de se inserir na vida ativa; toxicodependente em processo de recuperação
- Inscrito há pelo menos 2 meses consecutivos, quando se trate de pessoa:
  - com idade igual ou inferior a 29 anos
  - com idade igual ou superior a 45 anos
  - que não tenha registos na segurança social como trabalhador por conta de outrem nem como trabalhador independente nos últimos 12 meses que precedem a data do registo da oferta de emprego
- Quando, independentemente do tempo de inscrição, tenha concluído há menos de 12 meses estágio financiado pelo IEFP no âmbito de projetos reconhecidos como de interesse estratégico
- Quando pertença a outro grupo específico a definir por despacho do membro do Governo responsável pela área do emprego, em função das prioridades da política pública
- Desempregados inscritos cuja situação de desemprego tenha sido diretamente causada pelos incêndios ocorridos nos concelhos definidos na Portaria n.º 254/2017 e na Portaria n.º 347-A/2017 ou que sejam residentes nesses concelhos.

**ENTIDADES PROMOTORAS**

Pessoa singular ou pessoa coletiva, de natureza jurídica privada, com ou sem fins lucrativos

**ENQUADRAMENTO LEGAL**

- Portaria n.º 34/2017, de 18 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 95/2019, de 29 de março
- Portaria n.º 254/2017, de 11 de agosto, retificada pela Declaração de Retificação n.º 35/2017, de 11 de outubro;
- Portaria n.º 347-A/2017, de 13 de novembro.

<b>CARACTERIZAÇÃO</b>	Realização, por desempregados subsidiados, de atividades socialmente úteis que satisfaçam necessidades locais e regionais, no âmbito de projetos promovidos por entidades coletivas públicas ou privadas sem fins lucrativos, durante um período máximo de 12 meses.
<b>OBJETIVOS</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Promover a empregabilidade dos desempregados melhorando as suas competências socioprofissionais através da manutenção do contacto com outros trabalhadores e atividades, evitando o risco do seu isolamento, desmotivação e marginalização</li><li>▪ Apoiar atividades socialmente úteis, em particular as que satisfaçam necessidades locais ou regionais</li></ul>
<b>DESTINATÁRIOS</b>	<p>Desempregados, beneficiários de subsídio de desemprego ou de subsídio social de desemprego.</p> <p>Têm prioridade no acesso à medida os desempregados subsidiados com prestações iguais ou inferiores à RMMG: São, ainda, considerados prioritários:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Pessoa com deficiência e incapacidade</li><li>▪ Desempregado de longa duração</li><li>▪ Desempregado com idade <math>\geq 45</math> anos</li><li>▪ Ex-recluso ou pessoa que cumpra pena em regime aberto voltado para o exterior ou outra medida judicial não privativa de liberdade</li></ul>
<b>ENTIDADES PROMOTORAS</b>	<p>Entidades coletivas, públicas ou privadas sem fins lucrativos, designadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Serviços públicos que desenvolvam atividades relevantes para a satisfação de necessidades sociais ou coletivas</li><li>▪ Autarquias locais</li><li>▪ Entidades de solidariedade social</li></ul>
<b>ENQUADRAMENTO LEGAL</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, alterada pelas Portarias n.º 164/2011, de 18 de abril, n.º 378-H/2013, de 31 de dezembro e n.º 20-B/2014, de 30 de janeiro - Cria as medidas Contrato Emprego-Inserção e Contrato Emprego-Inserção+;</li><li>▪ Despacho n.º 1573-A/2014, de 30 de janeiro.</li></ul>



**CARACTERIZAÇÃO**

Realização, por desempregados beneficiários do RSI, de atividades socialmente úteis que satisfaçam necessidades locais e regionais, no âmbito de projetos promovidos por entidades coletivas públicas ou privadas sem fins lucrativos, durante um período máximo de 12 meses

**OBJETIVOS**

- Promover a empregabilidade dos desempregados melhorando as suas competências socioprofissionais através da manutenção do contacto com outros trabalhadores e atividades, evitando o risco do seu isolamento, desmotivação e marginalização
- Apoiar atividades socialmente úteis, em particular as que satisfaçam necessidades locais ou regionais

**DESTINATÁRIOS**

Desempregados, beneficiários do Rendimento Social de Inserção  
Têm prioridade no acesso à medida os desempregados subsidiados com prestações iguais ou inferiores à RMMG. São, ainda, considerados prioritários os beneficiários RSI que sejam simultaneamente:

- Pessoa com deficiência e incapacidade
- Desempregado de longa duração
- Desempregado com idade  $\geq$  45 anos
- Ex-recluso ou pessoa que cumpra pena em regime aberto voltado para o exterior ou outra medida judicial não privativa de liberdade

**ENTIDADES PROMOTORAS**

Podem ainda ser destinatários, os desempregados que não beneficiem de prestações sociais, inscritas:

- Há pelo menos 12 meses;
- Que integrem família monoparental;
- Cujo cônjuge ou pessoa com quem viva em união de facto se encontre igualmente desempregada;
- Vítima de violência doméstica.

Entidades coletivas, públicas ou privadas sem fins lucrativos, designadamente:

- Serviços públicos que desenvolvam atividades relevantes para a satisfação de necessidades sociais ou coletivas
- Autarquias locais
- Entidades de solidariedade social.

**ENQUADRAMENTO LEGAL**

- Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, alterada pelas Portarias n.º 164/2011, de 18 de abril, n.º 378-H/2013, de 31 de dezembro e n.º 20-B/2014, de 30 de janeiro - Cria as medidas Contrato Emprego-Inserção e Contrato Emprego-Inserção+;
- Despacho n.º 1573-A/2014, de 30 de janeiro.

**CARACTERIZAÇÃO**

Consiste na concessão de um apoio financeiro à conversão de contrato de trabalho a termo certo (inicialmente abrangido pela medida Contrato-Emprego ou pela medida Estímulo Emprego) em contrato de trabalho sem termo, a entidade tem direito ao valor equivalente a duas vezes a retribuição mensal prevista neste último contrato (até ao limite de cinco vezes o valor do IAS)

**OBJETIVOS**

Promover a melhoria e a qualidade do emprego, incentivando vínculos laborais mais estáveis

**DESTINATÁRIOS**

Aplica-se a todos os trabalhadores, cujos postos de trabalho inicialmente foram apoiados no âmbito de contrato a termo certo, abrangido pela medida Contrato-Emprego ou pela medida Estímulo Emprego

**ENTIDADES  
PROMOTORAS**

Pessoa singular ou pessoa coletiva, de natureza jurídica privada, com ou sem fins lucrativos

**ENQUADRAMENTO  
LEGAL**

- Portaria n.º 34/2017, de 18 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 95/2019, de 29 de março;
- Portaria n.º 254/2017, de 11 de agosto, retificada pela Declaração de Retificação n.º 35/2017, de 11 de outubro;
- Portaria n.º 347-A/2017, de 13 de novembro



<b>CARACTERIZAÇÃO</b>	Consiste num apoio financeiro aos empregadores que celebrem contratos de trabalho sem termo e em simultâneo, de jovens à procura do primeiro emprego e de desempregados de longa ou muito longa duração, inscritos no IEFP, com a obrigação de proporcionarem formação profissional aos trabalhadores contratados.
<b>OBJETIVOS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Incentivar a inserção profissional de públicos com maior dificuldade de integração no mercado de trabalho</li> <li>▪ Fomentar e apoiar a criação líquida de postos de trabalho</li> <li>▪ Promover a melhoria e a qualidade do emprego, incentivando vínculos laborais mais estáveis</li> <li>▪ Promover o envelhecimento ativo e o emprego jovem, estimulando ao mesmo tempo a partilha de experiências intergeracionais em contexto de trabalho.</li> </ul>
<b>DESTINATÁRIOS</b>	Desempregados inscritos nos serviços de emprego, numa das seguintes situações: <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Jovens à procura do primeiro emprego, com idade até aos 30 anos, inclusive, que nunca tenham prestado atividade ao abrigo de contrato de trabalho sem termo;</li> <li>▪ Desempregados de longa duração (há 12 meses ou mais), que tenham 45 ou mais anos de idade;</li> <li>▪ Desempregados de muito longa duração (há 25 meses ou mais), que tenham 45 ou mais anos de idade.</li> </ul>
<b>ENTIDADES PROMOTORAS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Pessoa singular ou pessoa coletiva, de natureza jurídica privada, com ou sem fins lucrativos</li> </ul>
<b>ENQUADRAMENTO LEGAL</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Portaria n.º 112-A/2019, de 12 de abril;</li> <li>▪ Portaria n.º 34/2017, de 18 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 95/2019, de 29 de março.</li> </ul>

<b>CARACTERIZAÇÃO</b>	Medida de carácter transitório, consistindo na concessão de um apoio financeiro à entidade promotora que converta contratos de trabalho a termo (certo ou incerto) em contratos de trabalho sem termo.
<b>OBJETIVOS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Prevenir e combater o desemprego</li> <li>▪ Incentivar o reforço de vínculos laborais mais estáveis, contribuindo para a qualidade do emprego</li> </ul>
<b>DESTINATÁRIOS</b>	Trabalhadores vinculados às entidades promotoras com contratos de trabalho a termo (certo ou incerto).
<b>ENTIDADES PROMOTORAS</b>	Pessoa singular ou coletiva de direito privado
<b>ENQUADRAMENTO LEGAL</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Portaria n.º 323/2019, de 19 de setembro</li> </ul>

**CARACTERIZAÇÃO**

Desenvolvimento de experiências práticas em contexto de trabalho por equipas de jovens, compostas por 2 ou 3 jovens desfavorecidos do ponto de vista das qualificações e da empregabilidade e 1 jovem qualificado, tendo em vista melhorar as suas condições de integração socioprofissional.

**OBJETIVOS**

Promover a integração socioprofissional de jovens, através do desenvolvimento de atividades que lhes permitam adquirir competências sociais e relacionais, transversais ou específicas.

Promover o desenvolvimento e integração profissional de jovens não detentores da escolaridade obrigatória e em situação de desfavorecimento em matéria de qualificações, tendo em vista favorecer posteriores processos de qualificação escolar e profissional e melhoria das condições de empregabilidade.

**DESTINATÁRIOS**

Jovens com idade entre os 18 e os 29 anos, inclusive, inscritos como desempregados no IEFP, e que se encontrem numa das seguintes situações:

- Não possuam a escolaridade obrigatória e se encontrem em particular situação de desfavorecimento face ao mercado de trabalho, nomeadamente porque abandonaram a escola ou não concluíram o 3º ciclo do ensino básico;
- Detentores de uma qualificação de nível 6 ou superior do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ), ou seja, detentores, no mínimo, de licenciatura.

**ENTIDADES  
PROMOTORAS**

Pessoas coletivas de natureza jurídica pública ou privada, com ou sem fins lucrativos

**ENQUADRAMENTO  
LEGAL**

- Portaria n.º 150/2014, de 30 de julho;
- Despacho n.º 11348/2014, de 10 de setembro.



**CARACTERIZAÇÃO**

Estágios com a duração de 9 meses, tendo em vista promover a inserção de jovens no mercado de trabalho ou a reconversão profissional de desempregados.

Esta Medida prevê um regime especial de projetos de interesse estratégico, ao abrigo do qual os estágios podem ter uma duração variável: 6, 9, ou 12 meses.

Esta medida é aplicada, com as devidas adaptações, no programa de apoio à formação profissional e emprego, de carácter temporário, definido na Portaria n.º 254/2017, de 11 de agosto, que estabelece as medidas para fazer face aos efeitos dos incêndios de junho e outubro de 2017.

**OBJETIVOS**

Complementar e desenvolver as competências dos desempregados, nomeadamente dos jovens, de forma a melhorar o seu perfil de empregabilidade, através de experiência prática em contexto de trabalho, facilitar a transição entre o sistema de qualificações e o mercado de trabalho e, em simultâneo, apoiar a reconversão da estrutura produtiva, promovendo o acesso a novas formações e competências e a criação de emprego em novas áreas.

**DESTINATÁRIOS**

- Jovens com idade entre os 18 e os 30 anos, inclusive, detentores do nível 3, 4, 5, 6, 7 ou 8 do QNQ;
- Desempregados há mais de 12 meses, com idade superior a 30 anos e menor ou igual a 45 anos, desde que tenham obtido há menos de 3 anos uma qualificação de nível 3, 4, 5, 6, 7 ou 8 do QNQ ou estejam inscritos em Centro Qualifica, no caso de terem uma qualificação de nível 2 do QNQ.
- Desempregados há mais de 12 meses, com idade superior a 45 anos, detentores de nível 2 que estejam inscritos em Centro Qualifica, ou nível 3, 4, 5, 6, 7 ou 8 do QNQ.

Não se aplica o limite de idade e a exigência do nível de qualificação aos seguintes grupos de desempregados:

- Pessoas com deficiência e incapacidade;
- Pessoas que integrem família monoparental;
- Pessoas cujos cônjuges ou pessoas com quem vivam em união de facto se encontrem igualmente inscritos como desempregados no IEFP;
- Vítimas de violência doméstica;
- Refugiados;
- Ex-reclusos e aqueles que cumpram ou tenham cumprido penas ou medidas judiciais não privativas de liberdade, em condições de se inserirem na vida ativa;
- Toxicodependentes em processo de recuperação.
- Pessoas em situação de desemprego diretamente causada pelo incêndio ocorrido nos concelhos definidos na Portaria n.º 254/2017;
- Residentes nos concelhos definidos na Portaria n.º 254/2017

**ENTIDADES PROMOTORAS**

Pessoas singulares ou coletivas, de natureza privada, com ou sem fins lucrativos e entidades promotoras que tenham sede ou estabelecimento nos concelhos afetados pelos incêndios ocorridos entre 17 e 21 de junho de 2017 e em 17 de outubro de 2017.

**ENQUADRAMENTO LEGAL**

- Portaria n.º 131/2017, de 7 de abril, retificada pela Declaração de Retificação n.º 15/2017, de 27 de abril.
- Portaria n.º 254/2017, de 11 de agosto, retificada pela Declaração de Retificação n.º 35/2017, de 11 de outubro;
- Portaria n.º 347-A/2017, de 13 de novembro.
- Despacho n.º 4462/2017, de 24 de maio

**CARACTERIZAÇÃO**

Linha de apoio específica que subsidia a criação de novos postos de trabalho, bem como o desenvolvimento inicial do projeto, visando apoiar os beneficiários FEG que têm uma ideia de negócio e pretendem criar o seu próprio emprego ou empresa. Contempla as vertentes de Formação e Apoio Técnico ao Projeto (desenvolvida por entidade externa credenciada pelo IEFP, IP) e de Apoio à Criação de Empresa, designadamente:

- Formação em Técnicas de Gestão, com cargas horárias flexíveis e conteúdos adaptados às necessidades dos beneficiários FEG, por forma a dotá-los de competências específicas para a criação e gestão de pequenos negócios;
- Apoio Técnico ao Projeto, inclui consultoria ao desenvolvimento da ideia de negócio e elaboração do plano de negócio e suporte à constituição da empresa, bem como o acompanhamento do projeto durante o primeiro ano de laboração da empresa;
- Apoio à Criação de Empresa, atribuição de subsídio não reembolsável, de valor fixo, por posto de trabalho criado, que tem de ser mantido por um período mínimo de dois anos.

**OBJETIVOS**

Promover o espírito empreendedor e incentivar a criação do próprio emprego dos beneficiários FEG, bem como a criação de novas empresas sustentáveis e novos postos de trabalho.

**DESTINATÁRIOS**

Ex-trabalhadores das empresas identificadas na candidatura à CE e sinalizados como potenciais beneficiários FEG.

**ENTIDADES PROMOTORAS**

Na vertente Formação e Apoio Técnico ao Projeto, entidades externas credenciadas pelo IEFP, IP, nomeadamente entidades formadoras acreditadas, estabelecimentos de ensino superior e associações empresariais.

**ENQUADRAMENTO LEGAL**

Regulamento Comunitário para ao período de programação 2014-2020 (Regulamento UE nº 1309/2013, do Conselho e Parlamento Europeu, de 17 de dezembro).



<b>CARACTERIZAÇÃO</b>	<p>Qualificação profissional dos trabalhadores despedidos de duas Empresas do Setor do Vestuário nas Regiões Norte, Centro e Área Metropolitana de Lisboa (Têxtil Gramax Internacional, Lda. e Grupo RICON).</p> <p>As respostas formativas têm características idênticas às medidas já existentes, tendo, no entanto, sofrido algumas adaptações, tendo em conta as características dos beneficiários.</p>
<b>OBJETIVOS</b>	Melhorar a empregabilidade dos beneficiários FEG, através da formação e aquisição de novas competências através da formação prática em contexto de trabalho, facilitando o regresso ao mercado de trabalho.
<b>DESTINATÁRIOS</b>	Ex-trabalhadores das empresas sinalizados como potenciais beneficiários FEG e NEET das mesmas regiões abrangidas pelos despedimentos coletivos, incidindo nos concelhos onde se verificou o maior número de origem dos desempregados, preferencialmente, com as mesmas características em termos de habilitações.
<b>ENTIDADES PROMOTORAS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Serviços de formação do IEFP, integrados nas DR Norte, Centro e Lisboa e Vale do Tejo;</li> <li>▪ MODATEX - Centro de Formação Profissional da Indústria Têxtil, Vestuário, Confeção e Lanifícios.</li> </ul>
<b>ENQUADRAMENTO LEGAL</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Regulamento Comunitário para ao período de programação 2014-2020 (Regulamento UE nº 1309/2013, do Conselho e Parlamento Europeu, de 17 de dezembro).</li> </ul>

<b>CARACTERIZAÇÃO</b>	Apoia a promoção de um Plano de Integração que permita aos beneficiários FEG manter-se em contacto com o mundo do trabalho e com outros trabalhadores, de forma a prevenir o isolamento e a desmotivação, decorrentes da situação de desemprego, bem como proporcionar a aquisição, num contexto real de trabalho, de novas competências. O Plano de Integração é desenvolvido a tempo completo com uma duração entre 6 e 12 meses, sendo que as tarefas devem estar ajustadas às capacidades dos beneficiários FEG.
<b>OBJETIVOS</b>	Melhorar a empregabilidade dos beneficiários FEG, através da presença e aquisição de competências em contexto de trabalho, facilitando o regresso ao mercado de trabalho.
<b>DESTINATÁRIOS</b>	Ex-trabalhadores das empresas identificadas na candidatura à CE e sinalizados como potenciais beneficiários FEG.
<b>ENTIDADES PROMOTORAS</b>	Entidades empregadoras públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos
<b>ENQUADRAMENTO LEGAL</b>	Regulamento Comunitário para o período de programação 2014-2020 (Regulamento UE nº 1309/2013, do Conselho e Parlamento Europeu, de 17 de dezembro).

## INCENTIVOS À MOBILIDADE GEOGRÁFICA NO MERCADO DE TRABALHO

### CARACTERIZAÇÃO

Apoios financeiros aos desempregados que celebrem contratos de trabalho ou criem o seu próprio emprego e cujo local de trabalho implique a sua mobilidade geográfica. A medida compreende duas modalidades de apoio:

- Apoio à mobilidade temporária, no caso de celebração de contrato de trabalho com duração superior a um mês e cujo local de trabalho diste, pelo menos, 50 Km da residência do desempregado;
- Apoio à mobilidade permanente, no caso de mudança de residência e celebração de contrato de trabalho com duração igual ou superior a 12 meses ou criação do próprio emprego, cujo local de trabalho diste, pelo menos, 100 Km da anterior residência do desempregado.

### OBJETIVOS

- Apoiar a mobilidade geográfica dos recursos humanos no mercado laboral, visando a sua dinamização e a satisfação das ofertas de emprego;
- Criar condições favoráveis à aceitação de ofertas de emprego por parte dos desempregados e à criação do próprio emprego;
- Melhorar a redistribuição geográfica e profissional da mão-de-obra;
- Diminuir o risco de desemprego de longa duração.

### DESTINATÁRIOS

Desempregados, inscritos nos serviços de emprego há pelo menos três meses.

### ENTIDADES

Não aplicável

### PROMOTORAS

### ENQUADRAMENTO

Portaria n.º 85/2015, de 20 de março

### LEGAL



<b>CARACTERIZAÇÃO</b>	<p>Eixo de intervenção no âmbito do Programa de Promoção das Artes e Ofícios, que consiste na concessão de apoios à criação de empresas e do próprio emprego, incluindo a possibilidade de recurso ao montante global ou parcial das prestações de desemprego.</p> <p>Aos apoios a conceder na presente modalidade aplica-se, com as devidas adaptações, o previsto no programa Investe Jovem.</p>
<b>OBJETIVOS</b>	<p>Promover o empreendedorismo, a criação de emprego e micro negócios e o crescimento económico.</p>
<b>DESTINATÁRIOS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Desempregados inscritos no IEFP, independentemente da idade e do tempo de inscrição, que possuam uma ideia de negócio viável e formação adequada para o desenvolvimento do negócio.</li> <li>▪ Ex-estagiários do eixo Formação Artes e Ofícios que, no final da formação em contexto de trabalho, tenham obtido aproveitamento.</li> </ul>
<b>ENTIDADES PROMOTORAS</b>	<p>Não aplicável</p>
<b>ENQUADRAMENTO LEGAL</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Decreto-Lei n.º 122/2015, de 30 de junho;</li> <li>▪ Portaria n.º 151/2014, de 30 de julho, que cria e regulamenta o Programa Investe Jovem.</li> </ul>

## PAECPE - APOIO À CRIAÇÃO DO PRÓPRIO EMPREGO POR BENEFICIÁRIOS DE PRESTAÇÕES DE DESEMPREGO

### CARACTERIZAÇÃO

Criação do próprio emprego através da criação de empresas ou da aquisição de capital social de empresa existente, que decorra de aumento de capital social

### OBJETIVOS

Medida cumulável com as Medidas Apoio à Criação de Empresas (ACE) e Programa Nacional de Microcrédito (PNM) da Linha de Apoio à Criação de Empresas e Emprego.

Apoiar os projetos de criação do próprio emprego promovidos por beneficiários de prestações de desemprego, desde que os mesmos assegurem o emprego dos promotores subsidiados.

### DESTINATÁRIOS

Beneficiários de prestações de desemprego (do subsídio de desemprego ou do subsídio social de desemprego inicial) que apresentem um projeto que origine, pelo menos, a criação do seu próprio emprego a tempo inteiro

### ENTIDADES PROMOTORAS

Não aplicável

### ENQUADRAMENTO LEGAL

- Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de novembro com a redação que lhe foi dada pela Declaração de Retificação n.º 85/2006, de 29 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 68/2009, de 20 de março, pelo Decreto-Lei n.º 150/2009, de 30 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 324/2009, de 29 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 15/2010, de 9 de março, pela Lei n.º 5/2010, de 5 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 72/2010, de 18 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 64/2012, de 15 de março, pela Declaração de Retificação n.º 23/2012, de 11 de maio, pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 13/2013, de 25 de janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 167-E/2013, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 34/2016, de 24 de agosto de 2016, pela Declaração de Retificação n.º 19/2016, 10 de outubro, pelo Decreto-Lei n.º 53-A/2017, de 31 de maio e pelo Decreto-Lei n.º 53/2018, de 2 de julho.
- Despacho n.º 7131/2011 de 11 de maio - Define o procedimento aplicável ao pagamento das prestações de desemprego, no âmbito do PAECPE
- Portaria n.º 985/2009 de 4 de setembro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 58/2011, de 28 de janeiro, pela Portaria n.º 95/2012, de 4 de abril e pela Portaria n.º 157/2015, de 28 de maio - Aprova a criação do Programa de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego – PAECPE.



**CARACTERIZAÇÃO**

Linhas de acesso ao crédito com garantia e bonificação da taxa de juro concedido por instituições bancárias nas tipologias MICROINVEST - Medidas Apoio à Criação de Empresas (ACE) e Programa Nacional de Microcrédito (PNM) - e INVEST+ - Medida ACE- para projetos de criação de empresas de pequena dimensão, com fins lucrativos, independentemente da respetiva forma jurídica, incluindo entidades que revistam a forma cooperativa.

**OBJETIVOS**

Apoiar o empreendedorismo e a criação de empresas de pequena dimensão que originem a criação de emprego e contribuam para a dinamização das economias locais

**DESTINATÁRIOS**

Para a medida ACE são os inscritos nos CTE numa das seguintes situações:

- Desempregados inscritos há 9 meses ou menos, em situação de desemprego involuntário ou inscritos há mais de 9 meses, independentemente do motivo da inscrição
- Jovens à procura do 1.º emprego com idade entre os 18 e os 35 anos, inclusive, com o mínimo do ensino secundário completo ou nível 3 de qualificação ou a frequentar um processo de qualificação conducente à obtenção desse nível de ensino ou qualificação, e que não tenha tido contrato de trabalho sem termo
- Quem nunca tenha exercido atividade profissional por conta de outrem ou por conta própria
- Trabalhador independente cujo rendimento médio mensal, no último ano de atividade, seja inferior à retribuição mínima mensal garantida

Para a medida PNM são os que preenchem uma das seguintes situações:

- Todos aqueles que tenham especiais dificuldades de acesso ao mercado de trabalho que estejam em risco de exclusão social e possuam uma ideia de negócio viável, perfil de empreendedor e formulem e apresentem projetos viáveis para a criação de postos de trabalho;
- Microentidades e as cooperativas até 10 trabalhadores;

**ENTIDADES PROMOTORAS**

Não aplicável

**ENQUADRAMENTO LEGAL**

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2010, de 4 de março, que prevê a implementação do PNM;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2013, de 31 de dezembro, que aprova o Plano Nacional de Implementação de Uma Garantia para a Juventude (PNI-GJ);
- Portaria n.º 985/2009 de 4 de setembro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 58/2011, de 28 de janeiro, pela Portaria n.º 95/2012, de 4 de abril e pela Portaria n.º 157/2015, de 28 de maio - Aprova a criação do Programa de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego – PAECPE.

**CARACTERIZAÇÃO**

- Concessão de um apoio financeiro à entidade promotora de Estágio Profissional ou Estágio de Inserção que, no prazo máximo de 20 dias úteis após a conclusão do estágio, celebre contrato de trabalho sem termo com o ex-estagiário.
- Este apoio é aplicado, com as devidas adaptações, no programa de apoio à formação profissional e emprego, de carácter temporário, definido na Portaria n.º 254/2017, de 11 de agosto, que estabelece as medidas de intervenção para fazer face aos efeitos do incêndio ocorrido de 17 a 21 de junho de 2017 nos concelhos de Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Góis, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penela e Sertã e aplicar-se-á, também, com as mesmas adaptações, às entidades empregadoras que tenham sido afetados pelos incêndios ocorridos no dia 15 de outubro de 2017.

**OBJETIVOS**

- Reforçar a ligação com a criação de emprego de qualidade (contrato sem termo);
- Incentivar a criação de vínculos laborais mais estáveis.

**DESTINATÁRIOS**

- Ex-estagiários das medidas Estágios Profissionais e Estágios de Inserção e das anteriores medidas de Estágios Emprego e REATIVAR, com projetos ainda em execução.

**ENTIDADES PROMOTORAS**

- Pessoas singulares ou coletivas, de natureza privada, com ou sem fins lucrativos e entidades promotoras que tenham sede ou estabelecimento nos concelhos afetados pelos incêndios, definidos na Portaria n.º 254/2017 e em futura Portaria.

**ENQUADRAMENTO LEGAL**

- Portaria n.º 131/2017, de 7 de abril, retificada pela Declaração de Retificação n.º 15/2017, de 27 de abril,
- Portaria n.º 254/2017, de 11 de agosto
- Portaria a ser publicada em breve Portaria n.º 254/2017, de 11 de agosto, retificada pela Declaração de Retificação n.º 35/2017, de 11 de outubro;
- Portaria n.º 347-A/2017, de 13 de novembro.



**CARACTERIZAÇÃO**

Programa destinado a promover a criação de empresas por jovens desempregados, por via das seguintes medidas:

- Apoio financeiro ao investimento;
- Apoio financeiro à criação do próprio emprego dos promotores;
- Apoio técnico na área do empreendedorismo para reforço de competências e para a estruturação e consolidação do projeto (este último, nos termos previstos na Portaria n.º 157/2015, de 28 de maio - Aprova a medida de Apoio Técnico à Criação e Consolidação de Projetos (ATCP)).

Programa cumulável com o recurso ao montante global das prestações de desemprego.

**OBJETIVOS**

Promover o empreendedorismo, a criação de emprego e micronegócios e o crescimento económico.

**DESTINATÁRIOS**

Jovens com idade igual ou superior a 18 anos e inferior a 30 anos, inscritos como desempregados no IEFP, e que possuam uma ideia de negócio viável e formação adequada para o desenvolvimento do negócio.

**ENTIDADES PROMOTORAS**

Não aplicável

**ENQUADRAMENTO LEGAL**

- Portaria n.º 151/2014, de 30 de julho, que cria e regulamenta o Programa Investe Jovem;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2013, de 31 de dezembro, que aprova o Plano Nacional de Implementação de Uma Garantia para a Juventude (PNI-GJ).
- Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de novembro com a redação que lhe foi dada pela Declaração de Retificação n.º 85/2006, de 29 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 68/2009, de 20 de março, pelo Decreto-Lei n.º 150/2009, de 30 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 324/2009, de 29 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 15/2010, de 9 de março, pela Lei n.º 5/2010, de 5 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 72/2010, de 18 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 64/2012, de 15 de março, pela Declaração de Retificação n.º 23/2012, de 11 de maio, pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 13/2013, 25 de janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 167-E/2013, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 34/2016, de 24 de agosto de 2016, pela Declaração de Retificação n.º 19/2016, 10 de outubro, pelo Decreto-Lei n.º 53-A/2017, de 31 de maio e pelo Decreto-Lei n.º 53/2018, de 2 de julho.
- Despacho n.º 7131/2011 de 11 de maio - Define o procedimento aplicável ao pagamento das prestações de desemprego, no âmbito do PAECPE

### III. MEDIDAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

#### ENQUADRAMENTO LEGAL TRANSVERSAL ÀS MEDIDAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

- Portaria n.º 73/2010, de 4 de fevereiro – Cria a Comissão de Acompanhamento da Iniciativa Novas Oportunidades e do Sistema Nacional de Qualificações e define a sua composição, competências e regras gerais de funcionamento (extingue a comissão de acompanhamento criada pelo artigo 22.º da Portaria n.º 1497/2008, de 19 de dezembro).
- Portaria n.º 60-A/2015, de 2 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelas Portarias n.ºs 242/2015, de 13 de agosto e 122/2016, de 4 de maio – Regulamento que estabelece Normas Comuns sobre o Fundo Social Europeu.

#### CHEQUE FORMAÇÃO

##### CARACTERIZAÇÃO

Modalidade de financiamento direto da formação a atribuir aos utentes inscritos na rede de Centros de Emprego e de Centros de Emprego e Formação Profissional do IEFP, I.P., nomeadamente entidades empregadoras, ativos empregados e desempregados

##### OBJETIVOS

Incentivo à formação profissional, constituindo-se como um instrumento potenciador da criação e da manutenção do emprego e do reforço da qualificação e empregabilidade

##### DESTINATÁRIOS

- Ativos empregados, independentemente do nível de qualificação
- Desempregados, inscritos no IEFP, I.P. há, pelo menos, 90 dias consecutivos, detentores do nível 3 a 6 de qualificação, de um Plano Pessoal de Qualificação (PPQ), emitido por um Centro para a Qualificação e o Ensino Profissional (CQEP) e do Plano Pessoal de Emprego (PPE) emitido por este Instituto

##### ENTIDADES PROMOTORAS

Não aplicável

##### ENQUADRAMENTO LEGAL

- Portaria n.º 229/2015, de 3 de agosto, que cria a medida Cheque-Formação
- Portaria n.º 97-A/2015, de 30 de março, que publica o regulamento específico do domínio da Inclusão Social e Emprego, que se aplica à tipologia de operação Cheque-Formação



**CARACTERIZAÇÃO**

A Formação para a Cidadania Digital consiste no desenvolvimento de formação modular com a chancela da Iniciativa Nacional Competências Digitais - Portugal INCoDe.2030, alinhada com o Quadro Dinâmico de Referência de Competências Digitais, com o objetivo de elevar as competências digitais da população portuguesa.

Neste momento encontra-se já aprovada e integrada no Catálogo Nacional de Qualificações, a UFCD 10526 «Cidadania Digital – Iniciação».

**OBJETIVOS**

- Promover a aquisição de competências digitais com vista à capacitação de uma efetiva cidadania digital.

**DESTINATÁRIOS**

- Estas formações estão direcionadas para adultos com baixos níveis de literacia digital, com idade igual ou superior a 18 anos, empregados ou desempregados

**ENTIDADES PROMOTORAS**

- Centros de emprego e formação profissional
- Centros de formação profissional de gestão participada
- Estabelecimentos de ensino público, privado ou cooperativo com autonomia pedagógica, incluindo as escolas profissionais
- Autarquias
- Empresas ou associações empresariais
- Sindicatos e associações de âmbito local, regional ou nacional
- Outras entidades formadoras certificadas

**ENQUADRAMENTO LEGAL**

- Portaria n.º 230/2008, de 7 de março, alterada pelas Portarias n.º 711/2010, de 17 de agosto e n.º 283/2011, de 24 de outubro - Define o regime jurídico dos cursos de educação e formação de adultos (cursos EFA) e das formações modulares previstos no Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro.
- Portaria n.º 203/2013, de 17 de junho - Cria a medida Vida Ativa – Emprego Qualificado

**CARACTERIZAÇÃO**

Os **Cursos de Aprendizagem** desenvolvem-se, no âmbito da formação profissional inicial, em regime de alternância entre a Entidade Formadora (onde se realizam as componentes de formação sociocultural, científica e tecnológica) e a Entidade de Apoio à Alternância (onde se realiza a componente de formação prática em contexto de trabalho). A **alternância** enquanto sucessão de contextos de formação, articulados entre si, possibilita a realização das aprendizagens necessárias à aquisição das competências que integram um determinado perfil de saída. A oferta formativa integra um conjunto de **planos curriculares**, que permitem a obtenção de uma qualificação em diferentes saídas profissionais. Estes planos, que têm por base os referenciais de formação do Catálogo Nacional de Qualificações, organizam-se em componentes de formação, integrando UFCD de 25 ou 50 horas. Conferindo dupla certificação, estes Cursos privilegiam a qualificação e a inserção profissional dos jovens no mercado de trabalho, potenciando a sua empregabilidade, permitindo, ainda, o prosseguimento de estudos.

**OBJETIVOS**

- Intervir junto dos jovens em transição para a vida ativa, ou dos que já integram o mercado de trabalho e que não tenham concluído o ensino secundário, com vista à melhoria dos níveis de empregabilidade e de inclusão social e profissional.
- Maximizar o potencial formativo das empresas, permitindo a aquisição de competências em situação real de trabalho, fundamentais para o crescimento económico.

**DESTINATÁRIOS**

Jovens com idade inferior a 25 anos, com o 9.º ano de escolaridade ou superior, sem a conclusão do ensino secundário.

**ENTIDADES PROMOTORAS****Entidades Promotoras**

- IEFP, I.P.

**Entidades Formadoras**

- Centros de emprego e formação profissional
- Centros de formação profissional de gestão participada
- Entidades formadoras certificadas, públicas ou privadas com exceção das escolas básicas, secundárias e profissionais
- Empresas públicas ou privadas ou outras entidades empregadoras (para o desenvolvimento da componente de formação prática em contexto de trabalho)
- Portaria n.º 60-C/2015, de 2 de março, alterada pelas Portarias n.º 181-A/2015, de 19 de junho, n.º 190-A/2015, de 26 de junho e 148/2016, de 23 de maio – Regulamento Específico no Domínio do Capital Humano no âmbito da tipologia de operação “Cursos de aprendizagem”.
- Portaria n.º 1497/2008, de 19 de dezembro, alterada pelas Portarias n.º 289/2009, de 20 de março, e n.º 73/2010, de 4 de fevereiro - Regula as condições de acesso, a organização, a gestão e o funcionamento dos Cursos de Aprendizagem, bem como a avaliação e a certificação das aprendizagens.
- Despacho n.º 18225/2008, de 8 de julho – Aprovação do regulamento específico que define o regime de acesso aos apoios concedidos no âmbito da tipologia de intervenção n.º 1.1 “Sistema de Aprendizagem” do Eixo n.º 1.

**ENQUADRAMENTO LEGAL**

<b>CARACTERIZAÇÃO</b>	Os Cursos de Educação e Formação de Adultos (cursos EFA) são percursos formativos flexíveis adaptados às competências que os adultos já possuem e que asseguram, simultaneamente, o aumento dos seus níveis de qualificação profissional e escolar, só profissional ou só escolar, tendo em vista melhorar as suas condições de empregabilidade e de inclusão social e profissional.
<b>OBJETIVOS</b>	Elevar os níveis de habilitação escolar e profissional da população portuguesa adulta, através de uma oferta integrada de educação e formação que potencie as suas condições de empregabilidade e certifique as competências adquiridas ao longo da vida.
<b>DESTINATÁRIOS</b>	Indivíduos, com idade igual ou superior a 18 anos à data do início da formação, sem a qualificação adequada ao mercado de trabalho e, prioritariamente, sem a conclusão do ensino básico ou do ensino secundário. Os destinatários dos cursos EFA de nível secundário, em regime diurno ou a tempo integral, têm de ter idade igual ou superior a 23 anos. A título excecional poderá ser aprovada a frequência num curso EFA a formandos com idade inferior a 18 anos à data do início da formação, desde que inseridos no mercado de trabalho.
<b>ENTIDADES PROMOTORAS</b>	<p><b>Entidades Promotoras e Entidades Formadoras</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Centros de emprego e formação profissional</li> <li>▪ Centros de formação profissional de gestão participada</li> <li>▪ Estabelecimentos de ensino público, privado ou cooperativo com autonomia pedagógica, incluindo as escolas profissionais</li> <li>▪ Autarquias</li> <li>▪ Empresas ou associações empresariais</li> <li>▪ Sindicatos e associações de âmbito local, regional ou nacional</li> <li>▪ Outras entidades formadoras certificadas</li> </ul>
<b>ENQUADRAMENTO LEGAL</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Portaria n.º 60-C/2015, de 2 de março, alterada pelas Portarias n.º 181-A/2015, de 19 de junho, n.º 190-A/2015, de 26 de junho e 148/2016, de 23 de maio - Regulamento Específico no Domínio do Capital Humano no âmbito da tipologia de operação “Cursos de aprendizagem”.</li> <li>▪ Portaria n.º 230/2008, de 7 de março, alterada pelas Portarias n.º 711/2010, de 17 de agosto e n.º 283/2011, de 24 de outubro - Define o regime jurídico dos cursos de educação e formação de adultos (cursos EFA) e das formações modulares previstos no Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro.</li> <li>▪ Despacho n.º 334/2012, de 11 de janeiro - Normas ao nível da organização e desenvolvimento dos Cursos de Educação e Formação De Adultos (EFA)</li> </ul>

**CARACTERIZAÇÃO**

Os **Cursos de Especialização Tecnológica** (CET) são formações pós-secundárias, não superiores, que se destinam a jovens e adultos, conferindo uma qualificação de nível 5 do Quadro Nacional de Qualificações, tendo em vista a sua inserção qualificada no mercado de trabalho, bem como, possibilitando o prosseguimento de estudos para o ensino superior.

**OBJETIVOS**

- Constituir uma alternativa válida para os jovens, em termos da sua profissionalização como técnicos especializados competentes
- Suprir as necessidades do tecido empresarial, a nível de quadros intermédios, formando profissionais capazes de responder aos desafios colocados por um mercado de trabalho em permanente mudança e acentuada competitividade económica

**DESTINATÁRIOS**

Jovens e adultos que se enquadrem numa das seguintes condições:

- Titulares de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente;
- Os que tendo obtido aprovação em todas as disciplinas do 10.º e 11.º anos e tendo estado inscritos no 12.º ano de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente, não o tenham concluído
- Titulares do nível 4 de qualificação do QNQ
- Titulares de um diploma de especialização tecnológica (DET) ou de um grau ou diploma de ensino superior que pretendam a sua requalificação profissional

**ENTIDADES PROMOTORAS****Entidades Promotoras e Entidades Formadoras**

- Estabelecimentos do ensino público e particular ou cooperativo que ministrem cursos de nível secundário de educação
- Escolas tecnológicas
- Outras entidades formadoras certificadas

**ENQUADRAMENTO LEGAL**

- Portaria n.º 60-C/2015, de 2 de março, alterada pelas Portarias n.º 181-A/2015, de 19 de junho, n.º 190-A/2015, de 26 de junho e n.º 148/2016, de 23 de maio – Regulamento Específico no Domínio do Capital Humano no âmbito da tipologia de operação “Cursos de especialização tecnológica”.
- Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho - Regulamenta os concursos especiais de acesso e ingresso no ensino superior, nomeadamente para os titulares de um Diploma de Especialização Tecnológica (DET).
- Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio – Regula os Cursos de Especialização Tecnológica, aplicando-se a todas as instituições de formação que os ministrem.



**CARACTERIZAÇÃO**

REFERENCIAL DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA CONTÍNUA DE FORMADORES – “FORMADOR DE UFCD A DISTÂNCIA (formato híbrido/b-learning), constituído por 3 módulos de 10 horas, pretende assegurar a capacitação de Formadores com Certificado de Competências Pedagógicas (CCP) que desenvolvam (ou venham a desenvolver) a sua atividade no domínio da formação profissional a distância, com especificidades de intervenção no contexto das UFCD adaptadas, desenvolvendo e implementando cursos organizados em formato híbrido. Em parceria com o Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, foi desenvolvido um projeto piloto que passou pela adaptação de duas Unidades de Formação de Curta Duração do CNQ, em formato e-learning:

- UFCD 8598 – Desenvolvimento pessoal e Técnicas de procura de emprego e
- UFCD 8600 – Competências Empreendedoras e Técnicas de procura de emprego

**OBJETIVOS**

- Reforçar as suas competências, com vista à adoção de comportamentos e atitudes que potenciem as condições de empregabilidade e a procura ativa de emprego, como vias facilitadoras de integração no mercado de trabalho;
- Fomentar o empreendedorismo, a iniciativa e a flexibilidade como formas de estar e de agir em múltiplos contextos pessoais e profissionais, reforçando a importância da autodeterminação e da aprendizagem ao longo da vida;
- Promover a autonomia, a corresponsabilização e a proatividade individual na resolução da situação de desemprego, reduzindo o impacto negativo da situação de inatividade.

**DESTINATÁRIOS**

Cidadãos em situação de desemprego, no sentido de proporcionar aos que revelem perfil adequado, soluções que facilitem a sua (re)integração no mercado de emprego

**ENTIDADES  
PROMOTORAS**

Centros de Formação Profissional

**ENQUADRAMENTO  
LEGAL**

Portaria n.º 214/2011, de 30 de maio - Estabelece o regime de formação e certificação de competências pedagógicas dos formadores que desenvolvem a sua atividade no âmbito do Sistema Nacional de Qualificações.

### CARACTERIZAÇÃO

A Certificação de Competências Pedagógicas do Formador aplica-se a todas as pessoas que exerçam a atividade de formador no âmbito do Sistema Nacional de Qualificações e, conferida através do CCP (Certificado de Competências Pedagógicas). Neste quadro, são desenvolvidas as seguintes atividades principais:

- Gestão e acompanhamento de todo o processo de certificação dos formadores, pelas várias vias de acesso, consubstanciado na emissão do Certificado de Competências Pedagógicas do formador (CCP);
- Conceção de referenciais de formação inicial e contínua, no domínio técnico-pedagógico;
- Desenvolvimento de ações de formação inicial, destinadas a futuros formadores, para aquisição e desenvolvimento de competências no domínio técnico-pedagógico;
- Desenvolvimento de ações de formação contínua e contínua de especialização, com vista a atualizar, sistematizar e aprofundar os conhecimentos e competências pedagógicas dos formadores;
- Acompanhamento das entidades formadoras com autorização de funcionamento, que desenvolvem formação pedagógica inicial de formadores para acesso ao Certificado de Competências Pedagógicas.

### OBJETIVOS

- Contribuir para a melhoria da qualidade da formação profissional nas diversas modalidades;
- Contribuir para o desenvolvimento de competências pedagógicas, atitudes e comportamentos dos formadores;
- Promover ações de formação inicial e contínua de qualidade e com caráter inovador;
- Intervir prospectivamente, a montante da formação, na identificação de novas competências exigidas pela mudança social e organizacional aos formadores.

### DESTINATÁRIOS

Candidatos a formadores e formadores certificados, no âmbito da Certificação de Competências Pedagógicas.

### ENTIDADES PROMOTORAS

- Entidades Formadoras (na área de educação e formação n.º 146)
- Centros de emprego e formação profissional
- Centros de formação profissional de gestão participada;
- Estabelecimentos de educação e formação públicos ou privados, incluindo de ensino superior;
- Outras entidades formadoras certificadas, nomeadamente as geridas pelos parceiros sociais ou outras do setor público, privado ou cooperativo que pela sua natureza sejam dispensadas de certificação.

### ENQUADRAMENTO LEGAL

- Portaria n.º 60-C/2015, de 2 de março, alterada pelas Portarias n.º 181-A/2015, de 19 de junho e n.º 190-A/2015, de 26 de junho - Regulamento específico do domínio do Capital Humano, que se aplica à tipologia de operação "Formação de docentes e outros agentes de educação e formação".
- Portaria n.º 214/2011, de 30 de maio - Estabelece o regime de formação e certificação de competências pedagógicas dos formadores que desenvolvem a sua atividade no âmbito do Sistema Nacional de Qualificações. Portaria n.º 994/2010, de 29 de setembro - Determina a validade dos certificados de aptidão pedagógica de formador, emitidos ao abrigo do Decreto Regulamentar n.º 66/94 de 18 de novembro.



**CARACTERIZAÇÃO**

Programa formativo destinado a adultos que não possuem as competências básicas que lhes permita o acesso ou o prosseguimento da formação em percursos qualificantes.

**OBJETIVOS**

Promover a aquisição de competências básicas de leitura, escrita, cálculo e uso de tecnologias de informação e comunicação, necessárias à entrada em percursos qualificantes que conduzam à obtenção de competências e à respetiva certificação (integração em cursos EFA ou encaminhamento para processos de RVCC de nível básico, na sua vertente profissional ou dual).

**DESTINATÁRIOS**

Adultos, com idade igual ou superior a 18 anos, que reúnam uma das seguintes condições de acesso que:

- Não tenham frequentado o 1.º ciclo do ensino básico ou equivalente ou que, tendo frequentado, não demonstrem possuir as competências básicas de leitura, escrita e cálculo;
- Tenham concluído o 1.º ciclo do ensino básico ou equivalente, mas que demonstrem não possuir as competências básicas de leitura, escrita e cálculo.

São prioritários no encaminhamento os beneficiários do RSI, inscritos nos Centros de emprego e formação profissional, com habilitações iguais ou inferiores ao 4.º ano de escolaridade.

Excecionalmente, podem ter acesso ao Programa, jovens com idade inferior a 18 anos, sempre que esta integração promova o seu acesso à formação e mediante autorização, respetivamente, do Diretor Regional de Educação ou do Delegado Regional do IEFP, I.P.

**ENTIDADES FORMADORAS**

**Entidades Promotoras e Entidades Formadoras**

- Centros de emprego e formação profissional
- Centros de formação profissional de gestão participada
- Estabelecimentos de ensino da rede pública do Ministério da Educação e Ciência

**ENQUADRAMENTO LEGAL**

- Portaria n.º 97-A/2015, de 30 de março, que publica o regulamento específico do domínio da Inclusão Social e Emprego, que se aplica à tipologia de operação Capacitação para a inclusão.
- Portaria n.º 1100/2010, de 22 de outubro, alterada pela Portaria n.º 216-C/2012, de 18 de julho - Programa de Formação em Competências Básicas para acesso a cursos de educação e formação de adultos (cursos EFA) de nível B1 ou B1+B2 ou a processos de reconhecimento, validação e certificação de competências de nível básico.

**CARACTERIZAÇÃO**

A **modalidade de Formação Modular** constitui-se como uma resposta individualizada destinada aos adultos, que pretendam adquirir ou aperfeiçoar os seus conhecimentos e competências profissionais, com vista a uma (re)integração no mercado de trabalho, bem como, à melhoria contínua das condições que asseguram a manutenção da empregabilidade dos adultos, num contexto socioeconómico cada vez mais exigente e competitivo.

Desenvolve-se em percursos formativos flexíveis, organizados com base em unidades de formação de curta duração (UFCD) de 25 ou 50 horas constantes do Catálogo Nacional de Qualificações, que visam a reciclagem ou reconversão profissional.

Esta modalidade integra a **medida Vida Ativa – Emprego Qualificado**, que se assume como uma resposta mais célere aos desempregados inscritos nos Centros do IEFP.

**OBJETIVOS**

- Responder a necessidades concretas de formação de ativos empregados e desempregados (à procura do primeiro emprego ou novo emprego), sendo que quando se trate de desempregados têm como objetivo potenciar o regresso ao mercado de trabalho, através de uma rápida integração em ações de formação de curta duração, que permitam a aquisição de competências relevantes ou a valorização das competências já detidas, possibilitando sempre a continuidade do percurso de qualificação;
- Possibilitar a obtenção gradual de uma qualificação profissional.

**DESTINATÁRIOS**

Ativos empregados ou desempregados, com idade igual ou superior a 18 anos, sem a qualificação adequada ao mercado de trabalho e, prioritariamente, sem a conclusão do ensino básico ou do ensino secundário. Podem, ainda, frequentar esta modalidade de formação, jovens com idade inferior a 18 anos, desde que comprovadamente inseridos no mercado de trabalho ou em centros educativos.

A **medida Vida Ativa – Emprego Qualificado** destina-se a desempregados, jovens ou adultos, subsidiados ou não, inscritos nos Centros do IEFP, independentemente das habilitações escolares, com prioridade para:

- Os subsidiados, inscritos há mais de 6 meses que não concluíram o 9.º ano de escolaridade;
- Sem o 9.º ano de escolaridade, sem uma qualificação profissional ou com uma qualificação desajustada ao mercado de trabalho;
- Os pertencentes a agregados familiares em que ambos os membros se encontrem desempregados;
- Os que se constituem como agregados monoparentais;
- Jovens desempregados inscritos nos serviços de emprego do IEFP, I.P, com idade entre os 18 e os 29 anos, inclusive, sinalizados como beneficiários da Garantia Jovem (Vida Ativa Jovem);
- Adultos que têm entre o 4.º e o 6.º ano de escolaridade (Vida Ativa Qualifica +);
- Adultos que têm o 6.º ano, mas não concluíram o 9.º ano de escolaridade (Vida Ativa Qualifica +).



**ENTIDADES  
PROMOTORAS**

**ENQUADRAMENTO  
LEGAL**

**Entidades Promotoras e Entidades Formadoras**

- Centros emprego e formação profissional e centro de formação e reabilitação profissional do IEFP, I.P.;
  - Centros de formação profissional gestão participada do IEFP, I.P.;
  - Estabelecimentos de educação e formação públicos ou privados, incluindo de ensino superior;
  - Outras entidades formadoras certificadas, nomeadamente as geridas pelos parceiros sociais ou outras do setor público, privado ou cooperativo que pela sua natureza sejam dispensadas de certificação.
- 
- Portaria n.º 97-A/2015, de 30 de março, alterada pelas Portarias n.º 181-C/2015, de 19 de junho e n.º 265/2016, de 13 de outubro - Regulamento específico do domínio da Inclusão Social e Emprego, que se aplica às operações e ações no âmbito da Formação Modular e às operações e ações no âmbito da medida Vida Ativa – Emprego Qualificado.
  - Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2013, de 31 de dezembro (cria o Plano Nacional de Implementação de Uma Garantia Jovem - PNI-GJ).
  - Portaria n.º 203/2013, de 17 de junho - Cria a medida Vida Ativa – Emprego Qualificado
  - Despacho n.º 1039/2013 de 18 de janeiro - Criação de um conjunto de Unidades de Formação de Curta Duração em UFCD de 10 horas.
  - Portaria n.º 230/2008 de 7 de março, alterada pelas Portarias n.º 711/2010, de 17 de agosto e n.º 283/2011, de 24 de outubro - Regime jurídico dos Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA) e da Formações Modular previstos no Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro.
  - Despacho n.º 334/2012, de 11 de janeiro - Normas ao nível da organização e desenvolvimento dos Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA) e da Formação Modular.

<b>CARACTERIZAÇÃO</b>	Este Programa consiste na concessão, aos empregadores, de um apoio financeiro à renovação de contratos de trabalho a termo certo, bem como à conversão de contratos de trabalho a termo certo ou incerto em contratos de trabalho sem termo, com obrigatoriedade de proporcionar qualificação profissional aos trabalhadores abrangidos, durante o período designado de época baixa.
<b>OBJETIVOS</b>	Estimular a criação de emprego qualificado, assente na valorização das competências dos trabalhadores e em relações contratuais mais estáveis, que promovam a melhoria da competitividade e da produtividade dos setores mais afetados pela sazonalidade na região do Algarve.
<b>DESTINATÁRIOS</b>	Trabalhadores das entidades empregadoras candidatas, vinculados através de contrato de trabalho a termo, com duração não inferior a 3 meses cujo prazo de duração termine entre 1 de setembro e 31 de dezembro de cada ano.
<b>ENTIDADES PROMOTORAS</b>	Empresários em Nome Individual ou Pessoas Coletivas de Direito Privado com fins lucrativos que desenvolvam a sua atividade na região do Algarve (NUT II) cuja atividade se enquadre nas atividades económicas elegíveis: hotelaria, restauração, turismo, comércio, cultura, serviços às empresas e construção civil.
<b>ENQUADRAMENTO LEGAL</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Portaria n.º 339/2016, de 29 de dezembro, que regula a criação do Programa Específico FormAlgarve.</li><li>▪ RAR n.º 114/2012 de 10-08 – Recomenda ao Governo a criação de um programa de formação profissional de apoio ao emprego nos setores da hotelaria, restauração e turismo na região do Algarve.</li></ul>



<b>CARACTERIZAÇÃO</b>	Conjunto de ações de formação em língua portuguesa e português técnico destinadas à população imigrante, residente em Portugal.
<b>OBJETIVOS</b>	Promover junto dos trabalhadores imigrantes a capacidade de expressão e compreensão da língua portuguesa e o conhecimento dos direitos básicos de cidadania, tendo em vista facilitar a sua inserção na sociedade portuguesa.
<b>DESTINATÁRIOS</b>	Cidadãos imigrantes adultos, com idade igual ou superior a 18 anos, ativos empregados ou desempregados com a situação regularizada em Portugal.
<b>ENTIDADES FORMADORAS</b>	Entidades Promotoras e Entidades Formadoras <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Centros de emprego e formação profissional</li><li>▪ Centros de formação profissional de gestão participada</li><li>▪ Estabelecimentos de ensino da rede pública do Ministério da Educação</li></ul>
<b>ENQUADRAMENTO LEGAL</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Portaria n.º 97-A/2015, de 30 de março, alterada pelas Portarias n.º 181-C/2015, de 19 de junho e n.º 265/2016, de 13 de outubro - Regulamento específico do domínio da Inclusão Social e Emprego, que se aplica à tipologia de operação Português para Todos.</li><li>▪ Portaria n.º 1262/2009, de 15 de outubro, alterada pela Portaria 216-B/2012, 18 de julho - Cria os cursos de Português para Falantes de Outras Línguas, assim como as regras a que obedece a sua lecionação e certificação.</li><li>▪ Despacho n.º 13567/2010, de 24 de agosto - Determina que o número total de horas de formação sequencial, no âmbito dos cursos do Programa Português para Todos, seja equivalente às correspondentes unidades de formação de curta duração do Catálogo Nacional de Qualificações.</li></ul>

**CARACTERIZAÇÃO**

Processo que permite o reconhecimento, validação e certificação de competências (RVCC) adquiridas e desenvolvidas ao longo da vida pelos adultos, em contextos não-formais e informais, com vista à obtenção de uma qualificação escolar (de nível básico ou secundário), profissional ou de dupla certificação.

Este processo é desenvolvido no quadro dos Centros Qualifica promovidos pelos Centros de Emprego / Centros de Emprego e de Formação Profissional da rede do IEFP, IP que integram a rede nacional. Os processos de RVCC Profissional e escolar constituem a principal atribuição destas estruturas, a par da atribuição de assegurar aos candidatos processos de orientação.

**OBJETIVOS**

- Aumentar o nível de qualificação profissional e escolar dos adultos.
- Melhorar os níveis de empregabilidade da população ativa.
- Incentivar a aprendizagem ao longo da vida através da valorização de todas as aprendizagens realizadas.

**DESTINATÁRIOS**

Adultos maiores de 18 anos que não detêm uma qualificação profissional ou escolar e que tenham adquirido conhecimentos e competências, fora dos contextos formais de aprendizagem, passíveis de certificação no âmbito do Sistema Nacional de Qualificações.

Os candidatos com idade até 23 anos, inclusivamente, podem desenvolver processos de RVCC apenas se demonstrarem deter, pelo menos, três anos de experiência profissional.

**ENTIDADES PROMOTORAS**

Centros Qualifica promovidos por:

- Centros de Gestão direta ou Participada da rede do IEFP, I.P.;
- Agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas dos ensinos básico e secundário públicos;
- Outras entidades com significativa expressão territorial ou setorial.

**ENQUADRAMENTO LEGAL**

- Portaria n.º 232/2016, de 29 de agosto que regula a criação e o regime de organização e funcionamento dos Centros Qualifica.
- Portaria n.º 60-C/2015, de 2 de março, alterada pelas Portarias n.º 181-A/2015, de 19 de junho, n.º 190-A/2015, de 26 de junho e 148/2016, de 23 de maio, que publica o regulamento específico do domínio do Capital Humano que se aplica aos processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC).



<b>CARACTERIZAÇÃO</b>	Esta medida pretende consolidar, integrar e aperfeiçoar um conjunto de intervenções orientadas para a ativação dos desempregados com idades compreendidas entre os 18 e os 29 anos, favorecendo a aprendizagem ao longo da vida, o reforço da empregabilidade e a procura ativa de emprego, considerando as recomendações da União Europeia e da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), bem como a experiência adquirida ao longo dos anos pelo serviço público de emprego.
<b>OBJETIVOS</b>	A Vida Ativa Jovem, prevista na Garantia Jovem, visa reforçar a qualificação profissional dos jovens desempregados, com idade compreendida entre os 18 e os 29 anos, inclusive, no sentido de complementar, aumentar e desenvolver competências pessoais, profissionais e relacionais dos jovens que procuram um primeiro ou um novo emprego, facilitando, desta forma, a transição para o mercado de trabalho e consequente redução da taxa de desemprego jovem.
<b>DESTINATÁRIOS</b>	A Vida Ativa Jovem destina-se a jovens desempregados inscritos nos serviços de emprego do IEFP, I.P, com idade entre os 18 e os 29 anos, inclusive, sinalizados como beneficiários da Garantia Jovem.
<b>ENTIDADES PROMOTORAS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Centros de emprego e formação profissional e centro de formação e reabilitação profissional do IEFP, I.P.;</li> <li>▪ Centros de formação profissional de gestão participada do IEFP, I.P.;</li> <li>▪ Estabelecimentos de educação e formação públicos ou privados;</li> <li>▪ Outras entidades formadoras certificadas, nomeadamente as geridas pelos parceiros sociais ou outras do setor público, privado ou cooperativo que, pela sua natureza, sejam dispensadas de certificação;</li> <li>▪ As instituições de ensino superior podem desenvolver formação quando dirigida a públicos com qualificações de nível igual ou superior ao ensino secundário ou muito específicas e vise formação designadamente no âmbito do empreendedorismo ou de áreas tecnológicas especializadas, como por exemplo a programação informática, para as quais estas instituições se encontrem particularmente vocacionadas.</li> </ul>
<b>ENQUADRAMENTO LEGAL</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Portaria n.º 203/2013, de 17 de junho (cria a medida Vida Ativa – Emprego Qualificado);</li> <li>▪ Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2013, de 31 de dezembro (cria o Plano Nacional de Implementação de Uma Garantia Jovem - PNI-GJ).</li> <li>▪ Portaria n.º 97-A/2015, de 30 de março, alterada pelas Portarias n.º 181-C/2015, de 19 de junho e n.º 265/2016, de 13 de outubro - Regulamento específico do domínio da Inclusão Social e Emprego, que se aplica às operações e ações no âmbito do Vida Ativa para Jovens.</li> </ul>

#### IV. MEDIDAS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL

##### ENQUADRAMENTO LEGAL TRANSVERSAL ÀS MEDIDAS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL:

- Lei n.º 38/2004 de 18 de agosto - Define as bases gerais do regime jurídico da prevenção, habilitação, reabilitação e participação da pessoa com deficiência.
- Resolução da Assembleia da República n.º 56/2009 de 30 de julho Aprova a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, adotada em Nova Iorque em 30 de março de 2007
- Lei n.º 46/2006 de 28 de agosto, proíbe e pune a discriminação em razão da deficiência e da existência de risco agravado de saúde
- Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 14/2017 de 26 de janeiro - Institui o Sistema Nacional de Qualificações.
- Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto, alterada pela Lei n.º 65/2015, de 3 de julho - Estabelece o regime de escolaridade obrigatória para as crianças e jovens que se encontrem em idade escolar e consagra a universalidade da educação pré-escolar para as crianças a partir dos 5 anos de idade,
- Decreto-Lei n.º 143/2012 de 11 de julho
- Decreto-Lei n.º 176/2012, de 2 de agosto - Regula o regime de matrícula e de frequência no âmbito da escolaridade obrigatória das crianças e dos jovens com idades compreendidas entre os 6 e os 18 anos e estabelece medidas que devem ser adotadas no âmbito dos percursos escolares dos alunos para prevenir o insucesso e o abandono escolares.
- Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro – estabelece as regras gerais de aplicação dos programas operacionais (PO) e dos programas de desenvolvimento rural (PDR) financiados pelos fundos europeus estruturais e de investimento (FEEL), com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/2015, de 6 de outubro;
- Decreto-Lei n.º 13/2015, de 26 de janeiro, que define os objetivos e os princípios da política de emprego e regula a conceção, a execução, o acompanhamento, a avaliação e o financiamento dos respetivos programas e medidas;
- Portaria n.º 60-A/2015, de 2 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelas Portarias n.ºs 242/2015, de 13 de agosto e 122/2016, de 4 de maio e 129/2017, de 5 de abril - estabelece o regime jurídico específico do Fundo Social Europeu (FSE) aplicável às operações apoiadas por este fundo em matéria de elegibilidade de despesas e custos máximos, bem como regras de funcionamento das respetivas candidaturas;



## ADAPTAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO E ELIMINAÇÃO DE BARREIRAS ARQUITETÓNICAS

<b>CARACTERIZAÇÃO</b>	Apoios financeiros às entidades empregadoras que necessitem de adaptar o equipamento ou o posto de trabalho às dificuldades funcionais do trabalhador com deficiência e incapacidade bem como eliminar obstáculos físicos que impeçam ou dificultem o acesso do trabalhador ao local de trabalho ou a sua mobilidade no interior das instalações.
<b>OBJETIVOS</b>	Promover a integração socioprofissional da pessoa com deficiência e incapacidade no mercado de trabalho, ou a sua manutenção no emprego quando adquiram deficiência durante a vigência do contrato de trabalho, nomeadamente através de apoios que compensem as entidades empregadoras dos encargos decorrentes da sua contratação ou manutenção no emprego.
<b>DESTINATÁRIOS</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Pessoas com deficiência e incapacidade desempregadas ou à procura do 1.º emprego, inscritas nos Centros de Emprego ou Serviços de Emprego dos Centros de Emprego e Formação Profissional;</li><li>▪ Pessoas com deficiência e incapacidade destinatárias do emprego apoiado em mercado aberto;</li><li>▪ Pessoas com deficiência e incapacidade destinatárias de medidas ou programas de estágios financiados pelo IEFP e de qualquer das modalidades de contrato emprego-inserção;</li><li>▪ Trabalhadores que adquirem deficiência durante a sua vida profissional e cuja manutenção do emprego exija a adaptação do seu posto de trabalho.</li></ul>
<b>ENTIDADES PROMOTORAS</b>	<p>Entidades empregadoras de direito privado ou de direito público que não façam parte da administração direta do Estado:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ que celebrem contratos de trabalho sem termo ou a termo com duração mínima inicial de um ano, com pessoas com deficiência e incapacidade;</li><li>▪ mantenham nos seus quadros trabalhadores que tenham adquirido deficiência e incapacidade, desde que, tratando-se de acidente de trabalho ou doença profissional, essa responsabilidade não pertença à entidade empregadora ao serviço da qual ocorreu o acidente ou doença profissional ou respetivo grupo empresarial;</li></ul> <p>Entidades promotoras de estágios financiados pelo IEFP e de medidas de emprego-inserção (apenas adaptação de postos de trabalho) e do contrato de emprego apoiado em mercado aberto</p>
<b>ENQUADRAMENTO LEGAL</b>	Decreto-lei n.º 290/2009, de 12 de outubro, alterado pela Lei n.º 24/2011, de 16 de junho e pelos Decretos-leis n.º 131/2013, de 11 de setembro e 108/2015, de 17 de junho – Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade

**CARACTERIZAÇÃO**

Apoio à manutenção do emprego, retorno ao emprego e progressão na carreira das pessoas com deficiência e incapacidade e respetivos empregadores, através da criação de condições de acessibilidade, de adaptação do posto de trabalho e de apoio à reorganização do processo produtivo no início da sua atividade.

**OBJETIVOS**

Apoiar a manutenção no emprego dos trabalhadores com deficiência e incapacidade no início da sua atividade profissional, a sua progressão na carreira e o retorno ao emprego dos trabalhadores que adquiriram deficiência na vida adulta.

**DESTINATÁRIOS**

Acompanhamento Pós-Colocação:

- Trabalhadores com deficiência e incapacidade, por conta própria ou de outrem;
- Empregadores que tenham ao seu serviço trabalhadores com deficiência e incapacidade
- Empregadores que mantenham ao seu serviço pessoas que adquiriram deficiência e respetivos trabalhadores no retorno ao trabalho
- Pessoas com deficiência inseridos em estágios financiados pelo IEFP, IP, ou em CEI e respetivas entidades promotoras
- Entidades promotoras do emprego apoiado em mercado aberto e respetivos trabalhadores em regime de emprego apoiado

**ENTIDADES PROMOTORAS**

- Pessoas coletivas de direito público que não façam parte da administração direta do Estado e pessoas coletivas de direito privado sem fins lucrativos credenciadas pelo IEFP como Centros de Recursos.
- Entidades formadoras que desenvolvem ações de qualificação para pessoas com deficiência e incapacidade relativamente aos seus formandos, que celebrem contrato de trabalho no final da formação.

**ENQUADRAMENTO LEGAL**

- Decreto-lei n.º 290/2009, de 12 de outubro, com as alterações da Lei n.º 24/2011, de 16 de junho, e pelos Decretos-Leis n.ºs 131/2013 de 11 de setembro e 108/2015, de 17 de junho – Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade;
- Despacho n.º 8376-B/2015, de 30 de julho – Anexo III - Regulamento de credenciação e concessão de apoios financeiros às entidades da rede de centros de recursos do IEFP, alterado pelo Despacho n.º 9251/2016 de 20 de julho de 2016;



<b>CARACTERIZAÇÃO</b>	Apoio à Inserção no mercado de trabalho das pessoas com deficiência, inscritas nos centros de emprego, através de um processo de mediação entre estas e os empregadores, equacionado também os aspetos relativos à acessibilidade à adaptação do posto de trabalho e apoiando o candidato na procura ativa de emprego e na criação do próprio emprego.
<b>OBJETIVOS</b>	Promover a inserção no mercado de trabalho das pessoas com deficiência e incapacidade através de um processo de mediação entre as pessoas e os empregadores.
<b>DESTINATÁRIOS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Pessoas com deficiência e incapacidade inscritas nos Centros de Emprego ou Serviços de Emprego dos Centros de Emprego e Formação Profissional, como desempregados ou empregados que pretendam mudar de emprego;</li> <li>▪ Empregadores que pretendam contratar trabalhadores com deficiência e incapacidade</li> </ul>
<b>ENTIDADES PROMOTORAS</b>	<p>Pessoas coletivas de direito público que não façam parte da administração direta do Estado e pessoas coletivas de direito privado sem fins lucrativos credenciadas pelo IEFP como Centros de Recursos</p> <p>Entidades formadoras que desenvolvem ações de qualificação para pessoas com deficiência e incapacidade no caso de ações de Acompanhamento pós-colocação realizadas para os seus formandos que fiquem empregados no final da formação</p>
<b>ENQUADRAMENTO LEGAL</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Decreto-lei n.º 290/2009, de 12 de outubro, com as alterações da Lei n.º 24/2011, de 16 de junho, e pelos Decretos-Leis n.ºs 131/2013 de 11 de setembro e 108/2015, de 17 de junho – Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade;</li> <li>▪ Despacho n.º 8376-B/2015, de 30 de julho – Anexo III - Regulamento de credenciação e concessão de apoios financeiros às entidades da rede de centros de recursos do IEFP, alterado pelo Despacho n.º 9251/2016 de 20 de julho de 2016;</li> </ul>

## EMPREGO APOIADO EM MERCADO ABERTO

<b>CARACTERIZAÇÃO</b>	Atividade profissional desenvolvida por pessoas com deficiência e incapacidade e capacidade de trabalho reduzida em postos de trabalho em regime de emprego apoiado, integrados na organização produtiva ou de prestação de serviços da entidade empregadora, sob condições especiais e com possibilidade de apoios do Estado.
<b>OBJETIVOS</b>	Proporcionar às pessoas com deficiência e incapacidade e capacidade de trabalho reduzida o exercício de uma atividade profissional e o desenvolvimento de competências pessoais, sociais e profissionais necessárias à sua integração em regime normal de trabalho
<b>DESTINATÁRIOS</b>	Pessoas com deficiência e incapacidade, inscritas nos Centros de Emprego ou Serviços de Emprego dos Centros de Emprego e Formação Profissional, com capacidade de trabalho não inferior a 30 % nem superior a 90 % da capacidade normal de trabalho de um trabalhador nas mesmas funções profissionais
<b>ENTIDADES PROMOTORAS</b>	Empregadores de direito público e privado
<b>ENQUADRAMENTO LEGAL</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Decreto-lei 290/2009, de 12 de outubro, alterado pela Lei n.º 24/2011, de 16 de junho, e pelos Decretos-leis n.º 131/2013, de 11 de setembro e 108/2015, de 17 de junho – Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade.</li></ul>

## EMPREGO PROTEGIDO

<b>CARACTERIZAÇÃO</b>	Atividade profissional desenvolvida por pessoas com deficiência e incapacidade e com capacidade de trabalho reduzida em estruturas produtivas dos setores primário, secundário ou terciário, com personalidade jurídica própria ou as estruturas de pessoas coletivas de direito público ou privado, dotadas de autonomia administrativa e financeira e denominados centros de emprego protegido.
<b>OBJETIVOS</b>	Proporcionar às pessoas com deficiência e incapacidade e capacidade de trabalho reduzida o exercício de uma atividade profissional visando o desenvolvimento de competências pessoais, sociais e profissionais que facilitem a sua transição, quando possível, para o regime normal de trabalho
<b>DESTINATÁRIOS</b>	Pessoas com deficiência e incapacidade, inscritas nos Serviços de Emprego, com capacidade de trabalho não inferior a 30 % nem superior a 75 % da capacidade normal de trabalho de um trabalhador nas mesmas funções profissionais
<b>ENTIDADES PROMOTORAS</b>	Pessoas coletivas de direito público que não façam parte da administração direta do Estado ou pessoas coletivas de direito privado sem fins lucrativos
<b>ENQUADRAMENTO LEGAL</b>	Decreto-lei 290/2009, de 12 de outubro, alterado pela Lei n.º 24/2011, de 16 de junho e pelos Decretos-Leis n.ºs 131/2013, de 11 de setembro e 108/2015, de 17 de junho – Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade.



**CARACTERIZAÇÃO**

Desenvolvimento, pelo período máximo de 12 meses, de atividades em contexto laboral, por pessoas com deficiência e incapacidade, visando desenvolver competências pessoais e profissionais, através de uma formação prática em contexto de trabalho, aferir as condições para o exercício de uma atividade profissional e promover sua a inserção profissional.

**OBJETIVOS**

Apoiar a integração ou reintegração no mercado de trabalho de pessoas com deficiência e incapacidade desempregadas ou à procura de primeiro emprego, através de formação prática em contexto laboral, que complemente e aperfeiçoe as suas competências, de forma a facilitar o seu recrutamento e integração e potenciar o desempenho profissional.

**DESTINATÁRIOS**

- Pessoas com deficiência e incapacidade, inscritas como desempregadas no IEFP.

**ENTIDADES PROMOTORAS**

- Pessoas singulares ou coletivas, de natureza privada, com ou sem fins lucrativos.

**ENQUADRAMENTO LEGAL**

- Decreto-Lei n.º 290/2009, de 12 de outubro, alterado pela Lei n.º 24/2011, de 16 de junho, e pelos Decretos-Lei n.º 131/2013, de 11 de setembro e 108/2015, de 17 de junho – Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade
- Portaria n.º 131/2017, de 7 de abril, retificada pela Declaração de Retificação n.º 15/2017, de 27 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 70/2019, de 27 de fevereiro.
- Despacho n.º 4462/2017, de 24 de maio.

<b>CARACTERIZAÇÃO</b>	Desenvolvimento de ações de formação inicial e de formação contínua, organizadas e desenvolvidas em estreita articulação com o mercado de trabalho, considerando as exigências e as oportunidades do mesmo, bem como as características e competências das pessoas a quem as mesmas se destinam, dotando-as de competências ajustadas para o ingresso, reingresso ou permanência no mundo laboral.
<b>OBJETIVOS</b>	<p>a) Promover ações que possibilitem a aquisição e o desenvolvimento de competências profissionais, tendo em vista potenciar a empregabilidade das pessoas com deficiência e incapacidade, orientadas para o exercício de uma atividade no mercado de trabalho;</p> <p>b) Dotar as pessoas com deficiência e incapacidade dos conhecimentos e competências necessárias à obtenção de uma qualificação, que lhes permita exercer uma atividade profissional no mercado de trabalho, manter o emprego e progredir profissionalmente de forma sustentada.</p>
<b>DESTINATÁRIOS</b>	<p><b>Formação Profissional Inicial</b> – pessoas com deficiência e incapacidade com idade mínima legal para prestar trabalho, que cumpram os requisitos da escolaridade obrigatória, nos termos consagrados na Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto, com as alterações da Lei n.º 65/2015, de 3 de julho (detentores de diploma de curso conferente de nível secundário da educação ou, independentemente da obtenção do diploma de qualquer ciclo ou nível de ensino, tenham completado os 18 anos). A título excecional, podem ser abrangidos candidatos menores de 18 anos, desde que os estabelecimentos de ensino nos quais os mesmos se encontrem inscritos comprovem a incapacidade para frequência do mesmo. Podem ainda ser destinatários da formação inicial pessoas com deficiência adquirida, que necessitem de uma nova qualificação ou de reforço das suas competências profissionais.</p> <p><b>Formação Profissional Contínua</b> – pessoas com deficiência e incapacidade, empregadas ou desempregadas, que pretendam melhorar as respetivas qualificações, visando a manutenção do emprego, a progressão na carreira, ou o ingresso ou reingresso no mercado de trabalho.</p>
<b>ENTIDADES PROMOTORAS</b>	Pessoas coletivas de direito privado e de direito público que não façam parte da administração direta do Estado e que detenham estruturas especificamente vocacionadas para a área da deficiência (que tenham por objeto a intervenção junto das pessoas com deficiência e incapacidade ou que possuam experiência comprovada ao nível da reabilitação profissional).
<b>ENQUADRAMENTO LEGAL</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Decreto-Lei n.º 290/2009, de 12 de outubro, alterado pela Lei n.º 24/2011, de 16 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 131/2013, de 11 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 108/2015, de 17 de junho, que o republica - define o regime jurídico de concessão de apoio técnico e financeiro para o desenvolvimento das políticas de emprego e de apoio à qualificação das pessoas com deficiência e incapacidade;</li> <li>▪ Lei n.º 38/2004, de 18 de agosto - Define as bases gerais do regime jurídico da prevenção habilitação reabilitação e participação da pessoa com deficiência.</li> <li>▪ Despacho n.º 8376-B/2015, de 30 de julho, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 9251/2016, de 20 de julho, que o republica - Regulamento da medida de Qualificação de Pessoas com Deficiência e Incapacidade.</li> </ul>



**CARACTERIZAÇÃO**

Apoio às pessoas com deficiência e incapacidade na escolha informada do seu percurso profissional através da identificação das etapas e dos meios mais adequados à elevação do seu nível de empregabilidade e à inserção no mercado de trabalho (incluindo informação sobre produtos de apoio, adaptações do posto de trabalho, eliminação de barreiras arquitetónicas).

Estas ações são desenvolvidas ao abrigo de um acordo de cooperação entre o Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. (IEFP) e a entidade credenciada como Centro de Recursos.

**OBJETIVOS**

Apoiar as pessoas com deficiência e incapacidade na tomada de decisões vocacionais adequadas, disponibilizando a informação necessária à definição dos percursos profissionais e promovendo a avaliação da sua funcionalidade e incapacidade e a determinação dos meios e apoios considerados indispensáveis à definição e desenvolvimento do seu PPE

**DESTINATÁRIOS**

Pessoas com deficiência e incapacidade inscritas e encaminhadas pelos Centros de Emprego ou Serviços de Emprego dos Centros de Emprego e Formação Profissional para os Centros de Recursos.

**ENTIDADES  
PROMOTORAS**

Pessoas coletivas de direito público que não façam parte da administração direta do Estado. Pessoas coletivas de direito privado sem fins lucrativos credenciadas pelo IEFP como Centros de Recursos.

**ENQUADRAMENTO  
LEGAL**

- Decreto-lei n.º 290/2009, de 12 de outubro, com as alterações da Lei n.º 24/2011, de 16 de junho e pelos Decretos-leis n.º 131/2013, de 11 de setembro e 108/2015, de 17 de junho – Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade;
- Despacho n.º 8376-B/2015, de 30 de julho – Anexo III - Regulamento de credenciação e concessão de apoios financeiros às entidades da rede de centros de recursos do IEFP, alterado pelo Despacho n.º 9251/2016 de 20 de julho de 2016.

<b>CARACTERIZAÇÃO</b>	OED Lisboa – Trata-se de uma Operação de Emprego para Pessoas com Deficiência, integrado no Centro de Recursos para a Funcionalidade Humana da Fundação LIGA
<b>OBJETIVOS</b>	Estabelecer regras orientadoras sobre a integração profissional de pessoas com deficiência desempregadas residentes na cidade de Lisboa, em mercado competitivo de trabalho ou em emprego apoiado e sobre a sensibilização e articulação com a comunidade empresarial.
<b>DESTINATÁRIOS</b>	É uma resposta social que se destina a inserção de pessoas com deficiência em mercado de trabalho, desempregadas, com idade legal para o trabalho e com inscrição ativa num dos quatro centros de emprego de Lisboa.
<b>ENTIDADES PROMOTORAS</b>	A OED – Operação de Emprego para Pessoas com Deficiência - resulta de um Acordo de Cooperação, entre a Fundação LIGA, a Câmara Municipal de Lisboa (CML), e o IEFP.
<b>ENQUADRAMENTO LEGAL</b>	Acordo de Cooperação.

## MARCA ENTIDADE EMPREGADORA INCLUSIVA

<b>CARACTERIZAÇÃO</b>	A Marca Entidade Empregadora Inclusiva destina-se a promover o reconhecimento e distinção pública de práticas de gestão abertas e inclusivas, desenvolvidas por entidades empregadoras relativamente às pessoas com deficiência e incapacidade, e que evidenciem práticas de referência nos seguintes domínios Recrutamento, desenvolvimento e progressão; Manutenção e retoma; Acessibilidades; Serviço e relação com a comunidade.
<b>OBJETIVOS</b>	Contribuir para a implementação de um mercado de trabalho inclusivo que facilite o emprego das pessoas com deficiência e incapacidade distinguindo e reconhecendo as entidades que evidenciem práticas de gestão abertas e inclusivas.
<b>DESTINATÁRIOS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Grandes empresas (com 250 ou mais trabalhadores) e entidades do sector público empresarial</li> <li>▪ Entidades públicas com exceção das entidades do sector público empresarial</li> <li>▪ Pequenas e médias empresas (com menos de 250 trabalhadores) e pessoas coletivas de direito privado sem fins lucrativos</li> <li>▪ Pessoas com deficiências e incapacidades tenham criado o seu próprio emprego</li> </ul>
<b>ENTIDADES PROMOTORAS</b>	IEFP, conjuntamente com entidades que intervêm no domínio da gestão de recursos humanos e da responsabilidade social das organizações, Associações empresariais, sindicais, organizações da economia social, organizações de entidades que apoiam pessoas com deficiência e da administração pública.
<b>ENQUADRAMENTO LEGAL</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Decreto-lei 290/2009, de 12 de outubro, alterado pela Lei n.º 24/2011, de 16 de junho e pelos Decretos-leis n.º 131/2013, de 11 de setembro e 108/2015, de 17 de junho, – Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiências e Incapacidades.</li> <li>▪ Despacho n.º 8376-B/2015, de 30 de julho – Anexo II - Regulamento da Marca Entidade Empregadora Inclusiva</li> </ul>



<b>CARACTERIZAÇÃO</b>	Apoio financeiro à aquisição, reparação ou adaptação de produtos, dispositivos, equipamentos ou sistemas técnicos de produção especializada ou disponível no mercado destinados a prevenir, compensar, atenuar ou neutralizar limitações na atividade ou as restrições na participação que condicionem o acesso e frequência da formação e o acesso e manutenção no emprego ou progressão na carreira das pessoas com deficiência e incapacidade.
<b>OBJETIVOS</b>	Compensar, eliminar ou atenuar os obstáculos e barreiras que dificultam ou impossibilitam o acesso e frequência da formação profissional ou o acesso e manutenção do emprego e a progressão na carreira das pessoas com deficiência e incapacidade
<b>DESTINATÁRIOS</b>	Pessoas com deficiência e incapacidade para quem os produtos de apoio (ajudas técnicas) sejam indispensáveis para o efetivo acesso e frequência de uma ação de formação profissional e ou para o efetivo acesso, manutenção ou progressão no emprego, de trabalhadores por conta própria ou de outrem.
<b>ENTIDADES PROMOTORAS</b>	Não aplicável
<b>ENQUADRAMENTO LEGAL</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Decreto-Lei n.º 93/2009, de 16 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 42/2011, de 23 de março – Cria o sistema de atribuição de produtos de apoio a pessoas com deficiência</li><li>▪ Portaria n.º 196/2014, de 26 de setembro, regula a criação e manutenção da base de dados de registo do Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (BDR -SAPA)</li><li>▪ Portaria n.º 78/2015, de 17 de março-define o modelo da ficha de prescrição</li><li>▪ Despacho n.º 7225/2015, de 1 de julho- Procedimentos gerais</li><li>▪ Despacho n.º 4350/2015, de 29 de abril - define as entidades prescritoras do IEFP</li><li>▪ Despacho conjunto anual dos membros do Governo responsáveis pelas áreas do emprego, da segurança social e da saúde - Fixa o montante anual destinado ao financiamento dos produtos de apoio</li><li>▪ Despacho anual do Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.- lista homologada de produtos de apoio.</li></ul>



## V. MEDIDAS REVOGADAS COM ATIVIDADE TRANSITADA

### APOIO À CONTRATAÇÃO VIA REEMBOLSO DA TAXA SOCIAL ÚNICA (TSU)

#### CARACTERIZAÇÃO

Apoio financeiro às entidades empregadoras que celebrem contratos de trabalho, sem termo ou a termo certo, a tempo completo ou a tempo parcial, com desempregados inscritos nos centros de emprego ou centros de emprego e formação profissional, através do reembolso de uma percentagem da Taxa Social Única (TSU) paga pelo empregador

#### ENQUADRAMENTO LEGAL

- Portaria. N.º 204-A/2013 de 18-06, que cria a medida de Apoio à Contratação via Reembolso da Taxa Social Única (revogada pela Portaria n.º 149-A/2014, de 24 de julho);
- RCM n.º 36/2013 de 4-06 – Plano Estratégico de Iniciativas de Promoção da Empregabilidade Jovem — Impulso Jovem, que termina a vigência no final de 2013
- Medida revogada pela Portaria n. 149 – A/2014, de 24 de julho.

### CONTRATO EMPREGO-INserÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE

#### CARACTERIZAÇÃO

Exercício de uma atividade socialmente útil (durante um período máximo de 12 meses), que permita às pessoas com deficiência e incapacidade o desenvolvimento de competências pessoais e profissionais que facilitem a sua transição, quando possível, para o mercado de trabalho.

#### ENQUADRAMENTO LEGAL

- Decreto-lei n.º 290/2009, de 12 de outubro, alterado pela Lei n.º 24/2011, de 16 de junho e pelos Decretos-Leis n.ºs 131/2013 de 11 de setembro e 108/2015, de 17 de junho Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade.
- Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, alterada pelas Portarias n.º 164/2011, de 18 de abril, n.º 378-H/2013, de 31 de dezembro e n.º 20-B/2014, de 30 de janeiro - Cria as medidas Contrato Emprego-Inserção e Contrato Emprego-Inserção+;
- Despacho n.º 1573-A/2014, de 30 de janeiro.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 131/2013, de 11 de setembro, houve um novo enquadramento e as pessoas com deficiência e incapacidade passaram a ser integradas nas medidas gerais: Contrato de Emprego Inserção e Contrato de Emprego Inserção +

### EMPRESAS DE INserÇÃO - PROFISSIONALIZAÇÃO

#### CARACTERIZAÇÃO

- A fase de **Formação** profissional das Empresas de Inserção tem por finalidade o desenvolvimento de competências pessoais, sociais e profissionais e tem a duração máxima de 6 meses.
- Apoios financeiros ao **Investimento** destinados à concretização dos projetos e que podem assumir cumulativamente a forma de subsídio não reembolsável e empréstimo sem juros.
- As entidades empregadoras que admitam pessoas em processo de inserção, mediante contrato de trabalho sem termo, no prazo máximo de 3 meses a contar da conclusão do processo de inserção, ou que convertam um contrato a termo num contrato sem termo, beneficiam de um **Prémio de Integração** no valor de 12 vezes o Indexante de Apoio Social, por cada posto de trabalho criado.
- A fase de **Profissionalização** consiste no exercício de uma atividade profissional cujo objetivo é o desenvolvimento e a consolidação das competências adquiridas e a sua duração não poderá ser inferior a 6 meses nem superior a 24 meses.

## ENQUADRAMENTO LEGAL

- Port. n.º 1212/2000 de 29-12- Majoração dos apoios financeiros para profissões marcadas por discriminação de género
- Desp. n.º 16758/99 (2.ª série) de 27-08 – Equiparação a DLD para efeitos dos n.os.1 e 2 do n.º 3 da Port. n.º 348-A/98 de 18-06
- Port. n.º 348-A/98 de 18-06 – Define o regime a que obedece o reconhecimento e a concessão de apoios técnicos e financeiros às empresas de inserção
- Desp. n.º 87/99 de 05-01 – Modelos de termos de responsabilidade para apoios financeiros
- RCM n.º 104/96 de 09-07 – Quadro de ação do Mercado Social de Emprego
- Medida revogada pelo Decreto-Lei n.º 13/2015, de 26 de janeiro.

## ESTÁGIOS EMPREGO – PORTARIA 204-B/2013

### CARACTERIZAÇÃO

Estágios com a duração de 9 meses, tendo em vista promover a inserção de jovens no mercado de trabalho ou a reconversão profissional de desempregados. Esta Medida prevê um regime especial de projetos de interesse estratégico, ao abrigo do qual os estágios podem ter uma duração variável: 6, 9, ou 12 meses.

### ENQUADRAMENTO LEGAL

- Portaria n.º 204-B/2013, de 18/06, alterada e republicada pela Portaria n.º 149-B/2014, de 28 de julho.
- Medida revogada pela Portaria n.º 131/2017, de 7 de abril.

## ESTÍMULO EMPREGO

### CARACTERIZAÇÃO

Apoio financeiro aos empregadores que celebrem contratos de trabalho a termo certo por prazo igual ou superior a 6 meses ou contratos de trabalho sem termo, a tempo completo ou a tempo parcial, com desempregados inscritos nos serviços de emprego, com a obrigação de proporcionarem formação profissional aos trabalhadores contratados.

### ENQUADRAMENTO LEGAL

- Portaria n.º 149-A/2014, de 24 de julho.
- Medida revogada pela Portaria n.º 34/2017, de 18 de janeiro.

## FORMAÇÃO ARTES E OFÍCIOS

### CARACTERIZAÇÃO

Eixo de intervenção no âmbito do Programa de Promoção das Artes e Ofícios, que consiste na formação em contexto de trabalho através de estágios com a duração de 12 meses, em atividades que constam do relatório de atividades artesanais.

Aos apoios a conceder no âmbito deste eixo de intervenção aplica-se, com as devidas adaptações, o previsto na medida Estágios Emprego.

### ENQUADRAMENTO LEGAL

- Decreto-Lei n.º 122/2015, de 30 de junho – Cria o Programa de Promoção das Artes e Ofícios;
- Portaria n.º 204-B/2013, de 18 de junho, alterada pelas Portaria n.º 375/2013, de 27 de dezembro, Portaria n.º 20-A/2014, de 30 de janeiro e Portaria n.º 149-B/2014, de 24 de julho (medida Estágios Emprego).



- Medida suspensa.

## INCENTIVO EXTRAORDINÁRIO À MANUTENÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO

### CARACTERIZAÇÃO

Incentivo financeiro, de carácter extraordinário e temporário, concedido às entidades empregadoras para assegurar a viabilidade e a manutenção dos postos de trabalho dos trabalhadores das empresas que tenham sido afetados pelos incêndios ocorridos no dia 15 de outubro de 2017, e pelo incêndio que ocorreu entre 17 e 21 de junho de 2017, nos concelhos de Pedrógão Grande, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Góis, Pampilhosa da Serra, Penela e Sertã.

### ENQUADRAMENTO LEGAL

- Portaria n.º 347-A/2017, de 13 de novembro
- Medida temporária. Fim de vigência em fevereiro de 2018.

## REATIVAR

### CARACTERIZAÇÃO

Estágios com a duração de 6 meses, para desempregados de longa ou muito longa duração, com idade mínima de 31 anos.

### ENQUADRAMENTO LEGAL

- Portaria n.º 86/2015, de 20 de março
- Despacho n.º 3651/2015, de 13 de abril
- Medida revogada pela Portaria n.º 131/2017, de 7 de abril.



## **ANEXO III – SIGLAS DO IEFP, IP**

### **SERVIÇOS CENTRAIS**

CD – Conselho Diretivo

CA – Conselho de Administração

FU – Fiscal Único

AQJA - Assessoria da Qualidade, Jurídica e de Auditoria

GCRE - Gabinete de Comunicação e Relações Externas

DEM – Departamento de Emprego

EM-OC – Direção de Serviços de Orientação e Colocação

EM-PE – Direção de Serviços de Promoção do Emprego

DFP – Departamento de Formação Profissional

FP-CF – Direção de Serviços de Coordenação da Oferta Formativa

FP-QF – Direção de Serviços de Qualificação

DPG - Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo

PG-AF – Direção de Serviços de Gestão Administrativa e Financeira

PG-EP – Direção de Serviços de Estudos, Planeamento e Controlo de Gestão

PG-EAP - Equipa de Projeto de Acompanhamento de Programas Comunitários

DRH – Departamento de Recursos Humanos

RH-PE – Direção de Serviços de Pessoal

RH-DC – Direção de Serviços de Desenvolvimento de competências

DIS - Departamento de Instalações e Sistemas de Informação

IS-IN – Direção de Serviços de Instalações

IS-SI – Direção de Serviços de Sistemas de Informação

IS-EAS - Equipa de Projeto de Acompanhamento de Sistemas Integrados

## **DELEGAÇÕES REGIONAIS**

DA – Delegação Regional do Algarve

DC – Delegação Regional do Centro

DG – Delegação Regional do Algarve

DL – Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo

DN – Delegação Regional do Norte

DR – Delegações Regionais

## **UNIDADES ORGÂNICAS LOCAIS**

EF – Centro de Emprego e Formação Profissional

EM – Centro de Emprego

FR – Centro de Formação e Reabilitação Profissional

